

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 09 de Setembro de 2021 Nº 28.080

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00297 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 2.355.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3832	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3833	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3837	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.000,00
3843	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3844	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	350.000,00
3845	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3847	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	25.000,00
3848	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3856	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	40.000,00
3857	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	300.000,00
3860	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3871	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3876	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3877	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	75.000,00
3884	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3886	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3900	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	95.000,00
3901	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	50.000,00
TOTAL		2.355.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEPLAG**  
SECRETARIA DE ESTADO DE  
PLANEJAMENTO E GESTÃO

**IOMAT**  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA  
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogério Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laíce Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDAMAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 3832					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0900	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00
PROCESSO : 3833					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0300	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					13,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00
PROCESSO : 3837					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0700	F	Suplementação	4440	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					54,00
TOTAL DO PROCESSO										20.000,00
PROCESSO : 3843					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0700	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00
PROCESSO : 3844					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0400	F	Suplementação	4440	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	350.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO										350.000,00
PROCESSO : 3845					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0100	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					0,10
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00
PROCESSO : 3847					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0200	F	Suplementação	4440	100	25.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					45,00
TOTAL DO PROCESSO										25.000,00
PROCESSO : 3848					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	1200	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00
PROCESSO : 3856					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0200	F	Suplementação	4440	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de help desk modernizado (Unidade)					1,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		
PROCESSO : 3857				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior (Unidade)					1,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					17,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		
PROCESSO : 3860				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					2,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3871				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0300	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					13,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 3876				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					aluno atendido (Percentual)					5,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0500	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
PROCESSO : 3877				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	75.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0500	F	Suplementação	4440	100	75.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					19,00
TOTAL DO PROCESSO								75.000,00		
PROCESSO : 3884				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	1000	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3886				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					13,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0600	F	Suplementação	4440	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					99,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3900				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	95.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Legislação revisada (Percentual)					100,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0700	F	Suplementação	4440	100	95.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					22,00
TOTAL DO PROCESSO								95.000,00		
PROCESSO : 3901				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

12	368	527	2222	Implementação dos processos de gestão escolar	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Legislação revisada (Percentual)					100,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0900	F	Suplementação	4490	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					7,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00296 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

#### Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 909.932,69 (novecentos e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			VALOR SUPLEMENTADO
3793	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		739.932,69
3794	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		50.000,00
3898	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		10.000,00
3902	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		110.000,00
TOTAL				909.932,69

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3793				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	100	739.932,69
06	181	519	2742	Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado	0700	F	Suplementação	3390	100	739.932,69
Meta Física Ajustada Neste Processo				Operação realizada (Unidade)						60,00
TOTAL DO PROCESSO								739.932,69		
PROCESSO : 3794				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	9900	F	Suplementação	3340	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Parceria realizada (Unidade)						36,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	4490	100	50.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)						23,00
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 3898				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	532	2615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	9900	F	Suplementação	3350	100	10.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						100,00
TOTAL DO PROCESSO								10.000,00		
PROCESSO : 3902				ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	110.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						1,00
13	392	532	2615	Fomento à Economia Criativa artística e cultural	9900	F	Suplementação	3350	100	110.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Evento realizado (Unidade)						100,00
TOTAL DO PROCESSO								110.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00295 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.560.000,00 (seis milhões e quinhentos e sessenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3782	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	5.800.000,00
3822	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3823	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3825	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3883	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3885	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	180.000,00
3888	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>6.560.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único					Detalhamento das Dotações Orçamentárias					
PROCESSO : 3782					ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	243	531	1407	Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo	1200	F	Anulação	4490	300	5.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Vaga construída (Unidade)					60,00
06	181	531	2841	Fortalecimento da promoção da ordem pública	0600	F	Suplementação	4490	300	5.800.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Equipamento adquirido (Unidade)					14.753,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>5.800.000,00</b>
PROCESSO : 3822					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0900	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					7,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>100.000,00</b>
PROCESSO : 3823					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0100	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>150.000,00</b>
PROCESSO : 3825					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão de patrimônio reestruturada (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0500	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					2,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>										<b>200.000,00</b>
PROCESSO : 3883					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0100	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3885				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	1200	F	Suplementação	4490	100	180.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	4490	100	180.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO								180.000,00		
PROCESSO : 3888				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0700	F	Suplementação	4440	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					22,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00294 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

#### Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3502	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	7.000.000,00
TOTAL		7.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3502				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	3350	320	7.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	9900	F	Anulação	3390	320	7.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diretriz Implementada (Percentual)					80,00
TOTAL DO PROCESSO								7.000.000,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00293 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021****Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 25.500.000,00 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:160**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3426	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	3.500.000,00
3447	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000.000,00
3635	19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	2.000.000,00
3672	03101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.500.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3426				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
06	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	2.000.000,00
06	126	506	3320	Modernização e ampliação da tecnologia da informação	9900	F	Suplementação	3391	640	1.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Novo Sistema de TI Implantado (Unidade)						3,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								3.500.000,00		
PROCESSO : 3447				ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
01	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	300	10.000.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								10.000.000,00		
PROCESSO : 3635				ÓRGÃO : 19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	640	2.000.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								2.000.000,00		
PROCESSO : 3672				ÓRGÃO : 03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DAAÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
00	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Suplementação	3190	300	6.100.000,00
09	272	997	8001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	9900	S	Suplementação	3190	300	3.900.000,00
<b>TOTAL DO PROCESSO</b>								10.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GSI/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00292 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021****Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 20.250.000,00 (vinte milhões e duzentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3638	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	20.250.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>20.250.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.  
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 3638				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	20.250.000,00
TOTAL DO PROCESSO								20.250.000,00		

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00291 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 8.083.826,25 (oito milhões e oitenta e três mil e oitocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2941	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	40.000,00
3006	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3022	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	64.694,25
3053	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	30.000,00
3084	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.259.965,00
3113	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3176	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	450.000,00
3272	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	500.000,00
3351	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
3352	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	40.000,00
3443	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	60.000,00
3482	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	20.000,00
3508	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	341.000,00
3541	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	65.814,00
3713	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	1.028.000,00
3753	16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	3.334.353,00
3769	23601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	200.000,00
3780	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
3797	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	100.000,00
3827	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00
TOTAL		8.083.826,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)



Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2941				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0700	F	Suplementação	4450	100	40.000,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0700	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)				54,00	
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		
PROCESSO : 3006				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)				50,00	
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0700	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)				90,00	
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3022				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0700	F	Suplementação	4440	100	64.694,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)				1,00	
27	811	521	1257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	64.694,25
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)				18,00	
TOTAL DO PROCESSO								64.694,25		
PROCESSO : 3053				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia Militar	1000	F	Suplementação	4490	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Imagem locada (Unidade)				1,00	
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Anulação	3390	100	30.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidades da PM mantida (Unidade)				250,00	
TOTAL DO PROCESSO								30.000,00		
PROCESSO : 3084				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	301	526	2510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	9900	S	Anulação	3390	100	1.259.965,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)				141,00	
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	1.259.965,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)				141,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.259.965,00		
PROCESSO : 3113				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)				50,00	
12	368	527	2218	Agenda da Aprendizagem	0500	F	Suplementação	4440	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diretriz Implementada (Percentual)				80,00	
TOTAL DO PROCESSO								100.000,00		
PROCESSO : 3176				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)				1,00	
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)				5,00	
TOTAL DO PROCESSO								450.000,00		
PROCESSO : 3272				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	500.000,00
10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Anulação	3390	100	500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)				141,00	
TOTAL DO PROCESSO								500.000,00		
PROCESSO : 3351				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0200	F	Suplementação	3340	100	17.949,00
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0200	F	Suplementação	4440	100	32.051,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)				1,00	
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	50.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					5,00	
TOTAL DO PROCESSO								50.000,00		
PROCESSO : 3352				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0500	F	Suplementação	4440	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					200,00	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	40.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					200,00	
TOTAL DO PROCESSO								40.000,00		
PROCESSO : 3443				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0100	F	Suplementação	4440	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					1,00	
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	60.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					5,00	
TOTAL DO PROCESSO								60.000,00		
PROCESSO : 3482				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0500	F	Suplementação	4440	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					200,00	
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	20.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					200,00	
TOTAL DO PROCESSO								20.000,00		
PROCESSO : 3508				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Suplementação	3340	100	341.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Trecho pavimentado (Metro quadrado (m2))					24,00	
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	4490	100	341.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Obra concluída (Unidade)					24,00	
TOTAL DO PROCESSO								341.000,00		
PROCESSO : 3541				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0500	F	Suplementação	4440	100	65.814,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					200,00	
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	65.814,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					5,00	
TOTAL DO PROCESSO								65.814,00		
PROCESSO : 3713				ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
08	243	512	1432	Implementação do Programa "Ser Criança"	0600	S	Suplementação	4490	300	1.028.000,00
08	243	512	1432	Implementação do Programa "Ser Criança"	0600	S	Anulação	3390	300	1.028.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Criança e adolescente atendidos (Unidade)					1.000,00	
TOTAL DO PROCESSO								1.028.000,00		
PROCESSO : 3753				ÓRGÃO : 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Suplementação	4490	100	3.334.353,00
04	126	036	2009	Manutenção de ações de informática	9900	F	Anulação	3390	100	3.334.353,00
TOTAL DO PROCESSO								3.334.353,00		
PROCESSO : 3769				ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0300	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					200,00	
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Projeto apoiado (Unidade)					5,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		
PROCESSO : 3780				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					50,00	
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0400	F	Suplementação	4440	100	150.000,00

Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					17,00		
TOTAL DO PROCESSO									150.000,00		
PROCESSO : 3797				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0600	F	Suplementação	4440	100	100.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Prédio educacional reformado (Unidade)					3,00		
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aluno atendido / Educação Especial (Percentual)					100,00		
TOTAL DO PROCESSO									100.000,00		
PROCESSO : 3827				ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	0600	F	Anulação	4490	100	150.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Imagem locada (Unidade)					1,00		
06	181	519	1356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	9900	F	Suplementação	3390	100	150.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo				Imagem locada (Unidade)					1,00		
TOTAL DO PROCESSO									150.000,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).											

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00290 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 5.739.005,78 (cinco milhões e setecentos e trinta e nove mil e cinco reais e setenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo:102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO	
2266	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	230.000,00
2504	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	450.000,00
2976	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	70.000,00
3089	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	583.191,00
3543	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	15.814,78
3563	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR	200.000,00
3675	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	4.000.000,00
3706	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	100.000,00
3772	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	90.000,00
TOTAL			5.739.005,78

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2266				ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	230.000,00
				ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO						
22	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	9900	F	Suplementação	3390	100	230.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Comunidade atendida (Unidade)					61,00	

TOTAL DO PROCESSO										230.000,00
PROCESSO : 2504										ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	100	450.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					1,00
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	4490	100	450.000,00
TOTAL DO PROCESSO										450.000,00
PROCESSO : 2976										ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0400	S	Suplementação	3390	100	70.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município e entidade apoiados (Unidade)					1,00
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	9900	F	Anulação	4490	100	70.000,00
TOTAL DO PROCESSO										70.000,00
PROCESSO : 3089										ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	3826	Promoção da mecanização e insumos para a atividade produtiva familiar	9900	F	Anulação	4490	100	583.191,00
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0900	F	Suplementação	4440	100	583.191,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					4,00
TOTAL DO PROCESSO										583.191,00
PROCESSO : 3543										ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	9900	F	Anulação	3390	100	15.814,78
ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Suplementação	3350	100	15.814,78
Meta Física Ajustada Neste Processo					Projeto apoiado (Unidade)					5,00
TOTAL DO PROCESSO										15.814,78
PROCESSO : 3563										ÓRGÃO : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
20	608	382	2158	Incentivo à agroindustrialização familiar e comunitária	9900	F	Suplementação	4490	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Agroindústria implantada (Unidade)					100,00
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	9900	F	Anulação	4440	100	200.000,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00
PROCESSO : 3675										ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
28	846	998	8023	Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	9900	F	Suplementação	3190	100	4.000.000,00
ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
18	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	100	4.000.000,00
TOTAL DO PROCESSO										4.000.000,00
PROCESSO : 3706										ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
13	392	523	1254	Fomento à Política Estadual de Cultura	0600	F	Suplementação	3350	100	100.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Evento realizado (Unidade)					4,00
ÓRGÃO : 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	9900	F	Anulação	3390	100	100.000,00
TOTAL DO PROCESSO										100.000,00
PROCESSO : 3772										ÓRGÃO : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	422	512	2664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	0300	S	Suplementação	4440	100	90.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município e entidade apoiados (Unidade)					1,00
ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA										
26	782	514	3053	Implementação de parcerias	0500	F	Anulação	4440	100	90.000,00
TOTAL DO PROCESSO										90.000,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00289 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

## Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

## D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 4.159.647,55 (quatro milhões e cento e cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo:101

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3662	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.846.771,55
3755	10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.000,00
3808	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	302.876,00
TOTAL		4.159.647,55

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único										Detalhamento das Dotações Orçamentárias	
PROCESSO : 3662										ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
06	421	531	1422	Modernização do sistema penitenciário	1200	F	Anulação	4490	247	3.000.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Unidade ampliada (Unidade)	1,00
14	421	509	2737	Manutenção dos serviços de saúde	9900	F	Anulação	3390	100	450.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Atendimento realizado (Unidade)	3,00
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Anulação	3390	100	231.862,55	
06	181	519	2738	Manutenção das Unidades da Polícia Militar	9900	F	Anulação	3390	300	164.909,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Unidades da PM mantida (Unidade)	250,00
06	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	0200	F	Suplementação	4490	247	360.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Unidade mantida (Percentual)	1,00
06	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	0400	F	Suplementação	4490	247	430.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Unidade mantida (Percentual)	1,00
06	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	0600	F	Suplementação	4490	247	2.210.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Unidade mantida (Percentual)	20,00
06	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	100	681.862,55	
06	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Suplementação	3390	300	164.909,00	
TOTAL DO PROCESSO										3.846.771,55	
PROCESSO : 3755										ÓRGÃO : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
03	128	405	1224	Fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública	9900	F	Anulação	3390	240	10.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Escola estruturada (Unidade)	0,50
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	10.000,00	
TOTAL DO PROCESSO										10.000,00	
PROCESSO : 3808										ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR	
18	544	393	2018	Operacionalização da Outorga de Direito de Uso e Segurança de Barragens	9900	F	Anulação	3390	240	34.350,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Outorga emitida (Unidade)	1.500,00
18	542	393	2023	Monitoramento da Água e do Ar	0600	F	Anulação	3390	240	93.782,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Amostra analisada (Unidade)	88,00
18	542	393	2023	Monitoramento da Água e do Ar	9900	F	Anulação	3390	240	24.744,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Amostra analisada (Unidade)	312,00
18	541	393	2125	Implementação do Programa de Gestão de Pessoas	9900	F	Anulação	3390	195	150.000,00	
Meta Física Ajustada Neste Processo										Programa implementado (Percentual)	100,00
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	195	150.000,00	
28	846	996	8002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	9900	F	Suplementação	3390	240	152.876,00	
TOTAL DO PROCESSO										302.876,00	

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00288 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

**Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 22.828.059,03 (vinte e dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil e cinquenta e nove reais e três centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
2741	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	41.000,00
2742	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	150.000,00
2749	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	125.000,00
3121	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	300.000,00
3280	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	150.000,00
3671	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	150.000,00
3677	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	127.208,15
3701	17501	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO	80.000,00
3721	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	647.950,88
3746	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	200.000,00
3783	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	259.400,00
3809	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	20.597.500,00
TOTAL			22.828.059,03

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de Setembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 2741				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0100	F	Anulação	4440	100	41.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)						7,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0100	F	Suplementação	4440	100	41.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola atendida (Unidade)						19,00
TOTAL DO PROCESSO								41.000,00		
PROCESSO : 2742				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola atendida (Unidade)						1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0800	F	Suplementação	4440	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aluno atendido/Rural (Percentual)						90,00
TOTAL DO PROCESSO								150.000,00		
PROCESSO : 2749				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Anulação	4490	100	125.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Escola atendida (Unidade)						1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	0500	F	Suplementação	4440	100	125.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aluno atendido/Rural (Percentual)						90,00
TOTAL DO PROCESSO								125.000,00		
PROCESSO : 3121				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0200	F	Suplementação	4440	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Prédio educacional reformado (Unidade)						1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	4450	100	300.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Aluno atendido/Rural (Percentual)						90,00
TOTAL DO PROCESSO								300.000,00		
PROCESSO : 3280				ÓRGÃO : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
10	302	526	2515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	9900	S	Anulação	4490	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Internação realizada (Unidade)						9.160,00

10	302	526	2520	Regionalização das redes de atenção em saúde	9900	S	Suplementação	4441	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município apoiado (Unidade)					141,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00
PROCESSO : 3671					ÓRGÃO : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
14	421	509	2737	Manutenção dos serviços de saúde	9900	F	Anulação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Atendimento realizado (Unidade)					3.000,00
14	421	509	2750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	9900	F	Suplementação	3390	100	150.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade mantida (Percentual)					100,00
TOTAL DO PROCESSO										150.000,00
PROCESSO : 3677					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	0500	F	Suplementação	4490	120	68.425,42
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído /Gestão anterior (Unidade)					2,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	1100	F	Suplementação	4490	120	32.366,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	1200	F	Suplementação	4490	120	26.416,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional reformado (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	0500	F	Anulação	4490	120	68.425,42
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					1,00
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	1100	F	Anulação	4490	120	32.366,65
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					0,40
12	368	527	2792	Construção de espaços educacionais	1200	F	Anulação	4490	120	26.416,08
Meta Física Ajustada Neste Processo					Prédio educacional construído (Unidade)					0,00
TOTAL DO PROCESSO										127.208,15
PROCESSO : 3701					ÓRGÃO : 17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
22	663	385	1583	Implantação da certificação do ouro no Estado de Mato Grosso	0600	F	Anulação	4490	195	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Garimpo certificado (Unidade)					0,01
00	663	385	2239	Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade	0600	F	Suplementação	4490	195	80.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Poço perfurado (Unidade)					2,00
TOTAL DO PROCESSO										80.000,00
PROCESSO : 3721					ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
17	512	338	1167	Apoio e fomento aos municípios na estruturação do saneamento ambiental	9900	F	Anulação	4440	100	647.950,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Município atendido (Unidade)					2,00
15	451	338	5168	Apoio e execução de obras civis de infraestrutura urbana	0500	F	Suplementação	4440	100	647.950,88
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra concluída (Unidade)					9,00
TOTAL DO PROCESSO										647.950,88
PROCESSO : 3746					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	0600	F	Anulação	4490	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de suporte ao atendimento modernizado (Unidade)					13,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	0500	F	Suplementação	4440	100	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					69,00
TOTAL DO PROCESSO										200.000,00
PROCESSO : 3783					ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	195	159.400,00
18	122	036	2005	Manutenção e conservação de bens imóveis	9900	F	Suplementação	3390	395	100.000,00
18	122	036	2006	Manutenção de serviços de transportes	9900	F	Anulação	3390	395	100.000,00
18	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	195	159.400,00
TOTAL DO PROCESSO										259.400,00
PROCESSO : 3809					ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
12	368	527	2217	Reforma e ampliações de espaços educacionais	9900	F	Suplementação	3350	120	11.497.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Reforma de pequeno porte realizada (Unidade)					60,00
12	368	527	2224	Modernização dos serviços de TI na educação	9900	F	Suplementação	3350	110	5.400.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Serviço de help desk modernizado (Unidade)					141,00
12	368	527	2228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	9900	F	Suplementação	3350	120	3.700.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Escola atendida (Unidade)					1,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3340	110	5.400.000,00
12	368	527	2231	Serviço de transporte escolar.	9900	F	Anulação	3340	120	15.197.500,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Aluno atendido/Rural (Percentual)					90,00
TOTAL DO PROCESSO										20.597.500,00
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em <a href="http://www.seplag.mt.gov.br">www.seplag.mt.gov.br</a> (orçamento/manuais).										

## ATOS

ATO Nº 04391/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GERUZA PRAEIRO CAMPOS MIRANDA SOUSA**, R.G. nº 11691425 - SJ/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE OBRAS ESPECIAIS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 07/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04430/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GAMALIEL CRUZ SOARES**, R.G. nº 247644 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE OBRAS ESPECIAIS, da (o) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 07 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04393/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GERUZA PRAEIRO CAMPOS MIRANDA SOUSA**, R.G. nº 11691425 - SJ/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR ESPECIAL II DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE CIDADES, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 07 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de agosto de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04508/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear UERICA BORGES CARDOSO**, R.G. nº 17697620 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE REGIONAL II DO CENTRO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO DE CUIABA, da (o) GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04509/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MELISSA LINS DA SILVA FERREIRA**, R.G. nº 0963441-0 - SSP/MT, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de COORDENADOR DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO SOCIOEDUCATIVA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04512/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CRISTIANE MARA DE ARRUDA CAMPOS**, R.G. nº 09209549 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de ASSESSOR TECNICO II DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONVÊNIOS, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA, **da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)



ATO Nº 04517/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RHAISSA KAROLINE MOREIRA DA COSTA RONDON**, R.G. nº 2360105-1 - SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I DO NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA PARA RESULTADOS - NGER, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA**, a partir de 30/08/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04518/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO**, R.G. nº 25495992 - SESP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE FINANCEIRA, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04519/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILTON CHALES DO NASCIMENTO**, R.G. nº 18365230 - SEJUSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01/09/2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04520/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAYSSA MAYUME RAMALHO DE SOUZA**, R.G. nº 2728347-0 - SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE FINANCEIRA, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

ATO Nº 04521/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KARINNY ARIELLE AMORIM DO COUTO**, R.G. nº 25495992 - SESP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO, da (o) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, do **INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, a partir de 01 de Setembro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de setembro de 2021.

MAURO CARVALHO JUNIOR  
Secretário-Chefe da Casa Civil

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO  
(Assinado Eletronicamente)

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 4.538/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 413532/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). HELIO VIEIRA DE SOUZA, portador (a) do RG nº 1553136/SSP/GO e do CPF nº 345.900.131-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.

  
MAURO MENDES  
Governador do Estado

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.544/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, com proventos integrais, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413747/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 0087299-7/SJ/MT e do CPF nº 161.778.511-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO C-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos e 13 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.540/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Emenda Constitucional Federal nº. 103, de 12 de novembro de 2019, bem como artigo 140-A, § 2º, incisos III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso e art. 7º da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 18 de agosto de 2020 c/c art. 307 da Lei Complementar Estadual nº 407, de 30 de junho de 2010 e ainda art. 3º da Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010, art. 3º da Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 c/c art. 2º da Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, bem como o teor do Processo nº 413578/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, o (a) Sr (a). **SELEIMAN SELESTINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 0841236-7/SEJUSP/MT e do CPF nº 328.824.321-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 2 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2021., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.535/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 413362/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a).

**MARIA NEVES NOGUEIRA**, portador (a) do RG nº 02616530/SEJUSP/MT e do CPF nº 557.446.721-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 7 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.534/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e nos termos do artigo 5º e 11 da Emenda Constitucional nº. 92, de 18 de agosto de 2020, bem como no artigo 140-E, caput, da Constituição Estadual de Mato Grosso, redação dada pela EC nº. 92/2020 c/c arts. 3º, 10 § 7º, 22 § único e artigo 36, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos integrais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 413153/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOAO BATISTA PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0283361-1/SESP/MT e do CPF nº 293.246.021-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-012, 30 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 22 Dias de tempo de contribuição, contados até 20 de agosto de 2020, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.543/2021

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 413671/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDINA TRAJANO SILVA**, portador (a) do RG nº 1156280/SSP/GO e do CPF nº 346.302.281-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-008, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

## ATO N. 4.545/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 140-A, § 1º, inciso III e § 2º da Constituição Estadual, bem como artigo 6º, caput, da Emenda Constitucional Estadual n. 92/20 c/c o artigo 20, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I todas da Emenda Constitucional Federal n. 103/19, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 413816/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DAISE AMARAL TORRES**, portador (a) do RG nº 3907/CRM/MT e do CPF nº 243.216.057-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-007, 40 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 9 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Setembro de 2021., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Setembro de 2021.

  
**MAURO MENDES**  
 Governador do Estado

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2021/CASA CIVIL

PROCESSO: 264002/2021  
 CONTRATANTE - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONTRATADA - SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.  
 OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG. LOTE 5.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 04101. Unidade Gestora: 003. Projeto/atividade: 2006. Fonte: 100. Natureza da despesa 3.3.90.39.  
 VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.  
 VALOR TOTAL: 32.399,88 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA ASSINATURA: 02.09.2021  
 ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Ordenador de Despesas - Casa Civil do Estado de Mato Grosso e ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO - Representante da empresa SAL Aluguel de Carros LTDA.

## PORTARIA Nº 091/2021/CASACIVIL

Designa servidores para atuarem como gestor, fiscal e suplente de fiscal, do contrato nº 024/2021/CASACIVIL.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 219 de 21.08.2019;  
 Art. 1º Designa os servidores CLAUDIO SÁVIO DE ARRUDA CAMPOS, matrícula: 281579, como Gestor do Contrato; ALEXANDRE DA SILVA DIAS BRANDÃO, matrícula: 291023, como Fiscal do Contrato e GERSON MARIANO DA SILVA, matrícula: 295011, como Suplente de Fiscal do Contrato para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os cargos, conforme designados nesta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
 Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**ANILDO CESÁRIO CORREA**  
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA  
 CASA CIVIL  
 (original assinado)

## Aposentado e pensionista

Anote o WhatsApp  
do Censo Previdenciário

(65) 9 9959-0350



O MT Prev informa que uma equipe entrará em contato pelo WhatsApp com os aposentados e pensionistas que já realizaram o recadastramento, mas que apresentaram documentação ilegível ou insuficiente.

**Ainda não atualizou os seus dados no Censo Previdenciário?**

**Acesse:  
[www.mtprev.mt.gov.br](http://www.mtprev.mt.gov.br) e regularize a sua situação.**



**WhatsApp Geral MT Prev: 65 3363-5300**

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA CONJUNTA Nº 068/2021/SEPLAG/CGE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002, e suas alterações;

Considerando o Processo Administrativo protocolado sob o nº 391689/2021, em que a candidata Ester da Silva Correia requereu a desistência à vaga no Concurso Público para o cargo de Auditor do Estado, edital nº 001/2014/AGE;

## RESOLVEM:

**Art. 1º Tornar Público a desistência do candidato Ester da Silva Correia**, classificado em 25º lugar, à vaga no Concurso Público de Provas e Títulos regido pelo edital nº 001/2014/AGE, para o provimento do Cargo de Auditor do Estado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021

(Original assinado)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CFCS - TIAF ICMS TUSD

Pelo presente Edital, os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas ficam **NOTIFICADOS** sobre a emissão de Ordem de Serviço Fiscal para efetuar o lançamento de ofício do ICMS incidente sobre a tarifa de energia elétrica que remunera o serviço de distribuição (TUSD) que não foi cobrado nas Notas Fiscal/Fatura de energia elétrica adquirida pelos mesmos. Se houver decisão judicial com trânsito já julgado (que não permita mais recurso por parte do Estado), ficam INTIMADOS a apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias, o despacho, que deverá ser anexada no processo administrativo (eProcess) abaixo indicado, no formato pdf, assinado com certificação digital.

Contribuinte: DISMOBRAS IMPORT, EXPORT E DISTRIB DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A; CNPJ nº 01.008.073/0035-31; Inscrição Estadual 13.197.025-9; Processo Judicial nº 44187-02.2014.811.0041; Termo de Início de Ação Fiscal nº 161222; Notificação Eletrônica nº 367631/1759/96/2021; Eprocess nº 5938587/2021.

Contribuinte: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL; CNPJ nº 38.733.648/0104-55; Processo Judicial nº 1021454-20.2017.811.0041; Termo de Início de Ação Fiscal nº 161219; Notificação Eletrônica nº 367633/1759/96/2021; Eprocess nº 5938904/2021.

Contribuinte: IUNI EDUCACIONAL S.A.; CNPJ nº 33.005.265/0001-31; Processo Judicial nº 1021454-20.2017.811.0041; Termo de Início de Ação Fiscal nº 161221; Notificação Eletrônica nº 367636/1759/96/2021; Eprocess nº 5938590/2021.

Cuiabá, 8 de Setembro de 2021.

Coordenadoria de Fiscalização de Combustível, Comércio e Serviços CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT

José Paulo Alves de Oliveira,  
Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 122752

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643		321030/1719/96/2021
WENDEL JULIANO FERREIRA COSTA EIRELI	135533643		321032/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131673882		422339/54/28/2021
EZAIL COMERCIO DE CEREAIS EIRELI	134558944		422346/54/28/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE  
INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCO ANTONIO BREDA	138626723		431385/1825/11/2021

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA  
COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		424274/1760/39/2021

## INTIMAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MARCIO CLAUDIOMAR WEBER	135178347		424316/1760/68/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
OSEIAS DUARTE PAES ME	135257239		351097/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FORTUNATO RAISER	134417984		423998/54/28/2021
INTEC TI LOGISTICA LTDA	133946665		423996/54/28/2021
LUIZ CARLOS SCARIOT	132254000		423992/54/28/2021

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE  
INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br))

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROPECUARIA MILAO LTDA	138901430		431687/1825/11/2021

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO  
- CPAT  
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RADIO E TELEVISAO MODELO PAULISTA LTDA	134271840		351305/1719/96/2021

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR  
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES DA RECEITA PÚBLICA EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - A CCCR -Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
3S BISCOITOS PARATI LTDA	133829910		430473/54/28/2021
A M COM DE PECAS E ACESS PARA VEICULOS EIRELI	134885783		430447/54/28/2021
A M DA SILVA FILHO EPP	135889871		430449/54/28/2021
A. C. P. DA SILVA	137109377		430959/54/28/2021
A. C. PETRI MADEIRAS EIRELI	134157699		430552/54/28/2021
A. C. VIEIRA EIRELI EPP	136420770		430450/54/28/2021
A. DO N. ROSA EIRELI ME	134564170		430649/54/28/2021
A. R. SPEROTTO - MADEIRAS	134708741		430898/54/28/2021
A.C.M. COSTA E N FERRARI COSTA	137228619		431074/54/28/2021
AC AGRO MERCANTIL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	132933896		426968/54/28/2021
ACCURCIO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EPP	135494745		430551/54/28/2021
ACO E CIA DISTRIBUIDORA EIRELI	135205735		430908/54/28/2021
ACOBETT INDUSTRIA METALICA E COMERCIO LTDA	130379220		430742/54/28/2021
ADAPI COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA	136765696		431029/54/28/2021
ADENILSON RODRIGUES - ME	135258251		430477/54/28/2021
ADM COMERCIO VAREJISTA DE PARAFUSOS LTDA	133295257		430815/54/28/2021
ADURRA COMERCIAL DE PROD MED HOSPIT LTDA-EPP	131371762		430698/54/28/2021
AGNALDO RODRIGUES SOARES ME	134498593		430887/54/28/2021
AGRO BOM SUCESSO CORRETORA DE CEREAIS EIRELI	137926251		430579/54/28/2021
AGRO VETERINARIA SAO JOAO EIRELI - ME	134349105		430722/54/28/2021
AGROPECUARIA NRIO LIMITADA - EPP		091.063.770/0028-5	431114/54/28/2021
AGUAS CUIABA S.A. - CONCESSIONARIA DE SERVICOS PUBLICOS DE AGUA E ESGOTO	138561702		431148/54/28/2021
AIGLA - DIST. ADITIVOS E LUBRIFICANTES EIRELI ME	134707400		430608/54/28/2021
ALCINO RODRIGUES DE MORAES ME	136282555		430933/54/28/2021
ALEF TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		238.728.820/0018-0	431151/54/28/2021
ALEXANDRE LOPES RODRIGUES ME	135741246		430737/54/28/2021
ALFA TRANSPORTES EIRELI	138635374		430493/54/28/2021
ALFEU GONCALVES DA SILVA ME	136502792		430499/54/28/2021
ALLAN WAGNER RODRIGUES	137404336		430975/54/28/2021
ALLANA NADIA ARAUJO DA SILVA EIRELI	135810930		431023/54/28/2021
ALMEIDAS MINERACAO E TERRAPLANAGEM LTDA	133594092		430829/54/28/2021
ALQUIMIA COMERCIO DE COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI	133530400		430826/54/28/2021
ALVAIR ORTIZ BANDEIRA		345.647.641-87	431100/54/28/2021
AMAKHA PARIS COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA	137935889		430537/54/28/2021
AMAZONIA PLASTICOS LTDA	130725480		430492/54/28/2021
AMERICA LIGHT ILUMINAÇÃO E DEC. LTDA		102.741.880/0011-0	431155/54/28/2021
ANA PAULA SILVA NUNES FORMIGA		968.194.991-91	431108/54/28/2021
ANA PAULA TEIXEIRA DE SOUZA DOS SANTOS	135868548		430928/54/28/2021
ANDORRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	133322688		430427/54/28/2021
ANDRE BERNARDO DUZANOWSKI		977.247.851-04	431202/54/28/2021
ANDREA BORTOLOMEDI EIRELI	132290090		430495/54/28/2021
ANGELO ANTONIO GERMOSGESCHI	137416784		430937/54/28/2021
ANTONIO AFONSO BATISTA TRANSP. EIRELI		335.644.870/0019-4	431138/54/28/2021
ANTONIO CARLOS GIBIM BEZERRA	138377090		430999/54/28/2021
APA - AGUAS DE PEIXOTO DE AZEVEDO S.A.	132948990		430425/54/28/2021
APARECIDO FERNANDES DE MELO	137361580		431128/54/28/2021
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	136979530		430635/54/28/2021
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	132115603		430796/54/28/2021
APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	136860893		431076/54/28/2021
ARARA AZUL COMERCIO DE COUROS, PLASTICOS E TECIDOS LTDA EPP	131849026		430779/54/28/2021
ARGEMIRO ARAUJO CAVALCANTE EIRELI		399.180.440/0013-0	431143/54/28/2021
ARNALDO JOSE COMAR	138137757		430994/54/28/2021
AROMA E SABOR RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA	134571398		430479/54/28/2021
ASFURI COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME	136897126		430945/54/28/2021
ASSOC DOS NUCLEOS ARTES DE VIZINHANCA LTDA		757.195.420/0011-8	431171/54/28/2021
ASTA LINHAS AEREAS LTDA	134065948		430738/54/28/2021
ATOS GERACAO DE ENERGIA LTDA	135152615		430672/54/28/2021
AURORA CONSTRUCOES INCORPORACOES E SERVICOS LTDA "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	130061778		430752/54/28/2021
AUTO POSTO SARITA LTDA	134384881		431028/54/28/2021
AUTO POSTO SORRISAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	131492349		430682/54/28/2021
AUTO POSTO ZULU LTDA	131991086		430620/54/28/2021
B K ALIMENTOS EIRELI	136886493		430556/54/28/2021
BAMO CONSTRUCOES E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	132613603		430538/54/28/2021
BC TECH INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS EIRELI	135507723		430484/54/28/2021
BECKMANN COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS EIRELI- ME	134458230		430885/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
BENEDICTO DE FREITAS & CIA LTDA	134343506		431015/54/28/2021
BENEDITO SILVIO DA SILVA EIRELI ME	131875620		430782/54/28/2021
BENHUR G. DO A. PINHEIRO	133967824		430857/54/28/2021
BENTHIEN & BENTHIEN JUNIOR LTDA EPP	132545780		430519/54/28/2021
BERTOLLO COMERCIO DE SAPATOS LTDA ME	134413849		430443/54/28/2021
BETTONI FARMACIA DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA ME	134605276		430559/54/28/2021
BEZERRA CONFECÇOES LTDA	137220855		430700/54/28/2021
BEZERRA CONFECÇOES LTDA	138130639		430849/54/28/2021
BEZERRA CONFECÇOES LTDA	137805985		431056/54/28/2021
BIOINCORP TECNOLOGIA AGRICOLA LTDA	133592740		430828/54/28/2021
BIOTERRA INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA	132930927		430807/54/28/2021
BLM INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	134777301		430899/54/28/2021
BOA COMPRA SUPERMERCADO LTDA	138225770		430998/54/28/2021
BONINI E BORGES LTDA	137418523		430804/54/28/2021
BRANDAO - ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	131985370		431050/54/28/2021
BRASIL FLORESTAL IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	133186709		430426/54/28/2021
BRENDA IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME	131948083		431010/54/28/2021
BRUNA BRAGAGNOLO PEREIRA EIRELI ME	136222625		430932/54/28/2021
BSS - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIMEROS, PLASTICOS E DERIVADOS LTDA	138472483		430667/54/28/2021
BUZETTI PNEUS CUIABA LTDA	130508292		430755/54/28/2021
C E L PINHEIRO - RESTAURANTE	137796668		430686/54/28/2021
C LOPES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	135183596		430594/54/28/2021
C. H. ALEXANDRE & CIA LTDA	132009005		430788/54/28/2021
C. H. KROITZ	137219059		430967/54/28/2021
C. M. DE CARVALHO FABRICA DE PROJETOS EIRELI ME	131714759		430691/54/28/2021
CAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		082.411.580/0016-5	431105/54/28/2021
CAMARGO E OLIVEIRA LTDA	134710215		430628/54/28/2021
CARLOS EDUARDO GOMES PINTO TRANSPORTES ME		168.675.640/0016-6	431126/54/28/2021
CARLOS LINCOLN MOREIRA DOS SANTOS		063.918.851-68	430411/54/28/2021
CARMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	134497210		430602/54/28/2021
CARMEM LUCIA FANTINEL	133639100		430482/54/28/2021
CARRIJO & ANDRADE LIMITADA	130647209		430756/54/28/2021
CARROLANDIA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA EPP	131638882		431012/54/28/2021
CARVALHO & MANHANI DE CARVALHO LTDA FALIDO	133550486		430684/54/28/2021
CASA DA ESFIHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	135933188		430924/54/28/2021
CASA DE CARNE BOI DO MATO LTDA	137462921		430966/54/28/2021
CASA DE CARNE BOI DO MATO LTDA	137748175		431087/54/28/2021
CASA DO CARTUCHO DE RONDONÓPOLIS LTDA ME	134228499		430868/54/28/2021
CASA DO PADEIRO DE MATO GROSSO LTDA	131939955		430647/54/28/2021
CASANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	133538885		430532/54/28/2021
CASTOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	135437474		430656/54/28/2021
CATARINA CLAUDETE DE CARVALHO VARGAS		391.072.481-72	431197/54/28/2021
CELSO JOSÉ DIAS - ME	133281590		430540/54/28/2021
CENTRAL TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	135405360		430916/54/28/2021
CENTRO OESTE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA ME	135389518		430739/54/28/2021
CENTROPOLOBUS COM. ATACADISTA DE PECAS LTDA ME	131820591		430529/54/28/2021
CERAMICA SANTO ANDRE LTDA	130751588		430759/54/28/2021
CEREAL AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES EIRELI	135494885		430585/54/28/2021
CERENGE ENGENHARIA LTDA	130070289		430525/54/28/2021
CERRADO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	135751764		430464/54/28/2021
CERÂMICA H.M. EIRELI - EPP	133560724		431191/54/28/2021
CHAO BRASIL LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	135753961		430600/54/28/2021
CHURRASCARIA E LANCHONETE GALPAO GAUCHO EIRELI	131713841		430657/54/28/2021
CLEYTON JUNIOR SANTOS - ME	134618793		430895/54/28/2021
COHABITA CONSTRUÇOES LTDA	134673069		430865/54/28/2021
COM. DE DERIV. DE PETROLEO TRES FRONTEIRAS LTDA ME	133474445		430821/54/28/2021
COMERCIAL BUGIERECK EIRELI	138158754		430605/54/28/2021
COMERCIAL ITALIA EIRELI	131860259		430781/54/28/2021
COMERCIAL SAO JERONIMO LTDA	138144508		430995/54/28/2021
COMERCIO DE ALIMENTOS SOUZA EIRELI	138134170		431049/54/28/2021
COMERCIO DE CARVAO NOSSA TRADICAO EIRELI - ME	134830121		430471/54/28/2021
COMERCIO DE MADEIRAS ND LTDA	132516217		430505/54/28/2021
COMERCIO DE PECAS POSTO DE MOLAS TAPURAH EIRELI	136097227		430930/54/28/2021
COMERCIO E SERVICO DE MOLAS SAO CRISTOVAO LTDA ME	134240146		431066/54/28/2021
COMERCIO E TRANSPORTES SERVIA LTDA		108.764.160/0012-1	431120/54/28/2021
COMPENSADOS SAO FRANCISCO LTDA EPP	131484184		430501/54/28/2021
CONSORCIO VG LUZ SERVICOS DE ILUMINACAO		335.992.160/0017-4	431175/54/28/2021
CONSTRUÇOES METALICAS ACOFORTE EIRELI	137002645		430671/54/28/2021
CONSTRUTORA CANTON LTDA	136410278		430867/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CONSTRUTORA JUREMA LTDA	134926536		430448/54/28/2021
CONSTRUTORA VERTICE LTDA	134353870		430442/54/28/2021
COOPROPAM - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS PARA AJUDA MUTUA	131792636		430777/54/28/2021
COORAL-COOP DE TRANSPORTES DE CARGAS GERAL LTDA		049.826.370/0018-1	431110/54/28/2021
COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GAS S.A	130372013		431005/54/28/2021
CORINA BRUNO NUNES		616.142.381-20	430412/54/28/2021
COSME BARBOSA LIMA		042.065.895-50	431177/54/28/2021
CRIAR COMERCIO DE TELAS EIRELI	134768825		430565/54/28/2021
CRISOSTOMO DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	138235228		430606/54/28/2021
CRISTINE KATER	137578342		430979/54/28/2021
CUIABA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	134884043		430900/54/28/2021
CUIABANA MOTO PECAS EIRELI	134105508		431077/54/28/2021
CUMARU MADEIRAS EIRELI ME	134529340		430705/54/28/2021
D PANIAGO DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA	137218575		430726/54/28/2021
D RIVELLO DO CARMO EPP	134200241		430490/54/28/2021
D. F. SOARES DE OLIVEIRA EIRELI	136567851		430664/54/28/2021
DELICATTO INTERIORES LTDA - ME	136070477		430644/54/28/2021
DELTA SERVICE CONSTRUCOES ELETRICAS EIRELI	134087224		430670/54/28/2021
DI DOMENICO RESTAURANTE LTDA	133506720		430718/54/28/2021
DICINA INDUSTRIA E COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA	135720451		430486/54/28/2021
DINAMO ENGENHARIA LTDA	138574456		430673/54/28/2021
DIRCELEI PREUSSLER	137734883		431174/54/28/2021
DISBAC DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E COMPONENTES LTDA	130587613		430749/54/28/2021
DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	131402951		431009/54/28/2021
DISTRIBUIDORA MACHADO LTDA	135380979		430913/54/28/2021
DIVINO MOREIRA DOS SANTOS		138.825.541-34	430418/54/28/2021
DROGARIA PRO VIDA LTDA ME	133484319		431031/54/28/2021
DROGARIAS MAXI POPULAR CANARIO LTDA	138292850		430702/54/28/2021
DRS TRANSPORTES COLETIVOS LTDA	133597130		430830/54/28/2021
DS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	136941850		430947/54/28/2021
E A PEREIRA EIRELI ME	136733140		430941/54/28/2021
E D DOS SANTOS INFORMATICA ME	133611329		430699/54/28/2021
E. C. KLEIN DROGARIA ME	134163435		430866/54/28/2021
E. DE ANDRADE ALMEIDA	136268986		431057/54/28/2021
E. F. PIRES TERRA ME	134356039		430876/54/28/2021
E. TEIXEIRA ANDALECIO EIRELI	137307314		430971/54/28/2021
E. V. COMERCIO ALIMENTICIOS E SUCATAS LTDA	132964937		430809/54/28/2021
EBAZAR.COM.BR. LTDA		030.073.310/0081-8	431180/54/28/2021
ECO NUTRI INDUSTRIA QUIMICA LTDA	134782909		431027/54/28/2021
EDIVALDO ROCHA DOS SANTOS		034.412.601-39	431107/54/28/2021
EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR	133500845		430822/54/28/2021
EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR	134103432		431064/54/28/2021
EDMUNDO GONCALVES DO VALE JUNIOR	133970620		431079/54/28/2021
EDNEI MARTINS DA ROCHA ME	134868552		430669/54/28/2021
EDY ARAUJO COM. E REPRES.MOVEIS E ROUPAS LTDA-ME	132151979		430676/54/28/2021
ELICA ALVES ALMEIDA ME	135728924		430646/54/28/2021
ELISA FERAZ DE CASTILHO EIRELI - ME		191.196.640/0010-0	431196/54/28/2021
ELSON ALVES ROCHA - EPP	130960780		430763/54/28/2021
ELZIMAR ALVES DE FREITAS EPP	134884418		430901/54/28/2021
EMPRESA GUIRATINGUENSE DE MINERACAO LTDA	134447450		430883/54/28/2021
EMPRESA MOREIRA LTDA	131386824		430766/54/28/2021
ESCAVA PECAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		360.879.280/0010-0	431140/54/28/2021
EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA	130725013		430757/54/28/2021
EUCLIDES RENATO GARBUJO TRANSPORTES LTDA	137958900		431043/54/28/2021
EXPORTAGRO INDUSTRIA BRASILEIRA LTDA	137111614		430951/54/28/2021
EXPRESSO DO NORTE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	134277201		430518/54/28/2021
EXPRESSO MAIA LTDA	130955930		430762/54/28/2021
EXPRESSO SATELITE AZUL EIRELI	137741863		430480/54/28/2021
EXPRESSO SATELITE NORTE LTDA	131664956		431030/54/28/2021
EXPRESSO TRANSPORTE TURISMO LTDA	137300514		430724/54/28/2021
EXTRA IND. E COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME	133705862		430836/54/28/2021
EXTRALUZ MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP	134457900		430884/54/28/2021
F. A. MAGALHAES & MORAIS LTDA ME	131717901		430774/54/28/2021
F. SILVEIRA BARBOSA EIRELI	137734018		430629/54/28/2021
FA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	138005818		430466/54/28/2021
FANT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	131960784		430549/54/28/2021



Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
FARMACIA DO TRABALHADOR DE COLIDER LTDA - ME	135215897		430907/54/28/2021
FARMACIA PEREIRA DE SA LTDA ME	135695341		430573/54/28/2021
FARMACIA POPULAR MENDONCA LTDA	138060088		430553/54/28/2021
FARMACIA SUPER POPULAR LTDA	134826868		430567/54/28/2021
FD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	137081359		430696/54/28/2021
FELIPE DAVI CERUTTI & CIA LTDA - ME	133910423		430853/54/28/2021
FERNANDO CESAR DE CARVALHO LTDA	130729523		430659/54/28/2021
FERNANDO SANTANA DE CAMPOS		024.477.661-06	431111/54/28/2021
FOLLMANN E TIYODA LTDA	133521354		430825/54/28/2021
FORMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	134747798		430584/54/28/2021
FORT LUX MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	134147324		431045/54/28/2021
FORT NORT COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	133043614		430535/54/28/2021
FOX BOY BOLSAS E CONFECÇÕES EIRELI		079.727.610/0015-4	431106/54/28/2021
FRANCILENE DA SILVA CASTRO		904.034.441-87	430414/54/28/2021
FRIGORIFICO NOVA CARNE LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	134007107		430678/54/28/2021
FRIGORIFICO TRES FRONTEIRAS - EIRELI	133641953		430831/54/28/2021
G B DA CRUZ SILVA ME	134227964		431011/54/28/2021
G. A. S. DAMACENO	131682520		430772/54/28/2021
G. GONCALVES PINTO ME	134270460		430692/54/28/2021
G.TOMBINI & CIA LTDA EPP	132360535		430581/54/28/2021
G.TOMBINI & CIA LTDA EPP	136826342		430741/54/28/2021
G.TOMBINI & CIA LTDA EPP	133197590		430814/54/28/2021
G.TOMBINI & CIA LTDA EPP	131529072		431081/54/28/2021
G3 PRIME COMERCIO LTDA	133655016		430832/54/28/2021
GALEGO IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA	138075115		431097/54/28/2021
GEANDRO RODRIGO MASSON		339.716.440/0018-6	431194/54/28/2021
GELSON AGUEIRO	133849449		430511/54/28/2021
GELSON VIEIRA DOS SANTOS EPP	136423205		431084/54/28/2021
GERALDO ALVES DE SOUZA-ME	130310760		431098/54/28/2021
GISSO MORIA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA ME	134313585		430872/54/28/2021
GIACOMET INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	130942502		431007/54/28/2021
GILSON PINHEIRO TRANSPORTES ME	133640159		430708/54/28/2021
GIRO FORTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	137376944		431041/54/28/2021
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA		034.209.260/0780-3	426972/54/28/2021
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.	131960512		430743/54/28/2021
GLOBO QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA -EPP	131347780		430765/54/28/2021
GOIAS COMERCIAL DE VETERINARIA, MATERIAIS E MOVEIS LTDA - EPP	132100924		430674/54/28/2021
GOITIQUIRA MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	133358330		430817/54/28/2021
GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA		041.969.350/0189-4	431132/54/28/2021
GOLDEN TULIP IND. E COM. DE ARTIGOS JOALHEIROS LTDA	133701603		430835/54/28/2021
GOMES & HAMES LTDA ME	137201370		430520/54/28/2021
GORETTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	131640275		430641/54/28/2021
GORETTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	134578090		430658/54/28/2021
GORETTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133530655		430728/54/28/2021
GORETTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	132362368		430798/54/28/2021
GP INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	133728404		430435/54/28/2021
GRADUAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS OPTICOS LTDA	134470869		430715/54/28/2021
GRANDE MOTOS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA	132275040		430422/54/28/2021
GTR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ANATOMICOS EIRELI	134540530		430890/54/28/2021
H E C P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	137082860		430727/54/28/2021
HB MULTIMARCAS COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI		396.949.910/0019-5	431145/54/28/2021
HELIOS COLETIVOS E CARGAS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL	131437291		430767/54/28/2021
HEVELEN TAVARES CAVALHEIRO		530.203.402-68	431182/54/28/2021
HIDROSOLO - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP	133005089		430695/54/28/2021
HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	133023109		430470/54/28/2021
HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	136826660		430797/54/28/2021
HOT DOG COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	133299848		430816/54/28/2021
HSZ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI - EPP		283.803.120/0019-7	426971/54/28/2021
I. DA SILVA SOUZA TRANSPORTES	132747308		426970/54/28/2021
IMAX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI	135819598		430539/54/28/2021
INDIANA AGRI COMERCIO E EXPORTACAO DE CEREAIS EIRELI	134207467		430432/54/28/2021
INDIGENA IND COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME	134326172		430638/54/28/2021
INDPAN INDUSTRIA DE PANIFICACAO EIRELI	135571022		430561/54/28/2021
INDUSTRIA DE AGUA MINERAL SANTA CLARA LTDA	132088428		430793/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
INDUSTRIA DOM PET EIRELI	133742008		430838/54/28/2021
INDUSTRIA ESPIRITO SANTO EIRELI		003.037.880/0010-5	431102/54/28/2021
INOVA SENSORES E ATUADORES EIRELI - ME	133520501		430824/54/28/2021
INTEC TI LOGISTICA LTDA	133946665		430437/54/28/2021
INTRALOG TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	137644485		430982/54/28/2021
ISMAEL MADEIRAS LTDA	137631952		430978/54/28/2021
J A COMERCIO DE UTENSILIOS E VAREJISTAS LTDA ME		116.275.320/0017-0	431198/54/28/2021
J A L TRANSPORTES LTDA	137257694		430663/54/28/2021
J D L NASCIMENTO TRANSPORTES LTDA		366.652.090/0011-1	431133/54/28/2021
J E RONDON EIRELI-ME	135157854		431042/54/28/2021
J G DE BRITO - ME	133855007		430851/54/28/2021
J. B. SILVA DOS SANTOS ME	133410455		431092/54/28/2021
J. CELESTINO GONCALVES	134269624		430441/54/28/2021
J. MATOZO -ME	131967673		430729/54/28/2021
J. MATTIAS NETO ME	130474088		430754/54/28/2021
J.C. COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - ME	132076748		430557/54/28/2021
J.LISBOA INDUSTRIA DE P.PARA M.E EQUIP AGRICOLAS	134638891		430615/54/28/2021
J.V. ARROTEIA EIRELI EM RECUPERACAO JUDICIAL	134010914		430860/54/28/2021
JACQUELINE LEITE LEAO L. DA SILVA		923.140.071-15	430419/54/28/2021
JADER GAS REVENDEDORA DE GLP LTDA - EPP	132108160		430794/54/28/2021
JAIRO DOS SANTOS EIRELI EPP	137053304		430956/54/28/2021
JANETE LORENCO DE CRISTO ME	135252822		430910/54/28/2021
JD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	137528450		430456/54/28/2021
JIHAD N. DE CARVALHO ME	135327032		430914/54/28/2021
JL LOPES TRANSPORTES ME		180.534.260/0017-9	431156/54/28/2021
JOAO NELSON LEMES DA SILVA		940.420.041-72	430410/54/28/2021
JOBERTO M. L. DOS SANTOS -ME	131982451		430611/54/28/2021
JOSE DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME	133380319		431017/54/28/2021
JOSE PEDRINHO AUGUSTINHO DOS SANTOS 24045543104	137173067		431195/54/28/2021
JOSE ROBERTO LEITE DE ARAUJO		879.419.298-72	431112/54/28/2021
JOSE VITORIO CALCAGNOTTO	135780276		430927/54/28/2021
JOSUE DE OLIVEIRA CARVALHO	132405890		430590/54/28/2021
K.C PICLOMINI CONFECÇÕES ME	133852911		430850/54/28/2021
KANINDE AGUA MINERAL LTDA	134409493		430612/54/28/2021
KELEN CRISTINA APARECIDA DA SILVA MOURA		020.721.911-73	431173/54/28/2021
KIRST COMERCIO DE PNEUS LTDA	134441168		430882/54/28/2021
L J PINTO	137552777		431058/54/28/2021
L M SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS PESADAS LTDA EPP	133965520		430844/54/28/2021
L. C. FREITAS ESCOBAR	133148084		430580/54/28/2021
L. C. SILVA BRINQUEDOS LTDA	137965346		430989/54/28/2021
L. M DO COUTO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	134289382		430634/54/28/2021
L. O. M. CAMPOS - ME	131857177		431048/54/28/2021
L.O. DANTAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	133870006		430848/54/28/2021
L.R. ROMANI CALDEIRA EPP	132036509		430791/54/28/2021
LACERDA ELETROMOVEIS EIRELI	132674076		430475/54/28/2021
LACERDA ELETROMOVEIS EIRELI	131712454		430483/54/28/2021
LACERDA ELETROMOVEIS EIRELI	132445816		430800/54/28/2021
LAIS CAROLINE SILVA	136242910		430569/54/28/2021
LARISSA K. DO NASCIMENTO EIRELI	137164327		430962/54/28/2021
LATICINIO SAO LUIZ LTDA -EM REC JUDICIAL	132626012		430717/54/28/2021
LAZARA TATIANY DE ALMEIDA BASTOS MINZON ME	135412617		430554/54/28/2021
LEIDE GONCALVES DE CAMPOS RODRIGUES LTDA	133779793		430840/54/28/2021
LF INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME	136191290		430640/54/28/2021
LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	134514467		430688/54/28/2021
LIVRARIA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS LTDA - EPP	131547186		430771/54/28/2021
LIVRARIA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS LTDA - EPP	135500826		430920/54/28/2021
LIVRE ACESSO MODAS E CONFECÇOES EIRELI - ME	132833549		430424/54/28/2021
LM DA SILVA CONVENIENCIA ME	136783082		430942/54/28/2021
LOCMEP TRANSPORTES LTDA		023.077.710/0015-1	431183/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	135831997		430485/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131517589		430491/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	134011244		430517/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131634615		430572/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	133265820		430586/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131740172		430604/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	134617347		430618/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131675869		430631/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	132001667		430668/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
LOJAS AVENIDA S.A.	135720001		430707/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131537466		430770/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131714082		430773/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	131836730		430778/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	132016540		430789/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	132439166		430799/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	132796341		430805/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	133971082		430858/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	134028830		430861/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	134353994		430875/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	134545850		430891/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	134684648		430896/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	135535140		430918/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	137309805		430972/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	133891798		431014/54/28/2021
LOJAS AVENIDA S.A.	132794306		431088/54/28/2021
LOPES DOMINGUES E TOSIN DOMINGUES LTDA - ME	133621960		430650/54/28/2021
LOPES MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	133372146		430428/54/28/2021
LP SERVICOS AUXILIARES AO TRANSPORTE AEREO LTDA	137622007		430980/54/28/2021
LUANA DO PRADO WEGNER	136117813		430621/54/28/2021
LUCIA DE FATIMA CHAVES MALDONADO - ME	132298422		430690/54/28/2021
LUKA A. D. DE ABREU	136917577		430712/54/28/2021
M D MOVEIS LTDA	138049491		430521/54/28/2021
M F MADEIRAS EIRELI	133462510		431071/54/28/2021
M F TRANSPORTES		120.136.960/0017-0	431169/54/28/2021
M IL MIX IND. E COM.DE SORVETES LTDA	133033244		430685/54/28/2021
M M J DISTRIBUIDORA EIRELI ME	137078846		430504/54/28/2021
M. A. DA SILVA MOVEIS EIRELI	134563778		430461/54/28/2021
M. A. DA SILVA MOVEIS EIRELI	132007517		430523/54/28/2021
M. A. DA SILVA MOVEIS EIRELI	134422945		430880/54/28/2021
M. ANTONIO DE MATOS EIRELI	137082525		430455/54/28/2021
M. C. COSTA DOS SANTOS & CIA LTDA ME	135767733		431037/54/28/2021
M. CAVALINI DE CAMPOS EIRELI	138506078		430469/54/28/2021
M. CAVALINI DE CAMPOS EIRELI	138506086		431002/54/28/2021
M. CAVALINI DE CAMPOS EIRELI	138506094		431003/54/28/2021
M. DE OLIVEIRA FABIANO	134134478		430438/54/28/2021
M. F. FARES ATACADO ME	134544765		430734/54/28/2021
M. IZILDA DOS SANTOS-ME	134777719		430509/54/28/2021
M. K. DE LIMA ALVES	137071043		430957/54/28/2021
M. R. B. CAVALCANTE TRANSPORTES - ME	134708318		430897/54/28/2021
M. T. CEZIMBRA & CIA LTDA ME	133332454		430543/54/28/2021
M.A.N. DA SILVA OLIVEIRA-ME	133391485		430818/54/28/2021
M.B. DA ROCHA DE ALMEIDA EIRELI ME	135599229		430531/54/28/2021
MACHADO TRANSPORTADORA E LOGISTICA EIRELI	137096704		430958/54/28/2021
MACRO CONSTRUTORA LTDA	134188292		430662/54/28/2021
MADECOL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS EIRELI EPP	137012187		430954/54/28/2021
MADEIREIRA EL CAMINO EIRELI	131173634		430751/54/28/2021
MADEIREIRA JAPURA EIRELI ME	136225837		430934/54/28/2021
MADEIREIRA MATELANDIA LTDA	132945053		430808/54/28/2021
MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA - ME	133663353		430593/54/28/2021
MANIA DE CRIANCA CONFECÇÕES LTDA-ME	131914677		430747/54/28/2021
MANOEL LEAO DA SILVA	130042994		430566/54/28/2021
MARA JACKELINE MARIN SILVA	136980368		431186/54/28/2021
MARCELA MICHEL STEFANELLO		000.271.901-02	431103/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	132128691		430488/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	135539030		430694/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	130019585		430730/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	131968297		430785/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	133791300		430842/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	133803929		430845/54/28/2021
MARIA CAIRES BEZERRA EIRELI EPP	135151376		431053/54/28/2021
MARIA IZABEL SILVA DA COSTA		003.244.151-76	430416/54/28/2021
MARIANNE MALANSKI REIS ME	136636551		430938/54/28/2021
MARMORARIA GARCAS LTDA	131326597		430714/54/28/2021
MARQUES & CAETANO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	130621030		430555/54/28/2021
MASSOTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA-ME	134028848		430524/54/28/2021
MATELLI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	136257704		431016/54/28/2021
MAURICIO CASANOVA- ME	134488342		430886/54/28/2021
MAURICIO ROMANINI	131185900		431039/54/28/2021
MAXMIX COMERCIAL LTDA	137109989		430960/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS FARMA LTDA EPP	132304163		430500/54/28/2021
MD COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	134687361		431091/54/28/2021
MD FARMACEUTICA TNN LTDA	133832392		430652/54/28/2021
MECANOVA INDUSTRIAL LTDA	133335658		430736/54/28/2021
MEDCALL EMPREENDIMENTOS FARMA LTDA	131975943		430787/54/28/2021
MEDEIROS CAMPOS & CAMPOS LTDA - EPP	131813064		430745/54/28/2021
MEERT E RIVA LTDA	130949086		430761/54/28/2021
MEGA BAZAR EIRELI EPP	134326911		431094/54/28/2021
MENU DO ALIMENTO EIRELI - ME	136829589		430943/54/28/2021
MERCADO FAVORITO EIRELI	137139934		430711/54/28/2021
MERCADO VALDIANA LTDA	134610474		430660/54/28/2021
MERCEARIA DO JOSIAS LTDA	138452792		430487/54/28/2021
MF CONSTRUTORA PRE-MOLDADOS LTDA ME	134038002		431178/54/28/2021
MI PALETERIA PICOLE MEXICANO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI ME	135492459		430919/54/28/2021
MIRANDA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME	136620159		430940/54/28/2021
MISTURA FINA ALIMENTOS EIRELI ME	135511950		430921/54/28/2021
MIX INDUSTRIA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	136973531		430454/54/28/2021
MOVELEIRO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME	134885805		430710/54/28/2021
MRO SERVICOS LOGISTICOS S.A.	138341966		430733/54/28/2021
MT ACO EIRELI	138294151		430530/54/28/2021
MT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	138081425		430993/54/28/2021
MT POWER COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	135446880		430507/54/28/2021
N DUARTE ABREU & CIA LTDA ME	134283180		430533/54/28/2021
N. B. MAGALHAES ME	131904272		430784/54/28/2021
N. J. V. B. SAMPAIO & CIA LTDA ME	133200744		431067/54/28/2021
NEW FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	133713741		430622/54/28/2021
NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		043.266.480/0010-3	431134/54/28/2021
NILDA NICACIA RODRIGUES		148.451.211-15	430417/54/28/2021
NUTRANA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	131534262		430769/54/28/2021
NUTROFLEX COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	137196121		430545/54/28/2021
ONNG COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI	132336626		431024/54/28/2021
OSCAR PEREIRA COSTA		708.140.828-15	431101/54/28/2021
OSTRICH AROMATIZANTES - COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA	133384535		430583/54/28/2021
OTAVIO RIBEIRO DA SILVA	133311821		430564/54/28/2021
OTICA SANTA CATARINA LTDA	130322377		430582/54/28/2021
OTTONI INDUSTRIA E COM DE MADEIRAS LTDA	131387650		430753/54/28/2021
OXIMAR COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME	136652182		430474/54/28/2021
P DE TARCIO RESMINI MENO - RESTAURANTE ME	135779260		431070/54/28/2021
P. DE ALMEIDA OLIVEIRA - ME		145.913.340/0019-1	431199/54/28/2021
P. R. DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	133171639		430588/54/28/2021
P. S. S. TRONCOS E BALANCAS EIRELI ME	136601227		430654/54/28/2021
PAI ANDRE MINERACAO LTDA ME	132025361		430790/54/28/2021
PALMITOS ECOLOGICO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	131964569		430653/54/28/2021
PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132070685		430746/54/28/2021
PASQUETTA & PASQUETTA LTDA - ME	131702700		431086/54/28/2021
PAULA CRISTINA BRUNO NUNES		616.142.031-72	430415/54/28/2021
PAULO CESAR RONDON DE ASSIS 02054128155	136124763		431158/54/28/2021
PEDRO NUNES ROCHA SOBRINHO		571.930.021-04	430409/54/28/2021
PERSZEL & GONCALVES LTDA ME	135702160		430923/54/28/2021
PICTURE E FOTO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	137528639		431073/54/28/2021
PLATOLESTE EMBREAGENS PVA EIRELI EPP	137054726		430955/54/28/2021
PRAPIZZA INDUSTRIA E COMERCIO NO ATACADO E VAREJO DE PIZZAS LTDA	131784978		430776/54/28/2021
PRATOS PRONTOS NASCIMENTO EIRELI - ME	133428869		430575/54/28/2021
PRENCON CONSTRUTORA LTDA.	134605594		431089/54/28/2021
PREPAR - IND. E COM. DE ARTEF. DE CIMENTO LTDA-EPP	133142140		430812/54/28/2021
PROPER LOGISTICA S/A	138045348		430661/54/28/2021
R C CARIUCA TERRAPLANAGEM E OBRAS EIRELI		336.418.710/0014-3	431131/54/28/2021
R F DOS SANTOS REPRESENTAÇÕES	133544966		430459/54/28/2021
R. DE PAULO OLIVEIRA ME	133519341		430823/54/28/2021
R. L. COMERCIO DE ARTIGOS DE OPTICA EIRELI	135814170		430571/54/28/2021
R. R. CASTILHO ME	134218493		430512/54/28/2021
R.N.C.INTERNAZIONALE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	136552234		430451/54/28/2021
R.N.S. COMERCIO VAREJISTA LTDA	133046931		430677/54/28/2021
R.R. ROSA EIRELI	133655202		430431/54/28/2021
R.S. TORNEARIA LTDA	136420273		430446/54/28/2021
RAFAELA INGRIDY DE CONTO & CIA LTDA	135599733		431019/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RAMIRO SUPERMERCADO LTDA	135462819		430917/54/28/2021
RANGEL JUNIOR & FERNANDES RANGEL LTDA ME	134433645		430444/54/28/2021
RAPHAEL DA SILVA CAMARGO		044.986.521-50	431162/54/28/2021
RAYA EMBALAGENS INDUSTRIAIS E TRANSPORTES LTDA-ME		264.799.590/0014-5	431152/54/28/2021
REAL IND E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131666169		431034/54/28/2021
REAL SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	138380554		431000/54/28/2021
RECAPADORA DE PNEUS FLEX EIRELI	132092328		431054/54/28/2021
REDECINE BSB CINEMATOGRAFICA LTDA	135854440		430542/54/28/2021
REGIANE F G SILVA ME	134502043		430888/54/28/2021
REGIONAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA	136964460		430949/54/28/2021
REILA PEREIRA PAULA EIRELI	133830276		431085/54/28/2021
RENOVE ALIMENTOS LTDA	137706839		430570/54/28/2021
RESTAURANTE E PANIFICADORA FLOR DE TRIGO LTDA ME	133963225		431040/54/28/2021
REVELACAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BARCOS LTDA ME	136315542		430687/54/28/2021
REZENDE ARTEFATOS DE CONCRETO E CONSTRUCOES LTDA - ME	135273137		430912/54/28/2021
RICARDO DA SILVA SANTOS - ME	135005175		430610/54/28/2021
RIO FONTOURA ATACADO, COMERCIO E VAREJO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	137127316		430568/54/28/2021
RIO NORTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP	134708873		430643/54/28/2021
RIQUENA NETO AR CONDICIONADO LTDA	136885942		430871/54/28/2021
RODOSAFRA TRANSPORTES EIRELI	138262624		430578/54/28/2021
RODRIGO LESSA ANDRADE		145.331.007-08	431154/54/28/2021
ROFAMS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PERFUMES E COSMETICOS EIRELI - EM RECUPERACAO JUDICIAL	132567733		430735/54/28/2021
ROMAVIVA INDUSTRIA E COMERCIO DE NUTRICAO ANIMAL EIRELI	134611292		430894/54/28/2021
RONDOFER COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO LTDA	134604474		430893/54/28/2021
RONNIE DOS SANTOS SOARES LIMITADA	134952685		430689/54/28/2021
ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	131879600		430783/54/28/2021
RPM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA ME	133356221		430548/54/28/2021
S & S IND E COMERCIO DE CERAMICA LTDA-ME	130358681		431025/54/28/2021
S CAROLINA OLIVO	134940253		430902/54/28/2021
S. S. HENRIQUE INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO ME	134477286		430513/54/28/2021
SACLIS TRANSPORTE E COMERCIO LTDA		156.413.310/0018-8	431184/54/28/2021
SALAPATA INSTALACOES ELETRICA LTDA	132189216		430468/54/28/2021
SALUTAR ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	137923538		430716/54/28/2021
SANDRA SOARES DE SOUZA REFEIÇÕES	134328973		430874/54/28/2021
SANTA MARIA INDUSTRIA DE LAMINADOS EIRELI ME	134601858		430892/54/28/2021
SANTHEX - SANTOS EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	132481219		430801/54/28/2021
SAUDE E VIDA COMERCIO DE PURIFICADORES EIRELI	137592906		430506/54/28/2021
SCHUMACHER - COMERCIO E EXTRACAO DE AREIA E SEIXOS LTDA ME	131523546		430768/54/28/2021
SEMENTES ARAGUAIA EIRELI	137992424		430988/54/28/2021
SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A.	136653120		430452/54/28/2021
SERENA MAQUINAS PARA MADEIRAS LTDA		075.980.310/0013-5	431104/54/28/2021
SERGIO ALVES DA SILVA		630.568.791-91	430413/54/28/2021
SERGIO JOSE LUIZ - ME	135912008		430856/54/28/2021
SERMAT - IND E COM DE MADEIRAS LTDA	132241757		430645/54/28/2021
SERRALHERIA VIEIRA E BORBOREMA LTDA		102.094.620/0017-7	431153/54/28/2021
SERVCLIN NUTRIÇÕES E ALIMENTOS EIRELI ME	133839540		430515/54/28/2021
SG MADEIRAS EIRELI	132531666		430802/54/28/2021
SHAREWOOD INDUSTRIA DE MADEIRAS EIRELI	137259867		430706/54/28/2021
SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	132110237		430795/54/28/2021
SIDELCY RODRIGUES DE SOUZA ME	134684036		430613/54/28/2021
SIDNEI SEIKI YOSHITANI	137474407		430607/54/28/2021
SINOMAR CANDIDO BARROS JUNIOR	137259581		430489/54/28/2021
SM EQUIPAMENTOS PARA POSTOS DE COMBUSTIVEIS EIRELI	131850466		430589/54/28/2021
SMART CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	138223130		430633/54/28/2021
SO LARANJA COMERCIO DE CITRICOS LTDA		378.326.490/0018-9	431189/54/28/2021
SOARES DE PAULA & PAULA LTDA ME	133879356		430852/54/28/2021
SOL BRILHANTE COM. E EMB. DE HORTI. LTDA - EPP		089.222.180/0010-5	431200/54/28/2021
SOL NASCENTE TRASPORTE E TURISMO LTDA ME		047.405.650/0016-6	431122/54/28/2021
SOLANGE A A DE CONTO EIRELI - EPP	133409988		430819/54/28/2021
SOLIMÕES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA.	136123651		430931/54/28/2021
SOMA SERVICOS OFICINA E MANUTENCAO AERONAUTICA LTDA	133836355		430541/54/28/2021

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SONNI PRODUTOS DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES E VETERINARIOS LTDA ME	132323281		430617/54/28/2021
SPEED COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI	137264801		430969/54/28/2021
SPINELLI PORTAS E COMPENSADOS LTDA ME	131230646		430563/54/28/2021
SUPERMERCADO BOM VIZINHO EIRELI	136879560		430944/54/28/2021
SUPERMERCADO FRONTEIRA LTDA - ME	135211549		430909/54/28/2021
SUPERMERCADO RENDE MAIS LTDA ME	135729670		430926/54/28/2021
SUPERMERCADO RODRIGUES LTDA	134096592		430626/54/28/2021
SUPERMERCADO W D LTDA - ME	133669190		430833/54/28/2021
SUPERMIX SUPERMERCADO EIRELI	137400004		431020/54/28/2021
SUSPENFIX DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	135942829		430709/54/28/2021
TAMURA E TAMURA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	131829351		430522/54/28/2021
TANGARA COMERCIO DE MOTOS LTDA	135633206		430587/54/28/2021
TE LOG LOGISTICA LTDA	137471440		430616/54/28/2021
TELEFNICA BRASIL SA		025.581.570/2183-6	431185/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A		025.581.570/2728-1	431113/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A		025.581.570/8181-2	431129/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A		025.581.570/2655-2	431181/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A		025.581.570/2760-5	431190/54/28/2021
TELEFONICA BRASIL S/A		025.581.570/2612-9	431203/54/28/2021
TERRABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA ME "EM RECUPERACAO JUDICIAL"	133716708		430827/54/28/2021
TERRAS DE AVENTURA INDUSTRIA DE ARTIGOS ESPORTIVOS S.A		359.436.040/0058-0	431157/54/28/2021
TIM CELULAR S.A.	132103745		430421/54/28/2021
TITO LIVIO CORREA	133204804		430601/54/28/2021
TONIOLO, BUSNELLO S/A - TUNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTACOES - EM RECUPERACAO JUDICIAL	134142586		430439/54/28/2021
TORRES CASA DE CARNE E CONVENIENCIA EIRELI	135798760		431035/54/28/2021
TOTAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	137744145		430655/54/28/2021
TRANS TAVARES LOGISTICA LTDA		236.611.000/0016-4	431137/54/28/2021
TRANSGUIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	131234412		430764/54/28/2021
TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS LTDA	135952611		430528/54/28/2021
TRANSPORTADORA ROTA RAPIDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	136406998		430597/54/28/2021
TRANSPORTES MARDIC LTDA ME		014.985.770/0013-8	431188/54/28/2021
TRANSVIAS TRANSPORTE LTDA	138262985		430719/54/28/2021
TRESSES COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO, ARRENDAMENTO E CONSULTORIA LTDA	131642103		430624/54/28/2021
TREVISAN EMBALAGENS LTDA	133714250		430837/54/28/2021
V A MENEGON SERVICOS		072.501.270/0010-8	431149/54/28/2021
V B LOPES E FREITAS LTDA ME	134098498		430864/54/28/2021
V. ORLANDO DE ALMEIDA EPP	135420806		430648/54/28/2021
VALDEMAR DO NASCIMENTO ALVES	134406699		430879/54/28/2021
VALDINEIA PEREIRA LIMA LACERDA		883.767.101-68	431109/54/28/2021
VALDIR JOSE DE SOUZA ME	131858556		430780/54/28/2021
VALE DO ARAGUAIA CARNES LTDA	137961006		430704/54/28/2021
VANDERLENE MARIA DA SILVA TAVARES - ME.	133178323		430813/54/28/2021
VERDE AGRICOLA COMERCIO DE PECAS LTDA	137201923		430965/54/28/2021
VERDE BRASIL MADEIRAS LTDA EPP	132615983		430423/54/28/2021
VERDE TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	131755650		430775/54/28/2021
VET MIX COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA	138278725		430534/54/28/2021
VIACAO MOTTA LIMITADA	133151735		431046/54/28/2021
VILMAR A DA SILVA EIRELI ME	136395368		430936/54/28/2021
VILMAR PEREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES	131969021		430786/54/28/2021
VINICIUS DE FREITAS COLLI		195.725.160/0013-9	431201/54/28/2021
VITÓRIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME	133734072		431063/54/28/2021
VM VAO MAIOR ESQUADRIAS METALICAS LTDA-ME	133003760		430811/54/28/2021
VOLMIR JOSÉ RIGO		189.159.300-53	431150/54/28/2021
VS TRANSPORTES BOVINOS EIRELI ME	135840945		430929/54/28/2021
W B C COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	133714195		430434/54/28/2021
WANDERSON GUEDES DE FREITAS ME	134135652		430497/54/28/2021
WF FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137480458		430494/54/28/2021
WF FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	137525800		431061/54/28/2021
WILSON ALVES DA GAMA ME	136714196		430720/54/28/2021
WILSON LEITE BACCI -ME	134068629		430862/54/28/2021
WIRIS RODRIGUES DOS SANTOS EIRELI	135165520		430680/54/28/2021
WORLD COMERCIO ATACADISTA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	138043213		430725/54/28/2021
WORLD FOREST IND COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI	136878482		430453/54/28/2021
WORLD FOREST IND COM E EXPORTACAO DE MADEIRAS EIRELI	136878482		430731/54/28/2021
ZIZI GRILL RESTAURANTE EIRELI	137558228		430619/54/28/2021

**PORTARIA Nº 008/2021/COFAZ/SEFAZ.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA** no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 001/2019/COFAZ/SEFAZ de 16/01/2019, publicada no Diário Oficial de 05/02/2019, com as alterações inseridas pelas Portarias nº 004/2020/COFAZ/SEFAZ de 08/06/2020; nº 010/2020/COFAZ/SEFAZ, de 09/11/2020 e nº 005/2021/COFAZ/SEFAZ, de 19/05/2021, conforme Ofício nº 028/Sind.001/2019/COFAZ/SEFAZ, datado de 31/08/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 07 de agosto de 2021, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRA-SE**

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original Assinado)

**PORTARIA Nº 177/2021-SEFAZ**

**Dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e do respectivo Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, e dá outras providências.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais, ouvido o **SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA**, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Ajuste SINIEF 19/2016, de 09/12/2016 (DOU de 15/12/2016), que institui a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica, modelo 65, e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica;

**CONSIDERANDO** as alterações conferidas ao referido Ajuste SINIEF 19/2016 pelos Ajustes SINIEF 6/2017, 11/2017, 16/2017, 7/2018, 15/2018, 13/2019, 19/2019, 26/2019, 1/2020, 2/2020, 26/2020, 36/2020, 48/2020, 4/2021, 17/2021 e 20/2021;

**CONSIDERANDO**, também, as definições, instruções e procedimentos constantes do "Manual de Orientação do Contribuinte - MOC", bem como do Manual que trata de Padrões Técnicos da NFC-e e dos respectivos DANFE NFC-e e do QR Code, disponibilizados pela COTEPE/ICMS;

**CONSIDERANDO**, por fim, as definições do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, que disciplinam o uso e a obrigatoriedade de uso da NFC-e e do respectivo DANFE-NFC-e no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta portaria dispõe sobre as condições, as regras e os procedimentos para utilização, bem como define os obrigados ao uso da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e e do respectivo Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, e dá outras providências.

§ 1º Para garantir a validade jurídica e a regularidade das operações acobertadas por Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e os contribuintes do ICMS deverão atender as disposições desta portaria.

§ 2º A NFC-e poderá ser utilizada por contribuintes do ICMS, conforme preceituado no Ajuste SINIEF 19/2016 e suas alterações, bem como na Seção XXVIII do Capítulo I do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014.

§ 3º A inobservância do disposto nesta portaria sujeitará o contribuinte à aplicação das penalidades previstas no artigo 47-E da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998, cabíveis à espécie, sem prejuízo do reconhecimento da ineficácia do documento emitido.

**CAPÍTULO I**  
**CONCEITO E HIPÓTESES DE USO DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA - NFC-e**

**Seção I**  
**Conceito da NFC-e**

**Art. 2º** Considera-se Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT, antes da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único O documento fiscal eletrônico de que trata esta portaria não é documento hábil para acobertar operação geratriz de crédito fiscal, ficando vedado o aproveitamento de crédito de ICMS baseado em NFC-e.

**Seção II**  
**Hipóteses de Uso da NFC-e**

**Art. 3º** Ressalvada disposição em contrário, a NFC-e, modelo 65, nos termos do artigo 2º, será utilizada pelos contribuintes do ICMS, para acobertar operações internas, destinadas a consumidor final, em substituição aos seguintes documentos:

- I - Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2;
- II - Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, quando utilizada na venda a varejo.

§ 1º Nos termos desta portaria, a NFC-e somente poderá ser utilizada em operações realizadas dentro do território mato-grossense, destinadas a consumidor final, pessoa física ou jurídica, não contribuinte do ICMS, cujo transporte seja realizado pelo próprio adquirente, admitida, ainda, a entrega em domicílio, desde que o fornecedor e o adquirente estejam localizados no mesmo município.

§ 2º Na hipótese de mercadorias remetidas sem destinatário certo, por meio de veículo ou qualquer outro meio de transporte, para realização de operações fora de estabelecimento, fica, também, autorizado o uso da NFC-e para acobertar as vendas a consumidor final, pessoa física ou jurídica, não contribuinte do ICMS, ocorridas dentro do território do mesmo município do estabelecimento remetente, vedado o seu uso para acobertar as pertinentes operações de saída das mercadorias e o respectivo retorno quando não vendidas.

§ 3º Ressalvada disposição expressa em contrário, fica vedado o uso concomitante da Nota Fiscal de Venda a Consumidor, modelo 2, no recinto do estabelecimento obrigado ao uso da NFC-e.

§ 4º Nas hipóteses e condições descritas no § 1º deste artigo, em relação ao uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, aplica-se o que segue:

- I - ressalvado o disposto no inciso II deste parágrafo, a substituição da NF-e pela NFC-e é facultativa, não havendo impedimento ao uso concomitante pelo estabelecimento dos dois documentos fiscais eletrônicos;
- II - é vedada a emissão da NFC-e, nas operações com valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), hipótese em que é obrigatória a emissão da NF-e;
- III - em qualquer caso, poderá ser utilizada a NF-e em substituição à NFC-e.

**CAPÍTULO II**  
**OBRIGATORIEDADE DE USO DA NFC-e**

**Seção I**  
**Obrigatoriedade de Uso da NFC-e**

**Art. 4º** Os contribuintes mato-grossenses ficam obrigados ao uso da NFC-e para acobertar operações descritas no *caput* e no § 1º do artigo 3º desta portaria.

§ 1º Fica dispensado da obrigatoriedade de uso da NFC-e o Microempreendedor Individual - MEI, optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar (*federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Poderão também ser dispensados da obrigatoriedade de uso da NFC-e os contribuintes enquadrados nas hipóteses descritas nos incisos deste parágrafo, mediante formalização, via e-Process, de requerimento para pleitear a respectiva exclusão, dirigido à SEFAZ/MT:

- I - contribuinte que, no exercício financeiro imediatamente anterior, auferiu faturamento não superior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), desde que não tenha sido antes obrigado ao uso da NFC-e;
- II - contribuinte, em início de atividade, com expectativa de faturamento médio mensal não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 3º Na hipótese em que o faturamento ultrapassar a 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a obrigatoriedade de uso da NFC-e terá início a partir do 1º (primeiro) dia do 2º (segundo) mês subsequente àquele em que o referido valor for atingido, cabendo ao contribuinte adotar a providência indicada no § 1º do artigo 5º.

**Art. 5º** Os contribuintes mato-grossenses, inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS, obrigados ao uso da NFC-e, nos termos do artigo 4º desta portaria, ficam credenciados ao uso da NFC-e.

§ 1º Na hipótese de não figurarem como credenciados ao uso da NFC-e, os contribuintes mato-grossenses deverão comunicar o fato a esta Secretaria para adoção das providências necessárias à regularização.

§ 2º O contribuinte enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI que desejar optar pelo uso da NFC-e deverá registrar sua opção diretamente no Sistema de Credenciamento Especial - Regimes Especiais, Substituição Tributária, Exportação e Importação - CREDESP, disponível para acesso na página da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ/MT na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), hipótese em que ficará obrigado à observância do disposto nesta portaria.

## Seção II

### Inutilização de Blocos e/ou de Formulários de Documentos Fiscais em Branco

**Art. 6º** Os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão da NFC-e, credenciados para emissão do referido documento fiscal nos termos desta portaria, deverão promover a inutilização das Notas Fiscais de Venda a Consumidor, modelo 2, não utilizadas, mediante a observância dos procedimentos previstos no artigo 11 da Portaria nº 304/2012-SEFAZ, de 04/12/2012 (DOE de 13/12/2012).

## Seção III

### Suspensão do Credenciamento do MEI para Emissão de NFC-e

**Art. 7º** Será suspensa, de ofício, a autorização para emissão da NFC-e pelo MEI, que optar pelo uso do mencionado documento fiscal eletrônico, quando o valor total acumulado da(s) Nota(s) Fiscal(ais) emitida(s) no ano civil ultrapassar em 30% (trinta por cento) o limite de receita bruta definido no § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar (*federal*) nº 123/2006.

## CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES TÉCNICAS

### Seção I Condições Gerais

**Art. 8º** Para fins da emissão da NFC-e, são condições obrigatórias:

I - a indicação do nome do documento fiscal: "Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFC-e";

II - a identificação do destinatário:

a) quando o valor total da operação for igual ou superior ao montante equivalente a R\$ 1.000,00 (mil reais);

b) quando solicitado pelo adquirente, nas operações cujo valor total for inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais);

c) independentemente do valor da operação, quando houver entrega em domicílio do bem ou mercadoria objeto da operação, desde que dentro do mesmo município do fornecedor, hipótese em que também deverá ser informado o endereço do adquirente;

III - a consignação da(s) forma(s) de pagamento da transação comercial;

IV - a identificação do número do CNPJ do intermediador ou agenciador da transação comercial realizada em ambiente virtual ou presencial. (*efeitos a partir de 4 de abril de 2022*)

Parágrafo único Para fins do disposto nas alíneas a, b e c do inciso II do caput deste artigo, a identificação do destinatário será efetuada mediante indicação dos seguintes dados identificativos:

I - obrigatoriamente, o número de inscrição no CPF ou no CNPJ, conforme o caso, ou, ainda, quando se tratar de adquirente estrangeiro, do documento de identificação admitido na legislação civil;

II - facultativamente, nome ou razão social e/ou endereço completo.

## Seção II

### Requisitos e Formalidades para Emissão e Transmissão da NFC-e

**Art. 9º** A NFC-e deverá ser emitida com base em leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte - MOC, por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte, observadas as seguintes formalidades:

I - o arquivo digital da NFC-e deverá ser elaborado no padrão XML (*Extended Markup Language*);

II - a numeração da NFC-e será sequencial de 1 a 999.999.999, por estabelecimento e por série, devendo ser reiniciada quando atingido esse limite;

III - a NFC-e deverá conter QR CODE válido;

IV - a NFC-e deverá ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital;

V - a identificação das mercadorias comercializadas com a utilização da NFC-e deverá conter o seu correspondente código estabelecido na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM;

VI - os campos cEAN e cEANtrib da NFC-e serão preenchidos com as informações a seguir indicadas, quando o produto comercializado possuir código de barras com GTIN (Numeração Global de Item Comercial), observado o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 13:

a) cEAN: código de barras GTIN do produto que está sendo comercializado na NFC-e, podendo ser referente à unidade de logística do produto;

b) cEANtrib: código de barras GTIN do produto tributável, ou seja, a unidade de venda no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

c) qCom: quantidade comercial, ou seja, a quantidade de produto na unidade de comercialização na NFC-e;

d) uCom: unidade de medida para comercialização do produto na NFC-e;

e) vUnCom: valor unitário de comercialização do produto na NFC-e;

f) qTrib: conversão da quantidade comercial à unidade de medida da apresentação do item para comercialização no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

g) uTrib: unidade de medida da apresentação do item para comercialização no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

h) vUnTrib: conversão do valor unitário comercial à unidade de medida da apresentação do item para comercialização no varejo, devendo, quando aplicável, referenciar a menor unidade identificável por código GTIN;

i) o resultado da multiplicação entre os dados exarados nos campos indicados nas alíneas c e e deve ser igual ao resultado da multiplicação entre os dados exarados nos campos descritos nas alíneas f e h, todas deste inciso;

VII - a NFC-e deverá conter um Código Especificador da Substituição Tributária - CEST, numérico e de sete dígitos, de preenchimento obrigatório no documento fiscal que acobertar operação com as mercadorias listadas em convênio específico, independentemente de a operação estar sujeita aos regimes de substituição tributária pelas operações subsequentes ou de antecipação do recolhimento do ICMS com encerramento de tributação;

VIII - os GTIN informados na NFC-e serão validados a partir das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN, que está baseado na Sefaz Virtual do Rio Grande do Sul (SVRS), é acessível por meio de consulta posta à disposição dos contribuintes e é composto, no mínimo, pelas seguintes informações:

a) GTIN;

b) marca;

c) tipo GTIN (8, 12, 13 ou 14 posições);

d) descrição do produto;

e) dados da classificação do produto (segmento, família, classe e subclasse/bloco);

f) CEST (quando existir);

g) NCM;

h) peso bruto;

i) unidade de medida do peso bruto;

j) GTIN de nível inferior, também denominado GTIN contido/item comercial contido; e

k) quantidade de itens contidos;

IX - os proprietários deste Estado das marcas dos produtos que possuem GTIN devem disponibilizar para a SEFAZ/MT, por meio da SVRS, as informações de seus produtos relacionadas no inciso VIII deste artigo, necessárias para a alimentação do Cadastro Centralizado de GTIN, que serão validadas, conforme especificado em nota técnica publicada no Portal Nacional da NF-e;

X - para o cumprimento do disposto no inciso IX deste artigo, os proprietários das marcas devem autorizar as instituições responsáveis pela administração, outorga de licenças e gerenciamento do padrão de identificação de produtos GTIN, ou outros semelhantes, a repassar, mediante convênio, as informações diretamente para a SVRS.

§ 1º As séries da NFC-e serão designadas por algarismos arábicos, em ordem crescente, observando-se o seguinte:

I - a utilização de série única será representada pelo número zero;

II - é vedada a utilização de subséries.

§ 2º A SEFAZ/MT poderá restringir a quantidade de séries.

§ 3º Para efeitos da composição da chave de acesso de identificação da NFC-e, quando esta não possuir série, o campo correspondente deverá ser preenchido com zeros.

§ 4º A NFC-e deverá conter o Código de Regime Tributário - CRT de que trata o Anexo III do Regulamento do ICMS. (*efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022*)

§ 5º Respeitados os requisitos de validade fixados no manual correspondente, divulgado pela COTEPE/ICMS, o QR Code conterá Código de Segurança do Contribuinte - CSC que possibilita a identificação do contribuinte.



**Art. 10** Ressalvado o disposto no § 3º deste artigo, a NFC-e somente será considerada emitida no momento em que for concedida a respectiva Autorização de Uso da NFC-e pela SEFAZ/MT, na forma determinada nos artigos 12, 13 e 14.

§ 1º A Autorização de Uso da NFC-e, concedida pela SEFAZ/MT após efetuada a análise de que trata o artigo 13, não implica validação das informações contidas na NFC-e.

§ 2º Ainda que formalmente regular, não será considerado documento fiscal idôneo a NFC-e que tiver sido emitida ou utilizada com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

§ 3º Na hipótese de ocorrência de situação de contingência, a NFC-e será considerada emitida no momento indicado no inciso III do § 1º do artigo 18.

**Art. 11** A transmissão do arquivo digital da NFC-e deverá ser efetuada, via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, com utilização de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

Parágrafo único A transmissão referida no *caput* deste artigo implica solicitação de concessão de Autorização de Uso da NFC-e.

### Seção III Autorização de Uso da NFC-e

**Art. 12** O arquivo digital da NFC-e poderá ser utilizado como documento fiscal somente após:

I - ser transmitido eletronicamente à SEFAZ/MT, nos termos do artigo 11;  
II - ter seu uso autorizado por meio de concessão de Autorização de Uso da NFC-e, nos termos do inciso I do artigo 14.

§ 1º A concessão da Autorização de Uso:

I - é resultado da aplicação de regras formais especificadas no MOC e não implica a convalidação das informações tributárias contidas na NFC-e;  
II - identifica uma NFC-e de forma única, pelo prazo decadal estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, por meio do conjunto de informações composto pelo número de inscrição no CNPJ do emitente, número, série e tipo de emissão. (*efeitos a partir de 5 de setembro de 2022*)

§ 2º Até 31 de agosto de 2022, para fins do disposto no inciso II do § 1º deste artigo, a concessão da Autorização de Uso identifica a NFC-e, de forma única, também pelo período decadal previsto no artigo 365 do RICMS/2015, porém mediante conjunto de informações formado por CNPJ do emitente, número, série e ambiente de autorização."

**Art. 13** Previamente à concessão da Autorização de Uso da NFC-e, a SEFAZ/MT analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

- I - a regularidade fiscal do emitente;
- II - o credenciamento do emitente, para emissão de NFC-e;
- III - a autoria da assinatura do arquivo digital da NFC-e;
- IV - a integridade do arquivo digital da NFC-e;
- V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido no MOC;
- VI - a numeração do documento.

§ 1º O Sistema de Autorização da NFC-e deverá validar as informações descritas nos campos cEAN e cEANtrib, junto ao Cadastro Centralizado de GTIN da organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, devendo ser rejeitadas as NFC-e em casos de não conformidade das informações contidas no Cadastro Centralizado de GTIN.

§ 2º Os detentores de códigos de barras previsto no inciso VI do *caput* do artigo 9º deverão manter atualizados os dados cadastrais de seus produtos junto à organização legalmente responsável pelo licenciamento do respectivo código de barras, de forma a manter atualizado o Cadastro Centralizado de GTIN.

§ 3º Exclusivamente para os fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo e no inciso I do *caput* do artigo 14, será verificada, tão-somente, a situação cadastral do emitente do documento fiscal eletrônico, sendo o referido contribuinte considerado irregular quando, alternativamente, a respectiva inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado estiver:

- I - baixada;
- II - cassada;
- III - suspensa;
- IV - declarada nula.

**Art. 14** Do resultado da análise referida no artigo 13, a SEFAZ/MT identificará o emitente:

- I - da concessão da Autorização de Uso da NFC-e;
- II - da denegação da Autorização de Uso da NFC-e, em virtude de irregularidade fiscal do emitente;
- III - da rejeição do arquivo da NFC-e, em virtude de:
  - a) falha na recepção ou no processamento do arquivo;
  - b) falha no reconhecimento da autoria ou da integridade do arquivo digital;

c) remetente não credenciado para emissão da NFC-e;

d) duplicidade de número da NFC-e;

e) falha na leitura do número da NFC-e;

f) outras falhas no preenchimento ou no leiaute do arquivo da NFC-e.

§ 1º Para os efeitos do inciso II do *caput* deste artigo considera-se irregular a situação do emitente do documento fiscal que estiver impedido de praticar operações na condição de contribuinte do ICMS, em decorrência da respectiva inscrição estadual encontrar-se enquadrada em qualquer das hipóteses descritas nos incisos do § 3º do artigo 13.

§ 2º Após a concessão da respectiva Autorização de Uso, a NFC-e não poderá ser alterada, sendo vedada a emissão de carta de correção, em papel ou de forma eletrônica, para sanar erros da NFC-e.

§ 3º Em caso de rejeição do arquivo digital, o mesmo não será arquivado na SEFAZ/MT para consulta, sendo permitido ao interessado nova transmissão do arquivo da NFC-e nas hipóteses das alíneas a, b e e do inciso III do *caput* deste artigo.

§ 4º Em caso de denegação da Autorização de Uso da NFC-e, o arquivo digital transmitido ficará arquivado na SEFAZ/MT para consulta, nos termos do artigo 34, identificado como "Denegada a Autorização de Uso".

§ 5º No caso do § 4º deste artigo, não será possível sanar a irregularidade e solicitar nova Autorização de Uso da NFC-e que contenha a mesma numeração.

§ 6º A identificação de que trata o *caput* deste artigo será efetuada mediante protocolo disponibilizado ao emitente ou a terceiro autorizado pelo emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NFC-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ/MT e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ/MT ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 7º Nos casos dos incisos II ou III do *caput* deste artigo, o protocolo de que trata o § 6º, também deste preceito, conterá informações que justifiquem de forma clara e precisa o motivo pelo qual a Autorização de Uso não foi concedida.

§ 8º Quando solicitado no momento da ocorrência da operação, o emitente da NFC-e deverá encaminhar ou disponibilizar *download* do arquivo da NFC-e e seu respectivo Protocolo de Autorização de Uso ao adquirente.

§ 9º Pelo fornecimento ao contribuinte de cópia de arquivos pertinentes à NFC-e, em caso de perda ou extravio dos mesmos, a SEFAZ/MT exigirá o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE, por documento fiscal, na forma disciplinada no Regulamento do Sistema Tributário Estadual, aprovado pelo Decreto nº 2.129, de 25 de julho de 1986.

§ 10 Para os fins do disposto no § 9º deste artigo, não se exigirá o recolhimento da TSE, na hipótese em que o emitente da NFC-e, cujo arquivo se requer, estiver enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar (*federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

### Seção IV Transmissão da NFC-e à RFB e a Outras Entidades Interessadas

**Art. 15** As NFC-e autorizadas deverão ser disponibilizadas à Secretaria da Receita Federal - RFB.

Parágrafo único A SEFAZ/MT e a RFB poderão, ainda, disponibilizar a NFC-e ou informações parciais, observado o sigilo fiscal, para:

- I - administrações tributárias municipais, nos casos em que a NFC-e envolva serviços sujeitos ao ISSQN, mediante prévio convênio ou protocolo;
- II - outros órgãos da administração direta, indireta, fundações e autarquias, que necessitem de informações da NFC-e para desempenho de suas atividades, mediante prévio convênio ou protocolo.

### Seção V Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e

**Art. 16** O Documento Auxiliar da NFC-e - DANFE-NFC-e, instituído em conformidade com a cláusula décima do Ajuste SINIEF 19/2016, será emitido para representar as operações acobertadas por NFC-e ou para facilitar a consulta prevista no artigo 34, respeitado o leiaute estabelecido no "Manual de Especificações Técnicas do DANFE-NFC-e e QR Code".

§ 1º O DANFE-NFC-e só poderá ser utilizado para representar as operações acobertadas por NFC-e após a concessão da Autorização de Uso da NFC-e, de que trata o inciso I do artigo 14, ou na hipótese prevista no artigo 18.

§ 2º O DANFE-NFC-e deverá:

I - ser impresso em papel com largura mínima de 56 mm e altura mínima suficiente para conter todas as seções especificadas no "Manual de Especificações Técnicas do DANFE-NFC-e e QR Code", com tecnologia que garanta sua legibilidade pelo prazo mínimo de seis meses;

II - conter um código bidimensional com mecanismo de autenticação

digital que possibilite a identificação da autoria do DANFE-NFC-e conforme padrões técnicos estabelecidos no "Manual de Especificações Técnicas do DANFE-NFC-e e QR Code";

III - conter a impressão do número do protocolo de concessão da Autorização de Uso, conforme definido no "Manual de Especificações Técnicas do DANFE-NFC-e e QR Code", ressalvadas as hipóteses previstas no artigo 18;

IV - refletir o conteúdo de campos do arquivo da NFC-e;

V - conter impressa a mensagem: "Não permite aproveitamento de crédito de ICMS".

§ 3º Se o adquirente concordar, o DANFE-NFC-e poderá:

I - ter sua impressão substituída pelo envio em formato eletrônico ou pelo envio da chave de acesso do documento fiscal ao qual ele se refere;

II - ser impresso de forma resumida, sem identificação detalhada das mercadorias adquiridas, conforme especificado no "Manual de Especificações Técnicas do DANFE-NFC-e e QR Code".

§ 4º Para os efeitos fiscais, os vícios de que trata o § 2º do artigo 10, referentes à NFC-e, atingem também o respectivo DANFE-NFC-e, impresso nos termos desta seção, que será igualmente considerado inidôneo.

§ 5º Ainda que formalmente regular, não será considerado idôneo o DANFE-NFC-e que tiver sido emitido ou utilizado com dolo, fraude, simulação ou erro que implique, mesmo que a terceiro, o não pagamento do imposto ou qualquer outra vantagem indevida.

### Seção VI

#### Guarda e Arquivamento da NFC-e e do DANFE-NFC-e

**Art. 17** O emitente deverá manter a NFC-e em arquivo digital, sob sua guarda e responsabilidade, pelo prazo estabelecido no artigo 365 do RICMS/2014, mesmo que fora da empresa, devendo ser disponibilizado ao fisco quando solicitado.

### Seção VII

#### Contingências na Transmissão ou na Autorização de Uso da NFC-e

**Art. 18** Quando em decorrência de problemas técnicos não for possível transmitir a NFC-e para a SEFAZ/MT ou obter resposta à solicitação de Autorização de Uso da NFC-e, o contribuinte deverá operar em contingência.

§ 1º Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, o contribuinte deverá efetuar a geração prévia da NFC-e em contingência e autorização posterior, conforme definições constantes no MOC, observando, ainda, o que segue:

I - as seguintes informações farão parte do arquivo da NFC-e:

a) o motivo da entrada em contingência;

b) a data e a hora, com minutos e segundos, do seu início;

II - imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediram a transmissão ou a recepção do retorno da autorização da NFC-e, o emitente deverá transmitir à SEFAZ/MT as NFC-e geradas em contingência, respeitado como prazo limite até o primeiro dia útil subsequente, contado a partir de sua emissão;

III - considera-se emitida a NFC-e em contingência, tendo como condição resolutória a sua autorização de uso, no momento da impressão do respectivo DANFE-NFC-e em contingência.

§ 2º São vedadas:

I - a reutilização, em contingência, de número de NFC-e transmitida com tipo de emissão "Normal";

II - a inutilização de numeração de NFC-e emitida em contingência.

§ 3º Uma via do DANFE-NFC-e emitido em contingência nos termos deste artigo deverá permanecer à disposição do fisco no estabelecimento até que tenha sido transmitida e autorizada a respectiva NFC-e.

§ 4º Constatada, a partir do 11º (décimo primeiro) dia do mês subsequente, quebra da ordem sequencial na emissão da NFC-e, sem que tenha havido a inutilização dos números de NFC-e não utilizados, a numeração correspondente a esse intervalo será considerada como referente a documentos emitidos em contingência e não transmitidos.

§ 5º A decisão pela entrada em contingência é prerrogativa exclusiva do contribuinte, não sendo necessária a obtenção de autorização prévia junto ao fisco.

§ 6º Se, após decorrido o prazo limite previsto no inciso II do § 1º deste artigo, o destinatário não puder confirmar a existência da Autorização de Uso da NFC-e correspondente, deverá comunicar imediatamente o fato à Unidade de Ouvidoria Fazendária desta Secretaria - UOFAZ.

**Art. 19** Na hipótese de rejeição dos arquivos digitais transmitidos nos termos do artigo 18, o contribuinte emitente deverá gerar novamente o arquivo digital da NFC-e, com o mesmo número e série, sanando a irregularidade, e transmiti-lo à SEFAZ/MT, solicitando, com isso, nova Autorização de Uso da NFC-e, sendo vedada a alteração:

I - das variáveis consideradas no cálculo do valor do imposto, tais como: valor da operação, base de cálculo e alíquota;

II - dos dados cadastrais que impliquem alteração na identidade ou no endereço do emitente ou do consumidor;

III - da data e da hora de emissão da NFC-e.

**Art. 20** Em relação às NFC-e que foram transmitidas antes da contingência e ficaram pendentes de retorno, o emitente deverá, após a cessação das falhas:

I - solicitar o cancelamento, nos termos do artigo 23, das NFC-e que retornaram com Autorização de Uso e cujas operações foram acobertadas por NFC-e emitidas em contingência ou não se efetivaram;

II - solicitar a inutilização, nos termos do artigo 33, da numeração das NFC-e que não foram autorizadas nem denegadas.

### Seção VIII

#### Evento da NFC-e

**Art. 21** A ocorrência relacionada com uma NFC-e denomina-se "Evento da NFC-e".

### Subseção I

#### Cancelamento da NFC-e

**Art. 22** Nos termos desta portaria, classifica-se como evento de uma NFC-e o seu cancelamento, conforme disposto no artigo 23.

§ 1º A ocorrência do cancelamento deve ser registrada pelo emitente.

§ 2º O cancelamento da NFC-e será exibido na consulta definida no artigo 34, conjuntamente com o documento fiscal eletrônico a que se refere.

**Art. 23** O emitente poderá solicitar o cancelamento da NFC-e, em prazo não superior a 30 (trinta) minutos, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e, de que trata o inciso I do artigo 14, desde que não tenha havido a saída da mercadoria.

§ 1º O cancelamento de que trata o *caput* deste artigo será efetuado por meio do registro de evento correspondente.

§ 2º O Pedido de Cancelamento de NFC-e deverá:

I - atender ao leiaute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 3º A transmissão do Pedido de Cancelamento de NFC-e será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de NFC-e será feita mediante protocolo de que trata o § 3º deste artigo, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NFC-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ/MT e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ/MT ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 5º Os pedidos extemporâneos de cancelamento de NFC-e deverão ser formulados e processados na forma indicada nos artigos 24 a 32.

### Subseção II

#### Cancelamento Extemporâneo da NFC-e: Cancelamento por Substituição da NFC-e

**Art. 24** Na hipótese prevista no inciso I do artigo 20, o emitente poderá solicitar o cancelamento por substituição da NFC-e desde que tenha sido emitida uma outra NFC-e em contingência para acobertar a mesma operação, em prazo não superior a 168 (cento e sessenta e oito) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e, de que trata o inciso I do artigo 14.

§ 1º O cancelamento de que trata o *caput* deste artigo será efetuado por meio do registro de evento correspondente.

§ 2º O Pedido de Cancelamento de NFC-e deverá:

I - atender ao leiaute estabelecido no MOC;

II - ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital;

III - fazer referência à outra NFC-e, emitida em contingência, que tenha acobertado a operação.

§ 3º A transmissão do Pedido de Cancelamento de NFC-e será efetivada via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia, podendo ser realizada por meio de *software* desenvolvido ou adquirido pelo contribuinte.

§ 4º A identificação do resultado do Pedido de Cancelamento de NFC-e será feita mediante protocolo de que trata o § 3º deste artigo, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, a chave de acesso, o número da NFC-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ/MT e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ/MT ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 5º Os pedidos de cancelamento de NFC-e, após o transcurso do prazo fixado no *caput* deste artigo, ou sem referência a outra NFC-e, deverão ser formulados e processados na forma indicada nos artigos 25 a 32.

### Subseção III

#### Cancelamento Extemporâneo da NFC-e: Demais Hipóteses

**Art. 25** Após o transcurso do prazo fixado no *caput* do artigo 23, quando não cabível e/ou não adotada a providência prevista no artigo 24, a NFC-e, emitida nos termos desta portaria, poderá ser objeto de cancelamento extemporâneo, na hipótese de erro, desde que detectado antes da circulação da mercadoria.

§ 1º O serviço de recepção, processamento e resposta ao pedido de cancelamento extemporâneo de NFC-e será prestado mediante o pagamento da Taxa de Serviços Estaduais - TSE, na forma prevista na legislação tributária deste Estado.

§ 2º A exigência de TSE prevista no § 1º deste artigo não se aplica quando o emitente da NFC-e objeto do pedido de cancelamento extemporâneo estiver enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar (*federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**Art. 26** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e, o contribuinte emitente, interessado, poderá protocolizar o respectivo pedido de cancelamento da NFC-e, mediante acesso ao sítio da SEFAZ/MT na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), selecionando, no menu principal, a opção "Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica", seguida da opção "Pedido de Cancelamento Extemporâneo".

§ 1º Além do emitente da NFC-e, objeto de cancelamento, poderão apresentar o respectivo pedido o representante legal, o preposto do estabelecimento ou, ainda, o contador credenciado junto à SEFAZ/MT como responsável pela correspondente escrituração fiscal.

§ 2º O pedido de que trata este artigo deverá conter as seguintes informações:

- I - a identificação do contribuinte;
- II - a identificação do requerente, quando o solicitante não for o contribuinte;
- III - a chave de acesso da NFC-e a ser cancelada;
- IV - o motivo do cancelamento;
- V - a chave de acesso da NFC-e substituta, quando houver a emissão de nova NFC-e para substituição do documento eletrônico objeto do pedido de cancelamento.

§ 3º Não será admitida a formalização do pedido de cancelamento de NFC-e quando não houver atendimento cumulativo às exigências arroladas no *caput* e no § 2º deste artigo, hipótese em que o contribuinte ficará automaticamente impedido de prosseguir na respectiva formalização, ressalvado o saneamento da inconsistência, quando possível.

§ 4º Em cada pedido de cancelamento extemporâneo, poderá ser requerido o cancelamento de até 5 (cinco) Notas Fiscais de Consumidor Eletrônicas, desde que as respectivas Autorizações de Uso tenham sido concedidas no mesmo período de referência (mesmos mês e ano).

§ 5º O impedimento para inserção de determinada NFC-e no pedido de cancelamento extemporâneo, na forma do § 3º deste artigo, não impedirá a inclusão de nova NFC-e, respeitado o limite estabelecido no § 4º, também deste preceito.

§ 6º Formalizado o pedido nos termos do *caput* e do § 2º deste artigo, serão, automaticamente, disponibilizados ao interessado:

- I - o número do protocolo do pedido;
- II - o Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, para pagamento da correspondente TSE, observado o disposto no artigo 27, exceto na hipótese tratada no § 2º do artigo 25.

**Art. 27** Para fins de recolhimento da TSE, exigida na forma do § 1º do artigo 25 e do inciso II do § 6º do artigo 26, deverá ser observado o que segue:

- I - o valor da TSE exigida em relação a cada NFC-e a ser cancelada será calculado com base na UPFMT vigente no mês da geração do DAR-1/AUT, em consonância com o disposto no inciso II do § 6º do artigo 26;
- II - a TSE deverá ser paga até o 4º (quarto) dia útil imediatamente subsequente àquele em que foi feito o pedido de solicitação de cancelamento extemporâneo, ressalvado o disposto no inciso III deste artigo, bem como no respectivo § 1º, desde que atendido o prazo para a providência determinada no artigo 29;
- III - quando o DAR-1/AUT for gerado no mesmo mês em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e, objeto de cancelamento, o pagamento deverá ser efetuado até o último dia do referido mês.

§ 1º Para fins do processamento do pedido de cancelamento extemporâneo de NFC-e, não será considerada paga a TSE quando não houver o registro do respectivo pagamento no Sistema de Arrecadação Estadual, bem como no Sistema de Cancelamento Extemporâneo de NFC-e, no momento da transmissão dos respectivos arquivos, conforme exigido no artigo 29.

§ 2º Na hipótese do inciso III do *caput* deste artigo, a falta de pagamento da TSE, no prazo fixado no referido inciso, não impede o interessado de obter novo DAR-1/AUT, no mês seguinte, para efetivação do pagamento no prazo fixado no inciso II, também do *caput* deste preceito.

§ 3º O disposto neste artigo não se aplica na hipótese tratada no § 2º do artigo 25.

**Art. 28** Será deferido, automática, sumária e precariamente, o pedido de cancelamento de NFC-e quando, cumulativamente:

- I - a chave de acesso da NFC-e, objeto do cancelamento, for válida;
- II - o emissor constante dos arquivos XML for o solicitante, ou o seu representante legal, ou o seu preposto ou, ainda, o contador credenciado junto à SEFAZ/MT como responsável pela correspondente escrituração fiscal;
- III - a NFC-e substituta, quando informada, emitida para substituição da NFC-e objeto de pedido de cancelamento e cuja chave de acesso foi informada nos termos do inciso V do § 2º do artigo 26, estiver autorizada na base de dados da SEFAZ/MT;
- IV - o resultado da pesquisa das validações de regras de negócio de cancelamento de NFC-e, constantes do tópico específico do MOC, corresponder à informação "sem retorno de rejeição";
- V - a TSE devida pelo processamento do cancelamento extemporâneo, pertinente a cada NFC-e, for paga no prazo e condições estabelecidos no artigo 27 desta portaria.

§ 1º Não se fará a conferência prevista no inciso V do *caput* deste artigo, na hipótese em que o emitente da NFC-e objeto de pedido de cancelamento estiver enquadrado como Microempreendedor Individual - MEI, optante pelo Simples Nacional e pelo recolhimento do imposto na forma prevista nos artigos 18-A a 18-C da Lei Complementar (*federal*) nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§ 2º Não será deferido o pedido de cancelamento extemporâneo da NFC-e, quando o pedido não estiver de acordo com as regras de validação do "Manual de Orientação do Contribuinte".

**Art. 29** Deferido o pedido na forma do artigo 28, o emitente terá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFC-e, objeto do pedido, para efetivação do cancelamento, mediante transmissão dos arquivos correspondentes, utilizando a funcionalidade disponível no sistema emissor de NFC-e por ele adotado, na mesma forma observada na hipótese de cancelamento tempestivo da NFC-e, prevista no artigo 23.

Parágrafo único O pedido de cancelamento de NFC-e será automaticamente indeferido, sem direito ao ressarcimento da TSE paga, quando:

- I - o emitente não atender o prazo previsto para a transmissão do arquivo da NFC-e cancelada, nos termos do *caput* deste artigo;
- II - houver a superveniência de evento impeditivo de cancelamento da NFC-e, referido nos incisos I a IV do § 2º do artigo 26, anteriormente à efetivação do cancelamento, na forma deste artigo.

**Art. 30** O deferimento sumário do pedido, proferido em conformidade com o artigo 28, e a correspondente efetivação do cancelamento da NFC-e, nos termos do artigo 29, não impedem o fisco de promover o lançamento do imposto respectivo se, posteriormente, for constatada a falta de veracidade das informações prestadas ou caracterizada a saída da mercadoria, seja pelos registros em sistemas de controle mantidos no âmbito da SEFAZ/MT ou cujo acesso lhe seja assegurado, seja em decorrência de fiscalização presencial.

**Art. 31** Quando, em decorrência de problemas técnicos, ocorridos no âmbito dos sistemas informatizados mantidos na SEFAZ/MT, não for possível a efetivação do cancelamento extemporâneo pelo contribuinte emitente, os prazos previstos nesta subseção poderão ser prorrogados por ato do Superintendente de Informações do ICMS, mediante proposta da Coordenadoria de Documentos e Declarações Fiscais - CDDF, desde que cumpridos os demais requisitos.

**Art. 32** O disposto nesta subseção aplica-se, exclusivamente, em relação ao emitente da NFC-e que se apresentar como "ativo", no que se refere à respectiva situação cadastral.

§ 1º Na hipótese em que o emitente não figurar como "ativo" na respectiva situação cadastral, o pedido de cancelamento extemporâneo da NFC-e deverá ser formalizado mediante processo, via e-Process, disponível para acesso na página da SEFAZ/MT na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

§ 2º O pedido poderá ser apresentado por sócio-proprietário arrolado no último quadro societário do estabelecimento.

§ 3º Deferido o pedido, o interessado será informado, via processo, das providências a serem cumpridas para o processamento do cancelamento extemporâneo requerido.

#### Seção IX Inutilização de Número da NFC-e

**Art. 33** O contribuinte deverá solicitar, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da respectiva geração, a inutilização de números de NFC-e não utilizados, na eventualidade de quebra de sequência da numeração da NFC-e, mediante Pedido de Inutilização de Número da NFC-e.

§ 1º O Pedido de Inutilização de Número da NFC-e deverá ser assinado pelo emitente com assinatura digital, certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número do CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

§ 2º A transmissão do Pedido de Inutilização de Número da NFC-e será efetivada, via internet, por meio de protocolo de segurança ou criptografia.

§ 3º A cientificação do resultado do Pedido de Inutilização de Número da NFC-e será feita mediante protocolo de que trata o § 2º deste artigo, disponibilizado ao emitente, via internet, contendo, conforme o caso, os números das NFC-e, a data e a hora do recebimento da solicitação pela SEFAZ/MT e o número do protocolo, podendo ser autenticado mediante assinatura digital gerada com certificação digital da SEFAZ/MT ou outro mecanismo de confirmação de recebimento.

§ 4º A transmissão do arquivo digital da NFC-e nos termos do artigo 18 implica cancelamento de Pedido de Inutilização de Número da NFC-e já cientificado do resultado que trata o § 3º deste artigo.

#### Seção X Consultas à NFC-e

**Art. 34** Após a concessão de Autorização de Uso da NFC-e, de que trata o inciso I do artigo 14, a SEFAZ/MT disponibilizará, pelo prazo mínimo de 180 (cento e oitenta) dias, no seu sítio eletrônico na internet, [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), consulta relativa à NFC-e.

§ 1º A consulta à NFC-e a que se refere este artigo poderá ser efetuada mediante a informação da chave de acesso ou via leitura do "QR Code", impressos no DANFE-NFC-e.

§ 2º Como resultado da consulta referida no *caput* deste artigo, será apresentada, inicialmente, a imagem do respectivo DANFE-NFC-e completo.

§ 3º Após o prazo previsto no *caput* deste artigo, a consulta à NFC-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais que identifiquem a NFC-e, que ficarão disponíveis pelo prazo decadal:

- I - o número, a data de emissão, e a situação da NFC-e;
- II - o número de inscrição no CNPJ do emitente;
- III - a identificação do destinatário, quando essa informação constar do documento eletrônico;
- IV - o valor da operação; e
- V - outras informações consideradas relevantes.

§ 4º A relação do consulente com a operação descrita na NFC-e consultada a que se refere o § 3º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da SEFAZ/MT.

§ 5º A restrição prevista no § 4º deste artigo não se aplica às NFC-e relativas às compras ou operações que tenham como emitente ou destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas nos Portais Estaduais da NFC-e.

§ 6º Na hipótese de consulta de NFC-e emitida em contingência e que ainda não conste como autorizada na base de dados da SEFAZ/MT, será apresentada, ao consumidor, mensagem indicativa dessa situação, bem como a data e hora limites para que seja concedida a respectiva Autorização de Uso.

§ 7º Para fins da consulta pública realizada via QR Code, poderá ser utilizado qualquer aplicativo disponível no mercado para leitura desse código, sendo que, na hipótese dessa modalidade de consulta, o consumidor receberá, como resultado, além das informações indicadas nos §§ 2º e 3º deste artigo, a informação sobre a autenticidade e autoria do DANFE-NFC-e.

#### Seção XI Escrituração da NFC-e

**Art. 35** Quanto à escrituração da NFC-e, o contribuinte emitente do referido documento fiscal eletrônico deverá observar o que segue:

I - a NFC-e emitida será escriturada, exclusivamente, pelo preenchimento dos respectivos registros C100 e C190 da Escrituração Fiscal Digital;

II - é vedado o preenchimento do registro 0150, ainda que a NFC-e contenha a identificação do consumidor;

III - na hipótese de existir a informação do consumidor, esta deverá ser preenchida diretamente no campo próprio (campo 04 - código do participante) do registro C100;

IV - o campo do registro C100 relativo à indicação do tipo de operação (campo 02) deverá estar preenchido com conteúdo "1", que indica documento fiscal de saída;

V - o campo do registro C100 relativo à indicação do tipo do frete (campo 17) deverá estar preenchido com conteúdo "9", que indica documento fiscal sem cobrança de frete;

VI - deverão constar da Escrituração Fiscal Digital, sem valores monetários e de acordo com a legislação pertinente, as informações relativas:

- a) aos números de NFC-e que tiverem sido inutilizados;
- b) aos números de NFC-e utilizados em arquivos digitais que tiveram a Autorização de Uso de NFC-e denegada;
- c) às NFC-e emitidas e posteriormente canceladas.

#### CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 36** Aplicam-se à NFC-e, no que couberem, as normas do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970.

Parágrafo único Subsidiariamente, aplicam-se à NFC-e e ao DANFE-NFC-e, no que couberem, as disposições relativas à Nota Fiscal Eletrônica, modelo 55, e ao DANFE.

**Art. 37** A SEFAZ/MT poderá suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao contribuinte que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NFC-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte mato-grossense que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela SEFAZ/MT.

**Art. 38** A Superintendência de Informações da Receita Pública - SUIRP fica autorizada a editar normas complementares a esta portaria, eventualmente necessárias ao fiel cumprimento deste ato, bem como para solução de casos não contemplados pela legislação.

**Art. 39** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021, ressalvados os dispositivos com expressa indicação de termo de início ou de período de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas ou períodos assinalados.

Parágrafo único Até 31 de dezembro de 2021, para preenchimento dos campos da NFC-e relativos ao Código de Regime Tributário - CRT, o contribuinte mato-grossense deverá observar o disposto no Anexo I do Ajuste SINIEF 7/2005.

**Art. 40** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 77/2013-SEFAZ, de 14/03/2013 (DOE de 18/03/2013).

#### C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 3 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original Assinado)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 178/2021-SEFAZ

**Altera a Portaria nº 111/2016-SEFAZ, de 22/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que institui a Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e), para utilização pelo produtor primário, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se compatibilizar o cronograma de informatização da emissão de documentos fiscais, fixado na legislação tributária vigente, com os recursos técnicos disponíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 111/2016-SEFAZ, de 22/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que institui a Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e), para utilização pelo produtor primário, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o preâmbulo para dar nova redação à primeira fundamentação que integra a motivação do Ato, bem como para acrescentar nova fundamentação, logo após o seu texto, passando a segunda motivação publicada a ser considerada como terceira, mantido o respectivo texto, conforme segue:

**“O SECRETÁRIO...**

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecerem aos produtores primários...”

II - revogado o § 6º do artigo 3º a partir de 1º de março de 2022;

III - reorganizada a Seção II do Capítulo I, que passará a vigorar com a denominação indicada e composta pelos artigos 4º, que fica renumerado para artigo 4º-B, alterando-se o *caput* do seu § 2º e revogando-se os respectivos §§ 4º-A a 4º-C, bem pelos artigos 4º e 4º-A, ora acrescentados, conforme segue:

**“CAPÍTULO I  
(...)”****Seção II****Do Uso da NFA-e pelo Produtor Primário**

**Art. 4º** A NFA-e será utilizada pelo microprodutor rural, assim definido no inciso I do artigo 808 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, em substituição aos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal Avulsa, prevista no inciso V do artigo 174, no § 3º do artigo 180 e no artigo 216 do Regulamento do ICMS;

II - Nota Fiscal de Produtor Avulsa, de que trata a Portaria nº 95/96-SEFAZ, de 02/12/1996 (DOE de 04/12/1996);

III - Nota Fiscal de Produtor e Avulsa - Eletrônica - NFPA-e, de que trata a Portaria nº 029/2005-SEFAZ, de 14/03/2005 (DOE de 22/03/2005).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o microprodutor rural poderá emitir a NFA-e, via *Web*, mediante uso de *login* e senha privativos.

§ 2º Em alternativa ao disposto no § 1º deste artigo fica facultado ao microprodutor rural obter a NFA-e junto a qualquer Agência Fazendária localizada no território estadual.

§ 3º Fica vedado o uso da NFA-e de que trata esta portaria pelo microprodutor rural que optar pelo uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, de que trata a Portaria nº 160/2021-SEFAZ.

**Art. 4º-A** Até 28 de fevereiro de 2022, a NFA-e de que trata esta portaria poderá, também, ser utilizada pelo produtor rural, assim descrito no inciso III do artigo 808 do Regulamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

I - no ano imediatamente anterior não tenha emitido mais que 30 (trinta) Notas Fiscais;

II - outras hipóteses previstas na legislação tributária.

Parágrafo único Para fins de emissão da NFA-e pelo produtor rural, aplica-se o disposto nos §§ 1º a 3º do artigo 4º.

**Art. 4º-B (...)**

(...)

§ 2º Até 28 de fevereiro de 2022, fica assegurado às Agências Fazendárias:

(...)

§ 4º-A (revogado)

§ 4º-B (revogado)

§ 4º-C (revogado)

(...).”

IV - alteradas as alíneas *a* e *b* do inciso I do *caput* do artigo 5º, conforme segue:

**“Art. 5º (...)**

I - (...)

a) via *web*, pelo contribuinte enquadrado como produtor primário, conforme segue:

1) pelo microprodutor rural de que trata o artigo 808, inciso I, do Regulamento do ICMS;

2) até 28 de fevereiro de 2022, pelo produtor rural de que trata o artigo 808, inciso III, do RICMS;

b) em Agência Fazendária, para acobertar operação com bem ou mercadoria, promovida por microprodutor rural ou por produtor rural, localizado em qualquer município do território mato-grossense, respeitadas os prazos e condições fixados no item da alínea *a* deste inciso;

(...).”

V - dada nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 7º, bem como acrescentado o § 1º-A ao referido artigo, como adiante assinalado:

**“Art. 7º (...)**

(...)

§ 1º Exclusivamente para os fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo e da alínea *a* do inciso III do *caput* do artigo 8º, será verificada, tão-somente, a situação cadastral do produtor primário, usuário da NFA-e, sendo o referido contribuinte considerado irregular quando, alternativamente:

I - a respectiva inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado estiver:

a) baixada;

b) cassada;

c) suspensa;

d) declarada nula;

II - figurar como “NÃO HABILITADO”, conforme ressalva registrada nos dados relativos à respectiva inscrição no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

§ 1º-A Ainda para fins da regularidade fiscal do usuário, exigida no inciso I do *caput* deste artigo e da alínea *a* do inciso III do *caput* do artigo 8º, será verificada a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativas às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual.

§ 2º Exclusivamente, para fins do disposto do inciso II do *caput* deste artigo e da alínea *b* do inciso III do *caput* do artigo 8º, nas operações internas e interestaduais, será considerado destinatário em situação irregular aquele que figurar como “NÃO HABILITADO”, conforme ressalva registrada nos dados relativos à respectiva inscrição no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

(...).”

**VI** - alterado o *caput* do artigo 14, conforme segue:

“**Art. 14** Em prazo não superior a 8 (oito) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, de que trata o inciso I do *caput* do artigo 8º, o produtor primário poderá solicitar o cancelamento da respectiva NFA-e, desde que não tenha havido a circulação do bem ou da mercadoria, a prestação de serviço ou a vinculação à Duplicata Escritural, observadas as normas constantes do artigo 15.

(...).”

**VII** - alterado o *caput* do artigo 17, conferindo-lhe a redação assinalada:

“**Art. 17** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, o produtor primário poderá protocolizar o respectivo pedido de cancelamento de NFA-e, mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www.sefaz.mt.gov.br/acessoweb/login/LoginUsuarioContribuinte.jsp>, selecionando, no menu principal, a opção “Nota Fiscal Eletrônica Avulsa”, seguida da opção “Pedido de Cancelamento Extemporâneo”.

(...).”

**VIII** - alterados os incisos I e II do *caput* do artigo 18, conforme segue:

“**Art. 18** (...)”

I - o valor da TSE, exigida em relação a cada NFA-e a ser cancelada, será calculado com base na UPFMT vigente no mês da geração do DAR-1/AUT, em consonância com o disposto no inciso II do § 6º do artigo 17;

II - a TSE deverá ser paga até o 4º (quarto) dia útil imediatamente subsequente àquele em que foi feito o pedido de solicitação de cancelamento extemporâneo, ressalvado o disposto no inciso III deste artigo, bem como no respectivo § 1º, desde que atendido o prazo para a providência determinada no artigo 20;

(...).”

**IX** - acrescentado o inciso II-A ao *caput* do artigo 19, com a redação adiante indicada:

“**Art. 19** (...)”

(...)

II-A - em relação à NFA-e objeto de cancelamento, houver o registro dos eventos “Operação não Realizada” ou “Desconhecimento da Operação”, previstos nos incisos VI e VII do § 1º do artigo 29 desta portaria, na hipótese de operação interna ou interestadual em que o destinatário seja contribuinte inscrito no Cadastro estadual da respectiva unidade federada, bem como credenciado para emissão de NF-e;

(...).”

**X** - alterado o *caput* do artigo 20, como segue:

“**Art. 20** Deferido o pedido na forma do artigo 19, o produtor primário terá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, objeto do pedido, para efetivação do cancelamento, mediante transmissão dos arquivos correspondentes, utilizando a funcionalidade disponível no sistema emissor de NFA-e por ele adotado, na mesma forma observada na hipótese de cancelamento tempestivo da NFA-e previsto no artigo 15.

(...).”

**XI** - alterados o *caput* e o § 2º do artigo 27, ficando acrescentado o § 8º ao referido artigo, nos seguintes termos:

“**Art. 27** Após a concessão da Autorização de Uso da NFA-e, a que se refere o inciso I do *caput* do artigo 8º desta portaria, poderão ser sanados erros em campos específicos da NFA-e, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à SEFAZ/MT, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - dados cadastrais que impliquem mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída;

IV - campos da NFA-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

(...)

§ 2º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CPF ou no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

(...)

§ 8º É vedada a utilização de Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos de NFA-e.”

**XII** - alterado o § 2º do artigo 28, bem como acrescentados os §§ 5º a 7º ao citado preceito, nos termos a seguir consignados:

“**Art. 28** (...)”

(...)

§ 5º Após o prazo previsto no § 1º deste artigo, a consulta à NFA-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais da NFA-e, arroladas nos incisos deste parágrafo, que ficarão disponíveis pelo prazo decedencial:

I - o número, a data de emissão e a situação da NFA-e;

II - o número de inscrição no CPF ou no CNPJ do emitente e do destinatário;

III - o valor da operação; e

IV - outras informações consideradas relevantes.

(...)

§ 5º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o *caput* deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada, nos termos do MOC.

§ 6º A relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada a que se refere o § 5º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da SEFAZ/MT ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam nas operações:

I - que tenham como destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;

II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”

**XIII** - revogado o inciso VIII do § 1º do artigo 29, acrescentados os incisos XVI a XXI ao referido parágrafo, bem como o § 2º-A ao citado artigo, ficando, ainda, alterado o *caput* do respectivo § 2º, como segue:

“**Art. 29** (...)”

(...)

§ 1º (...)”

(...)

VIII - (revogado)

(...)

XVI - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018;

XVII - Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do registro de um evento “Comprovante de Entrega do CT-e” em um Conhecimento de Transporte Eletrônico que referencia esta NFA-e;

XVIII - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do cancelamento do evento registro de entrega do CT-e propagado na NFA-e;

XIX - Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XX - Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo remetente;

XXI - Ator Interessado na NFA-e - Transportador, registro do emitente ou destinatário da NFA-e para permissão ao *download* da NFA-e pelos transportadores envolvidos na operação.

§ 2º Os eventos arrolados nos incisos I a XVI do § 1º deste artigo serão registrados por:

(...)

§ 2º-A Os eventos previstos nos incisos XVII e XVIII do § 1º deste artigo serão registrados de forma automática pela propagação do registro do evento relacionado em um CT-e que referencia a NFA-e.

(...).”

**XIV** - acrescentadas as alíneas *c* e *d* ao inciso I do *caput* do artigo 30, bem como os §§ 1º e 2º ao referido artigo, como segue:

“**Art. 30** (...)”

I - (...)”

(...)

c) Comprovante de Entrega da NFA-e;

d) Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e;  
(...)

§ 1º Para o cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, deverão ser observados o cronograma e os prazos constantes do Anexo Único desta portaria.

§ 2º O registro dos eventos previstos no inciso II do *caput* deste artigo poderá ser exigido também de outros contribuintes que não estejam relacionados no Anexo Único desta portaria, nas hipóteses previstas na legislação tributária vigente no território mato-grossense.”

**XV** - acrescentado o artigo 30-A ao Capítulo IX, na forma adiante indicada:

**“CAPÍTULO IX**

(...)

**Art. 30-A** Os eventos “Confirmação da Operação”, “Desconhecimento da Operação” ou “Operação não Realizada” poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NFA-e.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo não se aplica às situações previstas no Anexo Único desta portaria.

§ 2º Cada evento relacionado no *caput* deste artigo poderá ser registrado uma única vez, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

§ 3º Depois de registrado algum dos eventos relacionados no *caput* deste preceito em uma NFA-e, as retificações a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados da primeira manifestação.

§ 4º O Evento “Ciência da Emissão” poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NFA-e.

§ 5º No caso de registro do evento “Ciência da Emissão”, fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos citados no *caput* deste artigo.”

**XVI** - alterado o artigo 35, conferindo-lhe a redação assinalada:

**Art. 35** Aplicam-se à NFA-e, no que couberem, as normas do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, especialmente as aplicáveis à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, e à Nota Fiscal de Produtor, e do Ajuste SINIEF 7/2005 e respectivas alterações, bem como as disposições que disciplinam a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.”

**XVII** - acrescentado o artigo 35-A, conforme segue:

**Art. 35-A** A SEFAZ/MT, bem como qualquer das administrações tributárias autorizadas de NF-e, poderá suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao produtor primário que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte mato-grossense que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela SEFAZ/MT.”

**XVIII** - acrescentado o Anexo Único, conforme publicado em anexo a esta portaria:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 3 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original Assinado)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original Assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

**SEÇÃO I**

**ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS AO REGISTRO DE EVENTOS**

Além da obrigatoriedade prevista no inciso II do *caput* do artigo 30 da Portaria nº 111/2016-SEFAZ, o destinatário da NFA-e tem o dever de registrar, nos termos do “Manual de Orientação do Contribuinte - MOC”, um dos eventos previstos naquele inciso, para toda NFA-e:

I - em que seja exigido o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

- a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis;
  - b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas;
- II - que acobertar operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel;

III - que acobertar a circulação das mercadorias relacionadas nas alíneas deste inciso, nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista:

- a) cigarros;
- b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;
- c) refrigerantes e água mineral.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

**SEÇÃO II**

**PRAZOS PARA REGISTRO DE EVENTOS**

O registro das situações de que trata este anexo deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NFA-e:

	Natureza da operação	Evento	Previsão na Portaria nº 111/2016-SEFAZ	prazo
I -	operação interna	Confirmação da Operação	Artigo 29, § 1º, inciso V	20 dias
II -	operação interna	Operação não Realizada	Artigo 29, § 1º, inciso VI	20 dias
III -	operação interna	Desconhecimento da Operação	Artigo 29, § 1º, inciso VII	10 dias
IV -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VII deste quadro)	Confirmação da Operação	Artigo 29, § 1º, inciso V	35 dias
V -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VIII deste quadro)	Operação não Realizada	Artigo 29, § 1º, inciso VI	35 dias
VI	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso IX deste quadro)	Desconhecimento da Operação	Artigo 29, § 1º, inciso VII	15 dias
VII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Confirmação da Operação	Artigo 29, § 1º, inciso V	70 dias
VIII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Operação não Realizada	Artigo 29, § 1º, inciso VI	70 dias
IX -	operação interestadual com destino a área incentivada	Desconhecimento da Operação	Artigo 29, § 1º, inciso VII	15 dias

## PORTARIA Nº 180/2021-SEFAZ

Altera a Portaria nº 131/2016-SEFAZ, de 26/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que estende a utilização da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e o Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e) a pessoas físicas e jurídicas não inscritas no CCE-MT, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se compatibilizar o cronograma de informatização da emissão de documentos fiscais, fixado na legislação tributária vigente, com os recursos técnicos disponíveis;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 131/2016-SEFAZ, de 26/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que estende a utilização da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e) a pessoas físicas e jurídicas não inscritas no CCE-MT, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o preâmbulo para dar nova redação à primeira fundamentação que integra a motivação do Ato, bem como para acrescentar nova fundamentação, logo após o seu texto, passando a segunda motivação publicada a ser considerada como terceira, mantido o respectivo texto, conforme segue:

**“O SECRETÁRIO...**

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecerem aos usuários eventuais...”

II - alterada a denominação da Seção II do Capítulo I, conforme segue:

**“CAPÍTULO I**

(...)

**Seção II****Do Uso da NFA-e por Pessoas Físicas e Jurídicas não Obrigadas à Inscrição Estadual**

(...)

III - dada nova redação à íntegra do artigo 4º, nos seguintes termos:

**“Art. 4º** A NFA-e será utilizada por pessoa física ou por pessoa jurídica, não obrigada à inscrição estadual, em substituição aos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal Avulsa, prevista no inciso V do artigo 174, no § 3º do artigo 180 e no artigo 216 do Regulamento do ICMS;

II - Nota Fiscal de Produtor e Avulsa - Eletrônica - NFPA-e, de que trata a Portaria nº 029/2005-SEFAZ, de 14/03/2005 (DOE de 22/03/2005).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, a pessoa física ou a pessoa jurídica, não obrigada à inscrição estadual, poderá emitir a NFA-e, via Web,

obrigatoriamente, mediante uso de certificação digital.

§ 2º Em alternativa ao disposto no § 1º deste artigo fica facultado à pessoa física ou a pessoa jurídica, não obrigada à inscrição estadual, obter a NFA-e junto a qualquer Agência Fazendária localizada no território estadual.”

IV - dada nova redação ao § 2º do artigo 7º, como adiante assinalado:

**“Art. 7º (...)**

(...)

§ 2º Exclusivamente, para fins do disposto do inciso I do *caput* deste artigo e do inciso III do *caput* do artigo 8º, nas operações internas e interestaduais, será considerado destinatário em situação irregular aquele que figurar como “NÃO HABILITADO”, conforme ressalva registrada nos dados relativos à respectiva inscrição no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

(...).”

V - alterado o *caput* do artigo 14, conforme segue:

**“Art. 14** Em prazo não superior a 8 (oito) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, de que trata o inciso I do artigo 8º, o usuário poderá solicitar o cancelamento da respectiva NFA-e, desde que não tenha havido a circulação do bem ou da mercadoria, a prestação de serviço ou a vinculação à Duplicata Escritural, observadas as normas constantes do artigo 15.

(...).”

VI - alterado o *caput* e do artigo 17, ficando revogado o respectivo § 1º, conforme segue:

**“Art. 17** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, o usuário poderá protocolizar o respectivo pedido de cancelamento de NFA-e, mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www5.sefaz.mt.gov.br/16848123-emissao-contribuintes-nao-inscritos>, selecionando, no menu principal, a opção “Nota Fiscal Eletrônica Avulsa”, seguida da opção “Pedido de Cancelamento Extemporâneo”.

§ 1º (revogado)

(...).”

VII - alterados os incisos I e II do *caput* do artigo 18, conforme segue:

**“Art. 18 (...)**

I - o valor da TSE, exigida em relação a cada NFA-e a ser cancelada, será calculado com base na UPFMT vigente no mês da geração do DAR-1/AUT, em consonância com o disposto no inciso II do § 6º do artigo 17;

II - a TSE deverá ser paga até o 4º (quarto) dia útil imediatamente subsequente àquele em que foi feito o pedido de solicitação de cancelamento extemporâneo, ressalvado o disposto no inciso III deste artigo, bem como no respectivo § 1º, desde que atendido o prazo para a providência determinada no artigo 20;

(...).”

VIII - alterado o inciso I do *caput* do artigo 19, ficando acrescentado o inciso II-A ao referido artigo 19, com a redação adiante indicada:

**“Art. 19 (...)**

I - a chave de acesso da NFA-e, objeto do cancelamento, for válida e o emissor constante dos arquivos XML for o solicitante ou o seu representante legal;

(...)

II-A - em relação à NFA-e objeto de cancelamento, houver o registro dos eventos “Operação não Realizada” ou “Desconhecimento da Operação”, previstos nos incisos VI e VII do § 1º do artigo 27 desta portaria, na hipótese de operação interna ou interestadual em que o destinatário seja contribuinte inscrito no Cadastro estadual da respectiva unidade federada, bem como credenciado para emissão de NF-e;

(...).”

IX - alterado o *caput* do artigo 20, como segue:

**“Art. 20** Deferido o pedido na forma do artigo 19, usuário terá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, objeto do pedido, para efetivação do cancelamento, mediante transmissão dos arquivos correspondentes, utilizando a funcionalidade disponível no sistema emissor de NFA-e por ele adotado, na mesma forma observada na hipótese de cancelamento temporário da NFA-e previsto no artigo 15.

(...).”

X - acrescentado o artigo 23-A à Seção II do Capítulo VI, conforme segue:

**“CAPÍTULO VI**

(...)



Seção II  
(...)

**Art. 23-A** Na hipótese em que o usuário da NFA-e, pessoa física ou ou pessoa jurídica, não obrigada à inscrição estadual, efetuar solicitação de cancelamento extemporâneo de NFA-e, dentro do período fixado no *caput* do artigo 17, mediante *e-Process*, ao processo pertinente será aplicado, no que couber, o disposto nesta seção, ficando responsável pela respectiva análise:

I - a Agência Fazendária responsável pela emissão da NFA-e objeto da solicitação de cancelamento, quando se tratar de documento fiscal emitido em Agência Fazendária;

II - qualquer Agência Fazendária localizada no território mato-grossense, quando a NFA-e houver sido emitida pelo usuário, pessoa física ou pessoa jurídica, não inscrita no CCE-MT.

**XI** - alterados o *caput* e o § 2º do artigo 25, ficando acrescentado o § 8º ao referido artigo, nos seguintes termos:

“**Art. 25** Após a concessão da Autorização de Uso da NFA-e, a que se refere o inciso I do *caput* do artigo 8º desta portaria, poderão ser sanados erros em campos específicos da NFA-e, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à SEFAZ/MT, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - dados cadastrais que impliquem mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída;

IV - campos da NFA-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

(...)

§ 2º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CPF ou no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

(...)

§ 8º É vedada a utilização de Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos de NFA-e.”

**XII** - alterado o § 2º do artigo 26, bem como acrescentados os §§ 5º a 7º ao citado preceito, nos termos a seguir consignados:

“**Art. 26** (...)

(...)

§ 2º Após o prazo previsto no § 1º deste artigo, a consulta à NFA-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais da NFA-e, arroladas nos incisos deste parágrafo, que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial:

I - o número, a data de emissão e a situação da NFA-e;

II - o número de inscrição no CPF ou no CNPJ do emitente e do destinatário;

III - o valor da operação; e

IV - outras informações consideradas relevantes.

(...)

§ 5º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o *caput* deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada, nos termos do MOC.

§ 6º A relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada a que se refere o § 5º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da SEFAZ/MT ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam nas operações:

I - que tenham como destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;

II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS.”

**XIII** - revogado o inciso VIII do § 1º do artigo 27, acrescentados os incisos XVI a XXI ao referido parágrafo, bem como o § 2º-A ao citado artigo, ficando, ainda, alterado o *caput* do respectivo § 2º, como segue:

“**Art. 27** (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

VIII - (revogado)

(...)

XVI - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018;

XVII - Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do registro de um evento “Comprovante de Entrega do CT-e” em um Conhecimento de Transporte Eletrônico que referencia esta NFA-e;

XVIII - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do cancelamento do evento registro de entrega do CT-e propagado na NFA-e;

XIX - Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XX - Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo remetente;

XXI - Ator Interessado na NFA-e - Transportador, registro do emitente ou destinatário da NFA-e para permissão ao *download* da NFA-e pelos transportadores envolvidos na operação.

§ 2º Os eventos arrolados nos incisos I a XVI do § 1º deste artigo serão registrados por:

(...)

§ 2º-A Os eventos previstos nos incisos XVII e XVIII do § 1º deste artigo serão registrados de forma automática pela propagação do registro do evento relacionado em um CT-e que referencia a NFA-e.

(...).”

**XIV** - acrescentadas as alíneas *c* e *d* ao inciso I do *caput* do artigo 28, bem como os §§ 1º e 2º ao referido artigo, como segue:

“**Art. 28** (...)

I - (...)

(...)

c) Comprovante de Entrega da NFA-e;

d) Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e;

(...)

§ 1º Para o cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, deverão ser observados o cronograma e os prazos constantes do Anexo Único desta portaria.

§ 2º O registro dos eventos previstos no inciso II do *caput* deste artigo poderá ser exigido também de outros contribuintes que não estejam relacionados no Anexo Único desta portaria, nas hipóteses previstas na legislação tributária vigente no território mato-grossense.”

**XV** - acrescentado o artigo 28-A ao Capítulo IX, na forma adiante indicada:

## CAPÍTULO IX

(...)

**Art. 28-A** Os eventos “Confirmação da Operação”, “Desconhecimento da Operação” ou “Operação não Realizada” poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NFA-e.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo não se aplica às situações previstas no Anexo Único desta portaria.

§ 2º Cada evento relacionado no *caput* deste artigo poderá ser registrado uma única vez, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

§ 3º Depois de registrado algum dos eventos relacionados no *caput* deste preceito em uma NFA-e, as retificações a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados da primeira manifestação.

§ 4º O Evento “Ciência da Emissão” poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NFA-e.

§ 5º No caso de registro do evento “Ciência da Emissão”, fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos citados no *caput* deste artigo.”

**XVI** - alterado o artigo 32, conferindo-lhe a redação assinalada:

“**Art. 32** Aplicam-se à NFA-e, no que couberem, as normas do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, especialmente as aplicáveis à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, e à Nota Fiscal Avulsa, e do Ajuste SINIEF 7/2005 e respectivas alterações, bem como as disposições que disciplinam a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e.”

**XVII** - acrescentado o artigo 32-A, conforme segue:

“**Art. 32-A** A SEFAZ/MT, bem como qualquer das administrações tributárias autorizadas de NF-e, poderá suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao usuário que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizadores ao contribuinte mato-grossense que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela SEFAZ/MT."

**XVIII** - acrescentado o Anexo Único, conforme publicado em anexo a esta portaria:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 3 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original Assinado)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original Assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 131/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

**SEÇÃO I**

**ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS AO REGISTRO DE EVENTOS**

Além da obrigatoriedade prevista no inciso II do *caput* do artigo 28 da Portaria nº 131/2016-SEFAZ, o destinatário da NFA-e tem o dever de registrar, nos termos do "Manual de Orientação do Contribuinte - MOC", um dos eventos previstos naquele inciso, para toda NFA-e:

I - em que seja exigido o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

- a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis;
  - b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas;
- II - que acobertar operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel;

III - que acobertar a circulação das mercadorias relacionadas nas alíneas deste inciso, nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista:

- a) cigarros;
- b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;
- c) refrigerantes e água mineral.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 131/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

**SEÇÃO II**

**PRAZOS PARA REGISTRO DE EVENTOS**

O registro das situações de que trata este anexo deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NFA-e:

	Natureza da operação	Evento	Previsão na Portaria nº 131/2016-SEFAZ	prazo
I -	operação interna	Confirmação da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso V	20 dias

II -	operação interna	Operação não Realizada	Artigo 27, § 1º, inciso VI	20 dias
III -	operação interna	Desconhecimento da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso VII	10 dias
IV -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VII deste quadro)	Confirmação da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso V	35 dias
V -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VIII deste quadro)	Operação não Realizada	Artigo 27, § 1º, inciso VI	35 dias
VI	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso IX deste quadro)	Desconhecimento da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso VII	15 dias
VII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Confirmação da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso V	70 dias
VIII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Operação não Realizada	Artigo 27, § 1º, inciso VI	70 dias
IX -	operação interestadual com destino a área incentivada	Desconhecimento da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso VII	15 dias

**PORTARIA Nº 179/2021-SEFAZ**

**Altera a Portaria nº 115/2016-SEFAZ, de 26/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que estende a utilização da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e) - ao Microempreendedor Individual - MEI, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se compatibilizar o cronograma de informatização da emissão de documentos fiscais, fixado na legislação tributária vigente, com os recursos técnicos disponíveis;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Portaria nº 115/2016-SEFAZ, de 26/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que estende a utilização da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e) ao Microempreendedor Individual - MEI, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - alterado o preâmbulo para dar nova redação à primeira fundamentação que integra a motivação do Ato, bem como para acrescentar nova fundamentação, logo após o seu texto, passando a segunda motivação publicada a ser considerada como terceira, mantido o respectivo texto, conforme segue:

**“O SECRETÁRIO...**

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecerem aos Microempreendedores Individuais - MEI...”

II - alterada a denominação da Seção II do Capítulo I, conforme segue:

**“CAPÍTULO I**

(...)

**Seção II****Do Uso da NFA-e pelo Microempreendedor Individual - MEI**

(...)

III - dada nova redação à íntegra do artigo 4º, nos seguintes termos:

**“Art. 4º** A NFA-e será utilizada pelo Microempreendedor Individual - MEI em substituição aos seguintes documentos:

I - Nota Fiscal Avulsa, prevista no inciso V do artigo 174, no § 3º do artigo 180 e no artigo 216 do Regulamento do ICMS;

II - Nota Fiscal de Produtor e Avulsa - Eletrônica - NFPA-e, de que trata a Portaria nº 029/2005-SEFAZ, de 14/03/2005 (DOE de 22/03/2005).

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, o MEI poderá emitir a NFA-e, via *Web*, mediante uso de *login* e senha privativos.

§ 2º Em alternativa ao disposto no § 1º deste artigo fica facultado ao MEI obter a NFA-e junto a qualquer Agência Fazendária localizada no território estadual.

§ 3º Fica vedado o uso da NFA-e de que trata esta portaria pelo MEI que optar pelo uso da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, de que trata a Portaria nº 160/2021-SEFAZ.

§ 4º Até 28 de fevereiro de 2022, fica assegurado às Agências Fazendárias fazer uso concomitante da NFA-e e de documento fiscal referido no inciso II do *caput* deste artigo, independentemente de já ter havido a emissão de NFA-e para determinado contribuinte.”

IV - alterada a alínea *b* do inciso I do *caput* do artigo 5º, conforme segue:

**“Art. 5º (...)**

I - (...)

(...)

*b*) em Agência Fazendária, para acobertar operação com bem ou mercadoria, promovida por MEI, localizado em qualquer município do território mato-grossense, enquadrado nas disposições da alínea *a* deste inciso;

(...).”

V - dada nova redação aos §§ 1º e 2º do artigo 7º, bem como acrescentado o § 1º-A ao referido artigo, como adiante assinalado:

**“Art. 7º (...)**

(...)

§ 1º Exclusivamente para os fins do disposto no inciso I do *caput* deste artigo e da alínea *a* do inciso III do *caput* do artigo 8º, será verificada, tão-somente, a situação cadastral do MEI, usuário da NFA-e, sendo o referido contribuinte considerado irregular quando, alternativamente:

I - a respectiva inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS deste Estado estiver:

a) baixada;

b) cassada;

c) suspensa;

d) declarada nula;

II - figurar como “NÃO HABILITADO”, conforme ressalva registrada nos dados relativos à respectiva inscrição no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

§ 1º-A Ainda para fins da regularidade fiscal do usuário, exigida no inciso I do *caput* deste artigo e da alínea *a* do inciso III do *caput* do artigo 8º, será verificada a inexistência de irregularidades identificadas pela Administração Tributária da unidade federada do destinatário ou tomador, por meio de cruzamento de informações do seu banco de dados fiscais, relativas às operações e prestações interestaduais que destinem bens e serviços a consumidor final não contribuinte do ICMS, correspondentes à diferença entre a alíquota interna da unidade federada destinatária e a alíquota interestadual.

§ 2º Exclusivamente, para fins do disposto do inciso II do *caput* deste artigo e da alínea *b* do inciso III do *caput* do artigo 8º, nas operações internas e interestaduais, será considerado destinatário em situação irregular aquele que figurar como “NÃO HABILITADO”, conforme ressalva registrada nos dados relativos à respectiva inscrição no Cadastro Centralizado de Contribuintes.

(...).”

VI - alterado o *caput* do artigo 14, conforme segue:

**“Art. 14** Em prazo não superior a 8 (oito) horas, contado do momento em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, de que trata o inciso I do *caput* do artigo 8º, o MEI poderá solicitar o cancelamento da respectiva NFA-e, desde que não tenha havido a circulação do bem ou da mercadoria, a prestação de serviço ou a vinculação à Duplicata Escritural, observadas as normas constantes do artigo 15.

(...).”

VII - alterado o *caput* do artigo 17, conferindo-lhe a redação assinalada:

**“Art. 17** Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, o MEI poderá protocolizar o respectivo pedido de cancelamento de NFA-e, mediante acesso ao endereço eletrônico <http://www.sefaz.mt.gov.br/acessoweb/login/LoginUsuarioContribuinte.jsp>, selecionando, no menu principal, a opção “Nota Fiscal Eletrônica Avulsa”, seguida da opção “Pedido de Cancelamento Extemporâneo”.

(...).”

VIII - acrescentado o inciso II-A ao *caput* do artigo 18, com a redação adiante indicada:

**“Art. 18 (...)**

(...)

II-A - em relação à NFA-e objeto de cancelamento, houver o registro dos eventos “Operação não Realizada” ou “Desconhecimento da Operação”, previstos nos incisos VI e VII do § 1º do artigo 27 desta portaria, na hipótese de operação interna ou interestadual em que o destinatário seja contribuinte inscrito no Cadastro estadual da respectiva unidade federada, bem como credenciado para emissão de NF-e;

(...).”

IX - alterado o *caput* do artigo 19, como segue:

**“Art. 20** Deferido o pedido na forma do artigo 18, o MEI terá até o 12º (décimo segundo) dia útil do mês subsequente àquele em que foi concedida a Autorização de Uso da NFA-e, objeto do pedido, para efetivação do cancelamento, mediante transmissão dos arquivos correspondentes, utilizando a funcionalidade disponível no sistema emissor de NFA-e por ele adotado, na mesma forma observada na hipótese de cancelamento tempestivo da NFA-e previsto no artigo 15.

(...).”

X - alterados o *caput* e o § 2º do artigo 25, ficando acrescentado o § 8º ao referido artigo, nos seguintes termos:

**“Art. 25** Após a concessão da Autorização de Uso da NFA-e, a que se refere o inciso I do *caput* do artigo 8º desta portaria, poderão ser sanados erros em campos específicos da NFA-e, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à SEFAZ/MT, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - dados cadastrais que impliquem mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída;

IV - campos da NFA-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

(...)

§ 2º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CPF ou no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

(...)

§ 8º É vedada a utilização de Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos de NFA-e.”

XI - alterado o § 2º do artigo 26, bem como acrescentados os §§ 5º a 7º ao citado preceito, nos termos a seguir consignados:

**“Art. 26 (...)**

(...)

§ 2º Após o prazo previsto no § 1º deste artigo, a consulta à NFA-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais da NFA-e, arroladas nos incisos deste parágrafo, que ficarão disponíveis pelo prazo decadal:

- I - o número, a data de emissão e a situação da NFA-e;
- II - o número de inscrição no CPF ou no CNPJ do emitente e do destinatário;
- III - o valor da operação; e
- IV - outras informações consideradas relevantes.

(...)

§ 5º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o *caput* deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada, nos termos do MOC.

§ 6º A relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada a que se refere o § 5º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da SEFAZ/MT ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam nas operações:

- I - que tenham como destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;
- II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS."

**XII** - revogado o inciso VIII do § 1º do artigo 27, acrescentados os incisos XVI a XXI ao referido parágrafo, bem como o § 2º-A ao citado artigo, ficando, ainda, alterado o *caput* do respectivo § 2º, como segue:

"Art. 27 (...)

(...)

§ 1º (...)

(...)

VIII - (revogado)

(...)

XVI - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018;

XVII - Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do registro de um evento "Comprovante de Entrega do CT-e" em um Conhecimento de Transporte Eletrônico que referencia esta NFA-e;

XVIII - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do cancelamento do evento registro de entrega do CT-e propagado na NFA-e;

XIX - Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XX - Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo remetente;

XXI - Ator Interessado na NFA-e - Transportador, registro do emitente ou destinatário da NFA-e para permissão ao *download* da NFA-e pelos transportadores envolvidos na operação.

§ 2º Os eventos arrolados nos incisos I a XVI do § 1º deste artigo serão registrados por:

(...)

§ 2º-A Os eventos previstos nos incisos XVII e XVIII do § 1º deste artigo serão registrados de forma automática pela propagação do registro do evento relacionado em um CT-e que referencia a NFA-e.

(...)"

**XIII** - acrescentadas as alíneas *c* e *d* ao inciso I do *caput* do artigo 28, bem como os §§ 1º e 2º ao referido artigo, como segue:

"Art. 28 (...)

I - (...)

(...)

c) Comprovante de Entrega da NFA-e;

d) Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e;

(...)

§ 1º Para o cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, deverão ser observados o cronograma e os prazos constantes do Anexo Único desta portaria.

§ 2º O registro dos eventos previstos no inciso II do *caput* deste artigo poderá ser exigido também de outros contribuintes que não estejam relacionados no Anexo Único desta portaria, nas hipóteses previstas na legislação tributária vigente no território mato-grossense."

**XIV** - acrescentado o artigo 28-A ao Capítulo IX, na forma adiante indicada:

"CAPÍTULO IX

(...)

**Art. 28-A** Os eventos "Confirmação da Operação", "Desconhecimento da Operação" ou "Operação não Realizada" poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NFA-e.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo não se aplica às situações previstas no Anexo Único desta portaria.

§ 2º Cada evento relacionado no *caput* deste artigo poderá ser registrado uma única vez, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

§ 3º Depois de registrado algum dos eventos relacionados no *caput* deste preceito em uma NFA-e, as retificações a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados da primeira manifestação.

§ 4º O Evento "Ciência da Emissão" poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NFA-e.

§ 5º No caso de registro do evento "Ciência da Emissão", fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos citados no *caput* deste artigo."

**XV** - alterado o artigo 32, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 32 Aplicam-se à NFA-e, no que couberem, as normas do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, especialmente as aplicáveis à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, e à Nota Fiscal Avulsa, e do Ajuste SINIEF 7/2005 e respectivas alterações, bem como as disposições que disciplinam a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e."

**XVI** - acrescentado o artigo 32-A, conforme segue:

"Art. 32-A A SEFAZ/MT, bem como qualquer das administrações tributárias autorizadas de NF-e, poderá suspender ou bloquear o acesso ao seu ambiente autorizador ao Microempreendedor Individual - MEI que praticar, mesmo que de maneira não intencional, o consumo de tal ambiente em desacordo com os padrões estabelecidos no MOC.

§ 1º A suspensão ou bloqueio, que tem por objetivo preservar o bom desempenho do ambiente autorizador de NF-e, aplica-se aos diversos serviços disponibilizados aos contribuintes, impossibilitando seu uso, conforme especificado no MOC.

§ 2º Na hipótese de suspensão, uma vez decorrido seu prazo, o acesso ao ambiente autorizador será restabelecido automaticamente.

§ 3º A aplicação reiterada de suspensões, conforme especificado no MOC, poderá determinar o bloqueio do acesso do contribuinte ao ambiente autorizador.

§ 4º O restabelecimento do acesso aos ambientes autorizados ao contribuinte mato-grossense que tenha sofrido o bloqueio dependerá de liberação realizada pela SEFAZ/MT."

**XVII** - acrescentado o Anexo Único, conforme publicado em anexo a esta portaria:

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 3 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original Assinado)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original Assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 115/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

**SEÇÃO I**  
**ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS AO REGISTRO DE EVENTOS**

Além da obrigatoriedade prevista no inciso II do *caput* do artigo 28 da Portaria nº 115/2016-SEFAZ, o destinatário da NFA-e tem o dever de registrar, nos termos do "Manual de Orientação do Contribuinte - MOC", um dos eventos previstos naquele inciso, para toda NFA-e:

I - em que seja exigido o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

- a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis;  
b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas;  
II - que acobertar operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel;

III - que acobertar a circulação das mercadorias relacionadas nas alíneas deste inciso, nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista:

- a) cigarros;  
b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;  
c) refrigerantes e água mineral.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 115/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

**SEÇÃO II  
PRAZOS PARA REGISTRO DE EVENTOS**

O registro das situações de que trata este anexo deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NFA-e:

	Natureza da operação	Evento	Previsão na Portaria nº 115/2016-SEFAZ	prazo
I -	operação interna	Confirmação da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso V	20 dias
II -	operação interna	Operação não Realizada	Artigo 27, § 1º, inciso VI	20 dias
III -	operação interna	Desconhecimento da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso VII	10 dias
IV -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VII deste quadro)	Confirmação da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso V	35 dias
V -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VIII deste quadro)	Operação não Realizada	Artigo 27, § 1º, inciso VI	35 dias
VI -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso IX deste quadro)	Desconhecimento da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso VII	15 dias
VII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Confirmação da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso V	70 dias
VIII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Operação não Realizada	Artigo 27, § 1º, inciso VI	70 dias
IX -	operação interestadual com destino a área incentivada	Desconhecimento da Operação	Artigo 27, § 1º, inciso VII	15 dias

**PORTARIA Nº 181/2021-SEFAZ**

**Altera a Portaria nº 140/2016-SEFAZ, de 26/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que estende a utilização da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e) na regularização do trânsito de bens e mercadorias que tenham sido objeto de ação fiscal, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se compatibilizar o cronograma de informatização da emissão de documentos fiscais, fixado na legislação tributária vigente, com os recursos técnicos disponíveis;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** A Portaria nº 140/2016-SEFAZ, de 26/12/2016 (DOE de 29/12/2016), que estende a utilização da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - NFA-e e do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - Avulsa - DANFE (NFA-e) na regularização do trânsito de bens e mercadorias que tenham sido objeto de ação fiscal, bem como dispõe sobre as respectivas condições, regras e procedimentos para uso, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

**I** - alterado o preâmbulo para se acrescentarem duas fundamentações ao início da motivação do Ato, passando a atual publicada a ser considerada como terceira, mantido o respectivo texto, conforme segue:

**“O SECRETÁRIO...**

**CONSIDERANDO** as definições previstas nos artigos 325 a 336 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.212, de 20 de março de 2014, pelos quais foram disciplinados o uso e a obrigatoriedade de uso da NF-e e do respectivo DANFE no Estado de Mato Grosso, já atendidas as alterações coligidas aos preceitos pelo Decreto nº 1.007, de 13 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o estatuído na cláusula terceira do Ajuste SINIEF nº 7/2009, de 03/07/2009 (DOU de 09/07/2009), que estabeleceu data limite para adequação da Nota Fiscal Avulsa e da Nota Fiscal de Produtor Rural à Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, conforme a redação que lhe foi conferida pelo Ajuste SINIEF 51/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se implantar modelo de documento fiscal eletrônico...”

**II** - revogado o § 2º do artigo 2º;

**III** - dada nova redação à íntegra do artigo 3º, conforme segue:

**“Art. 3º** Para regularização do trânsito de bens e mercadorias que tenham sido objeto de ação fiscal deverá ser utilizada a NFA-e.”

**IV** - alterados o *caput* e o § 2º do artigo 14, ficando acrescentado o § 8º ao referido artigo, nos seguintes termos:

**“Art. 14** Após a concessão da Autorização de Uso da NFA-e, a que se refere o inciso I do *caput* do artigo 8º desta portaria, poderão ser sanados erros em campos específicos da NFA-e, por meio de Carta de Correção Eletrônica - CC-e, transmitida à SEFAZ/MT, desde que o erro não esteja relacionado com:

I - as variáveis que determinam o valor do imposto, tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;

II - dados cadastrais que impliquem mudança do remetente ou do destinatário;

III - a data de emissão ou de saída;

IV - campos da NFA-e de exportação informados na Declaração Única de Exportação - DU-E;

V - a inclusão ou alteração de parcelas de vendas a prazo.

(...)

§ 2º A Carta de Correção Eletrônica - CC-e deverá atender ao leiaute estabelecido no MOC e ser assinada pelo emitente com assinatura digital certificada por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, contendo o número de inscrição no CPF ou no CNPJ de qualquer dos estabelecimentos do contribuinte, a fim de garantir a autoria do documento digital.

(...)

§ 8º É vedada a utilização de Carta de Correção em papel para sanar erros em campos específicos de NFA-e.”

**V** - alterado o § 2º do artigo 15, bem como acrescentados os §§ 5º a 7º ao citado preceito, nos termos a seguir consignados:

**Art. 15 (...)**

(...)

§ 2º Após o prazo previsto no § 1º deste artigo, a consulta à NFA-e poderá ser substituída pela prestação de informações parciais da NFA-e, arroladas nos incisos deste parágrafo, que ficarão disponíveis pelo prazo decadencial:

I - o número, a data de emissão e a situação da NFA-e;

II - o número de inscrição no CPF ou no CNPJ do emitente e do destinatário;

III - o valor da operação; e

IV - outras informações consideradas relevantes.

(...)

§ 5º A disponibilização completa dos campos exibidos na consulta de que trata o *caput* deste artigo será por meio de acesso restrito e vinculada à relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada, nos termos do MOC.

§ 6º A relação do consulente com a operação descrita na NFA-e consultada a que se refere o § 5º deste artigo deve ser identificada por meio de certificado digital ou de acesso identificado do consulente ao portal da SEFAZ/MT ou ao ambiente nacional disponibilizado pela RFB.

§ 7º As restrições previstas nos §§ 5º e 6º deste artigo não se aplicam nas operações:

I - que tenham como destinatário a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como suas fundações e autarquias, quando as consultas forem realizadas no Portal Nacional da NF-e;

II - em que o destinatário das mercadorias for pessoa física ou pessoa jurídica não contribuinte do ICMS."

**VI** - revogado o inciso VII do § 1º do artigo 16, acrescentados os incisos XV a XX ao referido parágrafo, bem como o § 2º-A ao citado artigo, ficando, ainda, alterado o *caput* do respectivo § 2º, como segue:

**Art. 16 (...)**

(...)

§ 1º (...)

(...)

VII - (revogado)

(...)

XV - Eventos da Sefaz Virtual do Estado da Bahia (SVBA), de uso dos signatários do Acordo de Cooperação 01/2018;

XVI - Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do registro de um evento "Comprovante de Entrega do CT-e" em um Conhecimento de Transporte Eletrônico que referencia esta NFA-e;

XVII - Cancelamento do Comprovante de Entrega do CT-e, resultante da propagação automática do cancelamento do evento registro de entrega do CT-e propagado na NFA-e;

XVIII - Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de entrega da mercadoria, pelo remetente, mediante a captura eletrônica de informações relacionadas com a confirmação da entrega da carga;

XIX - Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e, registro de que houve o cancelamento do registro de entrega da mercadoria pelo remetente;

XX - Ator Interessado na NFA-e - Transportador, registro do emitente ou destinatário da NFA-e para permissão ao *download* da NFA-e pelos transportadores envolvidos na operação.

§ 2º Os eventos arrolados nos incisos I a XV do § 1º deste artigo serão registrados por:

(...)

§ 2º-A Os eventos previstos nos incisos XVI e XVII do § 1º deste artigo serão registrados de forma automática pela propagação do registro do evento relacionado em um CT-e que referencia a NFA-e.

(...)."

**VII** - acrescentadas as alíneas *d* e *e* ao inciso I do *caput* do artigo 17, bem como os §§ 1º e 2º ao referido artigo, como segue:

**Art. 17 (...)**

I - (...)

(...)

d) Comprovante de Entrega da NFA-e;

e) Cancelamento do Comprovante de Entrega da NFA-e;

(...)

§ 1º Para o cumprimento do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, deverão ser observados o cronograma e os prazos constantes do Anexo Único desta portaria.

§ 2º O registro dos eventos previstos no inciso II do *caput* deste artigo poderá ser exigido também de outros contribuintes que não estejam relacionados no Anexo Único desta portaria, nas hipóteses previstas na legislação tributária vigente no território mato-grossense."

**VIII** - acrescentado o artigo 17-A ao Capítulo IX, na forma adiante indicada:

**"CAPÍTULO IX**

(...)

**Art. 17-A** Os eventos "Confirmação da Operação", "Desconhecimento da Operação" ou "Operação não Realizada" poderão ser registrados em até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de autorização da NFA-e.

§ 1º O prazo previsto no *caput* deste artigo não se aplica às situações previstas no Anexo Único desta portaria.

§ 2º Cada evento relacionado no *caput* deste artigo poderá ser registrado uma única vez, tendo validade somente o evento com registro mais recente.

§ 3º Depois de registrado algum dos eventos relacionados no *caput* deste preceito em uma NFA-e, as retificações a que se refere o § 2º deste artigo poderão ser realizadas em até 30 (trinta) dias, contados da primeira manifestação.

§ 4º O Evento "Ciência da Emissão" poderá ser registrado em até 10 (dez) dias, contados da autorização da NFA-e.

§ 5º No caso de registro do evento "Ciência da Emissão", fica obrigatório o registro, pelo destinatário, de um dos eventos citados no *caput* deste artigo."

**IX** - alterado o artigo 21, conferindo-lhe a redação assinalada:

**Art. 21** Aplicam-se à NFA-e, no que couberem, as normas do Convênio SINIEF s/nº, de 15 de dezembro de 1970, especialmente as aplicáveis à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, e à Nota Fiscal Avulsa, e do Ajuste SINIEF 7/2005 e respectivas alterações, bem como as disposições que disciplinam a Nota Fiscal Eletrônica - NF-e."

**X** - acrescentado o Anexo Único, conforme publicado em anexo a esta portaria:

**XI** - substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias cujas nomenclaturas e/ou atribuições foram alteradas em razão do novo organograma, divulgado pelo Decreto nº 774, de 29 de dezembro de 2020, bem como do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 941, de 20 de maio de 2021, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

	Dispositivo	Remissão à Unidade Fazendária	Substituir pela Unidade Fazendária
a)	art. 4º, I, b	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - SUCIT da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP	Coordenadoria de Fiscalização Volante em Postos Fiscais e Transportadoras da Superintendência de Fiscalização - CFCS/SUFIS
	art. 4º, II, a	SUCIT	CFCS/SUFIS
b)	art. 13, <i>caput</i>	Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito - SUCIT da Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP	CFCS/SUFIS
c)	art. 14, <i>caput</i> do § 1º	SUCIT/SARP	CFCS/SUFIS

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá - MT, de 3 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original Assinado)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original Assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140/2016-SEFAZ**

**OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS**

## SEÇÃO I

## ESTABELECIMENTOS OBRIGADOS AO REGISTRO DE EVENTOS

Além da obrigatoriedade prevista no inciso II do *caput* do artigo 17 da Portaria nº 140/2016-SEFAZ, o destinatário da NFA-e tem o dever de registrar, nos termos do "Manual de Orientação do Contribuinte - MOC", um dos eventos previstos naquele inciso, para toda NFA-e:

I - em que seja exigido o preenchimento do Grupo Detalhamento Específico de Combustíveis, nos casos de circulação de mercadoria destinada a:

- a) estabelecimentos distribuidores de combustíveis;  
b) postos de combustíveis e transportadores revendedores retalhistas;

II - que acobertar operações com álcool para fins não-combustíveis, transportado a granel;

III - que acobertar a circulação das mercadorias relacionadas nas alíneas deste inciso, nos casos em que o destinatário for um estabelecimento distribuidor ou atacadista:

- a) cigarros;  
b) bebidas alcoólicas, inclusive cervejas e chopes;  
c) refrigerantes e água mineral.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 140/2016-SEFAZ

## OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE EVENTOS

## SEÇÃO II

## PRAZOS PARA REGISTRO DE EVENTOS

O registro das situações de que trata este anexo deverá ser realizado nos seguintes prazos, contados da data de autorização de uso da NFA-e:

	Natureza da operação	Evento	Previsão na Portaria nº 140/2016-SEFAZ	prazo
I -	operação interna	Confirmação da Operação	Artigo 16, § 1º, inciso IV	20 dias
II -	operação interna	Operação não Realizada	Artigo 16, § 1º, inciso V	20 dias
III -	operação interna	Desconhecimento da Operação	Artigo 16, § 1º, inciso VI	10 dias
IV -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VII deste quadro)	Confirmação da Operação	Artigo 16, § 1º, inciso IV	35 dias
V -	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso VIII deste quadro)	Operação não Realizada	Artigo 16, § 1º, inciso V	35 dias
VI	operação interestadual (exceto na hipótese do inciso IX deste quadro)	Desconhecimento da Operação	Artigo 16, § 1º, inciso VI	15 dias
VII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Confirmação da Operação	Artigo 16, § 1º, inciso IV	70 dias
VIII -	operação interestadual com destino a área incentivada	Operação não Realizada	Artigo 16, § 1º, inciso V	70 dias
IX -	operação interestadual com destino a área incentivada	Desconhecimento da Operação	Artigo 16, § 1º, inciso VI	15 dias

## PORTARIA Nº 182/GSF/SEFAZ/2021

**Designa membro suplente para representação da Secretaria de Estado de Fazenda junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA na hipótese que especifica.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO**, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do artigo 2º do Decreto nº 28, de 25 de fevereiro de 2015;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado, como membro suplente, o Titular da Secretaria Adjunta da Receita Pública para representar a Secretaria de Estado de Fazenda junto ao Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - CIRA, instituído pelo Decreto nº 28, de 25 de fevereiro de 2015, nas ausências e/ou impedimentos do Titular desta Pasta.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 3 de setembro de 2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 3 de setembro de 2021.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original Assinado)

**FÁBIO FERNANDES PIMENTA**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA  
(Original Assinado)

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto n. 516 de 04 de junho de 2020, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, torna público a data da Audiência Pública Remota, que apresentará os Estudos de Impacto Ambiental e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, do empreendimento de Disposição de Resíduos Sólidos Classe IIA e IIB (Aterro Sanitário), a ser localizado no Município de Várzea Grande - MT; de responsabilidade da WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S.A., processo de licenciamento nº. 187625/2021.

**Data da Audiência 26 de outubro de 2021, de 9:00h às 12:00h**  
O EIA RIMA estará disponível nos endereços eletrônicos:

<http://www.sema.mt.gov.br>  
<https://welfare.eco.br>

O acesso para inscrição para participação da audiência deverá ser feito nos sites de internet relacionados, a partir do dia 09 de setembro de 2021.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.  
SALARH-SEMA/MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**  
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/SEMA**  
**Processo n. 397455/2021/SEMA**

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Segunda - Das especificações do Objeto  
**Da alteração dos valores:** Na tabela constante na subcláusula 2.1 do contrato faz-se o remanejamento das quantidades e valores do item 01 - GASOLINA em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que corresponde a uma redução de 56,23 % sendo este valor remanejado para o item 04 - OLEO DIESEL S-10, que aumentará em um percentual de 25,58% não havendo alteração do valor total global do contrato.

**Fundamento legal:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, inciso II b) e d) da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e motivações da unidade demandante.

**Data de Assinatura:** 03/09/2021

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT  
Sirlene Cardoso Minganti - Representante da Contratada

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 870 de 08 de setembro de 2021, Outorga a **CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA** CNPJ: 53.503.652/0013-49, doravante denominado Outorgado o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação superficial no Rio Garças, com a finalidade de obra civil em um anel viário do município de Barra do Garças/MT, com validade até 03 de setembro de 2030.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0119/2017/SEMA/MT**

**Processo nº:** 102516/2016

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperado:** Município de Alta Floresta/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 119/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 17/08/2021.

**Data da Assinatura:** 16/08/2021

**Vigência:** 17/08/2021 a 17/08/2023

Signatários:

**Mauren Lazaretti**  
CPF: 867.141.041-20

**Valdemar Gamba**  
CPF: 345.216.151-04

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0103/2017/SEMA/MT**

**Processo nº:** 102473/2016

**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

**Cooperado:** Município de Paranaíta/MT

**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 103/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 17/08/2021.

**Data da Assinatura:** 16/08/2021

**Vigência:** 17/08/2021 a 17/08/2023

Signatários:

**Mauren Lazaretti**  
CPF: 867.141.041-20

**Osmar Antônio Moreira**  
CPF: 345.480.179-68

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2021.

Portaria nº 845 de 31 de agosto de 2021, Outorga a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.517/0001-33, referente ao Processo nº 317154/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de abastecimento público. O ponto de captação está localizado na Rua Governador José Frageli, Quadra 16, s/nº, esquina com Rua Turmalina, Centro, município de Novo Mundo/MT, com validade até 30 de agosto de 2026.

Portaria nº 859 de 31 de agosto de 2021, Outorga a **ALGODOEIRA T. C. A. LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 13.877.234/0001-63, referente ao Processo nº 238454/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia MT 130, Km 31, à esquerda, zona rural, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 31 de agosto de 2026.

Portaria nº 860 de 31 de agosto de 2021, Renova a Outorga a **AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 77.294.254/0001-94, concedida pela Portaria nº 412 de 14/05/2019, publicada no D.O.E do dia 17/05/2019, referente ao Processo nº 665672/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro: Alvorada, município de Cuiabá/MT, com validade até 31 de agosto de 2026.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
307773/2021	LP nº 314549/2021 LI nº 73389/2021	Marcello Caetano Albernaz.	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Chapada dos Guimarães/MT
393012/2021	LP nº 314551/2021	Prefeitura Municipal de Nova Olimpia.	Drenagem de águas pluviais.	Nova Olímpia/MT
196131/2020	LP nº 314553/2021 LI nº 73392/2021	Calebe Francesco Francio.	Granja de suínos - terminação.	Nova Mutum/MT
273029/2021	LP nº 314552/2021 LI nº 325062/2021 LO nº 73391/2021	Lenda Turismo - Agencia de Viagens e Turismo Ltda.	Pista de pouso e decolagem de aeronaves.	Cáceres/MT
483878/2020	LP nº 314547/2021 LI nº 73385/2021	CR Transportes e Comércio de Areias Ltda.	Extração de areia no leito do Rio Margarida.	Comodoro/MT
457971/2021	LP nº 314545/2021 LI nº 73383/2021	A P Santos Carrara Belido - ME.	Extração de argila.	Rosário Oeste/MT
250591/2006	LP nº 314526/2021 LI nº 73364/2021	Comercial de Combustível Paraíso Ltda - ME.	Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Cuiabá/MT
65490/2021	LP nº 314546/2021 LI nº 73384/2021 LO nº 325054/2021	GL Oxigenio Eireli - ME.	Fabricação de gases industriais - Ampliação.	Várzea Grande/MT

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços



**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o teor do contido na CI nº 055/2021 da Gerência de Planejamento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento - GPFCO que lavrou o Auto de Infração nº 210432037, Termo de Embargo nº 210441397, Notificação nº 210421529, Relatório Técnico nº 843/2021;

Considerando o Parecer Técnico de nº 149663/GEMF/SRF/SUGF/2021 na qual a GEMF/CRF após análise das peças técnicas e documentais **concluiu** pela SUSPENSÃO do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS nº 7000203/2018 e dos títulos AUTEX/CLCF nº 2596/2018 e LF nº 818/2018.

Considerando a CI nº 142/SUGF/SEMA-MT/2021 emitida pela Superintendência de Gestão Florestal ratificando o teor do contido no referido expediente no que tange **Suspensão** do processo nº 7000203/2018 e dos títulos emitidos.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - A SUSPENSÃO do processo e dos títulos LF -818/18, AUTEX - 2596/18 e CLCF - 2596/18, do processo n. 7000203/2018, em nome de LUZIA HELENA SOMRA RUDY CPF Nº 393.773.341-87, bem como ainda do CC-SEMA..

2º - Após a publicação, os autos deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, promover os devidos encaminhamentos administrativos.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o teor do contido no Parecer Técnico nº 149681/GEMF/CRF/SUGF/2021, que ao final pede para que sejam tomadas as providências no que tange ao **Cancelamento da AUTEX/RAUTEX nº 2049/2016 e da CLCF**, e quanto aos **TERMOS TRMFM** já averbados às matrículas deverão ser retificados relativo ao processo nº 116622/2014, haja vista que o interessado entrou com novo processo de PMFS requerendo a UPA não explorada.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - O Cancelamento da AUTEX/RAUTEX nº 2049/2016 e da CLCF e quanto aos **TERMOS TRMFM** já averbados às matrículas deverão ser retificados relativo ao processo nº 116622/2014, haja vista que o interessado entrou com novo processo de PMFS requerendo a UPA não explorada.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE SUSPENSÃO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando o teor do contido na CI nº 055/2021 da Gerência de Planejamento, Fiscalização e Combate ao Desmatamento - GPFCO que lavrou o Auto de Infração nº 210432037, Termo de Embargo nº 210441397, Notificação nº 210421529, Relatório Técnico nº 843/2021;

Considerando o Parecer Técnico de nº 149663/GEMF/SRF/SUGF/2021 na qual a GEMF/CRF após análise das peças técnicas e documentais **concluiu** pela SUSPENSÃO do processo de Plano de Manejo Florestal Sustentável- PMFS nº 7000203/2018 e dos títulos AUTEX/CLCF nº 2596/2018 e LF nº 818/2018.

Considerando a CI nº 142/SUGF/SEMA-MT/2021 emitida pela Superintendência de Gestão Florestal ratificando o teor do contido no referido expediente no que tange **Suspensão** do processo nº 7000203/2018 e dos títulos emitidos.

Diante das Considerações acima DETERMINO:

1º - A SUSPENSÃO do processo n. 7000203/2018 e dos títulos LF -818/18, AUTEX - 2596/18 e CLCF - 2596/18, em nome de LUZIA HELENA SOMRA RUDY CPF Nº 393.773.341-87, bem como ainda do CC-SEMA..

2º - Após a publicação, os autos deverão ser encaminhados à Superintendência de Gestão Florestal-SUGF, promover os devidos encaminhamentos administrativos.

Cuiabá/MT, 01 de setembro de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

**TERMO DE ARQUIVAMENTO DEFINITIVO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n. 1.661, de 13 de setembro de 2018 c/c com o art. 2º, da Portaria n. 73/2019/GSMA-MT; e

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal - SUGF, ratificou os termos contidos no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Exploração e Manejo Florestal - GEMF/CRF para que sejam tomadas as providências no que tange o Arquivamento Definitivo, haja vista, a perda do objeto, sendo possível apenas o aproveitamento de TAXA de VISTORIA do PEF que poderá ser considerada quitada em eventual solicitação de novo estudo de PEF para o mesmo imóvel rural.

Diante das considerações acima, DETERMINO o Arquivamento Definitivo do processo abaixo:

Protocolo	Interessado	CPF/CNPJ	Ato Administrativo
130137/2016	KDBRAS SECAGEM DE MADEIRAS LTDA	01.365.693/0001-89	PT nº 149178/GEMF/CRF/ SUGF/2021

Cuiabá/MT, 12 de agosto de 2021.

Lilian Ferreira dos Santos  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e  
Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 03 de setembro de 2021.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
597741/2017	LP Nº314558/2021 LI Nº73396/2021 LO Nº325081/2021	M. R. G. C. Abraham - ME	Coleta, transporte, armazenamento e blendagem de resíduos classes I e II e tratamento de efluentes oleosos	Sinop/MT

195447/2021	LO Nº325078/2021	Claudemir Ruiz Martinelli - Fazenda Rolândia	Obras de irrigação	Ipiranga do Norte/MT
162592/2019	LO Nº325083/2021	I. M. Lopes Laminados	Fabricação de madeira laminada e fabricação de cavacos	Santa Carmem/MT

**Gabriel Conter de São José**

Diretor regional

DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ: 11.644.786/0001-04, PROCESSO: 29152/2021. Município: **Novo Mundo/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 09°58'27,11"S e Long. 55°09'26,06"W; Vazão máxima de bombeamento **18,758 m³/h** por um período de **0,523 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,82 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino - UPG A-5. **Validade do cadastro: 08/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**2 JR IMÓVEIS EIRELI**, CNPJ: 30.839.514/0001-04, PROCESSO: 379930/2019. Município: **Sinop/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 dos pontos de captação: **PT 01**: Lat. 11°54'40,10"S e Long. 55°28'18,14"W; Vazão máxima de bombeamento **2,05 m³/h** por um período de **3,414 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **7 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; **PT 02**: Lat. 11°54'41,22"S e Long. 55°28'17,50"W; Vazão máxima de bombeamento **2,08 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,08 m³/dia**, durante **5 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-11. **Validade do cadastro: 08/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

**C. VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, CNPJ: 77.863.223/0140-86, PROCESSO: 155078/2015. Município: **Feliz Natal/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°21'32,077"S e Long. 54°58'06,764"W; Vazão máxima de bombeamento **6,93 m³/h** por um período de **0,539 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3,606 m³/dia**, durante **6 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas - UPG A-6. **Validade do cadastro: 08/09/2031**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

**ÁGUAS CUIABÁ S.A.**, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, Processo nº 506762/2018. Município: **Cuiabá/MT**. O poço tamponado está localizado na seguinte coordenada geográfica: **PT 80 (Sonho Meu)** - Lat. 15°37'46,29"S e Long. 55°56'59,40"W.

**PORTARIA Nº 32/2021/GSALARH/SEMA.**

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, protocolo n.º 187625/2021, Interessado: WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S.A., referente a atividade de disposição de resíduos sólidos Classe IIA e IIB, a ser localizado no Município de Várzea Grande - MT.

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE,**

no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso VIII, do Decreto n.º 516, de 04 de junho de 2020 e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental da atividade de disposição de resíduos sólidos Classe IIA e IIB com capacidade 1.000 ton/dia, há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela WELFARE GESTÃO PATRIMONIAL PRÓPRIA S.A., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, processo n.º 260113/2012.

- I - Beatriz Yanagi Mendes de Moraes - Geóloga;
- II - Cleuzimeire da Silva Souza - Bióloga;
- III - João Vitor Barbosa Ceron - Engenheiro Florestal;
- IV - José Carlos Bispo - Engenheiro Civil;
- V - Otávio Rodrigues Mendes - Engenheiro Ambiental;
- VI - Ricardo de Sousa Carneiro - Engenheiro Sanitarista - Coordenador da Equipe;
- VII - Uly Gabrielle Marangoni de Paula - Geóloga;
- VIII - Valmi Simão de Lima - Engenheiro Sanitarista;
- IX - Alexandra Natalina de Oliveira Silvino - Engenheira Sanitarista;
- X - Ludmila Prado Taques - Bióloga.

**Art. 2º** A Comissão terá prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cuiabá, 08 de setembro de 2021.**

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

Brasília - DF

**ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, E O ESTADO DO MATO GROSSO, PARA VIABILIZAR A CONEXÃO DE FERROVIAS ESTADUAIS QUE LIGAM RONDONÓPOLIS/MT A CUIABÁ/MT E RONDONÓPOLIS/MT A LUCAS DO RIO VERDE/MT.**

**A UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**, criado pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP 70044-902, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 37.115.342/0001-67, doravante denominada simplesmente **MINISTÉRIO**, neste ato representado pelo Ministro de Estado da Infraestrutura, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, brasileiro, nomeado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 011103414-6 MDEB/AM e do CPF nº 180.777.838-05, e o **ESTADO DO MATO GROSSO**, doravante denominado simplesmente **ESTADO**, neste ato representado por seu Governador, Senhor Mauro Mendes, brasileiro, portador do RG nº 1426803 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 304.362.301-00, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, observado o disposto na Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011, no art. 4º, III, da Lei nº 10.233, 5 de junho de 2001, e no art. 5º, da Lei Complementar Estadual nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, e nas demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste acordo a cooperação entre as partes para: 1) viabilizar a conexão do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL**, instituído pela Lei Complementar Estadual nº 685, de 25 de fevereiro de 2021, e Decreto Estadual nº 881, de 31 de março de 2021, composto pelo conjunto de infraestrutura ferroviária necessária para a conexão de Rondonópolis (MT) a Cuiabá (MT) e de Rondonópolis (MT) a Nova Mutum (MT) e Lucas do Rio Verde (MT), com o **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL NO**

## MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

**TERRITÓRIO DE MATO GROSSO;** e 2) reconhecer como estaduais os referidos trechos ferroviários.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO MINISTÉRIO**

- 2.1. O **MINISTÉRIO reconhece** como estaduais os trechos ferroviários que compõem o **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL** na data da assinatura deste **TERMO**, identificados na Cláusula Primeira, e se **obriga** a:
- a) Cooperar, por meio de todos os seus órgãos subordinados e vinculados, com o **ESTADO** para o desenvolvimento da infraestrutura ferroviária componente do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL**, definido na Cláusula Primeira;
  - b) Atualizar e classificar como estaduais, na primeira publicação posterior à assinatura deste **TERMO**, os dois traçados ferroviários do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL** indicados na Cláusula Primeira;
  - c) Abster-se de qualquer conduta tendente a embaraçar e/ou obstar a implantação e exploração, direta ou indireta, da infraestrutura componente do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL** descrito na Cláusula Primeira;
  - d) Fornecer informações que forem solicitadas no sentido de assegurar legalidade e pleno funcionamento do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL**, composto pelos dois traçados que o compõem na data da assinatura deste **TERMO**;
  - e) Viabilizar a conexão do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL** descrito na Cláusula Primeira ao Terminal Rodoferroviário de Rondonópolis (MT), que compõe infraestrutura do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL NO TERRITÓRIO DE MATO GROSSO**;
  - f) Praticar todas as medidas administrativas de sua competência, em prazo razoável, para a conexão dos dois **SUBSISTEMAS**;
  - g) Colaborar com as autoridades estaduais, na medida do que for solicitado e estiver na esfera de competência do **MINISTÉRIO**, para o pleno exercício da titularidade do direito de instituir e explorar a infraestrutura e os serviços de transporte ferroviários concernentes aos trechos identificados na Cláusula Primeira.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO ESTADO**

- 3.1. O **ESTADO se obriga** a:
- a) Cooperar, por meio de todos os seus órgãos subordinados e vinculados, com o **MINISTÉRIO** para o desenvolvimento da infraestrutura ferroviária componente do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL**;
  - b) Abster-se de qualquer conduta tendente a embaraçar e/ou obstar a implantação e exploração, direta ou indireta, da infraestrutura componente do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL NO TERRITÓRIO DE MATO GROSSO** descrito na Cláusula Primeira;
  - c) Fornecer informações que forem solicitadas no sentido de assegurar a competência da **UNIÃO**, exercida pelo **MINISTÉRIO**, para instituir e explorar o **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL NO TERRITÓRIO DE MATO GROSSO**, exceto os dois trechos que compõem o **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL** na data da assinatura deste **TERMO**;
  - d) Adotar as medidas necessárias para a efetiva conexão do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO ESTADUAL** descrito na Cláusula Primeira ao Terminal



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

Rodoferroviário de Rondonópolis (MT), que compõe infraestrutura do **SUBSISTEMA FERROVIÁRIO FEDERAL NO TERRITÓRIO DE MATO GROSSO;**

- e) Praticar todas as medidas administrativas de sua competência, em prazo razoável, para a conexão dos dois **SUBSISTEMAS;**
- f) Colaborar com as autoridades federais, na medida do que for solicitado e estiver na esfera de competência do **ESTADO**, para a maior integração logística de Mato Grosso aos mais diversos modais.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

- 4.1. O prazo do presente Acordo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura deste TERMO, o qual poderá ser prorrogado sucessivamente por interesse mútuo das PARTES.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

- 5.1. O Acordo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

- 6.1. Antes da expiração do prazo de vigência, as PARTES poderão denunciar o presente TERMO, mediante notificação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, que deve ser realizada por meio de ofício assinado pelos representantes designados como responsáveis pela gestão deste Acordo e entregue por correspondência com aviso de recebimento, ou através de portador/mensageiro, mediante protocolo de recebimento.
- 6.2. Constituem motivos para denúncia deste Acordo a superveniência de ato, fato ou lei que o inviabilize, bem como a conveniência administrativa devidamente justificada, responsabilizando-se a parte que der causa ao ressarcimento de eventuais danos.
- 6.3. A inexecução de obrigações referentes ao presente Acordo, por quaisquer das PARTES, poderá ensejar a sua rescisão.
- 6.4. O presente instrumento poderá ser rescindido de forma amigável por interesse recíproco das PARTES.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES**

- 7.1. Havendo concordância entre as PARTES, o presente instrumento poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido o seu objeto.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS**

- 8.1. Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre as PARTES para a execução do presente Acordo.
- 8.2. As despesas necessárias à plena consecução do objeto avençado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos das PARTES.



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**

8.3. Não cabe às PARTES quaisquer remunerações decorrente do presente Acordo, que será efetuada em regime de cooperação mútua, sem ônus para as PARTES.

**9. CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**

9.1. A União e o Estado do Mato Grosso farão publicar o extrato do presente Termo de Acordo, respectivamente, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, correndo as despesas à conta da União e do Governo do Estado do Mato Grosso, respectivamente.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1. As PARTES elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, na cidade de Brasília/DF, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes da execução deste Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e acordados, as PARTES assinam este Acordo em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília/DF, 06 de setembro de 2021.



**TARCÍSIO GOMES DE FREITAS**

Ministro de Estado da Infraestrutura



**MAURO MENDES FERREIRA**

Governador do Estado do Mato Grosso

**TESTEMUNHAS:**



**SENADOR JAYME CAMPOS**

**SENADOR CARLOS FÁVARO**

**SENADOR WELLINGTON FAGUNDES**

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação da Licença de Instalação (LI), para a obra de Construção do Centro Oficial de Treinamento (COT) - Barra do Pari em Várzea Grande - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

**AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a construção do Pôr de Mimoso e Restaurante sobre o Rio Mutum, no município de Barão de Melgaço - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 024/2021 PROCESSO Nº. 195584/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Doação de Bens móveis, a título gratuito, pelo **DOADOR** ao **DONATÁRIO**, dos maquinários rodoviários especificados na Cláusula Primeira.

A Doação uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização dos maquinários rodoviários e veículos no apoio à manutenção e conservação das rodovias estaduais

Nº Patrimonial	Descrição do Bem
717868	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA8214 - CHASSI: 9BFYCEHV68BB09689 - ANO FABRICACAO: 2008 - ANO MODELO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 961622350 - DESCRICAO: Nº MOTOR: 000036028497, - COR: BRANCA - PORTAS: 02 MUNICIPIO DE COLIDER - MT
717871	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJA8384 - CHASSI: 9BFYCEHV18BB09700 - ANO FABRICACAO: 2008 - ANO MODELO: 2008 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 961627450 - DESCRICAO: MOTOR: 36030562 - COR: BRANCA - PORTAS: 02 MUNICIPIO DE COLIDER - MT
717870	VEICULO CAMINHAO BASCULANTE - PLACA: NJH4682 - CHASSI: 9BFYCEHV0ABB48963 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - COMBUSTIVEL: DIESEL - RENAVAL: 197039251 - DESCRICAO: MOTOR: 36167393 CHASSI (EXPANDIDO) - MOTORIZACAO: 220 - COR: BRANCA - PORTAS: 02 MUNICIPIO DE COLIDER - MT
717872	VEICULO CAMINHAO COMBOIO LUBRIFICADOR - DESCRICAO: CHASSI: 9BFYCE6U98BB10152 ANO: 2008 MOD: 2008 RENAVAL: 970296142 FORD CARGO 1717E COR: BRANCA IMPLM. COMBOIO P/ LUBRIFICACAO E ABASTECIMENTO MARCA LUPUS" MUNICIPIO DE COLIDER - MT
717873	CAMINHAO TRATOR. - PLACA: NJK9853 - RENAVAL: 199573778 - CHASSI: 93ZM1PNH0A8710285 MUNICIPIO DE COLIDER - MT
717866	MOTONIVELADORA. - ANO MODELO: 2010 - CHASSI: NAAF03742 - DESCRICAO: 845B, MOTOR: 36163226. - MARCA: CASE MUNICIPIO DE COLIDER - MT
717874	SEMI REBOQUE - PLACA: NIZ9192 - CHASSI: 9A9PR4452ALDJ5009 - ANO FABRICACAO: 2010 - ANO MODELO: 2010 - RENAVAL: 194570169 - COR: AMARELA" MUNICIPIO DE COLIDER - MT

**DOADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**  
**DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLIDER-MT.**

**PORTARIA Nº 52/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a solicitação no Processo Administrativo de Responsabilização nº 427915/2019, que requer a prorrogação do prazo legal, a manutenção dos membros da comissão processante e a convalidação dos atos processuais;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Prorrogar** por **60 (sessenta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, a partir do dia **09/09/2021**.

Art. 2º **Manter** os atuais membros da Comissão Processante para a continuidade dos trabalhos.

Art. 3º **Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2020.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 53/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a solicitação no Processo Administrativo de Responsabilização nº 613830/2017, que requer a prorrogação do prazo legal, a manutenção dos membros da comissão processante e a convalidação dos atos processuais;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º Manter os atuais membros da comissão processante;

Art. 2º Prorrogar por **30 (trinta) dias** o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 06.09.2021;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Extrato do Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2016/01/13-SECID/SINFRA**

**Processo nº 150971/2021**

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, aditar o prazo de vigência em mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 1860 (um mil oitocentos e sessenta) dias, com término previsto para 03/01/2022.

1.2. Adita-se ainda o prazo de execução em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 990 (novecentos e noventa), com término previsto para o dia 30/10/2021.

Assinatura: **03/09/2021**

**PARTES: CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA CNPJ: 15.378.979/0001-03 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.**

**TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO**  
**Nº 004/SUDEM/SALOC/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**APROVAR** o Projeto Executivo de Engenharia do Aeroporto Nelson Martins Dantas (SWKC), localizado no município de Cáceres/MT, elaborado pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO. Considerando que o Projeto Executivo foi analisado pela Superintendência de Desenvolvimento de Modais, sendo verificado que foram efetuadas correções dos apontamentos de todas as recomendações do Projeto Executivo. O projeto tem como responsáveis técnicos: Engº Daniel Matos de Sá Freire (RNP n.º1808481356), Engº Ana Cristina Almeida e Silva Bouzon (RNP n.º 0401252400) e Engº Crislene Coelho Padilha Rodrigues (RNP n.º 0404332838) aos quais cabem a responsabilidade técnica-legal pelo

mesmo, inclusive o orçamento desonerado e não desonerado. Conforme orçamento apresentado, o valor mais vantajoso para a SINFRA-MT foi de R\$ 3.256.794,48 (Três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos), referente ao orçamento não desonerado.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021.

**VINÍCIUS DE ARRUDA SILVA**  
Analista de D.E.S. - CREA/MT 49311  
(ORIGINAL ASSINADO)

**FILLIPE S. RIBEIRO PACHECO**  
Coordenador de Modais - CREA/MT 51893  
(ORIGINAL ASSINADO)

De acordo,

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
SINFRA-MT  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 025/2021**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração de três projetos-tipo de Aeródromos contemplando o "Lado AR".
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2021**  
**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 023/2020/00/00-SINFRA**

**PARA: CONSÓRCIO INTEGRAÇÃO**

Considerando o Instrumento Contratual nº 023/2020/00/00-SINFRA, para a Prestação de serviço de apoio técnico, econômico e financeiro, elaboração e estruturação de processos, análise técnica jurídica e gerenciamento de projetos para gestão pública para atender as demandas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 004/2020/SACID/SINFRA, para atender a Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Considerando, o atendimento ao artigo 22 da Lei Complementar nº 612/2019, além de outras atribuições, compete à SINFRA administrar a política de desenvolvimento urbano, considerando as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental, mobilidade urbana e ordenamento territorial, fato que sustenta a contratação deste serviço e seu objeto.

Considerando a necessidade de elaboração/gestão de estudos e projetos.

A Sra. Secretária Adjunta de Cidades, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE DETERMINAR:**

- 1) Que esse Consórcio proceda a elaboração do Plano de Mobilidade da Região Metropolitana do Vale do Rio Cuiabá.
- 2) A contratada terá o prazo de 5 dias úteis, contados da data de emissão desta Ordem de Serviço, para apresentar cronograma de execução e quantitativo de horas de serviço técnico necessários para execução dos serviços especificados, que serão submetidos a aprovação da SINFRA.
- 3) A contagem de tempo para execução dos serviços inicia-se da data de emissão desta ordem de serviço.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Rafaela Damiani**  
Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 081/2021/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
APROVAR a Adequação de Projeto Executivo de Engenharia para implantação e Pavimentação da rodovia MT-130, Trecho: Entr.º BR-242(Santiago do Norte) - Entr.º BR-242 (Gaúcha do Norte), Subtrecho: Entr.º BR-242 (A) - Rio Jatobá - Entr.º BR-242 (C), com extensão de 24 Km, elaborado pela empresa Convexa Projetos e Serviços de Engenharia, e considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 219/2019/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto-Final- RA Nº 075/2020/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 124/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento-Final - RO Nº 326/2021/SUPR, o qual considerou que os projetos atendem todos os requisitos necessários para aprovação. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Devarley João dos Santos Souza RNP: 1217246070 (ART 1220210115462), ao qual cabe total responsabilidade pelo mesmo. O orçamento aprovado sem desoneração teve como valor mais vantajoso para a SINFRA o total de R\$ 22.374.761,90 (vinte e dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).  
Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021.

Comissão:  
Eng.º Julio Xavier Bertulio  
Superintendente de Projetos  
Presidente - Port.058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos  
Membro - Port.058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim  
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 085/2021/SUPR  
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 058/2021/SAOR/SINFRA DE 28/04/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
APROVAR o Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da rodovia MT-322, Trecho: DIV. GO/MT (LUIZ ALVES) - ENTR.º MT 419 (NOVO MUNDO), Subtrecho: RIO XINGÚ - ENTR.º BR-163 (MATUPÁ) extensão: 40,00 km, elaborado pela empresa STX ENGENHARIA E CONSULTORIA, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR., sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 088/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto- RA Nº 178/2021/SUPR, 3º Relatório de Análise de Projeto- FINAL- RA Nº 225/2021/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento RO- Nº 187/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento-FINAL- RO- Nº 327/2021/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o ENG.º JOÃO RICARDO ALVES MIRANDA- RNP- 1212418190 (ART 1220210063668), a qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 30.240.746,26 (Trinta milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos).  
Cuiabá/MT, 8 de setembro de 2021.

Comissão:  
Eng.º Julio Xavier Bertulio  
Presidente - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva  
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim  
Membro - Port. 058/2021/SAOR/SINFRA  
(documento original assinado)



**PORTARIA Nº 48/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo Disciplinar nº nº 450132/2018;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompôr** a Comissão Disciplinar do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Rubens Matos Cunha Júnior, Jonathas Cosme Melo Silva e Dionizio Alves de Souza**, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**PORTARIA Nº 49/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo Disciplinar nº nº 450908/2018;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompôr** a Comissão Disciplinar do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Flávio Lima de Oliveira, Jonathas Cosme Melo Silva e Dionizio Alves de Souza**, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**PORTARIA Nº 50/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo Disciplinar nº nº 450911/2018;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompôr** a Comissão Disciplinar do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Dionizio Alves de Souza, Jonathas Cosme Melo Silva e Rubens Matos Cunha Júnior**, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**PORTARIA Nº 51/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de recomposição no Processo Administrativo Disciplinar nº nº 450914/2018;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Recompôr** a Comissão Disciplinar do processo acima referido, designando, sob a presidência do primeiro, os servidores **Jonathas Cosme Melo Silva, Dionizio Alves de Souza, e Rubens Matos Cunha Júnior**, para dar continuidade aos trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

**PORTARIA Nº 045/2021/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **038-2011**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Alto Paraguai/MT**, cujo objeto é a Obra de reforma e adequação do Hospital Municipal Dr. Marzavão de Siqueira, **no município de Alto Paraguai - MT**

**Art. 2º** Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Rodiney Alves Castelhana** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Designar como **Fiscais Substitutos** os servidores **Engº Gabriel Hernan Vivanco Vergara e Engº Cristiano Henrique Dias**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

Rafaela Damiani

Secretária Adjunta de Cidades

\*Original assinada

**PORTARIA Nº 54/2021/UNISECOR/GS/SINFRA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o pedido de prorrogação de prazo e outros, formulados pela Comissão Processante do Processo Administrativo nº 408284/2018;

Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para continuidade dos trabalhos, a partir de 13/09/2021.

**Art. 2º Manter** os membros da composição para a continuidade dos trabalhos.

**Art. 2º Convalidar** os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0339/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Município de Ipiranga do Norte representado por sua Prefeitura Municipal.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021 - **PROCESSO:** 273477/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKAKADA (Diretor Geral da Politec), ORLEI JOSÉ GRASSELLI (Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte).

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0273/2021**

**DA ESPÉCIE:** Termo cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Politec, e de outro lado o Município de União do Sul representado por sua Prefeitura Municipal.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação Técnica-POLITEC, para emissão de Carteira de Identidade pessoal (Registro Geral-RG) no Município, com a finalidade de aprimoramento do atendimento ao Público e a Segurança Pública.

**DOS RECURSOS:** Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo do presente Termo de Cooperação é de sessenta meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitados antes de vigência.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2021 - **PROCESSO:** 233549/2021

**ASSINAM:** CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), RUBENS SADAOKAKADA (Diretor Geral da Politec), CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ (Prefeito Municipal de União do Sul).

**PORTARIA N.º 233/2021/GAB/SESP - DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente da Medalha Mérito das Comunicações da Segurança Pública.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, II, da Constituição Estadual, e o artigo 31 do regimento Interno da SESP/MT,

Considerando o disposto no Decreto nº 1.394 de 15 de MARÇO de 2018 que cria a Medalha do Mérito das Comunicações da Segurança Pública; Considerando a necessidade de cumprimento do que rege o Decreto de concessão da respectiva honraria, anualmente

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente Medalha Mérito das Comunicações da Segurança Pública, fins agradecer personalidades civis e militares que tenham sido merecedoras de ações meritórias reconhecidas como abnegadas e de inestimável valor pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho das atividades desenvolvidas no Centro Integrado de Operações de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A Comissão Permanente da Medalha será composta pelos seguintes membros:

I - O Secretário de Estado de Segurança Pública (Presidente);

II - O Secretário Adjunto de Integração Operacional (Membro);  
III - O Coordenador do CIOSEP (Membro);  
IV - Assessor Técnico II (Membro);  
V - Gerente Técnico do CIOSEP (Membro);  
VI - Gerente Administrativo do CIOSEP (Membro e Secretário);

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Setembro de 2021.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

**PORTARIA Nº 221/2021/SESP**

Dispõe sobre o funcionamento, controle de acesso, uso, circulação e permanência de pessoas nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

O **Secretário de Estado de Segurança** no uso das atribuições legais; e

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso as dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Disciplinar as diretrizes básicas sobre o funcionamento, controle de acesso, circulação e permanência de pessoas nas dependências do edifício sede da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**Capítulo I**  
**Disposições Gerais**

**Art. 2º** O controle de acesso, de circulação e de permanência de pessoas nas dependências do edifício sede da SESP deve observar o disposto nesta Portaria, bem como os princípios, os objetivos e as diretrizes estabelecidos pela Política Corporativa de Segurança Física e Patrimonial.

**Parágrafo único.** Toda e qualquer pessoa que tenha acesso às dependências do edifício sede da SESP está sujeita aos procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

**Art. 3º** Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Autoridade: Governador e Vice-Governador, Secretários de Estado, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Dirigentes de Empresas Públicas, Autarquias e Fundações, Deputados Estaduais e Federais, Senadores, devidamente identificadas ou registrados na recepção;

II - Servidores ou empregados públicos: nomeados ou designados para exercerem atividades SESP;

III - Prestador de serviço: funcionário terceirizado de empresa prestadora de serviço;

IV - Estagiários: estudantes que realizam estágio na SESP;

V - Visitantes: pessoas que se dirigem ao edifício sede da SESP;

VI - Entregadores: pessoas que se dirigem ao edifício sede da SESP para protocolar documentos ou entrega de materiais e entre outros;

VII - Crachá: cartão destinado à identificação; e

VIII - Credenciamento: registro, em sistema próprio, dos dados referentes à identificação da pessoa autorizada a ingressar nas dependências do edifício sede da SESP, contendo foto e dados de identificação.

**Art. 4º** O horário de atendimento ao público no edifício sede da SESP é de segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 18h, ficando vedado o acesso de visitantes em horário diverso desses sem anuência do responsável pelo setor, sem comunicação à Guarda Patrimonial e que não esteja acompanhado de um servidor.

**Capítulo II**  
**Do Controle de Acesso**

**Art. 5º** O controle de acesso às dependências do edifício sede da SESP abrange a identificação e registro de entrada e saída por meio de sistema informatizado de controle de acesso.

§ 1º O atendimento e credenciamento ocorrerá na recepção do edifício sede da SESP.

§ 2º O acesso às dependências do edifício sede da SESP por visitantes, entregadores e outras pessoas não vinculadas às unidades localizadas no edifício sede da SESP será realizado obrigatoriamente pelo sistema de catraca, por meio crachá próprio de visitante ou cartão de identificação específico.

§ 3º O acesso às dependências do edifício sede da SESP por servidores, prestadores de serviço e estagiários vinculados às unidades localizadas no referido prédio deverá ocorrer pelo sistema de catraca, através de leitura biométrica e/ou crachá de identificação funcional ou cartão de identificação específico.

§ 4º As pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida que tiverem dificuldade de acesso pelas catracas eletrônicas poderão ingressar nas dependências do edifício sede da SESP pelas portas sem catraca.

**Art. 6º** É vedado o ingresso no edifício sede da SESP de pessoa que:

I - Identificada como passível de representar risco à integridade física de pessoas ou à segurança institucional;

II - Objetive a prática de comércio e propaganda em qualquer de suas formas, bem como a solicitação de donativos sem autorização formal da autoridade competente.

III - Esteja em estado de embriaguez visível, uso de entorpecente ou portando qualquer tipo de bebida alcoólica;

IV - Acompanhada de qualquer animal, exceto cão-guia ou outro que seja demandado por alguma necessidade específica.

V - Àquele que não se submeter à identificação.

**Art. 7º** Visitantes, entregadores e outras pessoas não vinculadas às unidades localizadas no edifício sede da SESP deverão identificar-se junto à recepção, mediante apresentação de documento de identificação com fé pública, e para acesso e permanência receberão crachá próprio de visitante ou cartão de identificação específico.

§ 1º O acesso das pessoas descritas no caput está condicionado à autorização da unidade a qual se destina, obtida por meio de consulta formulada pela recepção, devendo ser registrados no sistema de controle de acesso os dados do visitante, bem como o nome e a matrícula do servidor que autorizou.

§ 2º Para acesso e permanência nas dependências do edifício sede da SESP, o visitante deverá utilizar o crachá próprio de visitante ou cartão de identificação específico em local visível e acima da linha da cintura.

§ 3º O visitante deverá restituir o crachá próprio de visitante ou cartão de identificação específico nas saídas das dependências do edifício sede da SESP.

**Art. 8º** Quando ocorrer reuniões, seminários, palestras, treinamentos ou outros eventos congêneres destinados a público externo, a unidade responsável pelo evento deverá encaminhar, previamente, à Gerência de Segurança Orgânica - GESOR da SESP até as 12h do dia útil que antecede o acesso, o nome completo dos participantes, matrícula ou CPF, data, horário e local/sala de destino.

**Parágrafo único.** Durante as averiguações, caso seja identificado, fato que obste o acesso do participante ao edifício, caberá à GESOR comunicar o ocorrido ao responsável ou a quem caiba tomar as medidas necessárias.

### Capítulo III

#### Cadastro de Servidores, Prestadores de Serviço e Estagiários Vinculados às Unidades Localizadas no Edifício Sede da SESP

**Art. 9º** Quando se tratar de servidores, prestadores de serviço e estagiários vinculados às unidades localizadas no edifício sede da SESP, o acesso ao prédio deverá ocorrer mediante impressão digital e/ou quando houver, crachá de identificação funcional ou cartão de identificação específico.

§ 1º Caberá à unidade onde o servidor, prestador de serviço ou estagiário estiver vinculado, solicitar à setorial de gestão de pessoas da SESP o cadastro da biometria do interessado no sistema informatizado de controle de acesso, através do Requerimento de Cadastramento Biométrico - Anexo I.

§ 2º A solicitação de cadastramento biométrico deverá ser avaliada previamente pela GESOR.

§ 3º Quando o servidor, prestador de serviço ou estagiário não tiver a possibilidade de cadastro de biometria, será fornecido cartão específico para acesso.

§ 4º A unidade deverá comunicar à setorial de gestão de pessoas todo desligamento de prestador de serviço, para que seja efetuado seu bloqueio no sistema informatizado de controle de acesso.

### Capítulo IV

#### Da Utilização de Crachás

**Art. 10** Quando fornecido, servidores, prestadores de serviço e estagiários vinculados às unidades localizadas no edifício sede da SESP deverão utilizar crachá de identificação funcional, conforme padrão e controle próprios a serem definidos em instrumento normativo próprio da SESP.

**Parágrafo único** Quando fornecido, o crachá de identificação funcional de prestador de serviço e estagiário terá, respectivamente, a seguinte identificação: "PRESTADOR DE SERVIÇO" e "ESTAGIÁRIO".

**Art. 11** O uso e a guarda do crachá de identificação funcional ou cartão de identificação específico de acesso são de inteira responsabilidade de seus usuários, que poderão responder pelo extravio, dano, descaracterização ou mau uso.

**Parágrafo único** No caso de perda ou extravio, cabe às unidades responsáveis pela emissão do crachá de identificação funcional ou cartão de identificação específico de acesso realizar o controle de perdas e devoluções dos documentos, observando os seguintes procedimentos:

I - O servidor, prestador de serviço ou estagiário deverá dirigir-se à setorial de gestão de pessoas da SESP, e comunicar a perda ou extravio.

II - A setorial de gestão da SESP deverá comunicar por sua vez a área de Contrainteligência da SESP para os devidos registros e controles.

### Capítulo V

#### Do Acesso em Horário Diverso ao de Funcionamento do Edifício Sede da SESP

**Art. 12** O acesso ao edifício sede da SESP em horário diverso do disposto no art. 4º, inclusive aos sábados, domingos, feriados e dias declarados como ponto facultativo, somente será permitido por necessidade de serviço e mediante solicitação formal à Contrainteligência da SESP.

§ 1º A solicitação deverá ser encaminhada pela chefia da unidade interessada com antecedência, no horário de expediente, até as 12h do dia útil que antecede o acesso, acompanhada do nome completo, matrícula ou CPF, data, horário e local/sala de destino.

§ 2º O acesso de servidor, prestador de serviço ou estagiário, limita-se apenas ao local desejado e ao tempo estritamente necessário.

### Capítulo VI

#### Da Utilização o Estacionamento

**Art. 13** O acesso ao estacionamento garagem é exclusivo aos veículos oficiais da SESP e para servidores, prestadores de serviço e estagiários vinculados às unidades localizadas no edifício sede da SESP e que tenham seu cadastro ativo no sistema informatizado de controle de acesso.

**Art. 14** As áreas do estacionamento estão devidamente sinalizadas para sua utilização, cabendo ao usuário obedecer às determinações a seguir:

I - Respeitar o limite máximo de velocidade de 20 Km/h para circulação nas áreas internas do estacionamento;

II - Estacionar o veículo em áreas devidamente permitidas, obedecendo a sinalização vertical e horizontal;

III - Estacionar o veículo mantendo as portas e os vidros fechados;

VI - Não será permitido estacionar ou parar veículos nas ruas de acesso ou em áreas não demarcadas para estacionamento.

**Art. 15** Cabe à GESOR da SESP registrar as ocorrências que envolvam veículos em desacordo com a regulamentação contida nesta Portaria.

§ 1º Em caso de infração a esta portaria, o servidor, prestador de serviço ou estagiário será notificado, podendo inclusive ser impedido de utilizar o estacionamento, por tempo determinado.

§ 2º Os casos omissos relacionados à utilização do estacionamento serão resolvidos pela área de inteligência da SESP e, se necessário, submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Segurança Pública.

### Capítulo VII

#### Do Controle de Bens Patrimoniais e Materiais de Consumo

**Art. 16** A conservação dos bens e materiais de propriedade da Secretaria de Estado de Segurança Pública é dever de todos servidores, prestadores de serviço e estagiários.

**Art. 17** O trânsito externo de bens ou materiais da SESP deverá ser autorizado através da Autorização de Trânsito de Bens - ANEXO II devidamente assinada pelo gestor da unidade responsável pelo material/equipamento.

§ 1º O portador deverá estar de posse de uma via da autorização definida no caput quando estiverem em trânsito com o material/equipamento.

§ 2º Uma segunda via da autorização definida no caput deverá ser arquivada no setor de origem do bem.

§ 3º A qualquer momento a área de inteligência da SESP e área de patrimônio da SESP poderão solicitar os documentos citados no caput e § 2º para análise, conferência ou para atender demandas que se fizerem necessárias.

**Art. 18** Os servidores que possuem notebooks ou similares fornecidos pela SESP deverão portar documento de autorização de entrada e saída emitida pelo superior imediato.

**Parágrafo único** Tratando-se de Secretários, Secretários Adjuntos e Superintendentes, a referida autorização será dispensada.

### Capítulo VIII

#### Da Análise e Verificação do Ingressos de Servidores, Prestadores de Serviço e Estagiários

**Art. 19** Considerando as particularidades que envolvem as atividades desenvolvidas nas dependências do edifício sede da SESP, a GESOR deverá efetuar a investigação social de forma prévia dos candidatos à laborarem nas dependências do edifício da SESP, observando os seguintes procedimentos:

I - Quando se tratar de servidores, cedidos ou não, independente de já terem sido submetidos por outras instituições à investigação social, caberá à Superintendência de Gestão de Pessoas informar os dados pessoais (Nome, RG, CPF e Endereço) e conceder acesso apenas, após o  Nada Consta  da investigação social;

II - Quando se tratar de candidato à vaga de estágio, a Superintendência de Gestão de Pessoas deverá encaminhar os dados do candidato (Nome, RG, CPF e Endereço) à GESOR, e somente formalizar o contrato em caso de aprovação da investigação social.

III - Quando se tratar de prestadores de serviço, a empresa contratada pela SESP deverá encaminhar de forma prévia ao setor de investigação, sendo que o pretense prestador de serviço somente poderá iniciar suas atividades nas dependências do edifício sede da SESP, caso o nome seja aprovado na investigação social.

**Parágrafo único.** Quem conceder acesso ao indivíduo que não tenha sido submetido à investigação social, exceto nos casos previstos nesta portaria, responderá administrativamente em conjunto com o superior imediato.

**Art. 20** Nos editais de licitação e nos contratos de empresas prestadoras de serviços e de agentes de integração para estágio, caso possível, deverá constar cláusula específica sobre a obrigatoriedade de se realizar a investigação social de pretensos estagiários e prestadores de serviços para as unidades localizadas no edifício sede da SESP.

### Capítulo IX Das Disposições Finais

**Art. 21** Ao término do expediente, servidores, prestadores de serviços e estagiários devem desligar os equipamentos eletroeletrônicos e fechar as portas de acesso às salas.

**Art. 22** Quando finalizar o vínculo de servidores, prestadores de serviço e estagiários vinculados às unidades localizadas no edifício sede da SESP, é obrigatória a devolução do crachá de identificação funcional ou cartão de identificação específico, devendo o setor de onde a pessoa que estiver sendo desligada comunicar a setorial de gestão de pessoas e GESOR.

**Parágrafo único** A devolução dos itens citados no caput deverá ser feita à setorial de gestão de pessoas da SESP.

**Art. 23** Revoga-se a PORTARIA Nº 056/2014/GAB/SESP, de 08 de julho de 2014.

**Art. 24** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

#### ANEXO I

REQUERIMENTO DE CADASTRO BIOMÉTRICO	
Nome Civil:	
Nome Social:	
Vínculo: ( ) Estagiário(a) ( ) Prestador(a) de Serviço ( ) Servidor(a)	
*Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Expedidor/UF:
Cargo:	
Telefone:	E-mail:
Unidade de Origem:	
_____, _____ de _____ de 20 _____.	
Assinatura do servidor requerente	

\*Apenas para servidores.

#### ANEXO II

AUTORIZAÇÃO DE TRANSITO DE BENS	
Solicitante:	
Matrícula:	CPF:
RG:	Órgão Expedidor/UF:
Cargo:	
Telefone:	E-mail:
Unidade de Origem:	
Material/Equipamento:	
Nº Patrimônio:	Data da retirada:
Informações Adicionais:	
Declaro que estou de acordo com as normas vigentes da SESP. Dessa forma, comprometo-me a devolvê-lo na data determinada, bem como declaro que assumo total responsabilidade pela conservação e preservação do mesmo.	
_____, _____ de _____ de 20 _____.	
Assinatura do servidor requerente	
_____, _____ de _____ de 20 _____.	
Assinatura do gestor da unidade responsável pelo material/equipamento	

Informação da devolução do Material/Equipamento
Data da devolução:
Observações:
_____, _____ de _____ de 20 _____.
Assinatura do gestor da unidade responsável pelo material/equipamento

#### PORTARIA Nº 234/2021/GAB/SESP

Dispõe sobre o Programa de Gestão do Clima Organizacional no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso das atribuições legais; e

Considerando a necessidade da implementação de políticas de valorização profissional, qualidade de vida e saúde do servidor no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, que por sua vez exigem diagnóstico de Clima Organizacional.

RESOLVE:

**Art. 1º** Dispor sobre o Programa de Gestão do Clima Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**Parágrafo único.** Para os fins desta Portaria, entende-se por Clima Organizacional o conjunto de percepções compartilhadas que servidores desenvolvem a respeito de seu ambiente de trabalho, considerando todos seus aspectos, sendo tanto formais quanto informais.

**Art. 2º** O Programa de Gestão do Clima Organizacional da SESP tem as seguintes finalidades:

I - Avaliar a percepção dos servidores e estagiários sobre políticas, práticas e procedimentos da SESP, permitindo uma atuação proativa para melhoria do Clima Organizacional, baseada em fatos e dados;

II - Identificar e compreender os aspectos positivos e negativos que impactam no Clima Organizacional;

III - Subsidiar a área de Gestão de Pessoas, Gestão Estratégica e demais unidades e gestores da SESP com uma visão abrangente do Clima Organizacional;

IV - Definir o Plano de Ação para a melhoria organizacional, baseado na identificação dos dados da pesquisa e compreensão dos aspectos positivos e negativos que impactam no Clima Organizacional.

**Art. 3º** A Gestão do Clima Organizacional é um processo amplo e sistemático de diagnóstico e implantação de melhorias organizacionais, que envolverá as seguintes etapas:

- I - Planejamento e construção da pesquisa de Clima Organizacional;
- II - Aplicação da pesquisa de Clima Organizacional;
- III - Análise dos resultados;
- IV - Divulgação dos resultados;
- V - Formulação e implantação de planos de melhoria do Clima Organizacional;
- VI - Monitoramento das ações destinadas à melhoria do Clima Organizacional;
- VII - Avaliação da gestão do Clima Organizacional.

**Art. 4º** A pesquisa de Clima Organizacional será realizada com frequência não superior a dois anos por setor avaliado e contará com a participação de servidores efetivos e comissionados, terceirizados, estagiários.

**Parágrafo único.** Os resultados da pesquisa de Clima Organizacional serão tratados de forma a assegurar a confidencialidade e a privacidade dos respondentes, com o objetivo de incentivar a participação e a veracidade das informações prestadas.

**Art. 5º** A Gerência de Desenvolvimento e Valorização Profissional - GEDEVAP é a responsável pelas atividades atinentes ao Programa de Gestão do Clima Organizacional, tendo as seguintes atribuições:

- I - Planejar e executar a pesquisa de Clima Organizacional com base nas diretrizes da instituição e políticas de gestão de pessoas;
- II - Solicitar informações e documentos aos diversos setores da SESP referentes à implantação dos planos de melhoria propostos;
- III - Divulgar relatórios com resultados da Pesquisa de Clima Organizacional;
- IV - Propor planos de melhoria com base nos resultados obtidos com a Pesquisa de Clima Organizacional;
- V - Coordenar e monitorar a execução dos planos de melhoria;
- VI - Divulgar relatórios de implantação dos planos de melhoria;
- VII - Apreciar e resolver os casos não previstos nesta Portaria referente à gestão do Clima Organizacional.

§ 1º O gestor da unidade administrativa onde a pesquisa de Clima Organizacional for realizada deverá contribuir para a execução de todo processo.

§ 2º Cada ação do plano de melhoria terá uma unidade responsável, a quem caberá o planejamento e a execução das atividades necessárias ao atingimento do objetivo da respectiva ação.

**Art. 6º** O Programa poderá sofrer, a critério da Administração, aperfeiçoamento e revisão, a qualquer tempo, no que se refere a instrumento de Pesquisa de Clima Organizacional, público-alvo e metodologia de monitoramento dos planos de melhoria.

**Art. 7º** A guarda de documentos, registros e materiais relacionados a Pesquisa de Clima ficará sob a responsabilidade da GEDEVAP.

**Art. 8º** Os casos não previstos nesta Portaria serão deliberados pela GEDEVAP.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
Original assinado

**P.IC**

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

### EXTRATO DA PORTARIA N. 2021.10.3122/CGPJC/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 08/2021/CORREGEPOL/MT

AUTORIDADE PROCESSANTE: Dr. SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

ACUSADO: M.A.S.S. - IPC

DO OBJETO - Processo Administrativo Disciplinar Nº 08/2021/CORREGEPOL/MT, que visa apurar, em tese, quebra dos deveres do policial civil, previstos no artigo 219, incisos II, XIII e XIV e XVI (descumprimento dos deveres) e art. 220. 2. Inciso I, XVI e XXXV (proibição de segundo grau), 3. inciso VI (proibição de terceiro grau) e 4. inciso IV (proibição de quarto grau), ambos da Lei Complementar Estadual nº 407/2010 - Estatuto da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso).

PRAZO DE CONCLUSÃO - 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual prazo. FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 261 da Lei Complementar n. 407 de 30 de junho de 2010.

Cuiabá, 30 de agosto de 2021.

Dr. Jesset Arilson Munhoz de Lima  
**CORREGEDOR-GERAL/PJC/MT**

**SISPEN**

## SISTEMA PENITENCIÁRIO

### EXTRATO DA PORTARIA Nº 215/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 215/2021/GAB/SESP, por meio da qual **PUBLICA-SE** a decisão do Secretário de Estado de Segurança Pública no Processo Administrativo n.º 001/2017/SEJUDH (Protocolo n.º 70774/2017), que ACOLHEU os Embargos de Declaração interpostos pela empresa CONCREMAX CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. e no mérito retificou parcialmente a Decisão nº 141/2021 (fls. 836-844). Cuiabá-MT, 5 de agosto de 2021. **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS** (Secretário de Estado de Segurança Pública).

**SEDUC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Homologação Pregão Presencial** A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, Torna Pública A Homologação do **Pregão Presencial 02/2021** Realizado Pela Câmara De Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Comodoro/MT**, em estrita conformidade ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 26/2013/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a)** Panificadora E Mercado Chalé Do Pao LTDA EPP, CNPJ nº 07.427.308/0001-67, R\$ 209.852,17, **b)** Prado Camargo & CIA LTDA, CNPJ nº 17.552.244/0001-80, R\$ 54.250,00, **Ordenador de Despesa**, Antonio Silva Freitas, Comodoro/MT/2021

**Extrato de Contrato Chamada Pública 002/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Comodoro/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 002/2021**, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Comodoro/MT, **Contratante:** Escola Estadual Deputado Djalma Carneiro da Rocha. **Contratado:** a) Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar De Comodoro (COOPERMAF), CNPJ nº 11.738.293/0001-25, R\$ R\$ 1.708,50; **Contratante:** Escola Estadual Cora Coralina. **Contratado:** a) Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Da Agricultura Familiar de Comodoro (COOPERMAF), CNPJ nº 11.738.293/0001-25, R\$ R\$ 3.417,00; **Contratante:** Escola Estadual Dona Rosa Frigger Piovezan. **Contratado:** a) Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro (COOPERMAF), CNPJ nº 11.738.293/0001-25, R\$ R\$ 4.953,30; **Contratante:** Escola Estadual Indígena Pirineus de Souza. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro (COOPERMAF), CNPJ nº 11.738.293/0001-25, R\$ 1.174,78, **Contratante:** Escola Estadual Indígena Mamaindê. **Contratado:** Cooperativa Mista dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Comodoro (COOPERMAF), CNPJ nº 11.738.293/0001-25, R\$ 913,52. Comodoro, 16/04/2021.

**Extrato de Contrato Chamada Pública 001/2021** O Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Várzea Grande/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2021, segundo a Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Várzea Grande/MT, **Contratante:** Assessoria Pedagógica de Várzea Grande. **Contratada:** a) COOPERNOSSASENHORA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ nº 33.655.158/0001-59, R\$ 9.050,58 b) COORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesões do Pai André e Bonsucesso, CNPJ nº 01.870.503/0001-80, R\$ 23.283,70 c) CTA - Associação Centro de Tecnologia Alternativa, CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 2.563,89; **Contratante:** Escola Estadual Deputado Salim Nadaf. **Contratada:** a)

Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, CNPJ nº 86.736.899/0001-20, R\$ 2.247,48; **Contratante:** Escola Estadual Dom Bosco. **Contratada:** a) COOPERNOSSASENHORA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ nº 33.655.158/0001-59, R\$ 1.765,32 b) Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, CNPJ nº 86.736.899/0001-20, R\$ 4.653,95; **Contratante:** Escola Estadual Irmãos do Caminho. **Contratada:** a) COOPERNOSSASENHORA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ nº 33.655.158/0001-59, R\$ 2.620,47 b) COORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesões do Pai André e Bonsucesso, CNPJ nº 01.870.503/0001-80, R\$ 5.656,46 c) CTA - Associação Centro de Tecnologia Alternativa, CNPJ nº 24.756.793/0001-31, R\$ 785,70; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes Ten. Cor. PM Louirson Rodrigues Benevides. **Contratada:** a) COOPERNOSSASENHORA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ nº 33.655.158/0001-59, R\$ 3.153,38 b) Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, CNPJ nº 86.736.899/0001-20, R\$ 3.238,40; **Contratante:** Escola Estadual Porfíria Paula de Campos. **Contratada:** a) COOPERNOSSASENHORA - Cooperativa de Agricultores e Agricultoras Familiares de Nossa Senhora do Livramento/MT, CNPJ nº 33.655.158/0001-59, R\$ 2.333,12 b) COORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesões do Pai André e Bonsucesso, CNPJ nº 01.870.503/0001-80, R\$ 629,36; **Contratante:** Escola Estadual Professor Demétrio de Souza. **Contratada:** a) Associação de Pequenos Produtores Rurais do Buriti Grande, CNPJ nº 86.736.899/0001-20, R\$ 3.010,04; **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria Leite Marcoski. **Contratada:** a) COORIMBATÁ - Cooperativa dos Pescadores e Artesões do Pai André e Bonsucesso, CNPJ nº 01.870.503/0001-80, R\$ 540,16, Várzea Grande/MT/2021,

**Extrato de Contrato Pregão Presencial 004/2021** A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Sorriso/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 004/2021**, Ata de Registro de Preços n.º 004/2021, segundo Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Sorriso/MT, **Contratante:** Escola Estadual Arlete Maria Cappellari. **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 12.815,00. **Contratada:** Sorriso Supermercados Ltda, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 8.500,00. **Contratante:** Escola Estadual Ignácio Schevinski Filho. **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 7.965,00. **Contratada:** Sorriso Supermercados Ltda, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 11.490,00. **Contratante:** Escola Estadual José Domingos Fraga. **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 9.945,00. **Contratada:** Sorriso Supermercados Ltda, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 8.750,00. **Contratante:** Escola Estadual 13 de Maio. **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 13.260,00. **Contratada:** Sorriso Supermercados Ltda, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 250,00. **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Antônio Dilceu da Silva Amaral. **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 890,00. **Contratada:** Sorriso Supermercados Ltda, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 250,00. **Contratante:** Escola Estadual Mário Spinelli. **Contratada:** Supermercado Irmãos Maldaner Ltda (Real Supermercado), CNPJ: 01.020.470/0001-80, R\$ 15.040,00. **Contratada:** Sorriso Supermercados Ltda, CNPJ: 14.953.277/0001-43, R\$ 9.000,00. Sorriso/MT/2021.

A Secretaria de Estado de Educação, instalada na Rua Engenheiro Edgar Arze, nº 303, Centro Político Administrativo no município de Cuiabá torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMEA- Modalidade: Licença Ambiental - Licença Previa, Licença de Instalação e posteriormente a Licença de Operação para **Escola Estadual Patriarca da Independência**, instalada no município de Tangará da Serra-MT, na Rua Diva Martins Junqueira, s/n, Distrito de Progresso.

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de SÃO JOSÉ DO XINGU/MT, **RETIFICA** em parte o AVISO DE EDITAL Pregão Presencial 02/2021, publicado no Diário Oficial nº 28077 do dia 02/09/2021 página nº 38 **Onde se lê:** CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de setembro de 2021 às 8:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 16 de setembro de 2021 às 8:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 17/09/2021, 9:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de SÃO JOSÉ DO XINGU Telefone: (66) 3568-1073. AQUISIÇÃO DO EDITAL: ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Email: sjx.ass.pedagógica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: ALCEU OLIVEIRA BRAGA **Leia-se:** CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de setembro de 2021 às 8:00 h. INÍCIO DA SESSÃO, ABERTURA, CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS, DISPUTA DE PREÇOS E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Dia 21 de setembro de 2021 às 8:30 hs. APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: 22/09/2021, 9:00 hs. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica do Município de SÃO JOSÉ DO XINGU Telefone: (66) 3568-1073. AQUISIÇÃO DO EDITAL: ASSESSORIA PEDAGÓGICA Email: sjx.ass.pedagógica@educacao.mt.gov.br. PREGOEIRO (A) OFICIAL: ALCEU OLIVEIRA BRAGA.

#### PORTARIA Nº 605/2021/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre retificação, em parte, da Portaria nº 543/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 2021 que "Dispõe sobre instauração da Tomada de Contas Especial e dá outras providências".**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 25, parágrafo 3º da Instrução Normativa nº 004/2017/GS/SEDUC/MT, e artigo 5º da Resolução Normativa nº 24/2014 - TP/TCE/MT de 04/11/2014, e ao teor dos autos nº 180217/2021;

#### RESOLVE:

**Art.1º** Retificar, em parte, a Portaria Nº 543/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.074, em 30 de agosto de 2021:

#### Onde se lê:

"**Art. 1º** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar inadimplências das prestações de contas dos Recursos da **Alimentação Escolar dos anos de 2019 e 2020** e dos recursos do **PPP/PDE dos anos de 2018 e 2019** destinados a Escola Estadual Heronides Araújo do município de Barra do Garças/MT. □

#### Leia-se:

"**Art. 1º** Instaurar **Tomada de Contas Especial**, a fim de apurar inadimplências das prestações de contas dos Recursos da **Alimentação Escolar dos anos de 2019 e 2020** e dos recursos do **PPP/PDE dos anos de 2018, 2019 e 2020** destinados a Escola Estadual Heronides Araújo do município de Barra do Garças/MT. □

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

  
ALAN RESENDE PORTO  
Secretário de Estado de Educação

#### SETASC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO CONVÊNIO 0161-2021 SETASC-FEAS e a P.M.DE ARENÁPOLIS/MT.**

**PROTOCOLO: 118811/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e a Prefeitura Municipal de Arenápolis/MT.

**OBJETO:** Conjugação de esforços entre as partes para a Aquisição de um Automóvel para atendimento do CRÁS- Centro de Referência de Assistência Social, para Proporcionar transporte à equipe técnica da assistência social e assim conseguir levar um melhor acompanhamento/atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade referenciada na SMAS.

**ASSINATURA:** 08/09/2021

**VALOR DE REPASSE:** R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

**VALOR DE CONTRAPARTIDA:** R\$ 29.663,33 (Vinte e Nove Mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) **ÓRGÃO/UNIDADE:** FEAS-22607

**PROGRAMA:** 522 - Proteção Social e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**PROJETO/ATIVIDADE:** 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso.

**FONTE:** 100.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041.

**EMPENHO:** 22607.0001.21.000156-8

**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 225 (Impositiva) - Deputado Estadual Max Russi.

**VIGÊNCIA:** 01/07/2022.

**ASSINAM:** Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Ederson Figueiredo - Prefeito Municipal de Arenópolis/MT.

  
**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**  
 Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 0382/2021/ SECITECI - Processo nº. 146353/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/ MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Organização da Sociedade Civil Programando o Futuro - CNPJ Nº. 05.014.680/0001-16.

**OBJETO:** Cooperação mútua visando promover a implementação do RECYTEC contribuindo para a formação técnica em informática de jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, promovendo o recondição de computadores destinados à revitalização de Pontos de Inclusão Digital apoiados pela Política de Inclusão Digital do Governo Federal e do Governo de Mato Grosso, bem como dar o destino ambientalmente correto dos equipamentos inservíveis.

**VALOR:** Não envolve repasse de recursos financeiros.

**VIGÊNCIA:** 13/07/2021 à 12/07/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 13/07/2021.

**ASSINAM:** Nilton Borges Borgato - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Vilma Simion Nascimento - Programando o Futuro.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/SECITECI/MT.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SECITECI**, estabelecida à Rua Mistral nº 457 Bairro Jardim Bom Clima - CUIABÁ - MT, através da Comissão Permanente de Licitação (C.P.L), constituída na forma da Portaria n.º 036/2021/GAB/SECITECI de 17/03/2021, Publicada no Diário Oficial de 19/03/2021, torna público que, a partir da publicação do aviso deste edital, está aberta **TOMADA DE PREÇOS**, a ser julgada pelo critério de **"MENOR PREÇO GLOBAL" SOBRE A PLANILHA APRESENTADA CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA**, cuja licitação tem por finalidade selecionar proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPATIBILIZADOS NA PLATAFORMA BIM (Building Information Modeling), PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - MT, COM APOIO A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, situada no Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO e demais anexos deste Edital, e na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos neste Edital, cuja data, horário e local de abertura seguem abaixo indicados:

LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇO n.º 001/2021/SECITECI-MT
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS, COMPATIBILIZADOS NA PLATAFORMA BIM (Building Information Modeling), PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - MT, COM APOIO A FISCALIZAÇÃO NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO, situada no Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT

TIPO	MENOR PREÇO GLOBAL
RECURSOS	Orçamento da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação SECITECI - FONTE 192
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA	Dia 23 de setembro de 2021, às 08h30m - horário local - Cuiabá/MT
LOCAL (ENDEREÇO)	Sala de Reuniões da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC - Localizado à Rua Mistral nº 457 Bairro Jardim Bom Clima - CUIABÁ - MT. Email: licitacoes@secitec.mt.gov.br
CONTATO	E-mail: licitacoes@secitec.mt.gov.br
ACESSO AO EDITAL E ANEXOS	O Edital e anexos poderá ser obtido no website: www.secitec.mt.gov.br podendo ser obtidos na Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SECITECI, de segunda à sexta-feira, no período das 07:30h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00h, na forma deste edital.

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2021/SEDEC**

**PROCESSO Nº 363366/2021**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC - CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**CONTRATADO:** CS Brasil Frotas Ltda - EPP - CNPJ nº 27.595.780/0001-16.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, que deriva da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 008/2021/SEPLAG**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2021/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

**VALOR:** R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17101.2006.3390.3900.196.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

**ASSINATURA:** 08/09/2021

**ASSINAM:** CÉSAR ALBERTO MIRANDA DOS SANTOS COSTA - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - Contratante - **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO E ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR** - CS Brasil Frotas Ltda - Contratada.

#### PORTARIA Nº 028/2021/GSAAS/SEDEC - DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 028/2021, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa CS Brasil Frotas Ltda.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Virgílio Sudre de Oliveira**, matrícula nº 273720, na qualidade de fiscal titular e **Amílcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 028/2021/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa CS Brasil Frotas Ltda, formalizado através do processo administrativo nº 363366/2021/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Desenvolvimento.

**Art. 2º** - O servidor, **Amílcar Freitas de Almeida** nomeado como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausência deste.

**Art. 3º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

**ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original assinada)

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0670-2021/SECEL, ref. ao processo nº 308273/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

**OBJETO:** Realizar a 29ª edição da Festa do Peão Pantaneiro de Agrovila da Palmeiras.

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.21.000698-6 (Data do Empenho 24/08/2021).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.21.000699-4 (Data do Empenho 24/08/2021).

**ORGÃO:** 23101 - PROJETO: 1254 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 100 - VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** - EMPENHO: 23101.0001.21.000700-1 (Data do Empenho 24/08/2021).

**ORIGEM DO RECURSO:** Oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Estaduais Allan Kardec, João Batista e Wilson Santos.

**VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**

**FISCAL:** Lauro Victor Marques Gonçalves, matrícula 123875.

**GESTOR:** Comissão de Monitoramento e Avaliação.

**VIGÊNCIA:** 01/09/2021 a 31/12/2021.

**ASSINAM:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Cybele Bussiki - Presidente do Instituto INCA - Inclusão, Cidadania e Ação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO" DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 0180-2021/SECEL referente ao Processo nº 131941/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **27/12/2021**.

**ASSINATURA:** 03/09/2021.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 311377/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Henrique Ferrari Nunes - CPF: 698.023.431-53.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 180/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 340277/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Alexandre Vilto de Souza - CPF: 061.260.941-31.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 181/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 340259/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Alessandro Vilto de Souza - CPF: 061.260.681-30.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 182/2021/FUNDED ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 353504/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a) :** Jessika Layana Rocha Gentil - CPF: 029.875.661-74.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL  
Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 183/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 353460/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Aline Ferreira Maia - CPF: 027.570.941-81.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 184/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 382943/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Marcos Vinicius Bellini - CPF: 050.769.979-30.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 185/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 343592/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Nayara Seraglio Gomes - CPF: 048.746.151-71.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 186/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 364515/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Rosemar da Silva Santos - CPF: 568.350.501-82.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 187/2021/FUNDED  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RATIFICO a inexigibilidade de procedimento licitatório em consonância com o Parecer Jurídico, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Processo nº.** 387502/2021.

**Objeto:** contratação de prestador de serviço, tecnicamente experiente e qualificado em arbitragem de competições esportivas, que poderão se realizar durante a vigência do Edital de Credenciamento nº 001/2021/SECEL, com comprovação de atuação nas modalidades que compõem as ações esportivas desenvolvidas e apoiadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso - SECEL/MT, através do Fundo Estadual de Desenvolvimento Esportivo-FUNDED.

**Contratado(a)** : Emerson Coelho - CPF: 763.170.801-00.

**Valor:** Considerando tratar-se de contratação para prestação de serviço por demanda, não é possível mensurar inicialmente o valor total da presente contratação, ficando à conveniência da Administração Pública a demanda de uma ou mais prestações de serviços.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Eliane Paula da Silva**

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica/SECEL

Ordenador de Despesas - Portaria 094/2020/SECEL - DOE 21/10/2020

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO**

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MT, de acordo com a Portaria nº 143/SES/GS/2002, D.O.E de 25/10/02, p. 30, **CONCEDE** Registro/Autorização ao (s) estabelecimento (s), que abaixo menciona, para as **atividades: Adquirir/Armazenar/Dispensar medicamentos à base de substâncias Retinóicas, de uso sistêmico.** Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

Marcos Roberto Arcanjo Dias

Coordenadora de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador  
(Original assinado)

**Protocolo nº 9461.10207.2021.32 - Autorização nº 3253.10207/2021/030FARM/DROG**, Razão Social: Rede Minas Farma EIRELI Estabelecimento: Drogarias Farmelhor CNPJ: 24.264.157/0001-92 Endereço: Av. Romualdo Allievi, 1153 Bairro: Centro CEP: 78573-000 Município: Sorriso - MT.

**Protocolo nº 9550.4876.2021.32 - Autorização nº 6664.4876/2021/031FARM/DROG**, Razão Social: Queiroz Cunha & Antunes LTDA-ME Estabelecimento: Drogaria do Povo CNPJ: 09.667.217/0001-24 Endereço: Av. Maravilha nº 1029N Bairro: Centro CEP: 78885-000 Município: Feliz Natal - MT.

**PORTARIA Nº 736/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Ato nº 583/2019 publicado no Diário Oficial do Estado de 06/02/2019, que nomeou a Sra. **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** - Secretária Adjunta Executiva de Saúde, Nível DGA-2, a partir de 1º de fevereiro de 2019;

**CONSIDERANDO** o usufruto das férias da referida Secretária Adjunta Executiva de Saúde, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, no período compreendido entre 08/09/2021 a 07/10/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar interinamente as atribuições de Secretária Adjunta Executiva de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES/MT, à Assessora Especial I - **KELLUBY DE OLIVEIRA**, pelo período de usufruto de férias da titular, **DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI**, de 08/09/2021 a 07/10/2021.

**Art. 2º** A interinidade da função será cumulada ao desempenho das funções hodiernamente exercidas pela referida servidora na Unidade de Assessoria Jurídica, ou seja, serão cumuladas as atividades inerentes à Unidade de Assessoria Jurídica e ao Gabinete Adjunto Executivo de Saúde enquanto vigente o período fixado no Art. 1º.

**Art. 3º** A referida servidora não receberá vantagem pecuniária adicional pela designação.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/09/2021 revogando-se as disposições contrárias.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.**

Cuiabá - MT, 03 de setembro de 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 737/2021/GBSES**

**Portaria do Grupo Condutor Estadual da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência do Estado de Mato Grosso.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 3 GM/MS de 28/09/2017 (Origem: Portaria GM/MS nº 793, de 24 de abril de 2012), que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIB/MT nº 110 de 17 de maio de 2012, que dispõe sobre a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS no Estado de Mato Grosso e define a sua composição;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nº 100/2020 que altera a Portaria nº 149/2019/GBSES, de 28 de maio de 2019, que designou representantes do Grupo Condutor Estadual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o Artigo 1º da Portaria de Nº 100/2020/GBSES, alterando a composição das instituições representantes do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, sob a Coordenação da Secretaria Estadual de Saúde, representada pela Direção do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC).

**I - Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas:**

5 (cinco) representantes do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC);

1 (um) representante do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais(CEOPE);

**II - Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância/SES-MT:**

• 1 (um) representante da Coordenadoria de Atenção Especializada (COAE);

**III - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação (SPCA):**

□ 1 (um) representante da Coordenadoria de Programação, Ações e Serviços de Saúde (COPASS);

**IV - Secretaria Adjunta do Complexo Regulador (GBSAREG):**

□ 1 (um) representante da Superintendência de Regulação da Saúde (SUREG);

**V - Escritórios Regionais de Saúde - ERS:**

□ 1 (um) representante do Escritório Regional de Saúde de Cuiabá - Baixada Cuiabana (ERSBC);

**VI - Secretaria Estadual de Assistência Social/SaaS/SETASC-MT:**

□ 1 (um) representante da Coordenadoria de Benefícios Socioassistencial;

**VII - Secretaria Adjunta de Justiça e Direitos Humanos/SETASC-MT:**

□ 1 (um) representante da Coordenadoria de Promoção de Direitos Humanos;

**VIII - Secretaria Estadual de Educação/SEDUC-MT:**

□ 1 (um) representante da Educação Especial - SEDUC-MT;

**IX - Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso COSEMS/MT:**

□ 1 (um) representante das Secretarias Municipais de Saúde;

**X - Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá:**

• 1 (um) representante da Diretoria da Atenção Primária/Secundária da SMS - CUIABÁ-MT;

**XI - Superintendência de Atenção Secundária - SMS - Várzea Grande:**

□ 1 (um) representante da Coordenadoria da Atenção Secundária / SMS/Várzea Grande

□ 1 (um) representante do Centro Especializado em Reabilitação - CER II - Várzea Grande

**XII - Conselho Estadual de Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE:**

□ 1 (um) representante do CONEDE/MT.

**Parágrafo Único** - A Composição acima deve ter representantes titulares e suplentes.

**Art. 2º**. Compete ao Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência implantar e acompanhar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, tendo as seguintes atribuições:

**I** - mobilizar os dirigentes do SUS em cada fase;

**II** - coordenar e apoiar a organização dos processos de trabalho voltados à implantação/implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

**III** - identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; e

**IV** - monitorar e avaliar o processo de implantação e implementação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

**Art. 3º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de setembro 2021.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 738/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 149/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/08/2021 A 30/01/2022	
FORNECEDOR: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR FURP	
GESTOR DO CONTRATO	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL DO CONTRATO	SUPLENTE DE FISCAL
Willian Benjamin Rastelli Ribeiro - Matrícula: 288201	Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

### RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 106, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021

**Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e AstraZeneca contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 46ª remessa (45ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.**

#### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

**II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021**, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

**III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (9ª edição, 15/07/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);**

**IV - O Quadragésimo Terceiro Informe Técnico - 45ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 31 de agosto de 2021, do Ministério da Saúde;**

**V - O recebimento do Ministério da Saúde para o Estado de Mato Grosso, no dia 01 de setembro de 2021 da vacina Pfizer/Comirnaty no total de 22.230 (Vinte e duas mil duzentas e trinta) doses e no dia 02 de setembro de 2021 da vacina da vacina AstraZeneca no total de 23.000 (Vinte e três mil) doses;**

**VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 2ª dose com estes quantitativos;**

**VII- Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 105 de 31 de agosto de 2021**, que dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e AstraZeneca contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 45ª remessa (44ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde;

**VIII - Que o atendimento ao grupo prioritário de Trabalhadores da Educação com a primeira dose, inicialmente foram distribuídas vacinas para a população do Ensino Básico e posteriormente foi juntada a população do Ensino Superior. E para a distribuição das segundas doses ambos os ensinos foram juntados, o que acarretou a distribuição de vacinas em número maior em alguns municípios nas últimas remessas, devido ao percentual aplicado, sendo necessário o ajuste deste quantitativo de doses nesta Resolução para atender o total de segundas doses de acordo com o total de primeiras doses entregues aos municípios;**

**IX - Ofício nº 044/ CVS/CAMP/2021 de 27 de agosto de 2021 e Ofício nº 046/CVS/CAMP/2021 de 30 de agosto de 2021 do município de Campinápolis**, enviado via Memo. Nº 066/COVEPI/ERSBG/2021 do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças, onde o município de Campinápolis comunica que não necessita do recebimento dos imunobiológicos da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 104, de 26 de agosto

de 2021, da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 95 de 20 de agosto de 2021 e da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 96, de 23 de agosto de 2021, devido já estar finalizando a vacinação com a 1ª dose da população vacinável e também poucas doses para serem feitas de D2 da Pfizer, no qual o município já dispõe destes quantitativos necessários na rede de frio municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina Pfizer/Comirnaty e AstraZeneca contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 46ª remessa (45ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

**Art. 2º** O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

**I - Gestantes e Puérperas com comorbidades e Gestantes e Puérperas (com indicação médica) com a 2ª dose (Ref. 25ª Pauta - 26ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 63 de 18/06/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.**

**II - Trabalhadores de Assistência Social com 2ª dose (Ref. 25ª Pauta - 26ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 63 de 18/06/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty.**

**III - Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior com 2ª dose (Ref. 25ª Pauta - 26ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 63 de 18/06/2021) da vacina Pfizer/Comirnaty e com 2º dose (Ref. 24ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 59 de 10/06/2021) da vacina AstraZeneca.**

**IV - Trabalhadores de Transporte Aéreo com 2º dose (Ref. 24ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 59 de 10/06/2021) da vacina AstraZeneca.**

**V - Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros Urbano e de Longo Curso com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta - 29ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 68 de 02/07/2021) da vacina AstraZeneca.**

**VI - Trabalhadores industriais com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta - 29ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 68 de 02/07/2021) da vacina AstraZeneca.**

**VII - Pessoas de 55 a 59 anos (ordem decrescente ano a ano) com a 2ª dose (Ref. 28ª Pauta - 29ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 68 de 02/07/2021) da vacina AstraZeneca.**

**VIII - Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente grave com 2º dose (Ref. 24ª Pauta - 25ª remessa - Resolução CIB Ad Referendum 59 de 10/06/2021) da vacina AstraZeneca.**

**Art. 3º** É de responsabilidade do município comunicar imediatamente o Escritório Regional de Saúde correspondente quanto ao encerramento do recebimento de primeiras doses por já ter atendido 100% de sua população vacinável com a 1ª dose ou dose única e/ou devolução de doses excedentes recebidas, possibilitando a redistribuição das doses em tempo oportuno e antes de comprometer a sua qualidade e o seu uso pelos demais municípios, devido ao tempo de acondicionamento em temperatura específica ter ultrapassado o preconizado ou perda da validade da vacina.

**Art. 4º** O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

**§1º** Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

**§2º** O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

**Art. 5º** A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina Pfizer/Comirnaty ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I, da vacina e da vacina AstraZeneca ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

**§1º** O Anexo I representa a distribuição da vacina Pfizer/Comirnaty enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 06 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

**§2º** O Anexo II representa a distribuição da vacina AstraZeneca enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, além de estar atento aos prazos de validade das mesmas, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§4º No Anexo I consta a distribuição da vacina *Pfizer/Comirnaty* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 288 (duzentas e oitenta e oito) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§5º No Anexo II consta a distribuição da vacina *AstraZeneca* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 75 (setenta e cinco) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II foram lançadas as diferenças no quantitativo de doses distribuídas para alguns municípios para os grupos prioritários Trabalhadores de Educação do Ensino Básico e Ensino Superior, Comorbidades e Pessoas com Deficiência permanente para igualar ao quantitativo de primeiras doses recebidas por estes municípios.

**Art. 6º** A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

**Art. 7º** As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor após homologada pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.

(Original assinado)  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

(Original assinado)  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT

Os anexos estão disponíveis na página de internet CIB/portal SES, bem como no arquivo físico da Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL PROGRAMA DE PESQUISA APLICADA/FAPEMAT Nº 004/2021 - CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - PROCESSO Nº 369426/20210.

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **INTERVENIENTE:** Yara Brasil Fertilizantes - Representante Legal - Guilherme Facundo Schmitz. **CONCESSIONÁRIO:** Katiuchia Pereira Takeuchi. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Inovação na Cadeia Agroindustrial da Castanha-do-Brasil: Biofortificação com Selênio e estratégias de garantia da qualidade nutricional" **Duração:** 18 (doze) meses. **Data da assinatura:** 08/09/2021. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000/2595.0600.44 90.2000. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 134.200,00 (cento e trinta e quatro mil e duzentos reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT - Yara Brasil Fertilizantes - Representante Legal - Guilherme Facundo Schmitz -- INTERVENIENTE e Katiuchia Pereira Takeuchi - CONCESSIONÁRIO.

### IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

### 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018/IPEM/MT

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

**CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à ao termo aditivo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle de fornecimento de combustíveis, por 12(doze) meses, conforme Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** 09/10/2021 a 08/10/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 27 de Agosto de 2021.

**ASSINAM:** BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. SIRLENE CARDOSO MINGANTI. PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

### JUCEMAT

## JUNTA COMERCIAL

### EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 05/2021/JUCEMAT

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 72 de 19 de dezembro de 2019, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **VALOREM AGRONEGOCIOS MT LTDA**, estabelecida na Rodovia BR 070, S/N, KM 293, Zona Rural, CEP: 78.850-000, Primavera do Leste/MT, inscrita no CNPJ sob nº 32.161.582/0001-84, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120162049-1, por meio de seu representante legal, o senhor Fernando de Mello Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade 03715741475 DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 086.732.786-35 domiciliar no município de Patos de Minas/MG, na Rua Padre Antonio de Oliveira, nº 589, Bairro Aurelio Caixeta, CEP: 38.702-088 **NOMEIA** como FIEL DEPOSITÁRIO o senhor VALDETINO PEREIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-5.784.739 e inscrito no CPF/MF sob nº 777.159.936-20 domiciliado no município de Campo Verde/MT, na Rua Mato Grosso, nº 610, Bairro Centro, CEP: 78.840-000 devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 72/2019. Cuiabá, 08 de Setembro de 2021.

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

PORTARIA Nº 047/2021/JUCEMAT

Dispõe sobre nomeações de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art.34. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS E SUBSTITUTOS dos contratos administrativos relacionados.

CONTRATO	EMPRESA	FISCAL	SUBSTITUTO
006/2015	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	SEM ALTERAÇÃO	ALINE LORENA RIBEIRO BATISTA MATRICULA: 302837

003/2021	GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	SEM ALTERAÇÃO	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRICULA:295410
004/2017	AR FRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA ME	SEM ALTERAÇÃO	REGIANI DE MELLO CAMPOS FERREIRA DA COSTA MATRICULA:295410

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2021.

**MANOEL LORENÇO DE AMORIM SILVA**

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

**MT SAÚDE**

**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

**RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227707/2014/MTS**

**DO OBJETO:** Rerratificar o extrato do contrato nº 227707/2014/MTS, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27760 na página 160 do dia 28 de maio de 2021.

**ONDE SE LÊ:**

**DA VIGÊNCIA:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.403.159/0001-04, localizada AV. São Paulo, nº 60, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT.

**LEIA-SE:**

**DA ESPÉCIE:** SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.459.419/0001-16, localizada AV. São Paulo, nº 60, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ALENCAR FARINA/SOCIEDADE HOSPITALAR NOSSA SENHORA DA GUIA/CONTRATADO.

**EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 21526/2015/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 21526/2015, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA - CNPJ 24.953.416/0001-92.

**DO OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Original, por mais 06 (seis), meses, contados a partir de 01/01/2021 a 30/06/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 01/01/2021 à 30/06/2021.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/MARCELO VINICIUS DE MIRANDA/ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA LTDA /CONTRATADO.

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 56/2021**

**PROCESSO: Nº 238301/2017**

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e DIEGO ABATI DE ARRUDA

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.331,3046 (um mil trezentos e trinta e um hectares, trinta e ares e quarenta e seis centiares)**, situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, denominada "SÍTIO CACHOEIRA" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 10.268 - Ficha 01, Livro nº 2 - Cartório de Registro de Imóveis de PEIXOTO DE AZEVEDO/MT.**

**R\$ 603.405,29 (Seiscentos e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte e nove centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e DIEGO ABATI DE ARRUDA contratado.

Cuiabá/MT, 08 de Setembro de 2021.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2019/INDEA/MT  
PROCESSO N.º. 254797/2019**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA. **LOCADOR:** CARLOS ERHARTER. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2019, que tem o condão de ajustar entre as partes novas convenções relacionadas a pagamento de IPTU e política de reajuste aos contratos de locação, estabelecida pela Resolução CONDES nº 001/2020 em seu Art. 2º, que estabelece o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Avenida Mato Grosso, s/nº, Município de Nova Monte Verde - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução (ULE) do INDEA no Município de **Nova Monte Verde/MT**, iniciando sua vigência a partir de 12 de agosto de 2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo tem como fundamento legal o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666 e, art. 51 da Lei nº 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 240. Desta forma altera-se a Cláusula quarta - item 4.1, no parágrafo segundo do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Os reajustes somente poderão ser concedidos mediante pedido formulado pelo locador, que deverá conter justificativa técnica e gerencial, laudo de avaliação e autorização do CONDES, com fundamento no art. 2º da Resolução nº 01/2020 - CONDES" e terá como base, para os próximos reajustes contratuais o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) conforme rege o Art. 1º da Resolução nº 01/2021 - CONDES. **DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor **Marny Alfredo Weiss Hepp** e como substituta a servidora **Laura Célia da Silva Dornelas**. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2021. **ASSINAM:** EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. CARLOS ERHARTER- Locador.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0444/2021**

Cooperante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Rua Engº Edgard Prado Arze, s/n. Qd. 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá.

Cooperado: Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, CNPJ 25.264.440/0001-87, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Ed. Helbor dual Bussines Office Corporate, salas 701 a 705, Bairro Alvorada, Cuiabá.

**OBJETO:** Convergência de interesses entre as entidades signatárias para Aquisição de bens e serviços, provenientes da obrigação legal prevista na lei estadual nº 11.095, de 16.03.2020 que alterou a lei estadual nº 10.486, de 29.12.2016, no montante de 1,12% (um inteiro e doze centésimos por cento) do valor da taxa estabelecida no inciso III da Seção II do Anexo II da Lei 10.486/2016, por cabeça de bovino ou bubalino abatido.

**VALOR:** Não haverá transferência de recursos.

**FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO:** Fábio Vinicius da Silva  
**SUPLENTE DO FISCAL:** Thiago Augusto Tunes

**VIGÊNCIA:** até 01/09/2022

**ASSINATURA:** 01/09/2021

**SIGNATÁRIOS:** Cooperante: Emanuele Gonçalves de Almeida, CPF nº 919.290.241-34

Cooperado: Caio Penido Dalla Vecchia, CPF nº 152.971.408-70,

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0445/2021**

Cooperante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Rua Engº Edgard Prado Arze, s/n. Qd. 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá.

Cooperado: Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC, CNPJ 25.264.440/0001-87, com sede na Av. Dr. Hélio Ribeiro, 525 - Ed. Helbor dual Bussines Office Corporate, salas 701 a 705, Bairro Alvorada, Cuiabá.

OBJETO: Convergência de interesses entre as entidades signatárias para o repasse de informações, otimizando a fiscalização da contribuição/taxa de defesa sanitária animal, no intuito de minimizar possíveis sonegações.

VALOR: Não haverá transferência de recursos.

FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Jhonathan Ely Guedes

SUPLENTE DO FISCAL: Felipe Peixoto de Arruda

VIGÊNCIA: até 01/09/2022

ASSINATURA: 01/09/2021

SIGNATÁRIOS: Cooperante: Emanuele Gonçalves de Almeida, CPF nº 919.290.241-34

Cooperado: Caio Penido Dalla Vecchia, CPF nº 152.971.408-70,

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 581/2021/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 002/2020 constituída pela Portaria nº 072/2020/GP/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de fevereiro de 2020;

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/09/2021.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021

**Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado\*

## MTI

### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA/MTI Nº 0150/2021

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Comissão para conduzir os trabalhos relativos ao processo eleitoral da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA desta Empresa Pública.

**Art. 2º** Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados como responsáveis pela condução dos trabalhos descritos no artigo anterior:

Silvia Márcia Fernandes - Presidente da Comissão;

Faiana Pietro Bastos - Secretária;

Jusirley Barreto Miranda - Membro; e

Ana Catiúcia Lins de Almeida Gariglio - Membro.

**Art. 3º** Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da presente portaria no Diário Oficial, para conclusão do processo eleitoral.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

#### PORTARIA/MTI Nº 0151/2021

Institui Comissão para estudo e implantação de processo de Contratação Temporária de Analistas para atuarem em projetos de desenvolvimento de Solução de Software no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Administração da MTI - na 160ª reunião ocorrida em 26 de março de 2020;

CONSIDERANDO os parágrafos 1º e 2º do artigo 443 da CLT;

CONSIDERANDO o Decreto nº 829, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as diretrizes de TIC registradas no Programa Mais MT e os seus respectivos prazos;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação e sustentação de uma visão moderna e inovadora da prestação de serviços para o cidadão com o uso adequado e integrado no melhor custo-benefício da tecnologia da informação e comunicação (TIC);

CONSIDERANDO a necessidade de instituir estratégias inovadoras para desenvolvimento de projetos e processos de governo dependentes de TIC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a desburocratização dos serviços públicos, buscando o aumento de receita e redução de despesas;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir Comissão Interna para contratação temporária de profissionais mediante Processo Seletivo Simplificado para atuarem nos projetos de desenvolvimento de Solução de Software no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos empregados abaixo descritos, sob a Coordenação do primeiro:

- Antonio Raimundo de Figueiredo Neto (presidente)

- Silvia Marcia Fernandes

- Maria Carolina Teixeira Rodrigues

- Wannessa Rocha da Fonseca

- Robson Silva Dolores Dias

- Sócrates Farias de Barros

- Vicente Figueiredo Diocles

**Art. 3º** Compete a Comissão ora constituída:

I - Definir as regras necessárias para realização do Processo Seletivo Simplificado em todas as suas fases, inclusive decidir sobre recursos e casos omissos.;

II - Apresentar minuta de edital para realização do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária;

III - Elaborar, coordenar e acompanhar todo o Processo Seletivo Simplificado até a publicação do resultado final.

**Art. 4º** A Comissão Interna do Processo Seletivo Simplificado será desconstituída automaticamente com a homologação do resultado final do processo.

**Art. 5º** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar a partir da publicação desta.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**

Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 0153/2021**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em caráter temporário Marcela Maria Eloy Paixão Oliveira para exercer o cargo de Gerente Operacional da Gerência de Apoio Administrativo (GAAD), em substituição a titular Olívia Campos Arruda, em razão de afastamento por licença maternidade no período de 09/09/2021 a 16/02/2022.

**Art. 2º** Esta portaria tem efeitos a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**PORTARIA/MTI Nº 0152/2021**

**Dispõe sobre a inclusão de membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar, em partes, a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, instituídos por meio da Portaria/MTI nº 050/2020, publicada no DOE nº 27.758, no dia 26 de maio de 2020;

**Art. 2º** Incluem-se os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Empregados da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, que passa a ser composta pelos seguintes integrantes

Vicente Diocles R. Botelho Figueiredo	Membro	matrícula nº 8758506
Samirys Fernandes dos Santos	Membro	matrícula nº 249248

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2021/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.01048**, do

Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **13.06.2021**, em caráter vitalício, ao Sr. **Gildo Lins Lima**, RG nº 2187122-1 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Izabel Cristina das Chagas Lima**, ocorrido em **13.06.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional de Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 415/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2021.0.01051**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **10.05.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Jucélia Rezende de Mendonça Pessoa**, RG nº 0361584-7 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Douglas de Souza Pessoa**, ocorrido em **10.05.2021**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "007", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **121/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **14.06.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Nazaré de Bastos Santos**, RG nº 584088 SSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Antonio dos Santos**, ocorrido em **14.06.2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro (em extinção), Referência "001", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 413/2021/MTPREV****O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**- MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, e § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº

524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 132/2021-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **18.06.2021**, em caráter vitalício, a Sra. **Ana Rosa Xavier da Silva**, RG n.º 0349342-3 SESP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Eduardo Teodoro da Silva**, ocorrido em **18.06.2021**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "011", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 425/2021/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, 247, inciso II, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar no 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **488507/2020**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão a partir de **16.12.2020**, em **caráter temporário**, enquanto durar a invalidez, ao Sr. **ITAMAR SOARES SANTOS**, RG n.º 0413478-8/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **JOANA SANTOS LIMA**, ocorrido em **05.04.2018**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Apoio Adm. Educacional, referência "A-008", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2021/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23, caput, § 1º e § 4º, artigo 24, e artigo 26 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, caput, § 1º, § 2º, inciso II, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **162244/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **04.04.2021**, em **caráter vitalício**, a Sra. **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA SÁ E SILVA**, RG n.º 0996757-5 SESP/MT, e, em **caráter temporário**, na condição de filhos menores de 21 (vinte e um) anos, devidamente representados por sua genitora, à Sra. **MARIA DE LURDES DE SÁ E SILVA**, RG n.º 2950209-8 SESP/MT, e à Sra. **ANA CLAUDIA DE SÁ E SILVA**, RG n.º 2950215-2 SESP/MT, rateando-se o benefício em partes iguais, na proporção de 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento), para cada um dos beneficiários, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **CLAUDIO DUARTE DA SILVA**, ocorrido em **04.04.2021**, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Prof. Téc. Niv. Médio Serv. Saúde SUS, Classe "D", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 421/2021/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, §

2º, inciso V, alínea "c", item "6", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar no. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **313045/2021**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **30.06.2021**, em **caráter vitalício**, à Sra. **JOVINA MARIA LOPES AMORIM**, RG n.º 0073527-2 SEJUSP/MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **DANIEL FREITAS AMORIM**, RG n.º 0319999-1 SESP/MT, ocorrido em **30.06.2021**, aposentado no cargo de Técnico Desenv. Eco. Social, Referência "D-012" - pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO N.º 403/2021/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c o artigo 23 e artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, e artigo 77, § 2º, § 2º -B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º **105/2021-137**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **13.04.2021**, em **caráter vitalício**, ao Sr. **JOSE CORREA**, RG n.º 0280688-6 SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **EVA DE MATOS CORREA**, RG n.º 251637 SSP/MT, ocorrido em **13.04.2021**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, Classe "B", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### Portaria n.º 384/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NEIDSON VICENTE LOPES, matrícula 203443, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 624/2021-139:**

**Averbem-se: 6 Anos, 6 Meses e 27 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1984 a 02/06/1985	1 Ano, 4 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00094/21-4	NAO INFORMADO
13/11/1995 a 05/02/1997	1 Ano, 2 Meses e 23 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00094/21-4	NAO INFORMADO
01/11/1989 a 30/06/1992	2 Anos e 8 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00094/21-4	NAO INFORMADO
10/08/1994 a 11/10/1994	2 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00094/21-4	NAO INFORMADO



03/11/1998 a 17/05/1999	6 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	25001010.1.00094/21-4	NAO INFORMADO
18/10/1999 a 02/06/2000	7 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	250001010.1.00094/21-4	NAO INFORMADO

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2021.



Portaria n.º 182/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) NELI RIBEIRO DE MATOS, matrícula 56996, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 434/2021-139:**

**Averbem-se: 10 Anos, 6 Meses e 12 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1992 a 10/12/1992	10 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	AUXILIAR
02/05/1996 a 30/09/2002	6 Anos, 4 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	AUXILIAR DE SECRETARIA
01/05/2003 a 31/07/2003	3 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	PROFESSORA
14/03/2005 a 23/11/2005	8 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	AUXILIAR DE PRODUÇÃO
01/05/2004 a 15/09/2004	4 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	PROFESSORA
01/09/2003 a 29/02/2004	5 Meses e 29 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/2006 a 31/12/2006	7 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	NAO INFORMADO
01/03/2007 a 06/08/2007	5 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/2003 a 30/04/2003	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	NAO INFORMADO
01/10/2004 a 31/12/2004	3 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.00954/21-9	NAO INFORMADO

Obs. Foram omitidos os períodos de 01/10/2002 a 31/10/2002, 25 a 28/02/2003, 01 a 31/08/2003, 01/03 a 30/04/2004, 16 a 30/09/2004,

10/05/2006 a 31/05/2006, 12/02/2007 a 28/02/2007, por não constar a contribuição previdenciária. Os períodos de: 01/05 a 31/07/2003, 01/09/2003 a 29/02/2004, 01/05 a 15/09/2004 e 01/03 a 06/08/2007, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor

Cuiabá-MT, 8 de Setembro de 2021.



Portaria n.º 385/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CATARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 250853, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 579/2021-139:**

**Averbem-se: 8 Anos, 5 Meses e 28 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
04/01/1999 a 19/04/1999	3 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260011250.1.00688/21-5	NAO INFORMADO
25/11/1999 a 30/11/2000	1 Ano e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260011250.1.00688/21-5	NAO INFORMADO
01/03/2001 a 07/10/2005	4 Anos, 7 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260011250.1.00688/21-5	NAO INFORMADO
12/03/2006 a 24/07/2006	4 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260011250.1.00688/21-5	NAO INFORMADO
01/10/2007 a 31/03/2009	1 Ano, 6 Meses e 0 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260011250.1.00688/21-5	NAO INFORMADO
01/04/2010 a 16/12/2010	8 Meses e 16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	260011250.1.00688/21-5	NAO INFORMADO

Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2021.



Portaria n.º 186/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) REGINA CELIA DOS SANTOS, matrícula 242533, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 463/2021-139:**

**Averbem-se: 20 Anos, 7 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
06/09/1991 a 05/12/1991	3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	4887509000001-90	AUXILIAR DE ESCRITORIO
01/02/1993 a 15/02/1995	2 Anos e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	573190630001-22	PROFESSORA

16/02/1995 a 30/09/1997	2 Anos, 7 Meses e 15 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	00011364202-85	NAO INFORMADO
01/10/1997 a 30/11/1999	2 Anos e 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	000113647202-85	NAO INFORMADO
01/12/1999 a 19/02/2006	6 Anos, 2 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	000113647202-85	NAO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
12/02/1992 a 31/12/1992	10 Meses e 19 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	552511850001-07	PROFESSORA
20/02/2006 a 31/07/2012	6 Anos, 5 Meses e 12 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	025859240001-22	PROFESSORA

Obs. Foi omitido o período de contribuição individual de 01/12/2018 a 31/12/2018 por estar concomitante com o Estado de Mato Grosso. Também foi omitido o período de 20/02/2006 a 30/04/2006 por estar concomitante com Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul. Os períodos de: 12/02 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 15/02/1995 e 20/02/2006 a 31/07/2012, serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.

Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 266/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MELO, matrícula 124341, ocupante do cargo de AUDITOR DO ESTADO, lotado no órgão CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, nos termos do processo 403/2021-139:**

**Averbem-se: 17 Anos, 10 Meses e 2 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1976 a 22/06/1977	9 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00007/10-7	Balconista
01/08/1978 a 30/09/1981	3 Anos e 2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00007/10-7	Repositor
28/04/1982 a 19/08/1982	3 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00007/10-7	Aux. Geral Escritório
30/08/1982 a 20/06/1990	7 Anos, 9 Meses e 21 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00007/10-7	Continuo
11/06/1991 a 30/04/1996	4 Anos, 10 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00007/10-7	Compensista
01/05/1996 a 07/03/1997	10 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00007/10-7	Não informado

Cuiabá-MT, 19 de Julho de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 305/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MIRIAN RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 122665, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 416/2021-139:**

**Averbem-se: 2 Anos e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/2000 a 02/10/2002	1 Ano, 10 Meses e 2 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00222/20-3	BALCONISTA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
07/07/2003 a 07/09/2003	2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12001040.1.00222/20-3	CARTEIRO

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 301/2021 - MTPREV

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 248602, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA, nos termos do processo 273/2021-139:**

**Averbem-se: 3 Anos, 5 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
18/06/2003 a 31/01/2004	7 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21023070.1.01218/19-6	NÃO INFORMADO
01/03/2004 a 25/04/2004	1 Mês e 25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21023070.1.01218/19-6	NÃO INFORMADO
15/07/2004 a 31/07/2004	17 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21023070.1.01218/19-6	NÃO INFORMADO
01/09/2004 a 31/12/2006	2 Anos, 4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21023070.1.01218/19-6	NÃO INFORMADO
01/02/2007 a 28/02/2007	28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21023070.1.01218/19-6	NÃO INFORMADO
01/12/2007 a 29/02/2008	3 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	21023070.1.01218/19-6	NÃO INFORMADO

**OBS:** Foram omitidos os períodos de 01/02/2004 a 28/02/2004, 01/08/2004 a 31/08/2004, 01/01/2007 a 31/01/2007, 01/03/2007 a 08/06/2007, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 291/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JULIO CESAR DE ALMEIDA, matrícula 268019, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 201/2021-139:

**Averbem-se: 15 Anos, 8 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/1997 a 31/10/1999	2 Anos e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/12/1999 a 31/01/2004	4 Anos, 2 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/03/2004 a 31/05/2006	2 Anos, 3 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/02/2007 a 31/05/2007	4 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/07/2007 a 31/07/2007	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/06/2009 a 30/06/2009	1 Mês	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	1127010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/10/2008 a 31/05/2009	8 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
01/07/2009 a 06/12/2010	1 Ano, 5 Meses e 6 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO
08/12/2010 a 14/08/2015	4 Anos, 8 Meses e 7 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	11027010.1.00015/19-2	NÃO INFORMADO

**OBS:** Foram omitidos os períodos de 01/11/1999 a 30/11/1999, 01/02/2004 a 28/02/2004, 01/06/2006 a 31/01/2007, 01/06/2007 a 30/06/2007, 01/08/2007 a 26/02/2008, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 296/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROBERTO SILVA PIRES, matrícula 52955, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 200/2021-139:

**Averbem-se: 3 Anos, 3 Meses e 14 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/06/1987 a 30/11/1988	1 Ano e 6 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01102/21-6	Não informado

01/02/1993 a 31/10/1993	9 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01102/21-6	Não informado
01/12/1993 a 31/01/1994	2 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01102/21-6	Não informado
17/02/1994 a 31/12/1994	10 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	08001290.1.01102/21-6	Professor

**OBS:** O período de 17/02 a 31/12/1994 será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foi exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 21 de Julho de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

## Portaria n.º 298/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ITAMAR CLEITON SOUZA XAVIER, matrícula 242134, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 346/2021-139:

**Averbem-se: 7 Anos, 7 Meses e 26 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/11/2004 a 16/11/2004	16 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	VENDEDOR
01/12/2004 a 30/11/2005	1 Ano	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	NÃO INFORMADO
01/02/2006 a 28/02/2006	28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	VENDEDOR
01/11/2006 a 31/08/2009	2 Anos, 10 Meses e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	VENDEDOR
08/03/2010 a 31/05/2010	2 Meses e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	AUXILIAR DE VENDAS
01/07/2010 a 17/09/2010	2 Meses e 17 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	AUXILIAR DE VENDAS
22/09/2010 a 31/03/2012	1 Ano, 6 Meses e 9 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	VENDEDOR
01/01/2006 a 31/01/2006	1 Mês e 1 Dia	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2012 a 22/12/2012	5 Meses e 22 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	NÃO INFORMADO

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
---------------------------------------	--	--	--	--

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/2013 a 28/03/2014	1 Ano, 1 Mês e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	05001260.1.00116/19-5	NÃO INFORMADO

**OBS:** Foram omitidos os períodos de **01/10/2004 a 31/10/2004**, **17/11/2004 a 30/11/2004**, **01/12/2005 a 31/12/2005**, **01/03/2006 a 29/09/2006**, **01/09/2009 a 23/09/2009**, **01/06/2010 a 30/06/2010**, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 380/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ELTON MEDEIROS, matrícula 250546, ocupante do cargo de FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070, lotado no órgão INST. DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DE MT, nos termos do processo 341/2021-139: **Averbem-se: 3 Anos, 6 Meses e 5 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
05/11/2008 a 02/02/2009	2 Meses e 28 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	APLICARO I FIXO
01/02/2010 a 10/09/2010	7 Meses e 10 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	ASSISTENTE DE VENDAS
01/09/2011 a 24/09/2012	1 Ano e 24 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	Assistente técnico
01/07/2013 a 13/09/2013	2 Meses e 13 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	VENDEDOR
01/10/2009 a 31/01/2010	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	NÃO INFORMADO
11/09/2010 a 30/11/2010	2 Meses e 20 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	NÃO INFORMADO
01/10/2012 a 31/03/2013	6 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	NÃO INFORMADO
01/02/2011 a 31/05/2011	4 Meses	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	26001020.1.00163/20-3	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 3 de Setembro de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 304/2021 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS, matrícula 57490, ocupante do cargo de TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nos termos do processo 418/2021-139: **Averbem-se: 3 Anos, 5 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime**

### Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1987 a 25/06/1990	3 Anos, 5 Meses e 25 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	23001240.1.1246/20-1	NÃO INFORMADO

Cuiabá-MT, 23 de Julho de 2021.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 386/2021**

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

**01) Processo nº. 86648/2021 - EDMILSON MARIANO DE MORAES - Secretária de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 3858/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 18/05/2021 sob o Protocolo n. 22001010.1.00131/19-9; NIT: 1264905840-6, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 248428, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 11 anos, 11 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 02 meses e 21 dias**, no período de **01/07 a 21/09/1997**, prestado a ROMANINI Transportes de Cargas LTDA.
- 03 meses e 19 dias**, no período de **17/11/1998 a 05/03/1999**, prestado a Câmara de Dirigentes Lojistas de Cuiabá.
- 02 meses e 28 dias**, no período de **21/06 a 18/09/1999**, prestado a Cotia Trabalho Temporário LTDA - Em recuperação judicial.
- 04 anos, 01 mês e 12 dias**, nos períodos de: **01/10/1999 a 17/05/2000 (07 meses e 17 dias) e 18/05/2000 a 12/08/2003 (03 anos, 02 meses e 25 dias)**, prestado a Sadia S/A.
- 01 ano, 09 meses e 25 dias**, no período de **11/02/2004 a 05/12/2005**, prestado a RENOSA Indústria Brasileira de Bebidas.
- 10 meses e 23 dias**, no período de **16/06/2006 a 08/05/2007**, prestado a VIDEPLAST Embalagens Plásticas LTDA.
- 01 ano, 10 meses e 11 dias**, no período de **14/06/2007 a 24/04/2009**, prestado a PASMEL Indústria e Comércio de Plástico LTDA.
- 08 meses**, no período de **19/05/2010 a 18/01/2011**, prestado a Imobiliária e Construtora São Benedito LTDA.
- 05 meses e 13 dias**, no período de **04/02 a 16/07/2011**, prestado a S M Empreendimentos.
- 01 ano, 05 meses e 06 dias**, no período de **03/10/2011 a 08/03/2013**, prestado ao Parque Residencial Beira Rio LTDA.
- 01 mês e 25 dias**, no período de **19/03 a 13/05/2013**, prestado a M T M Construções LTDA.

**Obs. Não analisado o período de 20 a 30/09/1999, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de 14/05 a 15/07/2013, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.**

**02) Processo nº. 162003/2021 - FABIANA CAMILO DA CRUZ - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3857/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/03/2021 sob o Protocolo nº. 13001210.1.00005/20-6; NIT: 1901530945-3, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 86802, vínculo 29, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 07 anos, 10 meses e 03 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

- 05 anos, 05 meses e 23 dias**, nos períodos de: **01/05 a 31/12/2000, 01/05 a 30/09/2001, 01 a 31/12/2001, 01/04 a 02/05/2004, 01/05 a 31/12/2005, 13/02 a 31/12/2006, 12/02 a 31/08/2007, 01/09 a 31/12/2007, 13/02 a 31/12/2008 e 02/02 a 24/12/2009**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de **Professora**, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **01 anos, 07 meses e 27 dias**, nos períodos de: **04/03 a 31/12/2002 e 01/03 a 31/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Jaciara, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

3) **08 meses e 13 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **07 meses e 13 dias**, no período de **03/05 a 15/12/2004**, prestado à Organização Razão Social, na função de Professora;

b) **01 mês**, no período de **01 a 31/10/2011**, período de contribuição CNIS 16.

**Obs. 01.** Apenas o período **averbado na alínea "b" do item 3, não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **14/02 a 30/04/2000, 12/02 a 30/04/2001, 01/10 a 30/11/2001, 20 a 28/02/2003 e 09/02 a 31/03/2004, 14/02 a 30/04/2005**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

03) Processo nº. 218676/2021 - JACKELINE DE FÁTIMA RONDON - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 3856/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 15/04/2020 sob o Protocolo nº. 08001290.1.05014/20-6; NIT: 1280021340-1, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n. 112071, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 02 meses e 23 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **11 meses e 06 dias**, nos períodos de: **02/05 a 31/08/2000, 01/10 a 30/11/2000, 01 a 31/01/2001 e 01/03 a 07/07/2001**, prestado a REPOR - Serviços Comerciais LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **02 anos, 03 meses e 17 dias**, no período de **02/03/2004 a 18/06/2006**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. Não analisados** os períodos de: **01 a 30/09/2000, 01 a 31/12/2000 e 01 a 28/02/2001**, uma vez **não constar a contribuição previdenciária e omitido** o período de **19 a 30/06/2006**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 49564/2021 - LEONARDO DA COSTA COELHO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3859/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/01/2021 sob o Protocolo nº 21038110.1.00044/21-3; NIT: 1902124546-1, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n. 122443, vínculo 25, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 05 anos, 02 meses e 27 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **04 anos, 09 meses e 14 dias**, nos períodos de: **01/05 a 19/12/2005, 01/04 a 22/12/2006, 01/08 a 21/12/2007, 13/02 a 10/10/2008, 11/10 a 19/12/2008, 01/04 a 02/11/2009, 03/11 a 31/12/2009, 01/03 a 30/04/2010, 01 a 07/05/2010, 08 a 31/05/2010, 01/03 a 23/12/2011 e 01/03 a 11/07/2012**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professor, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **05 meses e 13 dias**, no período de **01/07 a 13/12/2010**, prestado à Fundação Educacional de Cuiabá, na função de Professor, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs. 01.** Os períodos **averbados serão** computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

**Obs. 02.** Não analisados os períodos de: **14/02 a 30/04/2005, 14/02 a 31/03/2006, 07/05 a 31/07/2007, 03/02 a 31/03/2009, 01 a 28/02/2010, 01 a 30/06/2010, 14 a 28/02/2011 e 03 a 28/02/2012**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

05) Processo nº. 258949/2021 - MALGARETE TIRLONI - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3863/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 07/05/2021 sob o Protocolo nº. 25001050.1.00258/19-5; NIT: 1196204946-3, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula nº 129544, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 06 anos, 07 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 07 meses e 29 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **09 meses e 29 dias**, no período de **02/08/2005 a 31/05/2006**, prestado a Pierre Gabriel dos Santos CIA LTDA, na função de Professora;

b) **10 meses**, no período de **01/10/2003 a 31/07/2004**, período contribuição CNIS 1.

2) **04 anos, 11 meses e 11 dias**, nos períodos de: **01/06 a 31/12/2006, 12/02 a 31/12/2007, 13/02 a 31/12/2008, 02/02 a 01/03/2009, 02/03 a 24/12/2009, 01/02 a 30/11/2010, 14/02 a 13/03/2011 e 14/03 a 24/12/2011**, prestado ao Governo do Estado de Mato Grosso, na função de Professora, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** Apenas o período **averbado na alínea "b" do item 1, não será** computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

06) Processo nº 163146/2021 - MARIA ELIZA BORDIN - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL. Homologo o Parecer nº 3860/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 26/04/2021 sob o Protocolo nº. 17022100.1.00345/20-7; NIT: 1114650423-8, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, matrícula n.º 260515, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 03 anos, 05 meses e 01 dia** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/02/1986 a 01/07/1989**, prestado a Mitra Arquidiocesana de Cuiabá, na função de Cozinheira, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

**Obs.** Não analisados os demais períodos, pois estão **concomitantes** com os períodos averbados na **Portaria nº 016/2021 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **12 de fevereiro de 2021.**

07) Processo nº 155028/2021 - MARLEY CARVALHO FEITOSA MARTINS - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3862/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 08/03/2021 sob o Protocolo nº. 08001290.1.01363/21-4; NIT: 1143732610-7, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 64053, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 08 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **05 meses e 19 dias**, no período de **01/07 a 19/12/1997**, prestado a FEMÍNA Prestadora de Serviços Médico Hospitalar, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) **01 ano, 09 meses e 19 dias**, no período de **01/06/2001 a 19/03/2003**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde, como Prestador, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.**  
**Obs.** Omitido o período de **20/03 a 01/04/2003**, pois está **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

08) Processo nº 188694/2021 - VANDERLUCIA DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3861/MTPREV/2021 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 28/04/2021 sob o Protocolo nº. 20024070.1.00040/21-3; NIT: 2686293091-3, e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º 95262, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 04 anos, 08 meses e 26 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

- a) **04 meses e 09 dias**, no período de **01/06 a 09/10/1986**, prestado a Clínica Santa Mônica S/C LTDA.
- b) **02 anos, 03 meses e 28 dias**, no período de **10/10/1991 a 07/02/1994**, prestado a DROGAL Farmacêutica LTDA.
- c) **01 mês e 03 dias**, no período de **08/02 a 10/03/1994**, prestado a PREVLAB Centro de Patologia Clínica Preventiva LTDA.
- d) **04 meses e 20 dias**, no período de **11/04 a 30/08/1994**, prestado a Drogaria ANNICCHINO LTDA.
- e) **01 ano, 06 meses e 01 dia**, no período de **01/09/1994 a 01/03/1996**, prestado a Droga LÍDICE LTDA.
- f) **25 dias**, no período de **02 a 26/01/1998**, prestado a João Batista de Lima & CIA LTDA.

#### II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

**09) Processo nº 288694/2017 - ERNANE DE SOUZA MIRANDA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Homologo o Parecer nº. 4510/MTPREV/2021 e defiro o pedido do(a) servidor(a) ocupante do cargo de Agente Sistema Penitenciário, matrícula n.º 88950, para retificar, em parte o item 03 da Portaria n. 006/2019, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2019, para que:**

Na Portaria n. 006/2019, publicada no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2019, onde se lê:

**Averbem-se: 09 anos, 01 mês e 15 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LEVERGER)**, no período de **10/05/1991 a 24/06/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, na função de **Agente Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **25/06/2000 a 30/12/2010**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

#### Leia-se:

**Averbem-se: 09 anos e 15 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-LEVERGER)**, no período de **10/05/1991 a 24/05/2000**, prestado à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger, na função de **Agente Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **25/05/2000 a 30/12/2010**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

#### III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Contribuição:

**10) Processo nº. 353247/2017 - ROSANGELA MARTINS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 112231, vínculo 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 4490/MTPREV/2021 para tornar sem efeito em parte a Portaria nº. 56/2020 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2020, nos seguintes termos:**

Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o subitem 2 do item 12 da Portaria nº. 56/2020 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 2020, em nome da servidora **ROSANGELA MARTINS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 112231, vínculo 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, referente à averbação de tempo de contribuição de 16 anos, 04 meses e 20 dias**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA em 11/07/2016, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000019/2016 expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MT - PREVISINOP em 09/12/2016 e a **CTC/INSS** emitida em 11/12/2018 sob o Protocolo nº 10021010.1.00157/16-2; NIT: 1704643250-1.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

Elliton Oliveira de Souza  
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV  
Documento Original Assinado

## DUAS COISAS CAUSAM DISTANCIAMENTO: CONSCIÊNCIA E MORTE. QUAL VOCÊ PREFERE?

Nossa saúde está perto

do limite, com profissionais

exaustos e famílias desoladas.

O Governo do Estado está fazendo

a parte dele, mas é preciso que

você também faça a sua. Respeite

o distanciamento social, cuide da

higiene e proteja todos à sua volta.

**Só é possível frear o coronavírus**

**se todos levarem isso a sério.**



**MT UNIDO**  
para superar



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00345/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (275124/3) SOLIVANI NUNES ROSA CARDOSO  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 24/08/2021 Até 27/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00346/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (250130/1) STWART CRUZ ROCHA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (139190) COORD. DE APLICACAO  
A Partir de: 31/08/2021 Até 14/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00347/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:  
Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 08/05/2014 Ate 07/05/2019  
A Partir de: 04/01/2022 Até 02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01534/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 437968/2020  
Nome: (259896/1) VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-002  
A Partir de: 26/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01535/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 198690/2020  
Nome: (241330/1) MARIA CLAUDIA PEREIRA CARDOSO GUIMARAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA  
Referência: C-004  
A Partir de: 11/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01536/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 178742/2021  
Nome: (37009/2) CARMELITA SILVA DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: B-010  
A Partir de: 01/01/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Processo N.: 178744/2021  
Nome: (58560/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: C-007  
A Partir de: 02/04/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01537/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: 336254/2020  
Nome: (118338/1) MARGARETE GOMES CHAVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Referência: D-005  
A Partir de: 30/10/2016

Processo N.: 58476/2018 apenso ao 10689/2018  
Nome: (130669/1) MARIA LUCIA CAZEIRO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-003  
A Partir de: 01/06/2012

Processo N.: 125707/2020  
Nome: (200424/1) PRISCILA ALVES SHIROMA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 04/05/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01538/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: 28488/2021  
Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES QUEIROZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: C-003  
A Partir de: 26/01/2021

Processo N.: 136956/2021  
Nome: (263166/1) THIAGO ALVES DONEGA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: C-003

A Partir de: 24/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01539/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSAO VERTICAL  
Evento: Enquad. Nivel Car. Docentes Educ Sup UNEMAT LC 534

Processo N.: 101914/2021

Nome: (120739/2) CLEUZA REGINA BALAN TABORDA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: B-005  
A Partir de: 14/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00524/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 402381/2021

Nome: (247187/1) MICHELLE MARTINS CUNHA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (202860) COORD. DE ASSIS. E SUP. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 01/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00525/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (279006/2) VALNEI SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (11479) DGA-3  
Un. Adm: (191612) UNID. ESTRAT. DE GEST. DE PROJETOS  
A Partir de: 30/08/2021 Até09/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00526/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203997/1) DIANE TONIOLO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (184870) SUPERINT. DE ASSISTENCIA E SUP. AO CONTRIBUINTE  
A Partir de: 25/08/2021 Até23/09/2021

Processo N.:

Nome: (139726/1) LUIS HENRIQUE BOCCHI  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 28/08/2021 Até03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00527/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 410590/2021

Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Até 18/02/2007  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00528/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (106820/2) GLEICE BENEDITA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 26/08/2021 Até21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00063/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 392376/2021

Nome: (131208/1) JOAQUIM NUNES BORGES  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (141686/7) MARIA ANTONIA CORREA  
Un. Adm: (178756) GER. DE EXECUCAO ORCAMENTARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00304/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 394945/2021

Nome: (208720/2) ADALBERTO MEIRA  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (195472) COORD. DE CONSERVACAO E REST. DE ECOSISTEMAS  
A Partir de: 01/09/2021

Processo N.: 39620/2021

Nome: (200343/2) ALVARO LUIZ DA SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 12/11/2020

Processo N.: 8638/2021

Nome: (83107/1) ARNALDO AUGUSTO DORILEO LEITE  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/06/2021

Processo N.: 64560/2021

Nome: (130268/1) ELEN APARECIDA SOUZA DE PAULA MATRICARDI  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/03/2021



Processo N.: 196846/2021  
 Nome: (62069/2) EVERALDO GASPARINI  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 07/06/2021

Processo N.: 190288/2021  
 Nome: (241199/1) JOSE BATISTA FRANCO JUNIOR  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 26/06/2021

Processo N.: 216510/2021  
 Nome: (78908/2) LILIANA AGATHA HADAD SIMIONI  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Para Un. Adm: (118680) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00305/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 400361/2021  
 Nome: (142653/1) HELANA HELEN CAMPOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 18/01/2013 Ate 17/01/2018  
 A Partir de: 08/09/2021 Até07/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00306/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 391026/2021  
 Nome: (249132/1) MARCELO MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018  
 A Partir de: 09/09/2021 Até08/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Mauren Lazzaretti  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00128/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (113941/3) ADELMO DANIEL DE BARROS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (199001) SUP. DE GESTAO DE OBRAS ESPECIAIS  
 A Partir de: 06/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:  
 Nome: (131209/3) CELSO LUIZ RIBEIRO  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (192970) SUP. DE EXECUCAO E FISCALIZACAO DE OBRAS  
 A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

Processo N.:  
 Nome: (256890/1) VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (213560) COMISSAO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS  
 A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SFSP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00226/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:  
 Nome: (225950/1) JANAINA REGO DE REZENDE  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/08/2021 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01141/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:  
 Nome: (104159/1) ANA ALMERINDA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTODIA E ESCOL. METROPOLITANA  
 A Partir de: 03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01142/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUN  
 Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
 A Partir de: 02/06/2021 Até 02/06/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01143/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (250163/1) ANDREIA DA SILVA SEIXAS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA  
 A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (86174/1) CELSO APARECIDO LEITE BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 02/09/2021 Até01/10/2021

Processo N.:  
 Nome: (232612/1) ELINEY SANTANA VIANA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
 A Partir de: 31/08/2021 Até06/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (124250/12) JOELMA APARECIDA DA SILVA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE CUIABA  
A Partir de: 10/08/2021 Até14/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251784/1) MAC WALEBE RAMOS DIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 30/03/2021 Até15/04/2021

## Processo N.:

Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 06/08/2021 Até19/09/2021

## Processo N.:

Nome: (203177/1) MIRIAM DE CASSIA LOUREIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (204030) GER. DE CONVENIOS  
A Partir de: 24/08/2021 Até06/09/2021

## Processo N.:

Nome: (259864/1) RAFAEL FERREIRA PANIAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERACOES AEREAS  
A Partir de: 29/07/2021 Até06/10/2021

## Processo N.:

Nome: (233192/1) ROBERTO ALVES MALESCHKI  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180254) GER. DE EXECUCAO ORCAMENTARIA  
A Partir de: 25/08/2021 Até28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (252690/1) VERIANO GUARIM JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201952) COORD. DE REDE CIDADANA  
A Partir de: 09/08/2021 Até19/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01144/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180300) GER. DE EXECUCAO FINANCEIRA  
A Partir de: 04/08/2021 Até18/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01145/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (116158/1) KELLEN FERNANDA OLIVEIRA CEBALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/02/2015

## Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIENNE DANTAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 16/04/2015

## Processo N.:

Nome: (251845/1) NIEGE FALCAO CAMARGO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/09/2014

## Processo N.:

Nome: (118012/1) PAULO RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01146/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (120184/1) ILSE MUNZ DE AVILA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/04/2017 Até01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117346/1) JEANNA NEIVA DE AQUINO VAZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 12/12/2014 Até22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01147/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

## Processo N.:

Nome: (250444/1) CASSIO ALEXANDRE CASSIANO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 09/11/2014 Até

## Processo N.:

Nome: (232192/1) ELAINE MARA MARTINS PEREIRA SOUDRE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (193941) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE VÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 03/08/2018 Até04/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## P.J.C

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00579/2021 DE:  
09/09/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (268114/1) ADILSON PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234450/1) ADOLFO RESENDE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (229705/2) ADRIANO MATIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Un. Adm: (131873) CORREG.-GERAL ADJ. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203508/1) ALCEMIR CLAYTON NEVES DE MATOS  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERACOES DE INTELIG. DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268181/1) ALENCAR PETRY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (137172/1) ALESSANDRO DA MATA ARAUJO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 07/08/2021 Até 07/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259604/1) ANA PAULA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COCALINHO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97452/1) ANDERSON ROBERTO RICAS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (242413/1) ANDRE LUIS BARBOSA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

## Processo N.:

Nome: (95882/1) ARAO PEDRO CAMPOS MARTINS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259600/1) AURELIO MENDANHA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268012/1) BENEDITO VERISSIMO DA COSTA NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268169/1) BRUCELY PAULO VIANA RODRIGUES NAGATA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136281/1) BRUNO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234451/1) BRUNO GONTIJO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COCALINHO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259638/1) CACILDA ZOMER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (208681/2) CARLOS EDUARDO VIRGILIO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234011/1) CASSIRA LUCIA DELGADO DE OLIVEIRA ABREU  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234274/1) CECILIA BASTOS MONGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (68849/17) CELSO CARLOS DA SILVA LARA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136298/1) CHRISTIANE PATRICIA DE AMORIM FERRAZ RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212881) 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 06/03/2021 Até 06/03/2021

## Processo N.:

Nome: (242438/1) CLAUDEMIR RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (56465/7) CLAUDINEI DA SILVA FARINA  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164038) GER. DO CENTRO DE EDUCACAO FISICA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233137/2) CLEBER SANTOS FANGARO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133892) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JURUENA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACAS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212741) DEL. ESPECIAL. DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136603/1) DANIEL LEMOS VALENTE  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 07/08/2021 Até 07/08/2021

## Processo N.:

Nome: (242528/1) DANIEL LUCAS PARANHOS MACHADO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (244806/11) DANILO ALVES NEGRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (242450/1) DIEGO ALEX MARTIMIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259691/1) DIONEISSON DOS REIS BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (74605/25) DJALMA RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (108564/1) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97512/1) EDSON PEREIRA LIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203464/1) EDUARDO AUGUSTO BARCELOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (70468/4) EDUARDO CAPOSSOLI DA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (109769/6) ELAINE LEME BATISTA ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (132934/6) ELERSON MENDES DA CUNHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268164/1) ELGA REZENDE SOSTER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127552/2) ELIZANE BARBOSA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (91039/2) ELSON BUENO JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97466/1) EMERSON ANDREOLI SILVESTRE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97469/1) EMERSON CAMOLESI GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (95738/1) EVANDRO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (252002/1) FABIANO PITOSCIA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (180858) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 17/08/2021 Até 17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (92162/1) FERNANDO MARTIN LOPES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM  
A Partir de: 18/08/2021 Até 18/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259700/1) FLAVIANA FERREIRA CABRAL  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (233957/1) FLAVIO FORNERO BELFORT VIEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251990/1) FLAVIO SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268143/1) FRANCISCO DAS CHAGAS DE BRITO PAULA GONCALO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203530/1) FREDSON WELLITON SERVIO RONDON  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85093/2) GERANNE BRAGA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212865) 2ª DELEGACIA DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259736/1) GLAUCO ORSINE TRAVAGLIA  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (242412/1) GUILHERME BERTO NASCIMENTO FACHINELLI  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 17/08/2021 Até 17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234347/1) HARYSSA BARBOSA DA SILVA MACHADO LIN  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO AMORIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97392/1) HERCULES DA SILVA VIDRAGO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (210586/20) HERCULES ROSA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203584/1) HUGO ANDRES LEITAO CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234458/1) ILHANE TEREZINHA HAUSCHILDT  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97585/1) JACIMAR DOS SANTOS MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLICIA DE COCALINHO  
A Partir de: 15/08/2021 Até 15/08/2021

## Processo N.:

Nome: (207992/2) JADER BARROS GOMES MOTA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (69247/4) JAILSON DE SOUSA MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85000/2) JEAN ADRIANO MEIRA TEIXEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (143367/7) JEOVANIA VIDAL GRIEBEL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97543/1) JESSET ARLISON MUNHOZ DE LIMA  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268167/1) JILMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (238474/1) JOAO BOSCO DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234434/1) JOAO DAVI BELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (58122/12) JOAO EVANGELISTA FERREIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (230655/2) JORDANDE DOMINGOS RODRIGUES JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/08/2021 Até 18/08/2021

## Processo N.:

Nome: (267989/1) JOSE LUIZ FRANCO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154792) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COCALINHO  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (92879/2) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (112519/5) JUCIMEIRE BARBOZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268116/1) KATIA CARLA LEO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268008/1) LAURA ROSANGELA ROCHA BOSAIPÓ FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 06/08/2021 Até 06/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259823/1) LEANDRO PETRY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACAS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259911/1) LUCAS QUEIROZ SCHOSSLER  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136220/1) LUCENE FATIMA LONZYNSKI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234503/1) LUCIA HELENA DE MELO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (111783/2) LUCIANE DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (83881/3) LUCINEIA VICENTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (44025/1) LUIS JOSE JAC DE JESUS NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (71622/1) MARCELO FELISBINO MARTINS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLÍCIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (217445/4) MARCELO RICARDO DE CESERE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234286/1) MARCIA BARTOZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLÍCIA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (125670/11) MARCIO LOURENCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234472/1) MARCIO NELTON PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (163759) COORD. MUSEOLOGICA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (111803/2) MARCOS ANTONIO RAMOS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (208267/2) MARCOS CAVALCANTE RAMOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259954/1) MARIA CAROLINA DIAS LENHARDT  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234353/1) MARIA CONCEICAO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (118658/4) MARIÉLL ANTONINI DIAS VIANA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176966) DELEGACIA ESPEC. DE DEF. DA MULHER, CRIAN. E IDOSO/

## VG

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136163/1) MARISTENE APARECIDA SALES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259956/1) MAXIMILIANO DA SILVA PERRI  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (242495/1) MICHAEL MENDES PAES  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (116143/2) MOISES MAGNO MANSO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (252023/1) NILSON ANDRE FARIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259893/1) NUGDA MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234486/1) OLEDIANE MONTEIRO XAVIER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 16/08/2021 Até 16/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203901/1) OSEIAS NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154741) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPINAPOLIS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203975/1) PABLO COUTO SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234296/1) PAMELA PORFIRIO DA SILVA JANDIR  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259816/1) PATRICIA ARGENTON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259840/1) PATRICIA FRANCISCA DUARTE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLICIA DE JUINA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (138537/2) PATRICIA ORTIZ FELTRIN  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (112811/9) PAULA ALEXANDRA CARVALHO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (119089/2) PAULO CESAR DE MEDEIROS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (109994/3) PAULO HENRIQUE DE SOUZA VIRIATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLICIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (107882/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 12/08/2021 Até 12/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259847/1) POLYANA FONTOURA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193453) NUC. DE ACOES ESTRATEGICAS  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234338/1) PRISCILA DECKER FERNANDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 05/08/2021 Até 05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268277/1) RAFAEL PAES DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

## AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (246040/2) RAISA JORDAO SIMOES MATHIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (242448/1) RAPHAEL DINIZ GARCIA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (154750) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACAS  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136165/1) RICARDO RODRIGUES BARCELAR  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (164011) GER. DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (127119/3) ROBSON DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133833) DELEGACIA REGIONAL DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (137168/1) RODOLFO LANDIM SASSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 18/08/2021 Até 18/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136177/1) RODRIGO BASTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (217349/9) RODRIGO LOPES ALONSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259899/1) RONALDO RODRIGUES LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (91812/2) RUBENS ANTONIO FERREIRA DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259930/1) SAULLO SAIGO IDERIHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (173720) COORD. DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (92197/1) SEBASTIAO ARRUDA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (173681) GER. DE MANUTENCAO, APOIO E DESENV. DE PROJETOS  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (287040/2) SERGIO LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLÍCIA SUBST LC575/2016  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (102333/1) SERGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154717) CORREG. AUX. DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (118682/2) SHIRLEI ZULEICA ZAPOTOCZNY QUEIROZ  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212865) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259920/1) SIDNEI LOPES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (136183/1) SILVANA CRESTANI MENDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 10/08/2021 Até 10/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234461/1) SILVANI DA SILVA ALMEIDA AMORIM  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM

A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234386/1) SUELMA BONFIM BARBOSA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (131865) CORREG.-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268174/1) THAISSA COSTA FIGUEIREDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM

A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259862/1) UILIAN BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (234367/1) VANESSA LARA CARVALHO SANTOS BELLO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 11/08/2021 Até 11/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268304/1) VICTOR ANDRE SILVA E TAQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (132160) DIR. DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL METROPOLITANA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259922/1) VINICIUS RAMON AGUIAR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268295/1) WELINGTON SOUSA DIAS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (110962/2) WELLITON LUIZ MARTINS RIBEIRO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268098/1) WENDER MAURO PROFESSOR LEITE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACAS  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212792) 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE CUIABA  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (56202/20) WILLIAN MARCOS CARDOSO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLÍCIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (249614/2) WILTON ROBERTO GOMES BELEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO  
AUTOM

A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (268078/1) WOSHIGTON KESTER VIEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POLÍCIA DE JUINA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

## Processo N.:

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/08/2021 Até 03/08/2021

## Processo N.:

Nome: (133025/2) YARA PRISCILA ZANCO PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (212741) DEL. ESPECIAL. DE REPRESSAO A CRIMES INFORMATICOS  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (95732/1) ZANIL FERREIRA GOMES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

## Processo N.:

Nome: (89438/10) ZENILCE NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (154784) DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRAO CASCALHEIRA  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00580/2021 DE:  
09/09/2021

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.:

Nome: (259900/1) NILSON BARBOSA DUARTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 04/08/2021 Até 04/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00581/2021  
09/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (98440/2) ADAO LOPES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133523) DELEGACIA ESP. DA CRIANCA E ADOLESC./B. DO GARCAS  
A Partir de: 30/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (136230/1) CARLA LANGE  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/ CBA  
A Partir de: 14/08/2021 Até23/08/2021

## Processo N.:

Nome: (203463/1) LAURA VIVIANE DE ALMEIDA COUTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (212938) 1ª DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 26/08/2021 Até04/09/2021

## Processo N.:

Nome: (259935/1) WAGNER DOS SANTOS LINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164275) GER. DE OPERACOES DE INTELIG. DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 30/08/2021 Até05/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00582/2021  
09/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (115854/2) CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES  
A Partir de: 10/08/2021 Até16/08/2021

## Processo N.:

Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até31/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00583/2021  
09/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER/RONDONOPOLIS  
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00584/2021  
09/09/2021

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Até 04/01/2018  
A Partir de: 31/10/2021 Até28/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00413/2021  
09/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

## Processo N.:

Nome: (111416/1) EVALDO MOREIRA DE ARAUJO JUNIOR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (167843) 2ª BATALHAO DE POL. MILITAR - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 11/07/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (266817/1) LUCAS ALLAN DE SOUSA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (169110) 2ª CIA. PM DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 14/07/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00414/2021  
09/09/2021

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (72033/1) ALEX SANDRO KISZEWSKI MELO  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (169382) 2ª CIA. DO BATALHAO DE PM DE PROTECAO AMBIENTAL  
A Partir de: 31/08/2021 Até29/10/2021

## Processo N.:

Nome: (208076/1) ALEXANDRE AMORIM DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ª BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 24/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (118848/1) ARNALDO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168505) 19ª BATALHAO DE POL. MILITAR - TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 26/08/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (266349/1) ERICK FAGNER LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176010) 2ª PEL. PM DE NORTELANDIA  
A Partir de: 13/08/2021 Até19/08/2021

## Processo N.:

Nome: (114631/1) GUILHERME ODILON GAHYVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
A Partir de: 26/08/2021 Até30/08/2021

## Processo N.:

Nome: (73007/1) JULIANO PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARCAS  
A Partir de: 11/08/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (267208/1) LAURO DALMASO JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (174971) SECAO DE PLANEJ., OPERACIONAL E ESTATISTICA  
A Partir de: 31/08/2021 Até28/11/2021



Processo N.º:  
 Nome: (208777/1) THIAGO MOREIRA PAMPLONA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175994) 9ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - DIAMANTINO  
 A Partir de: 14/08/2021 Até 18/08/2021

Processo N.º:  
 Nome: (261353/1) VANESSA MARQUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/08/2021 Até 19/10/2021

Processo N.º:  
 Nome: (48327/1) WANDERLEY JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (167177) 7ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ROSARIO OESTE  
 A Partir de: 26/08/2021 Até 23/11/2021

Processo N.º:  
 Nome: (266669/1) WILLIAN MOACIR SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ª BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 23/08/2021 Até 21/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00415/2021 DE:  
 09/09/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.º:  
 Nome: (108296/1) CREMILTON PEREIRA AGUIAR  
 Quinquênio: 25/03/2003 Até 24/03/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.º:  
 Nome: (108296/1) CREMILTON PEREIRA AGUIAR  
 Quinquênio: 25/03/2008 Até 24/03/2013  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00416/2021 DE:  
 09/09/2021

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.º:  
 Nome: (267391/1) RAYNARA PATRICIA DE ARRUDA  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 31/08/2021 Até 26/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/CBM/00032/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (209252/7) JOAREZ BISPO DA SILVA  
 CPF: 009.764.731-43  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00033/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (292479/2) DAVISON BACA MASSAVI  
 CPF: 065.347.441-55  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00034/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306503/1) SIDNEY PEDRO DO ROSARIO  
 CPF: 011.490.311-58  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00035/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306509/1) ANDEJONIR BOTELHO DE OLIVEIRA  
 CPF: 616.913.211-68  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00036/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306525/1) ERONIDES VALES FERERINE FILHO  
 CPF: 013.838.241-77  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00037/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306526/1) LAIANE REMEDIO RAMOS  
 CPF: 704.016.561-95  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00038/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306527/1) MARCOS MARIANO DE CASTRO  
 CPF: 488.641.291-20  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (171026) COMANDO REGIONAL - CACERES - CRBM V  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00039/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306530/1) CARMEM PEREIRA DE MACEDO  
 CPF: 004.756.271-48  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00040/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306531/1) LINDOMAR BEZERRA DA SILVA  
 CPF: 025.066.771-19  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170909) COMANDO REGIONAL - CUIABA - CRBM I  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

CONTRATO/CBM/00041/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306532/1) ROBSON SANTOS DE SOUZA  
 CPF: 063.757.211-48  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/02/2022

CONTRATO/CBM/00042/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.º:  
 Contratado: (306533/1) NATHANNY ALVES COSTA  
 CPF: 060.430.271-19  
 Cargo/Função: (12058) BRIGADISTA TEMPORARIO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (170992) COMANDO REGIONAL - BARRA DO GARCAS - CRBM IV  
 A Partir de: 13/08/2021 Até 13/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00218/2021 DE:  
 09/09/2021

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:  
 Nome: (258555/1) ABNER KALAN VEIGA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (170968) POLO SINOP (SEDE)  
 A Partir de: 05/08/2021 Até 10/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00370/2021 DE:  
09/09/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N. :  
Nome: (255255/1) ANA SOFIA ALVES PAIVA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159271) GER. DE PERICIAS EM TOXICOLOGIA FORENSE  
A Partir de: 18/10/2021

Processo N. :  
Nome: (303665/1) DENISE LIMA CUNHA  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159689) GER. REGIONAL DA POLITEC DE JUINA  
A Partir de: 18/10/2021

Processo N. :  
Nome: (83148/1) PAULO CESAR DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (158925) COORD. DE FORMACAO PROFISSIONAL  
A Partir de: 03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00371/2021 DE:  
09/09/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. : JUL  
Nome: (217269/5) DEISE FERREIRA ROMAO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 16/07/2021 Até 16/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00372/2021 DE:  
09/09/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N. : JUL  
Nome: (34919/3) ANTONIO JOSE RODRIGUES  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159468) GER. DE MEDICINA LEGAL DE CACERES  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00373/2021 DE:  
09/09/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (19507/1) GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
A Partir de: 25/08/2021 Até 03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00374/2021 DE:  
09/09/2021

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N. :  
Nome: (229984/1) JACQUELINE ANDREA MARCIA ROSA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159425) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 30/08/2021 Até 28/09/2021

Processo N. :  
Nome: (84899/1) PEDRO LOPES MIRANDA JUNIOR  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (159395) GER. DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 19/07/2021 Até 01/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/45029/2021 DE: 09/09/2021

Processo N.º: 1000003735944  
Contratado: (126761/28) LUCIENE HERRERA INFANTE DA SILVA,CPF: 792.546.591-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De: 03/08/2021 a 11/09/2021  
Substituído: (139887/5) VALDELINA APARECIDA DE ALMEIDA BONFIM

CONTRATO/SEDUC/45030/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003737950  
Contratado: (134244/73) CARLOS ALEXANDRE MANOEL,CPF: 337.832.618-21;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:READAPTACAO -;Un. Adm:(091448) E.E. PROF.ª. EDELI MANTOVANI;De: 03/08/2021 a 20/12/2021  
Substituído: (80430/3) ANGELA MARIA SEGATO

CONTRATO/SEDUC/45031/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003735624  
Contratado: (144947/27) VERA LUCIA SIMOES ANDRE,CPF: 770.395.641-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (CONTRATADO) -;Un. Adm:(091448) E.E. PROF.ª. EDELI MANTOVANI;De: 11/08/2021 a 24/08/2021  
Substituído: (53268/8) ANEZIO BACH

CONTRATO/SEDUC/45032/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003736200  
Contratado: (210816/70) MARCIO MOSCON COGO,CPF: 754.214.022-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;De: 03/08/2021 a 16/09/2021  
Substituído: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES

CONTRATO/SEDUC/45033/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003733638  
Contratado: (216708/16) JAQUELINE DIAS DA SILVA,CPF: 023.560.831-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(091448) E.E. PROF.ª. EDELI MANTOVANI;De: 10/08/2021 a 27/11/2021  
Substituído: (69105/7) EDINALVA APARECIDA DOS SANTOS SOCREPPA

CONTRATO/SEDUC/45034/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003733385  
Contratado: (232554/48) LUZMARINA DE ALMEIDA MENDES,CPF: 957.053.681-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(091448) E.E. PROF.ª. EDELI MANTOVANI;De: 03/08/2021 a 30/09/2021  
Substituído: (78250/9) JOSE ALDAIR PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/45035/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003735935  
Contratado: (253774/9) VALDIRENE ALVES DE OLIVEIRA,CPF: 730.819.811-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(071790) E.E. JOSE BEJO;De: 29/08/2021 a 26/11/2021  
Substituído: (45116/5) LUIZ ANTONIO DE SOUZA COSTA

CONTRATO/SEDUC/45036/2021 DE: 09/09/2021  
Processo N.º: 1000003736913  
Contratado: (279177/19) EDSON RODRIGUES NASCIMENTO,CPF:

854.897.191-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO;De: 06/08/2021 a 04/09/2021  
Substituído: (112359/6) LUCAS FRANCISCO NUNES PRATES

CONTRATO/SEDUC/45037/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003736356  
Contratado: (285329/13) JACYANE LUIZA STEFANELLO,CPF: 051.538.841-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(015130) E.E. 31 DE MARCO;De: 07/08/2021 a 05/09/2021  
Substituído: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA

CONTRATO/SEDUC/45038/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003736202  
Contratado: (293706/4) ANTONIA APARECIDA VARGAS SILVA,CPF: 739.988.181-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:TECNOLOGIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(010804) E.E. PIO MACHADO;De: 16/08/2021 a 20/12/2021  
Substituído: (119666/11) JOAO LOPES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/45039/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003732468  
Contratado: (306541/1) BRUNA KEROLAINE ANJOLETI RODRIGUES COSTA,CPF: 045.544.061-13;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - COM ONUS S/ RESSARCIMENTO -;Un. Adm:(011223) E. E. PROFªIVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA;De: 30/08/2021 a 20/12/2021  
Substituído: (71052/2) SUELY APARECIDA REINALDA

CONTRATO/SEDUC/45040/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003736198  
Contratado: (62655/71) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE,CPF: 841.655.291-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;De: 03/08/2021 a 16/09/2021  
Substituído: (105528/8) CRISTIANNY MORAES SILVA E BORGES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/45041/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003732253  
Contratado: (209926/12) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA;CPF:571.012.051-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:03/08/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/45042/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003716116  
Contratado: (266079/9) ERLON MONTEIRO DE AGUIAR;CPF:697.282.401-04;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT;De:03/08/2021 a 20/12/2021

CONTRATO/SEDUC/45043/2021 DE: 09/09/2021  
Processo Nº: 1000003717200  
Contratado: (306540/1) PAULA GOMES DA SILVA;CPF:050.214.821-73;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR EM CEDÊNCIA SEM ÔNUS;Un. Adm:(012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO;De:06/08/2021 a 20/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01592/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.º:  
Nome: (53510/15) ADENILSON PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044261) E.E. MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA  
A Partir de: 04/08/2021 Até17/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (83463/21) ADRIANA COSTA MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 30/07/2021 Até13/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (95430/19) ADRIANA GERMANA LUZIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
A Partir de: 13/08/2021 Até26/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (225899/1) ADRIANNA DANTAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 28/07/2021 Até10/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (74704/2) ANA MARIA DA SILVA BOCATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014192) E.E. ANTONIO GOMES PRIMO  
A Partir de: 08/07/2021 Até05/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (60402/6) ANGELA CLAUDIA OLIVEIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 07/08/2021 Até16/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (121146/12) BIANCA BRUNA ALVES SBIZERO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 03/08/2021 Até06/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (132980/5) CALMERINDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 30/07/2021 Até07/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (104427/12) CAROLINE APARECIDA MARTINS FIALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (050016) CEFAPRO DE CACERES  
A Partir de: 04/08/2021 Até10/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (296079/1) CASSIO BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 21/07/2021 Até03/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (134184/8) CLAUDIA DE OLIVEIRA BRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 10/08/2021 Até25/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (227833/1) CLAUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (230435/3) CLAUDIA NERES MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 04/08/2021 Até18/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (143557/6) CLEUNICE QUIRINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/08/2021 Até10/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 16/07/2021 Até13/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (131780/23) DEIZIMARY STELLA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (107925/17) DENISE DE PAULA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (194905) EE DA PM TIRADENTES CEL. CELSO H. SOUZA BARBOSA  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

Processo N.º:  
Nome: (290559/1) DUCELIA VALERIO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

Processo N.º:  
Nome: (208870/28) EBERSON DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 09/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.º:

Nome: (211704/1) EDELSON CORREIA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 09/08/2021 Até22/09/2021

## Processo N.:

Nome: (32081/2) EDITE FATIMA BERGAMIN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 10/08/2021 Até23/09/2021

## Processo N.:

Nome: (240001/1) EDNA KORALESKI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014575) E.E. Dr. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 05/08/2021 Até15/08/2021

## Processo N.:

Nome: (283868/2) EDVANIO CAETANO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 09/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (212474) E.E. DES. INT. DA ED. BAS. "BEN SANT DA SIL FREIRE"  
A Partir de: 16/08/2021 Até12/10/2021

## Processo N.:

Nome: (234188/13) ELIZABETE CRISTINA DE OLIVEIRA HENKER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (60943/6) ELLEN FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (241279/30) EVANDRO CARLOS SALERMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 05/08/2021 Até03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (90247/23) EVANICE INOCENTE GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (29109/33) EVARISTO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 09/08/2021 Até28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (227384/1) FATIMA PATRICIA DA SILVA GALICIANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/10/2021

## Processo N.:

Nome: (128326/19) FERNANDA ALVES DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 07/08/2021 Até05/10/2021

## Processo N.:

Nome: (58955/15) FLAVIA LOPES PACHECO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (74296/3) GEIZELA CRISTINA DA COSTA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (45425/2) GERALDA JOSE LEMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 12/08/2021 Até19/08/2021

## Processo N.:

Nome: (78762/2) GERTRUDES CECILIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/09/2021

## Processo N.:

Nome: (297189/1) GESSICA PEREIRA MARTINS COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO  
A Partir de: 09/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (285993/1) GLEYCIANE APARECIDA FABIAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 10/08/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (59683/9) GLORIA BRANCA PEREZ PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 12/08/2021 Até25/09/2021

## Processo N.:

Nome: (140162/1) HELTON MICHEL MODESTO SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 10/08/2021 Até17/08/2021

## Processo N.:

Nome: (44342/8) HELVECIO PEREIRA LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 12/08/2021 Até10/10/2021

## Processo N.:

Nome: (282912/3) HENRIQUE DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E.E. PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 04/08/2021 Até10/08/2021

## Processo N.:

Nome: (100468/1) HULTIMO LOPES SANTA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049913) CENT. DE FORM. E ATUAL. DOS PROF. CEFAPRO  
A Partir de: 13/08/2021 Até11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (34031/1) INGUE KREBS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/10/2021

## Processo N.:

Nome: (288852/1) JEZREELY DA SILVA LIMA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 04/08/2021 Até14/08/2021

## Processo N.:

Nome: (287620/1) JONATAS MACHADO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 09/08/2021 Até16/08/2021

## Processo N.:

Nome: (222180/2) JOSEANE ARRUDA MARCAL DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (199559) NUC DE SERVICOS GERAIS  
A Partir de: 09/08/2021 Até18/08/2021

## Processo N.:

Nome: (288144/1) KAROLAINE PEREIRA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

## Processo N.:

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 30/07/2021 Até28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 16/07/2021 Até26/07/2021

## Processo N.:

Nome: (44840/13) LIDIA MARIA FERREIRA CARVALHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 14/08/2021 Até21/08/2021

## Processo N.:

Nome: (85753/1) LINDINALVA ALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 11/08/2021 Até25/08/2021

## Processo N.:

Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (256685/20) LUMA KATHYN SILVA POLICARPO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 26/07/2021 Até24/08/2021

## Processo N.:

Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 09/08/2021 Até23/08/2021

## Processo N.:

Nome: (87402/1) LUZIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/10/2021

## Processo N.:

Nome: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 09/08/2021 Até23/08/2021

## Processo N.:

Nome: (71093/22) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (71093/17) MARCIA CRISTIANNE RAMOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (39014/1) MARIA APARECIDA DELIBERAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (39158/2) MARIA CELIA DE SOUZA RAMALHO E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014869) E.E. Prof. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 04/08/2021 Até18/08/2021

## Processo N.:

Nome: (101910/6) MARIA DE FATIMA FRANCISCA DE ASSIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 06/08/2021 Até04/10/2021

## Processo N.:

Nome: (67820/1) MARIA DIVINA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/09/2021

## Processo N.:

Nome: (4924/1) MARIA DO CARMO NASCIMENTO STABILITO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (77467/2) MARIA DOS REIS OLIVEIRA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 12/08/2021 Até25/09/2021

## Processo N.:

Nome: (74309/31) MARIA JOSE SOUZA BESSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 02/08/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (241848/1) MARIA LURDES DOS SANTOS TECH  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 30/07/2021 Até28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (227439/1) MARIANE NUNES DE CARVALHO VIEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 30/07/2021 Até28/08/2021

## Processo N.:

Nome: (210494/2) MARLI DE ALMEIDA CHAGAS FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 08/07/2021 Até05/09/2021

## Processo N.:

Nome: (219646/4) MATILDES MOREIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015156) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 12/08/2021 Até10/10/2021

## Processo N.:

Nome: (220381/2) MILDRE PAULO PELIZER  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/10/2021

## Processo N.:

Nome: (234247/2) MONICA AZAMBUJA BIRCHALL BICUDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 15/08/2021 Até24/08/2021

## Processo N.:

Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 02/08/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (85160/1) NELSONITA PEREIRA DE ARAUJO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 15/08/2021 Até13/09/2021

## Processo N.:

Nome: (211672/5) PAULA REGINA REZENDE GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/10/2021

## Processo N.:

Nome: (127118/1) REGINA DA CONCEICAO ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 04/08/2021 Até12/09/2021

## Processo N.:

Nome: (213479/2) RITA DE CASSIA NOVAES CELINDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 13/08/2021 Até11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (96613/11) ROBSON MOMM TENFEN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE  
A Partir de: 17/08/2021 Até15/10/2021

## Processo N.:

Nome: (242089/1) ROSANGELA DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 11/08/2021 Até09/09/2021

## Processo N.:

Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 09/08/2021 Até18/08/2021

## Processo N.:

Nome: (252772/1) ROSANIA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012785) E.E. Cel. ARTHUR BORGES  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (112621/11) SANDRA ELIZABETH BARBOSA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023841) E.E. Dr. ELCIO DE SOUZA  
A Partir de: 13/08/2021 Até27/08/2021

## Processo N.:

Nome: (141423/1) SANDRO DE OLIVEIRA PAINS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (255732/12) SERGIO BECK DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE  
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

## Processo N.:

Nome: (70753/28) SILVANA MELO CASTELANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013684) E.E. Cel. JULIO MULLER  
A Partir de: 17/08/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (45112/4) SILVANIA RODRIGUES DA SILVA FARIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (85836/1) SILVANY NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU  
A Partir de: 07/08/2021 Até05/10/2021

## Processo N.:

Nome: (228466/4) SILVO RONNING  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
A Partir de: 22/06/2021 Até27/06/2021

## Processo N.:

Nome: (242774/1) SIMONE CRISTIANE LEITE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 12/08/2021 Até09/12/2021

## Processo N.:

Nome: (286036/1) SIRLEI ALVES LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
A Partir de: 10/08/2021 Até19/08/2021

## Processo N.:

Nome: (129793/15) SOLANGE CORREIA DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (79391/24) SOLANGE KAPPES DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 17/08/2021 Até15/09/2021

## Processo N.:

Nome: (222393/3) SUELEN CORREA DE MORAIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 13/08/2021 Até11/10/2021

## Processo N.:

Nome: (130183/7) SUELI COSTA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 09/08/2021 Até22/08/2021

## Processo N.:

Nome: (207947/3) SUELY PASQUALI  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 20/07/2021 Até17/10/2021

## Processo N.:

Nome: (65396/4) TANIA CRISTINA LEMES MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 10/08/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (91476/24) TATIANE LUZIA VASSELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 12/08/2021 Até10/10/2021

## Processo N.:

Nome: (121701/20) TATIANI DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
A Partir de: 08/08/2021 Até15/08/2021

## Processo N.:

Nome: (286590/1) THAIS ELLEN SILVA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (212466) E. E. DES. INT. DA ED. BAS. "PROF ALFREDO MARIEN"  
A Partir de: 13/08/2021 Até11/09/2021

## Processo N.:

Nome: (290202/1) THAIZ REGINA CELUPPI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192163) EE MODELO SANTO ANTONIO  
A Partir de: 13/08/2021 Até22/08/2021

## Processo N.:

Nome: (125895/12) VAINÉ JAINE ALMEIDA TAMANDARÉ CATOSSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (288363/1) VANESSA LUZIA DOS SANTOS MARQUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (91081/13) VANUSA MARIANO SANTIAGO SCHIAVINATO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 30/07/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (47623/2) VERA ADELAIDE ABEGG  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (118672) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 06/07/2021 Até03/10/2021

## Processo N.:

Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

## Processo N.:

Nome: (74716/3) VILMAR THOMAZ DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 02/08/2021 Até15/09/2021

## Processo N.:

Nome: (131384/20) VIVIAN EDITH BEHREND'S RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/10/2021

## Processo N.:

Nome: (125824/11) WEDER CAMILLO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 11/08/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (207901/7) WENDEL BUENO MORINIGO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 11/08/2021 Até21/08/2021

## Processo N.:

Nome: (112431/12) WENDELL CAMILO DEPOSIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
A Partir de: 10/08/2021 Até24/08/2021

## Processo N.:

Nome: (239935/4) WESLEY ESTEVAO DOS SANTOS SARMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 03/08/2021 Até01/10/2021

## Processo N.:

Nome: (143165/3) YANDRA DE OLIVEIRA FIRMO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL  
A Partir de: 25/07/2021 Até14/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01593/2021

DE:

09/09/2021

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (33144/1) CELI MINAS NOVAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 03/07/2021 Até30/09/2021

## Processo N.:

Nome: (50173/8) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/08/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (50173/7) EDIVALDO APARECIDO MAZOLINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
A Partir de: 03/08/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (140630/1) EMMANUELLE LOCATELLI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
A Partir de: 09/08/2021 Até08/09/2021

## Processo N.:

Nome: (295867/1) GISELMA DE SOUSA CARVALHO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (144685/5) JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS  
A Partir de: 12/08/2021 Até09/11/2021

## Processo N.:

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 12/08/2021 Até31/08/2021

## Processo N.:

Nome: (288921/1) KAREN SANTOS ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
A Partir de: 29/07/2021 Até26/09/2021

## Processo N.:

Nome: (257670/1) LEIDE FERREIRA DA SILVA E SOUZA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199710) NUC DE PRESTACAO DE CONTAS  
A Partir de: 10/08/2021 Até16/08/2021

## Processo N.:

Nome: (235924/1) LEILIANA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 02/08/2021 Até08/08/2021

## Processo N.:

Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 05/08/2021 Até25/08/2021

## Processo N.:

Nome: (204792/6) MARLY LAURENTINO SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (196240) E.E.DENNIS MANERICH DE OLIVEIRA  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (107198/11) SONIA MARIA PIOVEZAN DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 09/08/2021 Até07/09/2021

## Processo N.:

Nome: (263541/9) SUZANA MALAQUIAS DE SOUSA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045055) E.E. ARGEU AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 29/07/2021 Até12/08/2021

## Processo N.:

Nome: (125919/3) TALITTA FERREIRA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
A Partir de: 17/06/2021 Até01/07/2021

## Processo N.:

Nome: (119326/11) VANDA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 06/08/2021 Até04/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01594/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (286610/1) JESSIKA ALINE STEINDORF GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 05/08/2021 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (258158/26) JULIANA APARECIDA FAGUNDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
A Partir de: 06/08/2021 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286003/1) LARISSA RUTH SINIAK DOS ANJOS HARTER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 12/08/2021 Até07/02/2022

## Processo N.:

Nome: (100982/1) LUCYNALVA LIPTNER DE OLIVEIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 13/01/2021 Até11/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01595/2021  
09/09/2021

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (88800/1) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 18/08/2021 Até15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO  
A Partir de: 04/08/2021 Até31/12/2021

## Processo N.:

Nome: (286346/1) ANDRE BERNARDES PEREIRA  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 04/08/2021 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (226789/1) ANDREIA FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA  
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 06/08/2021 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (107783/10) CARLA LORAIN STAUB  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 19/08/2021 Até14/02/2022

## Processo N.:

Nome: (64873/4) DALVA OLIVEIRA MEDRADO DE SOUZA  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 11/08/2021 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 09/08/2021 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (46910/6) DELIA DE SOUZA FERREIRA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 11/08/2021 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 20/08/2021 Até15/02/2022

## Processo N.:

Nome: (86834/2) GIOVANA GARCIA DASSI BOEING  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 07/08/2021 Até02/02/2022

## Processo N.:

Nome: (249246/1) GRAZIELA PEREIRA DOS SANTOS  
Un. Adm: (197297) E. E. MIL. TIRAD. SOL. PM ADRIANA M.RAMOS  
A Partir de: 27/07/2021 Até22/01/2022

## Processo N.:

Nome: (227407/1) IDALINA DE ALMEIDA  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 09/08/2021 Até06/12/2021

## Processo N.:

Nome: (204684/5) ILDENIR DOS SANTOS  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 13/08/2021 Até08/02/2022

## Processo N.:

Nome: (113289/2) IONICE APARECIDA LANCONI  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 13/08/2021 Até08/02/2022

## Processo N.:

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA  
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB  
A Partir de: 16/08/2021 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (17374/3) LEONILIA SCARIN DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (213454) E. E. DA P. M. TIR I TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 10/08/2021 Até05/02/2022

## Processo N.:

Nome: (62029/2) LUCIA MARIA DIAS DAMASCENA DA SILVA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA  
Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 06/08/2021 Até01/02/2022

## Processo N.:

Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 30/04/2021 Até26/10/2021

## Processo N.:

Nome: (227709/1) MARIA DA DIVINDADE CARVALHO SILVA  
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
A Partir de: 12/08/2021 Até07/02/2022

## Processo N.:

Nome: (63221/28) MARIA JOSE PEREIRA WIECHOREK  
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO  
A Partir de: 11/08/2021 Até08/12/2021

## Processo N.:

Nome: (40505/6) MARISTELA LEDUR DE SOUZA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (61068/3) MEIRIA MARIA DA SILVA  
Un. Adm: (011533) E.E. Cel. JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 04/08/2021 Até30/01/2022

## Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 10/08/2021 Até05/02/2022

## Processo N.:

Nome: (253956/1) NELSON DA CONCEICAO  
Un. Adm: (010421) E.E. Pe. WANIR DELFINO CESAR  
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (37964/12) NEWTON ANTONIO DUTRA BARBOSA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 05/08/2021 Até31/01/2022

## Processo N.:

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 10/08/2021 Até05/02/2022

## Processo N.:

Nome: (33741/3) RONILDA NUNES DA SILVA  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 03/08/2021 Até29/01/2022

## Processo N.:

Nome: (84350/1) ROSANGELA APARECIDA JALDI CARDOSO  
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 09/08/2021 Até04/02/2022

## Processo N.:

Nome: (87011/1) ROSANGELA DOS SANTOS SILVA  
Un. Adm: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 13/07/2021 Até08/01/2022

## Processo N.:

Nome: (252715/1) ROSILENE GIMENES ESTEVES  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 07/07/2021 Até02/01/2022

## Processo N.:

Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (210010/3) SELMA TIMOTEO DA SILVA BONADIMAN  
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 11/08/2021 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (93508/1) SIRLANGE LEMES DE MORAES SILVA  
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA  
A Partir de: 28/07/2021 Até23/01/2022

## Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 02/08/2021 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLETT  
A Partir de: 08/08/2021 Até05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 08/08/2021 Até05/11/2021

## Processo N.:

Nome: (88008/1) WILMA FERRAZ ARRUDA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (75927/26) ZILMA LOURDES DE MENDONCA SILVA  
Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
A Partir de: 06/08/2021 Até01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SFTASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00368/2021 DE:  
09/09/2021

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (93212/1) IVO VINICIUS FIRMO  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (201081) COORD. DE FISC., CONT. E MONIT. DE MERCADO  
A Partir de: 13/08/2021 Até19/08/2021

## Processo N.:

Nome: (240764/1) JUSSARA DO ESPIRITO SANTO DIAS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200859) COORD. DE VIGIL. SOCIOASSISTENCIAL  
A Partir de: 19/07/2021 Até25/07/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA/SECITECI/00028/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: 405657/2021

Nome: (245486/3) MONIQUE THAMILIS CARVALHO RIZZO DE SA  
A Partir de: 08/09/2021 Até22/09/2021  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (250394/1) ELISSANDRA GOMES TITO  
Un. Adm: (210684) COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00044/2021 DE: 09/09/2021

Processo N°: 360246/2021  
Contratado: (132302/9) KELEN SIMONE NUNES FERNANDES RAMOS  
CPF: 655.261.201-04

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDU.PROFIS.E TECN.TANGARA SERRA  
A Partir de: 18/08/2021 Até17/08/2022

CONTRATO/SECITECI/00045/2021 DE: 09/09/2021

Processo N°: 369290/2021  
Contratado: (141051/15) EDSON DA COSTA RAMOS  
CPF: 008.045.811-42

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDU.PROFIS.E TECN.TANGARA SERRA  
A Partir de: 23/08/2021 Até22/08/2022

CONTRATO/SECITECI/00046/2021 DE: 09/09/2021

Processo N°: 380166/2021  
Contratado: (207880/5) ELIS JEANNE FRAJADO  
CPF: 957.916.631-53

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
A Partir de: 01/09/2021 Até31/08/2022

CONTRATO/SECITECI/00047/2021 DE: 09/09/2021

Processo N°: 359645/2021  
Contratado: (221700/19) ED WILSON RODRIGUES SILVA JUNIOR  
CPF: 011.493.331-62

Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (187070) DIR. DA ESC. TEC. EST. DE EDU. PROF. E TEC. CUIABA  
A Partir de: 16/08/2021 Até15/08/2022

CONTRATO/SECITECI/00048/2021 DE: 09/09/2021

Processo N°: 364786/2021



Contratado: (306410/1) JONATHAN PRASS SOUZA  
 CPF: 029.922.871-13  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 16/08/2021 Até15/08/2022  
 CONTRATO/SECITECI/00049/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.: 364721/2021  
 Contratado: (306413/1) CARLA SILVA CHAVES  
 CPF: 079.113.986-74  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: D-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 16/08/2021 Até15/08/2022

CONTRATO/SECITECI/00050/2021 DE: 09/09/2021  
 Processo N.: 364762/2021  
 Contratado: (306462/1) CARLA ADRIANE PERINI  
 CPF: 990.341.660-15  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 13/08/2021 Até12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Nilton Borges Borgato  
 Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00074/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
 Nome: (273971/2) ANTONIONI CAMPOS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (188395) COORD. DE PESQUISA E PLANEJ. DO TURISMO  
 A Partir de: 11/08/2021 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00455/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 284571/2021  
 Nome: (94428/1) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES ARMANDO  
 A Partir de: 02/08/2021 Até31/08/2021  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (125392/1) FRANCO DANNY MANCIOLLI OLIVEIRA  
 Un. Adm: (151513) DIR. DO ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00456/2021 DE:  
 09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão nos termos do Edital 001/SES/2020.

Processo N.: 407716/2021  
 Nome: (301087/1) ADILSON DA COSTA VIANA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406275/2021  
 Nome: (302734/1) ADILSON ROCHA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021  
 Nome: (282135/2) ADRIANA CAMPOS SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406946/2021  
 Nome: (300636/1) ADRIANA DOS SANTOS MACENA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021  
 Nome: (301049/1) ADRIANA PEREIRA DE MATOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021  
 Nome: (299548/1) ADRIANA RIBAS DOS REIS GARCEZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406283/2021  
 Nome: (299553/1) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021  
 Nome: (276115/4) ALDA NINA BERTULIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406283/2021  
 Nome: (235024/22) ALDECY AUTILDES DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021  
 Nome: (299369/2) ALESSANDRA SILVA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021  
 Nome: (300639/1) ALESSANDRA TAIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021  
 Nome: (300882/1) ALESSANDRA TEIXEIRA DA ROSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406834/2021  
 Nome: (281494/3) ALEXANDER BUARQUE DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 407716/2021  
 Nome: (301088/1) ALEXANDRE LINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407077/2021  
 Nome: (302428/1) ALVARO RANIERI MOREIRA COSTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até25/08/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300265/1) AMANDA DELUQUE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407737/2021

Nome: (301065/1) AMANDA MARTINS DE BRITO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407744/2021

Nome: (280830/3) AMANDA VALERIA NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407737/2021

Nome: (300267/1) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (305549/1) ANA CAROLINE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299728/1) ANA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406276/2021

Nome: (304978/1) ANA FLAVIA PEREIRA PICCOLI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301047/1) ANA KARLA PEREIRA VIEGAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299562/1) ANA LIDIA FERREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406283/2021

Nome: (305544/1) ANA PAULA DE LIMA NUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (280818/2) ANA PAULA GOMES LUIZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299334/1) ANA PAULA NASCIMENTO FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (301090/1) ANA PAULA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304145/1) ANABELLA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (248215/4) ANANIR DE CAMPOS BARBOSA DOS REIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até25/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300167/1) ANDREIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304502/1) ANDREIA DE SOUZA FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300336/1) ANDREIA REGINA SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299169/1) ANDRIELE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299905/1) ANGELA GABRIELLY LEMES GIMENES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (296151/2) ANGELA MARIA DE BRITO CELESTINO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304515/1) ANGELICA CATRINQUE RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (282012/4) ANGELINA SANTOS CLAUDIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300919/1) ANIVALDO GARCIA GUIZARDI JUNIOR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 406283/2021

Nome: (133178/4) ANTONIA ALVES RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301113/1) ANTONIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299561/1) ANTONIELLY BEZERRA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até25/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299170/1) APARECIDO JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406850/2021

Nome: (260985/5) APARECIDO PEREIRA CANGUCU  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301119/1) ARENILZA DA GUIA RIBEIRO FEITOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299972/1) AUDINEIA GUIMARAES DA SILVA JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (126095/3) BARBARA GONCALVES DA MOTA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (302810/1) BRUNO THIAGO DE OLIVEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407737/2021

Nome: (301068/1) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407716/2021

Nome: (302434/1) CAMILA BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299253/1) CAMILA BEATRIZ ALVES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301046/1) CAMILA JULIANA SOUZA DOS REIS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299710/1) CARMEM DORA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406281/2021

Nome: (301156/1) CARMEN LUCIA LEMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407077/2021

Nome: (298723/2) CAROLINA CANSANCAO VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300165/1) CAROLINA VIEIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (282672/5) CELMA VALERIANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299340/1) CINTHIA KAROLINE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300382/1) CLARICE MAMEDES GARCIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (282187/2) CLAUDIA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (282142/3) CLAUDIA SANDRA DE ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299468/1) CLAUDIMAR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (305545/1) CLAUDINEIA SILVA CAMPOS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407772/2021

Nome: (299817/1) CLAUDIO GOMES SANTANA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292272/2) CLEIDIANE OLIVEIRA DA FONSECA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299051/1) CLEUDEMARA DOS SANTOS VELHO ROCHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406874/2021

Nome: (294826/2) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406281/2021

Nome: (299438/1) CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408161/2021

Nome: (301024/1) CRISTIANE AUXILIADORA DA SILVA MACIEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406874/2021

Nome: (300464/1) CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301045/1) CRISTIANE DOS SANTOS VIANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021

Nome: (249471/5) CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300387/1) CRISTINA SURUBIM CEBALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299733/2) DAIANA DA SILVA GONCALVES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (305562/1) DALIA MONIC SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299857/2) DANIEL DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299542/1) DANIELA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406290/2021

Nome: (203904/8) DANIELA JACI SILVA RIOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (304069/1) DANIELA RIVADAVEA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406874/2021

Nome: (304904/1) DANIELA RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299045/1) DANIELE FRANCO DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301176/1) DANIELLE AUXILIADORA MALHEIROS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021

Nome: (299534/1) DANIELLE CRISTINA LORENZON  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300977/1) DANIELLE NASCIMENTO DA SILVA VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299267/1) DANILA DURAN DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406283/2021

Nome: (269331/5) DAVI PINTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021

Nome: (299176/1) DAYENE DARLEN DE PAULA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300446/1) DEBORA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304516/1) DEBORA MILENA TREVISANUTTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304475/1) DENILSE BEZERRA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até25/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301111/1) DENISE APARECIDA PALOCIA DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (301180/1) DENIZE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (138433/3) DERJANIA CRISPIM PEREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406277/2021

Nome: (251677/2) DIANDRA VILELA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até09/08/2021

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 406850/2021

Nome: (281311/2) DIORNE ALVES FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304504/1) DIUVANA FRANCISCA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299738/1) DOUGLAS DOS ANJOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406267/2021

Nome: (301060/1) DOUGLAS ROCHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (305437/1) DOUGLAS SANTOS SERPA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406276/2021

Nome: (301019/1) DUCINEIA PEREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até19/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 406946/2021

Nome: (300544/1) EBNA DORK PEREIRA ROSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (303670/1) EDIANE NATALIA SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406874/2021

Nome: (214881/4) EDILEUSA REGINA DUTRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300907/1) EDINEUZA SILVA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até10/08/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299219/1) EDUARDO BRUNO BANDEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407796/2021

Nome: (301074/1) EDUARDO COSTA TAKAKI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406258/2021

Nome: (240066/2) EDUARDO CRISTIAN WAGNER  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299725/1) ELAINE FARIAS FRANZOLINI  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299166/1) ELAINE ROSA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406874/2021

Nome: (120586/5) ELENICE APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406258/2021

Nome: (301097/1) ELHEGETIANE FELIX TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406780/2021

Nome: (281454/3) ELIANA BARBOSA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408176/2021

Nome: (302576/1) ELIANA CORDEIRO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (296967/2) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406281/2021

Nome: (289356/2) ELIANE CRISTINE PEREIRA DOS SANTOS STANGHERLIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (272113/2) ELIANE DE SOUZA SILVA ALEXANDRE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304555/1) ELIANE GOMES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301108/1) ELIANE LEITE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406815/2021

Nome: (306322/1) ELIS CRISTINA PETRY  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300910/1) ELISANGELA SOUSA TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304147/1) ELISANGELA SOUZA PONCIANO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 408161/2021

Nome: (300918/1) ELIZA ANALIA SILVA MACEDO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300959/1) ELIZAINÉ GONCALINA BASTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (305546/1) ELIZETE GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299625/1) ELLEN CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE CAMPOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304461/1) ELZA ALESSANDRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (303666/1) EMERSON MENDES MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406946/2021

Nome: (302572/1) EMERSON RONEI PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300328/1) EMILSON MARCELINO LOPES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301044/1) EMILY PEREZ PRADO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (302488/1) ERANIL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (228622/4) ERIKA DIOGO DE PAULA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407808/2021

Nome: (262354/4) EUNIELY AIRES SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299357/1) EURICLENE SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301043/1) EVELIN CONTI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292415/3) EVELIN MANUELA BARBOSA CASTANHO TRUGILLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até18/08/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 403634/2021

Nome: (305510/1) EVERSON ALESSANDRO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300179/1) EVERSON FERREIRA NUNES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299626/1) FABIANA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406290/2021

Nome: (281713/3) FABIANA MARIA AMARO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300404/1) FABIOLA MIRANDA LEITE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300445/1) FABRICIO ALECSANDER MARCIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407077/2021

Nome: (299055/1) FABRINO ZUBLER MISTURA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até20/08/2021  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 406946/2021

Nome: (142632/4) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299801/1) FATIMA BUENO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (232475/2) FATIMA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407808/2021

Nome: (301073/1) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407808/2021

Nome: (300264/1) FERNANDA CRISTINE DIAS TINGO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (304551/1) FLAVIA FERNANDA SOARES ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407796/2021

Nome: (301076/1) FRANCIANE SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299080/1) FRANCIELE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (305564/1) GABRIEL DE MEDEIROS GOUVEIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407716/2021

Nome: (300266/1) GABRIEL DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299530/1) GABRIEL SANTANA BARBOSA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406780/2021

Nome: (299121/1) GABRIELA SANTOS FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406267/2021

Nome: (299620/1) GEFERSON WESLEY SCHULZ  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (265180/4) GEINNE KELLY SANTOS KANGE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (302432/1) GIANNE DE SOUZA OLIVEIRA TAPANACHE  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300733/1) GIBRANNA JANETE SILVA OLIVEIRA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301089/2) GILCELENE MARINHO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299280/2) GILSON AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299256/1) GILVANDRO SERGIO LIMA PIMENTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (103735/3) GIRLENE CARMEM TRENTIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300442/1) GISELE GESSICA MORREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299629/1) GISELE JANAINA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300773/1) GISLAINE CUNHA CABRAL LEITE DOS REIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (300474/1) GISLAINE DUTRA SANTANA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (125003/4) GLAUBER DE AMORIM CUNHA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (295464/4) GRAZIELA ANDREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406283/2021

Nome: (305547/1) GRAZIELLI DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406834/2021

Nome: (289342/4) GUILHERME ANTONIO FRANCESCETTO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299750/1) GUSTAVO DE OLIVEIRA LEMES BRAZ  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (301028/1) GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406834/2021

Nome: (300916/1) HAJIV GOMES BATISTA TELES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406283/2021

Nome: (302503/1) HELAINE CRISTINA DIAS DOS REIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (209294/30) HELIA TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (268930/3) HELLEN CATHARINE SILVA BATISTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407737/2021

Nome: (300383/1) HELY MARTINS DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408162/2021

Nome: (305291/1) HISLEN FLAVIA BATISTA COELHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301175/1) HODEVA BUNI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406275/2021

Nome: (302735/1) HUGO SAMUEL CASTRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300271/1) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304553/1) ILMA DO NASCIMENTO CAMPOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406276/2021

Nome: (302499/1) IRES BARBOSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300961/1) IRINEU DE OLIVEIRA BARROS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304552/1) ISABEL CRISTINA FERNANDES PISAIA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299632/1) IVANI GOMES DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (304157/1) IVONETH MORAES E SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408146/2021

Nome: (303812/1) IZABEL APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406834/2021

Nome: (299120/1) IZABEL CRISTINA PINHEIRO FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300822/1) IZAURA CATARINA BARROS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406290/2021

Nome: (304431/1) JADY MARIA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406874/2021

Nome: (299563/1) JAMILLA STER GUIMARAES SILVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406834/2021

Nome: (281812/4) JANAINA OLIVEIRA SUSSAI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até06/08/2021  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 408146/2021

Nome: (302516/1) JANAINA ROSA BORGES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300235/1) JANDIRA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301042/1) JANIANE SILVA DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406834/2021

Nome: (304899/1) JANICLEA FILGUEIRA DA COSTA GOMES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299915/1) JANINY CALDAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301000/1) JAQUELAINE ALMEIDA PEDROSA DIAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021



Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406815/2021

Nome: (306325/1) JAQUELINE COELHA DE OLIVEIRA FRIZON  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406283/2021

Nome: (300760/1) JAQUELINE CRISTINA PEREIRA PINTO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300933/1) JAQUELINE JESSICA SOUZA MOURA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406780/2021

Nome: (299429/1) JAQUELINE TEIXEIRA DA SILVA DE JESUS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406834/2021

Nome: (281810/3) JEAN CARLOS VICTOR MOTA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300739/1) JEANE AUXILIADORA DIAS DE AMORIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299336/1) JEANITHY PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406240/2021

Nome: (299729/1) JESSICA VASCONCELOS SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 407796/2021

Nome: (268572/3) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407716/2021

Nome: (285981/4) JOAO BATISTA DE SOUZA DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (208833/20) JOAO BATISTA FIGUEIREDO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299165/1) JOCIELI BELLI RIBEIRO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300909/1) JOELMA CARMO DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299292/1) JOGLI GAREBE COSTA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299549/1) JOILSON JUNIOR MEDEIROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (304444/1) JOQUEBEDE BELINO SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292414/2) JORDANA GALINDO POSSERA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299850/1) JOREDIAS ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406850/2021

Nome: (289222/2) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406267/2021

Nome: (299047/1) JOSE DIONISIO SOARES DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304505/1) JOSE EDSON DE MELO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299328/2) JOSELIA SODRE PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300881/2) JOSIANE DE ALMEIDA SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406267/2021

Nome: (276385/6) JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 407744/2021

Nome: (301041/1) JOSIMEIRE TEIXEIRA CARRARA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (301095/1) JOSUE MORAIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 408146/2021

Nome: (304291/1) JUAN FELIPE PEREIRA DE LARA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (204281/5) JUCELY BATISTA DA GUIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299220/1) JUCILENE GOMES DE FRANCA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300386/1) JUCILENE MARIA DE SOUSA DANTAS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299215/1) JUCINEIA MARIA RIBEIRO BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408146/2021

Nome: (272096/4) JULIANA CINTIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299354/1) JULIANA MARQUES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300236/1) JULIANA PARISATI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (304506/1) JULIANO LOPES LELLIS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406283/2021

Nome: (282018/3) JULIETE PINTO DE MORAIS SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406283/2021

Nome: (299647/2) JUSINETE MARIA DE ARAUJO FERREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (301062/1) KALYTA SANTOS GUIMARAES DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (302541/1) KAMILLA BEZERRA CABRAL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (304532/1) KAREN NEVES DE ASSIS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021

Nome: (299535/1) KARINA GOMES GUIMARAES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300908/1) KARINA KEYLLA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 407772/2021

Nome: (302431/1) KATHIANE MARIANA VILA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403634/2021

Nome: (271210/2) KATIANE BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299828/1) KATYELLE PEREIRA PIMENTEL  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299330/1) KEILA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406240/2021

Nome: (300944/1) KELIN CAROLINE RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299474/1) KENNEDY ANDERSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299712/1) KERLEN AJALA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299077/1) KERLIANE SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 406258/2021

Nome: (306323/1) KEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA BACO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406874/2021

Nome: (294745/2) KEZIA MARQUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 403634/2021

Nome: (304153/1) LANAYARAH DA SILVA PERICIN FLORES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406290/2021

Nome: (301038/1) LARISSA COSTA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (300952/1) LARISSA LINHARES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 407744/2021

Nome: (137648/3) LARISSA MARQUES DO AMARAL OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (300678/1) LARYSSA APARECIDA SEMIGUEM ALESSIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301050/1) LEANDRA MARIA DE MELO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299842/1) LENILO HEITOR CORREA NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406267/2021

Nome: (305446/1) LEONARDO LUIS ZAKALHUK  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (230768/2) LEONARDO SILVA POVOA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301114/1) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406281/2021

Nome: (301154/1) LETICIA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304149/1) LEYDE DAYANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (111800/6) LIDIANE VIGNARDI CORREA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408161/2021

Nome: (280405/2) LILIANE FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 408146/2021

Nome: (299311/2) LILIANE PAZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406290/2021

Nome: (301163/1) LINDA INES ALMEIDA ROSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304049/1) LIVIA ANDRESSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408146/2021

Nome: (298738/2) LOZINETE SAMPAIO CRAVEIRO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406946/2021

Nome: (305439/1) LUANA DE FREITAS SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408146/2021

Nome: (303697/1) LUANA SILVA MOREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 403634/2021

Nome: (304152/1) LUANNA CRISTHINA SGARBI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 403634/2021

Nome: (301016/1) LUARA MARIA ALEIXO DE LUNA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (304492/1) LUCAS LUIS MOREIRA FRANCA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408161/2021

Nome: (126179/2) LUCIANA CINTRA MOTA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406946/2021

Nome: (298540/2) LUCIANA PELIZARI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (145074/4) LUCIENE BORGES MACHADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301100/1) LUCIENE DA COSTA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407808/2021

Nome: (301072/1) LUCILENE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 408146/2021

Nome: (304119/1) LUCIMAR BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301104/1) LUCIMEIRE APARECIDA ASSUNCAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299324/1) LUIZ GONZAGA LEITE NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299749/1) LUZIA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299344/1) LUZIA LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021

Nome: (301172/1) MAIARA VALDIVINA ROCHA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299352/1) MANOEL ODIL DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406859/2021

Nome: (299358/1) MARCELO BATISTA PEREIRA GUSTAVO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (300548/1) MARCIA PATRICIA VIEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299532/1) MARCIO GONCALVES DE BARROS E SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292279/3) MARCIO SANTOS DE LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301110/1) MARCOS BORROMEU BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407808/2021

Nome: (250624/1) MARIA DANIELA CAVALCANTE ALVES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292393/2) MARIA DE JESUS DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299325/1) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (299325/2) MARIA IVANETE DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406276/2021

Nome: (304982/1) MARIA IVANIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até17/08/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 407077/2021

Nome: (299079/1) MARIA JULIA FERREIRA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até08/08/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 407737/2021

Nome: (301054/1) MARIA MAKELLY AMARANTE MIRANDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406240/2021

Nome: (302571/1) MARIA SONIA EVANGELISTA MENDONCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406946/2021

Nome: (215106/3) MARIANGELA MALAQUIAS DE PAULA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (304151/1) MARILANDIA BRITO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301094/1) MARILZA APARECIDA DE SOUZA BORGES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304518/1) MARYANA SIQUEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até18/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301020/1) MAURA REGINA DA COSTA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 406275/2021

Nome: (301091/1) MAURICIO COSTA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (295776/2) MAYARA DE OLIVEIRA XAVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406281/2021

Nome: (301189/1) MICHELLE DA SILVA CLEMENTI PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (302512/1) MICHELLE RAFAELA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (282005/3) MIGUEL CARLOS ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 407077/2021

Nome: (300630/1) MILENE PISONI DALPASQUAL  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299046/1) MOABY FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300237/1) MONIQUE MICHELLE MATOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299087/1) NAJARA JORGE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301007/4) NATACHA MICHELLY RONDON  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299341/1) NATHALIA MEIRA DE ARRUDA ARAUJO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (305596/1) NATIELE ALEXANDRA ALVES MESQUITA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406874/2021

Nome: (300785/1) NAURIZETE SILVA DE LIMA MARCORIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (284862/2) NAYARA RIZIA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 408176/2021

Nome: (304305/1) NEUZIANE ULE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406281/2021

Nome: (300176/1) ORIANA MIRANDE FRANCA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300737/3) OZEIAS BARROZO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (300737/1) OZEIAS BARROZO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406290/2021

Nome: (298754/2) PATRICIA DOS SANTOS AGUILERA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406874/2021

Nome: (109080/4) PAULO DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406946/2021

Nome: (296968/2) PEDRO OLIVEIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304146/1) PENELOPE BRITO GREGORIO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (300268/1) RAFAEL SOARES CORREIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299251/1) RAFAELY SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406258/2021

Nome: (299741/1) RAHISA BREMBATI AGAZZI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407796/2021

Nome: (290376/2) RAPHAELA TINGO NARITA FANAIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301002/1) RAYANE MIRELLI PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299250/1) REGINALVA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406815/2021

Nome: (304900/1) RENATA INACIO DE CARVALHO ALCANTARA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292288/2) RENEIDA PEREIRA MONTEIRO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406834/2021

Nome: (306331/1) RHAYARA CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 406946/2021

Nome: (234539/3) ROBERTO SUDRE CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (300551/1) ROBINSON CAMARGO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406874/2021

Nome: (295181/2) ROBSON DE JESUS VENTURA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (292584/3) ROSANA CARVALHO DE FREITAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (212242/5) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406281/2021

Nome: (301155/1) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299141/2) ROSILENE NASCIMENTO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300269/1) ROSIMAR FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (289019/2) ROSIMEIRE DA SILVA CONCEICAO CUSCINI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (300238/1) ROSIVANI BARBOSA DOURADO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406780/2021

Nome: (138369/7) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 408146/2021

Nome: (301069/1) RUDINEY LABORA FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 406276/2021

Nome: (300643/1) RUTEMARA TAVARES KALCH  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299717/1) RUTH DE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (300476/1) SANDRA BARTOLOMEU PESSOA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300183/1) SANDRA REGINA ALVES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406874/2021

Nome: (281825/3) SEBASTIAO DE OLIVEIRA MONTALVAO NETO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 407772/2021

Nome: (302430/1) SELMA SILE JUSTINIANO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (305078/1) SHEILA CRISTINA SANTOS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 408146/2021

Nome: (305405/1) SILVANA BENEDITA SANTANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406281/2021

Nome: (272396/4) SILVANA NOGUEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406281/2021

Nome: (300743/1) SILVANIA NOBRE LOPES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 408146/2021

Nome: (212258/6) SIMONE CARDOSO LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 406815/2021

Nome: (200303/6) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407744/2021

Nome: (222860/5) STEFANNY MARIA SANTANA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407077/2021

Nome: (302593/1) STELA CAROLINE KLEIN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até26/08/2021  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300298/1) SUELLEN DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299591/1) SUZANA FONSECA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 407796/2021

Nome: (301077/1) SUZANE DA SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até28/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (280822/2) TAIANE DA SILVA MACHADO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406276/2021

Nome: (299052/1) TAINA GOMES DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (294892/2) TATIANA DE JESUS SANT ANA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 406946/2021

Nome: (299049/1) TATIANE DE OLIVEIRA MACHADO ALVES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299255/1) TATIANE VIEIRA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (305598/1) TEFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408161/2021

Nome: (302546/1) THAIS NERY SANTIAGO CASSIANO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 407737/2021

Nome: (301052/1) THAISA GABRIELY MODENEZ  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300318/1) THALIA MARA SILVA NUNES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407737/2021

Nome: (301051/1) THALINE RIBEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406277/2021

Nome: (299425/1) THALITA DOS ANJOS PACHECO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 403634/2021

Nome: (304068/1) THALITA RODRIGUES PESSOA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406290/2021

Nome: (299247/1) THEMIS RONDON BORRALHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407077/2021

Nome: (292786/2) THIAGO DE ABREU  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406275/2021

Nome: (299529/1) THIAGO ISMAEL SANTORO  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407077/2021

Nome: (300541/1) THIAGO JOSE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 407077/2021

Nome: (298576/2) TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 406946/2021

Nome: (297035/2) TIELLY RIBEIRO PONCONI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 403634/2021

Nome: (299596/2) ULLTON DENNER CANTANHEDE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 403634/2021

Nome: (285540/2) VALDEIR FAGUNDES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 406850/2021

Nome: (299427/1) VALDINEI JONI DIEDRICH FELSKI

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406946/2021

Nome: (304519/1) VANDERLEIA SILVA LOBATO LIMA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407772/2021

Nome: (301092/1) VANESSA ALVES NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 403634/2021

Nome: (305079/1) VANESSA MONTEIRO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até25/08/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 406277/2021

Nome: (300390/1) VANESSA TALITA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 407772/2021

Nome: (282043/2) VERA LUCIA LANDIM FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até29/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407077/2021

Nome: (302562/1) VICTOR GOBBI SANCHES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 407772/2021

Nome: (299798/1) VILMA DE FATIMA FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406277/2021

Nome: (300432/1) VITOR PIVA MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 407772/2021

Nome: (217262/2) VIVIAN CEBALHO PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 407744/2021

Nome: (112131/5) VIVIAN THAIS TIECHER SIMIAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 408146/2021

Nome: (305563/1) VIVIANE NASCIMENTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2021 Até31/08/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 406874/2021

Nome: (300465/1) WILDNER DA SILVA DIAS  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
 A Partir de: 01/08/2021 Até27/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 406290/2021

Nome: (300821/1) WILSA ALMEIDA PAIVA DE MORAES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
 A Partir de: 01/08/2021 Até30/08/2021  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00457/2021

DE:

09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300698/1) ADSON DE SOUZA TAVARES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277037/2021

Nome: (304770/1) ALEXSANDRO CARRILHO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 13/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 310513/2021

Nome: (289449/2) AMANDA IKEGAMI SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (296089/1) ANA CAROLINE DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 310513/2021

Nome: (280202/2) ANA CLAUDIA SERRANO BALDISERA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296972/1) ANA LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 320671/2021

Nome: (281791/2) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 320671/2021

Nome: (232780/2) ANDERSON RAMOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300692/1) ANDRE LUIZ DEVAUX DE LARA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300701/1) ANTONIO FAUSTINO MARQUES JUNIOR  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296942/1) ARIELA ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14



Processo N.: 277037/2021

Nome: (296943/1) BRUNO EDUARDO DE MATOS BOTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 286857/2021

Nome: (304949/1) BRUNO SOUSA BRANDAO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281533/2) BYANCA ALVES MATIAS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296945/1) CELIA MARIA DOS SANTOS FLORENTINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296952/1) CELSA SERAFIM DA SILVA SILVEIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (297039/1) CLEIDIANE SILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (279790/2) CLEILA QUINTILHANO DE ABREU DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296965/1) DAIANE PALHANO PADILHA SABINO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298534/1) DANIELA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296944/1) DEBORA APARECIDA RODRIGUES DA CUNHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298535/1) DEBORA CLEMENCIA PAREDE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281174/2) EDER MODESTO MENDONCA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300872/1) EDIO RIBEIRO DE AQUINO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (294738/2) EDITH DE ARAUJO LOPES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296967/1) ELIANE ALVES DA SILVA HENDGES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 286857/2021

Nome: (304767/1) EMANUEL HENRIQUE DE MOURA REIS QUEIROZ  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300729/1) ESTER MANDU DE ASSIS  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277037/2021

Nome: (142632/5) FATIMA APARECIDA FERNANDES ROCHA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 13/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 286857/2021

Nome: (304783/1) FERNANDO JUNIOR PEREIRA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300722/1) FRANCELINO SOARES DE PINHO  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277037/2021

Nome: (294741/2) FRANCIELI REGINA BENDER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298537/1) IVONE SCHWERTZ SIEBENEICHLER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292763/2) JAIR ROMAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300826/1) JANAINA ALVES DA SILVA SOARES  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281353/2) JOSE FABIO ALVES DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 320671/2021

Nome: (296613/1) JOSIEL DOS SANTOS LIMA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (297036/1) JOSILAINA ROCHA BAGLIONI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296976/1) JOYCE FERNANDES GOMES PEREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281336/2) KARINA LINO SEGAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 310513/2021

Nome: (294737/2) KARINE RUPOLO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (297038/1) KARLA KELLY PANIAGO MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (206724/3) KEIDSON DE ALBUQUERQUE VOLPATO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298539/1) KETULI LORRAINE DA COSTA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292890/2) LARA RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292373/2) LARISSA DA SILVA TELES BUENO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 113363/2021

Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÆLZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/01/2021 Até31/01/2021  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296959/1) LAYSE RODRIGUES BEZERRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300932/1) LEONAM SANDERS DE SOUZA  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277037/2021

Nome: (304200/1) LEONORA VIEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298540/1) LUCIANA PELIZARI  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (281881/3) LUCIANA SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300725/1) LUCIANNE GABRIELA PINHEIRO DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292285/2) LUCIANO LARA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292313/2) LUCIENE MARTINS  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298541/1) LUIZA COLUNA PEREIRA VIANA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296947/1) MAICO GOMES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296954/1) MARCELO RODRIGO DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292186/2) MARIA APARECIDA TEIXEIRA VITURIAO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292281/2) MARIANE COSTA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 277037/2021

Nome: (297199/1) MARY MONICA SILVA DO CARMO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292759/2) MAYTTA FERNANDA BARBOSA CASTANHO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298550/1) MONICA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292275/3) NALU RODRIGUES FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296969/1) NATIELI INACIO BUENO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292754/2) NEUZA GIANE DAPPER BASSICHETTE  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 163289/2021

Nome: (234002/2) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (297034/1) NIURLEIDE GONCALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281350/2) NOELI ADRIANA DE OLIVEIRA SIMAO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296974/1) PAMELA JURRA MENDES DE OLIVIERA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298553/1) PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 310513/2021

Nome: (296186/1) PATRICIA EVERARDO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298554/1) PATRICIA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 163289/2021

Nome: (292185/2) PAULA CRISTINA CARDOSO GUSMAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/02/2021 Até28/02/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296968/1) PEDRO OLIVEIRA FERNANDES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 277037/2021

Nome: (298552/1) RAINA CLARIAN BERGO SOARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (234539/2) ROBERTO SUDRE CAMARGO  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300727/1) ROBSON RODRIGUES VIANA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300846/1) RODRIGO IAN NOVATO DE BARROS  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 277037/2021

Nome: (296958/1) ROSEMAR PEREIRA DA ROCHA NAIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (212242/4) ROSILDA SOARES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 286839/2021

Nome: (300708/1) ROSIMEIRE JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 310513/2021

Nome: (296129/1) SAMARA PERICLES PEREIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281878/2) SAMARA SANTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 294439/2021

Nome: (207157/6) SILMARA DA SILVA DURIGAO  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
 A Partir de: 01/12/2020 Até31/12/2020  
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 310513/2021

Nome: (296522/1) SONIA MARIA VIVIAN  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (292206/2) TATIANE SALU DA SILVA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281885/2) THAIS DE SOUZA CRUZ TAVARES  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 277037/2021

Nome: (297035/1) TIELLY RIBEIRO PONCONI  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 286857/2021

Nome: (300866/1) TULIO GLEBSON RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 310513/2021

Nome: (281889/2) VALDINEIA DE OLIVEIRA FIGUEIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/04/2021 Até30/04/2021  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 320671/2021

Nome: (285673/2) VALDIR CARLOS ZATTERA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2021 Até30/06/2021  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 277037/2021

Nome: (304139/1) VALFRAN DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Referência: 000 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/05/2021 Até31/05/2021  
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00874/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 366651/2021

Nome: (281159/2) FATIMA APARECIDA SCHOR FREIRE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 19/07/2021 Até15/11/2021

Processo N.: 380021/2021

Nome: (296395/1) GISLAINE ARRUDA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/08/2021 Até10/12/2021

Processo N.: 380027/2021

Nome: (296540/1) ROBERTA REFERINA DE LARA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 13/08/2021 Até10/12/2021

Processo N.: 361167/2021

Nome: (138418/5) ROSIENE APARECIDA RIBEIRO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 05/08/2021 Até02/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00875/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 341189/2020

Nome: (281582/2) ANGELINA GALVAN  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA  
A Partir de: 12/06/2020 Até03/09/2020

Processo N.: 315425/2021

Nome: (220035/5) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 28/04/2021 Até10/06/2021

Processo N.: 315425/2021

Nome: (220035/6) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197238) SUPERINT. DO CIAPS  
A Partir de: 11/06/2021 Até05/07/2021

Processo N.: 376336/2021

Nome: (300690/1) LENY DA SILVA PASSOS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 12/03/2021 Até11/04/2021

Processo N.: 226128/2020

Nome: (280803/2) MARIA APARECIDA RIBEIRO BATISTA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 16/04/2020 Até28/05/2020

Processo N.: 372579/2021

Nome: (296775/1) MAYRLA DE FRANCA MESQUITA LEITAO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 24/02/2021 Até26/04/2021

Processo N.: 209439/2020

Nome: (214640/3) VAGNER LOPES MACEDO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/03/2020 Até01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00876/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (43594/2) ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (95382/1) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 16/08/2021 Até21/09/2021

Processo N.:

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 04/08/2021 Até02/09/2021

Processo N.:

Nome: (58250/1) IONI MAZARELO DE ARRUDA MILITAO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER. DE DOACAO DE SANGUE  
A Partir de: 31/08/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (111084/1) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 18/08/2021 Até24/08/2021

Processo N.:

Nome: (118610/1) JULIERME RICARDO DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URGENCIA - SAMU  
A Partir de: 30/07/2021 Até08/09/2021

Processo N.:

Nome: (120473/1) NARA FRANCO PERRONE UNONIUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/09/2021 Até30/09/2021

Processo N.:

Nome: (106833/1) NEILZE ANTUNES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151920) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE AGUA BOA  
A Partir de: 24/08/2021 Até22/09/2021

Processo N.:

Nome: (93196/4) RENATA PETRI DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (196630) COORD. DE CONVENIOS  
A Partir de: 03/08/2021 Até19/08/2021

Processo N.:

Nome: (95171/1) ROBERTO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 06/08/2021 Até15/08/2021

Processo N.:

Nome: (80492/2) SIDINEIA PETRONI ZEFERINI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENT.EST.DE REF.DE MED. E ALTA COMPLEX. MT  
A Partir de: 18/08/2021 Até24/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00877/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (96669/1) DAYLANA MARQUES STEINBECK  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTAO AMBULATORIAL CRIDAC/CER III  
A Partir de: 12/08/2021 Até10/09/2021

## Processo N.:

Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 10/08/2021 Até08/10/2021

## Processo N.:

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151840) DIR. DO ESCRITORIO REG. DE SAUDE DE JUARA  
A Partir de: 22/07/2021 Até05/08/2021

## Processo N.:

Nome: (90577/2) MARIA ILMA CASTILHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER.VIGILANCIA EM DOENCAS E AGRAVOS ENDEMICOS  
A Partir de: 10/08/2021 Até13/08/2021

## Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 02/08/2021 Até06/08/2021

## Processo N.:

Nome: (63745/2) SONIA MARIA E SOUZA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÄELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 09/08/2021 Até13/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00878/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 337822/2021

Nome: (37009/2) CARMELITA SILVA DOS SANTOS FERREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003  
A Partir de: 03/10/2021 Até31/12/2021

## Processo N.: 398691/2021

Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 30/12/2013 Ate 29/12/2018  
A Partir de: 30/08/2021 Até27/11/2021

## Processo N.: 395206/2021

Nome: (48877/2) CREUZA CONCEICAO SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/11/2011 Ate 18/11/2016  
A Partir de: 16/07/2021 Até14/08/2021

## Processo N.: 371855/2021

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA TABOÁ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/2011 Ate 04/10/2016  
A Partir de: 23/06/2021 Até22/07/2021

## Processo N.: 398692/2021

Nome: (93423/1) EMANUEL MESSIAS SODRE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/04/2011 Ate 09/04/2016  
A Partir de: 06/09/2021 Até05/10/2021

## Processo N.: 400931/2021

Nome: (117073/1) JOSIED MARPRATES CUNHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 20/08/2014 Ate 19/08/2019  
A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

## Processo N.: 395603/2021

Nome: (123919/1) KATIA REGINA BRUNO NOGUEIRA BORGES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015  
A Partir de: 16/08/2021 Até14/09/2021

## Processo N.: 385413/2021

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014  
A Partir de: 13/09/2021 Até12/10/2021

## Processo N.: 358057/2021

Nome: (122099/1) PATRICIA BOTELHO SOARES DOS ANJOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2010 Ate 17/03/2015  
A Partir de: 20/09/2021 Até19/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00879/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: 339546/2021

Nome: (115737/1) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/06/2014 Ate 17/06/2019  
A Partir de: 08/10/2021 Ate 04/02/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00880/2021 DE:  
09/09/2021

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 392893/2021

Nome: (55377/5) CATARINA GONCALVES MANGAS CATARINO  
Quinquênio: 28/12/2014 Até 27/12/2019  
Qtde Dias: 90

## Processo N.: 86182/2021

Nome: (81120/2) GENY CATARINA FRANCISCA RODRIGUES LOPES  
Quinquênio: 19/09/2005 Até 18/09/2010  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00004/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

## Processo N.:

Nome: (294042/1) WIDSON OVANDO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (143847) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 10/08/2021 Até15/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Marcos de SáFernandes da Silva  
Presidente da FAPEMAT

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00256/2021 DE:  
09/09/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (241079/1) ALESSANDRO SPINOLA BERGAMO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (206172) FACULDADE DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/10/2021

## Processo N.:

Nome: (54623/19) CLEIDE APARECIDA FERREIRA DA SILVA GUSMAO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206237) FACULDADE DE EDUCACAO E LINGUAGEM  
A Partir de: 24/08/2021 Até21/11/2021

## Processo N.:

Nome: (82409/1) EDISON ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (206563) FACUL. DE EDUC. E LINGUAGEM  
A Partir de: 24/08/2021 Até21/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00257/2021 DE:  
09/09/2021

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 403405/2021

Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 30/08/2021 Até28/09/2021

## Processo N.: 399909/2021

Nome: (99978/5) MARILENA INACIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 09/08/2006 Ate 08/08/2011  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

## Processo N.: 368885/2021

Nome: (257810/1) MAYRA APARECIDA CORTES  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 01/08/2014 Ate 31/07/2019  
A Partir de: 06/09/2021 Até04/12/2021

## Processo N.: 321640/2021

Nome: (22721/2) TEREZINHA DELLA JUSTINA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 06/02/2011 Ate 05/02/2016  
A Partir de: 20/09/2021 Até18/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00068/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (32337/3) ADIRZE SEBASTIANA ALVES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (181340) DIR. ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO  
A Partir de: 13/08/2021 Até11/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

PORTARIA/INDEA/00050/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: ATO Nº04236/2021

Nome: (243309/1) DIMAR NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11776) ASSESSOR EXEC II DGA-6 LC 662/2020 - ASSESSOR EXEC II  
Un. Adm: (054860) GABINETE DE DIRECAO  
A Partir de: 09/08/2021 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00360/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (210463) COORD DE DEFESA E TECNOLOGIA FLORESTAL  
A Partir de: 16/08/2021 Até21/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00361/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (256806/1) ELIZABETH SAMPAIO DE FARIA VIEIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (181080) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 09/08/2021 Até20/08/2021

## Processo N.:

Nome: (79536/1) LYS SUYENE BARCO HERNANDES SERAPHIM  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (181102) COORD. DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 05/08/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00362/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: C.I n°. 13/2021

Nome: (257815/1) CELIO JOSE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 04/08/2014 Ate 03/08/2019  
A Partir de: 05/09/2021 Até04/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

## DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00402/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

## Processo N.:

Nome: (256816/1) HERALDO DE CASTRO ALVES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (198218) GER. DO NUCLEO DE ATEND. - SHOP EST CUIABA  
A Partir de: 03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (270677/1) RODRIGO ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (184136) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO - VISTORIA PESADA  
A Partir de: 03/09/2021

## Processo N.:

Nome: (278378/1) VANEIDE DE BRITO SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (102989) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DO JD. DAS

## AMERICAS

A Partir de: 03/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00403/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184128) GER. DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- AG. DE SINOP  
A Partir de: 04/08/2021 Até09/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00404/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (257457/1) GRACIENE BARREIRA DOS SANTOS PACHECO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155918) 21°SÃO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 06/08/2021 Até16/08/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00405/2021 DE:  
09/09/2021

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.:

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997  
A Partir de: 02/08/2020 Até31/08/2020

## Processo N.:

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997  
A Partir de: 03/06/2020 Até02/07/2020

## Processo N.:

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Ate 14/02/2002  
A Partir de: 01/04/2020 Até30/04/2020

## Processo N.:

Nome: (12264/1) JOSE AUGUSTO SILVA NUNES DA MATTA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 15/02/1992 Ate 14/02/1997  
A Partir de: 03/07/2020 Até01/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Setembro de 2021.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SFFA7

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AVISO DE CONTINUIDADE

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021/SAAF/SEFAZ

Processo n. 1545210/2021 (SIAG nº 0154210)

A Secretaria de Estado de Fazenda, por intermédio de sua Pregoeira Oficial (Portaria nº 054/2021/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. nº 27.988, de 29 de abril de 2021), torna público, para conhecimento dos interessados, que a sessão pública da licitação em epígrafe, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de subscrição de produtos de software para desenvolvimento integrado Intellij, da fabricante JetBrains, por um período de 12 meses", terá continuidade no dia 10/09/2021, às 14h30min (horário local).

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

PALOMA LAFOZ PINTO COELHO

Pregoeira Oficial

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021

## LOTES REMANESCENTES DO EDITAL Nº 031/2021

## PROCESSO SIAG N.º 2115191/2020/SEMA

## EXCLUSIVO PARA ME-EPP

Considerando o aviso de licitação, publicado no Diário Oficial em 02/09/2021, pág. 955, cujo objeto é a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC de uso rotineiro pelos técnicos do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, nas dependências do laboratório e em campo", a Secretaria de Estado de Meio Ambiente resolve: RETIFICAR nos seguintes aspectos:

## Onde se lê:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de Vidrarias e Materiais de Consumo para o Laboratório, para a análise dos parâmetros físicos e químicos de qualidade da água, oriundos de água subterrânea, superficial e efluentes solicitados pelo Ministério Público, POLITEC e fiscalização da SEMA, bem como dos pontos da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: dia 06 de setembro de 2021 até às 13h30min do dia 03 de agosto de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

## Leia-se:

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC de uso rotineiro pelos técnicos do Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA-MT, nas dependências do laboratório e em campo.", devendo ser observadas as especificações discriminadas no Anexo I - Formulário Padrão de Proposta.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** dia 06 de setembro de 2021 até às 13h30min do dia 28 de setembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 28 de setembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2021.

**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021**

**LOTES RESIDUAIS DO P.E. 008/2021/SEMA/MT**

**PROCESSO SIAG Nº 1211560/2020**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira, no uso de suas atribuições torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"Aquisição de Reagentes, Soluções e Meio de Cultura para uso rotineiro pelo Laboratório de Monitoramento Ambiental da SEMA/MT"**.

**LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ:** dia 10 de setembro de 2021 até às 13h30min do dia 30 de setembro de 2021 como referência o horário de Cuiabá-MT.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h00min do dia 30 de setembro de 2021, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: [www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br](http://www.aquisicoes.seplag.mt.gov.br) > acessar o portal da SEGES > Superintendências > Aquisições Governamentais. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*65) 3613-7308 e 3613-7270.

Cuiabá - MT, 08 de setembro de 2021.

**Original assinado**  
**Bruna Carla Guarim da Silva**  
Pregoeira Oficial  
SEMA/MT

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021/SINFRA**

**Processo Administrativo 461412/2020 - SIAG nº 0461412**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **18/2021/SINFRA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais diversos, com a finalidade de mobiliar e equipar o novo posto de policiamento e fiscalização de trânsito da MT-251 sob responsabilidade do BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO - BPMTRAN.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 13/09/2021 a 22/09/2021, período integral, e no dia 23/09/2021 até às 08h30min(horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23/09/2021 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)  
DÚVIDAS: E-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

**ELÍZIO ANTUNES DA SILVA FILHO**  
Coordenador de Aquisições  
(original assinado)

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL n. 05/2021

**Processo n. 267308/2020 - OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço na área de engenharia para execução da obra de construção de calçadão e espaço de convivência na Orla de Santo Antônio de Leverger, situado na Av. Beira Rio, no município de Santo Antônio de Leverger/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 09/09/2021, a partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais".  
**Entrega das propostas:** Deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria n.051/2021/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28074, de 30/08/2021, página 9, na sessão pública do dia **14/10/2021, às 09h00min (horário local)**, na sala de Reuniões do 2º Andar, no prédio da SINFRA, localizado na Avenida Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT. A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através do canal da SINFRA no link: <https://www.youtube.com/channel/UCaDSkLVwea-9jkFp5C-M3ow>, ou pelo Portal da Transparência do Estado de Mato Grosso: <http://www.transparencia.mt.gov.br/sinfra>. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

Visto.

**Rogério Sebastião Magalhães**  
Unidade de Licitação

UNILIC/SINFRA

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇOS

**RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 022/2021**

Processo n. 254342/2021 - Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação, incluindo as obras de arte especiais, trecho: Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá/MT, com extensão de 2,72 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 056/2020/CGAB/SINFRA, de 17/04/2020, publicada no DOE n. 27.734, de 20/04/2020, páginas 16/17, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, da qual o Consórcio LR MT-251 composta pelas empresas Lotufo Engenharia e Construções Ltda. CNPJ: 01.318.705/0001-14 e Rivoli do Brasil SPA CNPJ: 02.499.237/0001-94 foi habilitada e declarada vencedora do certame, com o valor de R\$ 29.287.298,11 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e onze centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão processante encontram-se inseridos na Ata do Resultado do Julgamento da Habilitação e da análise da proposta de preços da licitante vencedora da etapa de lances, que poderá ser obtida no



site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br), acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá 08 de setembro de 2021.

**Rogério Sebastião Magalhães**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
SINFRA - MT

Visto:

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Infraestrutura e Logística  
SINFRA - MT

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO N. 254342/2021 - RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 022/2021**  
- **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação, incluindo as obras de arte especiais, trecho: Entr. MT-251 - Acesso ao Centro de Eventos, em Cuiabá/MT, com extensão de 2,72 Km.. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 022/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** ao Consórcio LR MT/251, composto pela empresa líder Lotufo Engenharia E Construções Ltda, CNPJ: 01.318.705/0001-14 e Rivoli do Brasil SPA, CNPJ n. 02.499.237/0001-94, sendo habilitado e declarado vencedor no processo licitatório com o valor de R\$ 29.287.298,11 (vinte e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e onze centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br).

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Logística do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - MT

VISTO.

**Rogério Sebastião Magalhães**  
Unidade de Licitação  
UNILIC/SINFRA

SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 167063/2021 E SIAG Nº 0167063**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2021/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes, tais como: torno de bancada, balança de precisão e bomba elétrica de transferência de combustível para atender as necessidades da POLITEC.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 14/09/2021 a 23/09/2021, período integral, e no dia 24/09/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/09/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**NADYA BRUNO MORCELI**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021/SESP**

**PROCESSO: 210029/2021 E SIAG 0210029**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público que resolve **SUSPENDER** a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de material permanente (Equipamentos Tecnológicos), fins de modernizar, reaparelhar e aumentar a eficiência operacional da SAI/SESP, do GEFRON/SESP, do BPMPA/PMMT e do BATALHÃO RURAL/PMMT.

A suspensão justifica-se em virtude da necessidade de serem realizados ajustes no Edital.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### AVISO DE ABERTURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021/SESP-MT**

**PROCESSO: 129765/2021 E SIAG Nº 0129765**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021/SESP-MT**, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes diversos - Eletrodomésticos: Condicionadores de Ar, Bebedouros, Forno de Microondas e outros - para atender objeto do Convênio nº 904541/2020/SENASP/MJ, cujo o objetivo é estruturar e modernizar as unidades da Polícia Judiciária do Estado de Mato Grosso.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 14/09/2021 a 23/09/2021, período integral, e no dia 24/09/2021 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 24/09/2021 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)

**TELEFONES PARA CONTATO:** (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADO)

**NADYA BRUNO MORCELI**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP-MT

#### AVISO DE RESULTADO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021/SESP**

**PROCESSO 131732/2021 E SIAG Nº 0131732**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição equipamentos de mergulho (Cilindro, colete equilibrador, Conjunto Regulador, roupa de Neoprene, etc.) e materiais que serão empregados nas operações de mergulho, com recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, visando atender as necessidades do cenário operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI	18.272.465/0001-67	R\$ 286.987,20
02	SABE CURSOS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.108.842/0001-36	R\$ 92.499,75
03	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$ 379.940,60

04	AFTER LIMITS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA	26.342.129/0001-71	R\$ 104.999,65
09	SABE CURSOS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.108.842/0001-36	R\$ 126.000,00
10	SABE CURSOS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.108.842/0001-36	R\$ 42.000,00
11	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI	18.272.465/0001-67	R\$ 11.978,20
12	SABE CURSOS E EQUIPAMENTOS LTDA	09.108.842/0001-36	R\$ 10.588,96
13	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI	18.272.465/0001-67	R\$ 45.532,80
14	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI	18.272.465/0001-67	R\$ 9.613,40

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 05 E 06; REVOGADOS OS LOTES 07 E 08 E ADJUDICO E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.110.140,56 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2021.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SESP

#### PROCESSO 169048/2021 E SIAG Nº 0169048

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SESP**, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente (envelopes, perfurador, grampeador, pastas diversas, dentre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 38.442,00
02	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 52.797,66
05	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 21.693,45
08	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 43.575,84
10	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	R\$ 23.890,92
11	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	R\$ 23.377,00
13	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	R\$ 74.312,75
15	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 22.189,90
16	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 14.638,40
17	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 58.773,48
21	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 115.902,50

22	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 3.693,82
23	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 10.861,46
24	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	R\$ 6.650,75
25	R. M. DOS REIS COMERCIAL ME	33.947.168/0001-68	R\$ 25.486,43
26	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 4.889,20
27	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 19.699,89
30	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 67.445,25
31	ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA	05.774.463/0001-24	R\$ 17.999,83
32	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 6.794,08
33	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 2.194,45
34	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 19.995,50
35	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 11.102,90
36	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 10.774,78
37	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 5.667,17
38	CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA EIRELLI EPP	20.357.366/0001-20	R\$ 22.448,93

DECLARO FRACASSADOS OS LOTES 03, 04, 06, 07, 09, 12, 14, 18, 19, 20, 28, 29 E HOMOLOGO TODO O PROCESSO LICITATÓRIO NO VALOR TOTAL DE R\$ 725.298,34 (SETECENTOS E VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
SESP-MT

**SETASC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SETASC

#### PROCESSO Nº 0206648/2021

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 840/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Taxa Administrativa, cujo OBJETO é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamen-**

to e administração de cartões para pagamento mensal de benefícios concedidos pelos Programas Estaduais de Transferência de Renda.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 10/09/2021 a 23/09/2021, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 23/09/2021 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 10/09/2021 no endereço:

<http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br), no menu Aquisições/Pregões/2021

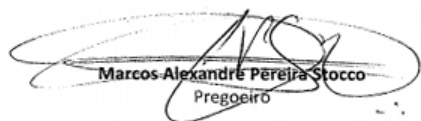
**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716 ou (65) 98462-9666;  
Suporte técnico ao SIAG: (65) 3613-3066 ou (65) 3613-3718

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.



Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2021 - UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações - CPL**, designada pela **Portaria n.º 141/2021 - Unemat de 25.01.2021**, torna público para conhecimento dos interessados, o **resultado da HABILITAÇÃO e de CLASSIFICAÇÃO DE PROPOTAS e RESULTADO FINAL (VENCEDORA)** da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0007/2021 - Unemat**, que tem por objeto a **Seleção de Empresa de Engenharia - Área Civil, para a Conclusão dos serviços de construção do Banco de DNA no Campus Universitário de Nova Xavantina, referente ao convênio nº 01.11.0181.00- FINEP, para atender a demanda do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação em desenvolvimento no Campus Universitário de Nova Xavantina da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Nova Xavantina**, tudo de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei n.º 8.666/1993, e dos termos estabelecidos no Edital. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte: **HABILITADA** a empresa **SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI, CNPJ 39.826.240/0001-85**; proposta **CLASSIFICADA** a empresa: **1ª) SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI, CNPJ 39.826.240/0001-85**, com valor de **R\$ 71.270,06**; e sagrou-se vencedora a empresa: **1ª) SERVICOS DE ENGENHARIA J M EIRELI, CNPJ 39.826.240/0001-85**, com valor de **R\$ 71.270,06** (sete e um mil, duzentos e setenta reais e seis centavos). Nos termos das atas das sessões da **Tomada de Preços nº 0007/2021 - UNEMAT**, que está publicada no site da Unemat [www.unemat.br/licitacoes](http://www.unemat.br/licitacoes) e da [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) junto ao edital. Na forma do subitem 22.4 do edital, das decisões proferidas pela Comissão, cabe recurso no prazo e na forma estabelecidos no art. 109 da Lei 8.666/1993. Processo: **276483/2021**.

Cáceres/MT, 08 de setembro de 2021.

**Eliandra Barbosa de Oliveira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ESTADO DE MATO GROSSO

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2021 - UNEMAT

Processo nº: 100614/2021

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 140/2021 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 0028/2021**, tendo por objeto **Selecionar empresa de engenharia - área civil, para execução da conclusão dos serviços de construção de bloco de 2 salas de aula, no município de Pontes e Lacerda/MT, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **09/09/2021 a 22/09/2021**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **22/09/2021** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 08 de setembro de 2021.

**Eliandra Barbosa de Oliveira**  
Assessora Especial II de Aquisição

### DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021/DETRAN/MT

O **DETRAN-MT**, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 528/2021/GP/DETRAN/MT de 18 de agosto de 2021, com publicação no Diário Oficial em 19 de agosto de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 30/2021/DETRAN/MT**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo EPI (Equipamento de Proteção Individual) para os servidores que desempenham as atividades de Fiscalização de Trânsito deste Departamento Estadual de Trânsito - Detran/MT.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 08h00min do dia 09/09/2021 até às 08h00min do dia 22/09/2021 (horário local).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/09/2021 ÀS 08h30min (horário local).

**RETIRADA DO EDITAL:** <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao>.

**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

**MAX DE MORAES LUCIDOS**  
Membro da Comissão  
DETRAN/MT

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0001670/2020-53. **Espécie:** Contrato nº 76/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** IPSEG SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 34.816.295/0001-90. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para implantação de cabeamento estruturado, para nova sede das Promotorias de Justiça de Rondonópolis - MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 049/2021 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 683.110,25 (seiscentos e oitenta e três mil cento e dez reais e vinte e cinco centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 20059900 / 35490500, Natureza de Despesa: 33903000 / 44903000 / 44905200 / 44905100, Fonte de Recurso: 100/300/240/640. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo - em substituição e Esdriel Pires Gonçalves - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

**Processo (GEDOC):** 20.14.0001.0003172/2021-42. **Espécie:** TERMO DE ADESÃO Nº 02/2021 À REDE NACIONAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Aderente:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 14.921.092/0001-57. **Objeto:** O Ministério Público do Estado do Mato Grosso, em atendimento ao disposto na Portaria ESMPU nº 0177, de 02 de outubro de 2020, adere à Rede Nacional de Transformação Digital, de natureza colaborativa, com a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de transformação digital no Ministério Público. **Vigência:** Por tempo indeterminado, a partir da assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021. **Assina:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público do Estado do Mato Grosso.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001432/2021-74						
Edital	059/2021						
Modalidade	Pregão Eletrônico						
Data da abertura e julgamento	02/09/2021 às 14h30min						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ARQUIVOS DESLIZANTES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, GAECO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.							
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						unitário	total
01	01	Manutenção do Arquivo Deslizante 01 do Arquivo Central. Calibragem e lubrificação do sistema de volantes. Aplicação de antiferrugem nos trilhos. Calibragem das garras de segurança. Marca: ACECO. MÓDULOS: * 19 módulos com 5 prateleiras; e * 7 módulos com 4 prateleiras VOLANTES 13. Capacidade 6.027 caixas	SUPRIDATAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 03.072.631/0001-04	Unid.	02	R\$ 1.900,00	R\$ 3.800,00
	02	Manutenção do Arquivo Deslizante 02 do Arquivo Central. Calibragem e lubrificação do sistema de volantes. Aplicação de antiferrugem nos trilhos. Remoção da ferrugem presente em parte dos trilhos. Calibragem das garras de segurança. Marca: ACECO. MÓDULOS: * 18 módulos com 7 prateleiras; e * 02 módulos com 5 prateleiras. VOLANTES: 10 CAPACIDADE: 6664 caixas		Unid.	02	R\$ 1.945,00	R\$ 3.890,00
	03	Manutenção do Arquivo Deslizante do ACECO. Calibragem e lubrificação do sistema de volantes. Aplicação de antiferrugem nos trilhos. Calibragem das garras de segurança. Marca: OFC. 10 módulos com 03 prateleiras VOLANTES: 05 CAPACIDADE: 1.470 caixas		Unid.	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
	04	Manutenção do Arquivo Deslizante do DGP. Calibragem e lubrificação do sistema de volantes. Aplicação de antiferrugem nos trilhos. Calibragem das garras de segurança. Marca: ACECO. 04 módulos com 03 prateleiras VOLANTES: 02 CAPACIDADE: 588 caixas		Unid.	02	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Total global							R\$ 15.290,00

Valor Total Registrado: **R\$ 15.290,00 (Quinze Mil Duzentos e Noventa Reais)**

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2021.

Fabiana Natalia dos Santos Dias  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0001432/2021-74, HOMOLOGA o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 059/2021**, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS ARQUIVOS DESLIZANTES DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, GAECO E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no DOE/MPMT do dia 11 de março de 2021, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0001419/2021-37
Edital	060/2021
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	01/09/2021 às 09h30min

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE USO COMUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE/MT, ALUSIVAS AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	Avental Hospitalar Impermeável - Lavável E Reutilizável Clinitek Branco. Detalhes: - Proteção microbiológica - Material atóxico - Material hipoalergênico - Produto Reutilizável - Material 100% Brasileiro Especificações Técnicas: - Tecido Clinitek gramatura 9gr/m2 - Esterilização com água e sabão - Tiras externas para ajuste no pescoço e cintura - Repelente a líquidos e fluídos corporais - Fechamento tipo "OPA" - Mangas compridas com punho elástico	MEM TECNOLOGIA EIRELI CNPJ nº. 21.962.518/0001-86	UNID	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00
02	Borrifador/Pulverizador Especificações do Frasco: • Altura total com Válvula: 20 cm • Diâmetro: 7 cm • Diâmetro da boca: 28,0 mm • Capacidade útil: 500ml Especificações Técnicas: • Material Reforçado de Excelente Qualidade • Capacidade: 430 g / 500 mL • Cor: Frasco Transparente/Incolor	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº. 34.385.304/0001-36	UNID	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
03	Frasco Plástico Pet 60 ml Oval de rosca, Flip Top, Transparente, com 7,5 cm de altura, Largura x profundidade do frasco: 3,7 cm X 2,4 cm - Diâmetro da parte interna da boca: 1,4 cm (rosca 20)	AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI CNPJ nº. 37.152.127/0001-36	UNID	5.000	R\$ 1,82	R\$ 9.100,00
04	Frascos Plásticos Pet Oval, 60 ml Válvula Spray para álcool 70 Na cor transparente, com as medidas: Altura com válvula: 12,7 cm - medida sem válvula: 9,7 cm - largura do frasco: 3,9 cm X 2,4 cm (tamanhos aproximados)	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº. 34.385.304/0001-36	UNID	5.000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
05	Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico Descartável Protdesc - 100% Não-Tecido de Polipropileno; Clipe para ajuste nasal. Máscaras Descartáveis fabricadas em Não- Tecido de estrutura plana, flexível e porosa, composto por grânulos de resina de Polipropileno, unidos por processo térmico. Características do Material: 1. Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; 2. Boa resistência mecânica; 3. Leveza extraordinária; 4. Não libera fiapos; 5. Inerte e antisséptico; 6. Hipoalergênico e Atóxico; 7. Baixa condutividade térmica; 8. Baixa inflamabilidade	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI CNPJ nº. 21.589.394/0001-35	UNID	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
06	Máscara em Tecido Duplo Reutilizável - 100% Tricoline Material: Tricoline duplo, Máscara em Tecido Duplo - 100% Tricoline - Arktus, Reutilizável em tecido duplo 100% tricoline, resistente até 60 lavagens.	PETBONE COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA CNPJ nº. 35.687.208/0001-05	UNID	10.000	R\$ 1,20	R\$ 12.000,00

07	Tapete Sanitizante Pedilúvio Duo 100x70 Liso Porta de Entrada CADA PARTE MEDE 0,50 X 0,70 TOTAL DAS 6 PEÇAS: 1,00 X 0,70 Características Vinil: · Marca: Capacheria · Espessura: 12mm · Fabricação Própria · Base sólida e antiderrapante · Fibra injetada no costado · Produto lavável e de alta durabilidade	L.P. DE BORBA & CIA LTDA CNPJ nº. 78.796.778/0001-46	UNID	90	R\$ 89,00	R\$ 8.010,00
08	Totem Display Álcool Gel Com Dispenser e Pedal Odonto Equipamentos Características do produto: Altura 102cm x Largura 35cm Tubo de ferro 20/20 Base de chapa 9mm Pintura epóxi automotiva Contém um refil 500ml	GRAFICA DO PRETO LTDA CNPJ nº. 03.750.414/0001-26	UNID	90	R\$ 200,00	R\$ 18.000,00
09	Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Apoio nasal em borracha maleável e proteção lateral no mesmo material da lente. Hastes tipo espátulas com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rosto do usuário. Cor: Escura (p/ trabalho a céu aberto). O produto cotado deverá possuir Certificado de Aprovação - CA, junto ao Ministério do Trabalho e emprego.	ENTROPIA MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA CNPJ nº. 40.838.415/0001-53	UNID	500	R\$ 3,40	R\$ 1.700,00
VALOR TOTAL REGISTRADO:					R\$ 68.120,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 68.120,00 (sessenta e oito mil cento e vinte reais).**

Cuiabá/MT, 03 de setembro de 2021.

**THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

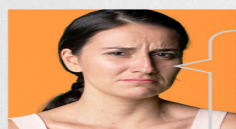
A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 149/2021-PGJ/MP-MT, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.E. de 11 de Março de 2021, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0001419/2021-37, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 060/2021, o qual tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, BEM COMO EQUIPAMENTOS DE USO COMUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE/MT, ALUSIVAS AO COMBATE À PANDEMIA DO COVID-19, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I** conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**Esther Louise Asvolinsque Peixoto**  
Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0003357/2020-94. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SANTOS PRESTADORA DE SERVIÇO & COMÉRCIO, CNPJ/MF 22.389.675/0001-07. **Objeto:** Interrupção do período suspensivo estabelecido no, em razão da ausência de normalidade total das atividades na sede da Procuradoria Geral de Justiça e enquanto mantida a excepcionalidade que lhe deu origem, qual seja, a situação de anomalia imposta pela pandemia do Novo Coronavírus; Redução do valor pactuado na avença, na monta de 50% (cinquenta por cento), a título de moratória, passando de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais para R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) mensais, sendo que a diferença ora concedida será normalizada futuramente, após a adoção da quinta etapa do Plano de Retomada do Trabalho Presencial (PRTP) no âmbito do MPMT, bem como do horário de funcionamento; Retificação do item 2.2.2. da Cláusula Segunda do Contrato 92/2020, para estabelecer novo horário de funcionamento da lanchonete/cantina, que passa a ser das 10h às 18h, de segunda a sexta-feira, respeitando-se eventual chamamento aos sábados conforme disposto em contrato. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2021. **Assinam:** Deosdete Cruz Junior - Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo - em substituição e Leonardo Edevaldo Sampaio de Araújo - Representante da empresa contratada.



- Eu faço isso porque te amo, ele me disse.

- E eu decidi não aguentar mais porque eu me amo.



Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

**NÃO CALE. FALE.**



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

## DEFENSORIA PÚBLICA

**ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO CONTRATO Nº 033/2021/DP/MT**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada **Contratante**, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado, **DR. ROGÉRIO BORGES FREITAS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 997800 - SSP/MS e do CPF/MF nº 831.989.031-49, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por **Erro Material ao Contrato nº 033/2021**, que atende o Procedimento Administrativo nº **5150/2021**, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:  
**CNPJ DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT: 02.528.192/0001-83**  
 Deve se ler:  
**CNPJ DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MT: 02.528.193/0001-83**

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

**ROGERIO BORGES FREITAS**  
 1º Subdefensor Público-Geral do Estado  
 (Original Assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2021/DP/MT**

**Processo nº: 5150/2021**

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

**Objeto:** Provimento de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, gestão de topologias, manutenção e suporte técnico, e disponibilização continuada de recursos de infraestrutura.

**Vigência:** Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, prorrogável por igual período até o máximo de 60(sessenta) meses, conforme previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

**Data da assinatura: 06/09 /2021**

**Valor:** O valor total do presente contrato é de **R\$ 2.548.618,65** (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.126.405.2337.9900.339100000.100.4.1

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 E Nº 10.406/2002(Código Civil Brasileiro) e suas alterações, e pelas cláusulas a seguir estabelecidas.

**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Rogério Borges Freitas, Rep. Legal da empresa: Jacimar Gomes Ferreira e Anderson Roberto Germano.

**Fiscais do Contrato 033/2021**

**Portaria 01057 /2021**

**Fiscal Titular:** Felipe Douglas Machado da Cunha

**Fiscal Substituto:** Tiago Paludo

**Autoridade Designante:** Primeiro Subdefensor Público Geral - Dr. Rogério Borges Freitas.

**PORTARIA Nº 01058/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9463/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, afastamento de sua comarca de lotação no dia 03/09/2021 - 01 (um) dia, com o objetivo de executar tarefas afetas à AMDEP.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 03 de setembro de 2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
 Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA 01059/2021/DPG  
 INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Instrumento	Cooperado	Cooperante	Objeto	Procedimento nº
Termo Cooperação Técnica nº 05/2021/DPMT	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Associação Auxilium - AUX	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objetivo estabelecer apoio institucional ao projeto nomeado como "INCIDÊNCIA POLÍTICA PELO DESENCARCERAMENTO DE GRUPOS DE ALTA VULNERABILIDADE EM MATO GROSSO", o qual tem por objeto incentivar o fortalecimento e a criação de políticas públicas de enfrentamento ao encarceramento em massa por meio da mobilização de atores interessados direta ou indiretamente pelos grupos vulneráveis, promover o debate democrático das questões ligadas ao aprisionamento com mais espaço político para as organizações sociais; promover formações para que os visitantes religiosos e outros voluntários identifiquem e reportem restrições e criar uma sistematização de acompanhamento nas unidades com visitas, atendimentos assistenciais religiosos, propor sugestões de melhoria para grupos de alta vulnerabilidade presos provisórios e reeducando encarcerados, egressos e familiares prioritariamente mulheres; indígenas, idosos, estrangeiros, LGBT, pacientes crônicos, e indivíduos abaixo da linha da pobreza no Estado de Mato Grosso.	Nº 4317/2021

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

**FISCAL TITULAR DESIGNADO: GABRIEL DE SA MENDES - ASSESSOR TECNICO**

**FISCAL SUBSTITUTO: FERNANDA ALENCASTRO DE CAMPOS - GERENTE DE ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS**

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

**PORTARIA Nº 01060/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Carlos Gomes Brandão, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 10/09/2021 a 09/10/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 9573/2021. Ademais, os Defensores Públicos Claudio Aparecido Souto, Francisco Framarion Pinheiro Júnior e Kelly Christina Veras Otácio Monteiro irão substituí-lo em acúmulo de função na 7ª Defensoria do núcleo de atendimento ao público, conciliação e propositura de iniciais da Capital.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01061/2021/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

**CONSIDERANDO** o usufruto de férias individuais pelo Douto Defensor Público João Vicente Nunes Leal;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento 9733/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, durante o período de 08/09/2021 a 30/09/2021 - 23 (vinte e três) dias, para que os eventuais interessados que ainda não acumulam funções possam se manifestar, conforme a tabela abaixo:**

Núcleo de Nova Mutum

1ª DEFENSORIA	1ª, 2ª VARA, INFÂNCIA E JUVENTUDE (CÍVEL), JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, JUIZADO DA FAZENDA PÚBLICA, DIRETORIA DO FORO; ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PROPOSITURA DE INICIAIS NA ÁREA CÍVEL.
2ª DEFENSORIA	3ª VARA JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL; INFÂNCIA E JUVENTUDE (ATOS INFRACIONAIS); ATENDIMENTO À CADEIA PÚBLICA; AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA; ATENDIMENTO AO PÚBLICO AFETO A ESFERA CRIMINAL.

**Art. 2º** Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação do edital, por meio do endereço eletrônico [segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br](mailto:segundasubdefensoria@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01062/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9521/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Servidores da Coordenadoria de Gestão Funcional, lotados na Sede Administrativa da Defensoria Pública, conforme tabela abaixo:

DATA	SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
04/09/2021	Hellen Caroline Nascimento Soares Renata Leite Jansons

**Art. 2º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01063/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9549/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo de São Felix do Araguaia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

De 06/09/2021 a 08/09/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.
De 09/09/2021 a 12/09/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira.
De 13/09/2021 a 19/09/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira.
De 20/09/2021 a 26/09/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.
27/09/2021 a 03/10/2021	Dr. Daniel Bezerra de Oliveira Assessora Jurídica: Nathalia Marcolino Morais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 06 de setembro de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 01064/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9550/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação no Núcleo de Tangará da Serra/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:



DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 08/09/2021 a 10/09/2021	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor Jurídico: Renato Morais Belém.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01065/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9552/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na microrregião de Tangará, Barra do Bugres e Campo Novo do Parecis/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 10/09/2021 a 13/09/2021	Dr. Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessora Jurídica: Loana Castelo Branco.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01066/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9535/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação no Núcleo Cível de Segunda Instância, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	MEMBROS E ACESSORES(AS)
De 06/10 a 13/10/2021	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Assessor Jurídico: Fellipe Baez Malheiros.
De 13/10 a 20/10/2021	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios Assessora Jurídica: Lana Cristina Ribeiro Martelli.
De 20/10 a 27/10/2021	Dr. Altamiro Araújo de Oliveira Assessor Jurídico: Vitor Hugo Bena Medeiros.
De 27/10 a 03/11/2021	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior.
De 03/11 a 10/11/2021	Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia Assessora Jurídica: Isabella Cristina Batista de Carvalho.
De 10/11 a 17/11/2021	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro Assessora Jurídica: Renata Elisa Curvo Marine.
De 17/11 a 24/11/2021	Dr. Estevam Vaz Curvo Filho Assessor Jurídico: Fellipe Baez Malheiros.
De 24/11 a 01/12/2021	Dra. Graciela Faria Assessor Jurídico: Marcos Pinheiro de Almeida Júnior.

De 01/12 a 08/12/2021	Dra. Liseane Peres de Oliveira Gomes Assessor Jurídico: Fulvio Kalix.
De 08/12 a 15/12/2021	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto.
De 15/12 a 20/12/2021	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro Assessor Jurídico: Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01067/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 9435/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o regime de teletrabalho (home office), a todos os membros, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso atuantes no Núcleo de Alta Floresta/MT, pelo período de 04/09/2021 a 03/11/2021 - 60 dias, visto que o núcleo irá passar por reforma estrutural.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 04/09/2021, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01068/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Camillo Fares Abinader Neto, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14 a 28 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 9632/2021. Ademais, o Defensor Público Alberto Macedo São Pedro irá realizar a substituição plena.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01036/2021/SDPG**

**Objeto: RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 01036/2021/SDPG de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.074.**

**ONDE SE LÊ:**

Período da acumulação	De 27/08/2021 a 05/09/2021 - 10 dias.
-----------------------	---------------------------------------

**LEIA-SE:**

Período da acumulação	De 27/08/2021 a 10/09/2021 - 15 dias.
-----------------------	---------------------------------------

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

**Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

**PORTARIA Nº 01070/2021/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 07.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004381/2021.

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 14.01.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004382/2021.

**Art. 3º CONCEDER** a Defensora Pública Luciana Decesaro Galeazzi, matrícula 100095, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004383/2021.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.10.2021 a 08.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004404/2021.

**Art. 5º CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.03.2022 a 18.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004408/2021.

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004409/2021.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Patricia Vieira dos Santos Fernandes, matrícula 100710, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004410/2021.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 a 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004412/2021.

**Art. 9º CONCEDER** ao Defensor Público Marcello Affonso Barreto Ramires, matrícula 100201, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 03.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004414/2021.

**Art. 10. CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 16.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004420/2021.

**Art. 11. CONCEDER** a Defensora Pública Amanda Pereira Leite Dias, matrícula 101003701, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004421/2021.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2022 e 14.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004422/2021.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.09.2022 e 16.09.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004423/2021.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Isidoro Gonçalves, matrícula 100985, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004424/2021.

**Art. 15. CONCEDER** ao Defensor Público Paulo Sergio Silva de Queiroz, matrícula 101136, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 21.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004426/2021.

**Art. 16. CONCEDER** a Defensora Pública Bethania Meneses Dias, matrícula 100199, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2021 e 14.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004430/2021.

**Art. 17. CONCEDER** a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, matrícula 100363, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 15.09.2021 a 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004434/2021.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.09.2021 e 14.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004435/2021.

**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público Hugo Ramos Vilela, matrícula 100184, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.09.2021 e 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004436/2021.

**Art. 20. CONCEDER** a Servidora Pública Laisa Gonçalves Aquino Ferraz, matrícula 101003463, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 03.11.2021 a 05.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004413/2021.

**Art. 21. CONCEDER** ao Servidor Público Lucas Carlos Silva e Souza, matrícula 101120, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 07.10.2021 a 16.10.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004411/2021.

**Art. 22. CONCEDER** a Servidora Pública Jacqueline Kremer Ramos, matrícula 1005098, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.09.2021 e 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004407/2021.

**Art. 23. CONCEDER** a Servidora Pública Nadia Joyce Martins Carvalho, matrícula 101003706, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.09.2021 e 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004406/2021.

**Art. 24. CONCEDER** a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 09.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004403/2021.

**Art. 25. CONCEDER** a Servidora Pública Debora Tais Pereira Valverde, matrícula 100861, usufruto de 30 (trinta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 13.10.2021 a 11.11.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004402/2021.

**Art. 26. CONCEDER** a Servidora Pública Marluce Nubia Baldo dos Santos, matrícula 101004051, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 26.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004401/2021.

**Art. 27. CONCEDER** a Servidora Pública Aline Fernandes Lima, matrícula 100249, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 30.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004400/2021.

**Art. 28. CONCEDER** a Servidora Pública Emory Lane Franco Marcena Silva, matrícula 100941, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 08.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004399/2021.

**Art. 29. CONCEDER** ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004397/2021.

**Art. 30. CONCEDER** ao Servidor Público Glaucio Garcia Coutinho, matrícula 101109, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.09.2021 e 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004396/2021.

**Art. 31. CONCEDER** ao Servidor Público Vitor Hugo Bena Medeiros, matrícula 100612, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 08.09.2021 e 09.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004390/2021.

**Art. 32. CONCEDER** a Servidora Pública Amanda Crisina Torres de Assis, matrícula 100736, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004379/2021.

**Art. 33. CONCEDER** a Servidora Pública Nikoli Ferreira Silva Souza, matrícula 101054, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 13.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004378/2021.

**Art. 34. CONCEDER** a Servidora Pública Nildiane Lopes Coelho, matrícula 101144, usufruto de 20 (vinte) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.02.2022 a 26.02.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021 (15 dias) e 2019/2020 (5 dias), conforme procedimento nº 004372/2021.

**Art. 35. CONCEDER** a Servidora Pública Marluce Nubia Baldo dos Santos, matrícula 101004051, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15.10.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004366/2021.

**Art. 36. CONCEDER** ao Servidor Público Kleyton Roberto Damiao Dias Cirqueira, matrícula 100785, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 10.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004362/2021.

**Art. 37. CONCEDER** a Servidora Pública Larissa Alves Basquera, matrícula 101033, usufruto de 04 (quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.11.2021 a 19.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004415/2021.

**Art. 38. CONCEDER** a Servidora Pública Larissa Alves Basquera, matrícula 101033, usufruto de 05 (cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.11.2021 a 26.11.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004416/2021.

**Art. 39. CONCEDER** a Servidora Pública Pamella Silva Coneza de Barros Cesar, matrícula 100314, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004417/2021.

**Art. 40. CONCEDER** a Servidora Pública Pamella Silva Coneza de Barros Cesar, matrícula 100314, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.09.2021 e 22.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004418/2021.

**Art. 41. CONCEDER** ao Servidor Público Yuri Alagues Bendo, matrícula 100899, usufruto de 40 (quarenta) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10.01.2022 a 18.02.2022, referente aos períodos aquisitivos 2017/2018 (7 dias), 2019/2020 (trinta dias) e 2020/2021 (3 dias), conforme procedimento nº 004419/2021.

**Art. 42. CONCEDER** ao Servidor Público Luiz Mauro Nascimento da Costa, matrícula 100632, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 01.10.2021 a 15.10.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004428/2021.

**Art. 43. CONCEDER** ao Servidor Público Luiz Mauro Nascimento da Costa, matrícula 100632, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 17.01.2022 a 21.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 004429/2021.

**Art. 44. CONCEDER** ao Servidor Público Fulvio Ferrer Kalix Paes de Barros, matrícula 100623, usufruto de 03 (três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 22.09.2021 a 24.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004431/2021.

**Art. 45. CONCEDER** ao Servidor Público Fulvio Ferrer Kalix Paes de Barros, matrícula 100623, usufruto de 01 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 27.09.2021, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 004432/2021.

Cuiabá/MT, 08 de setembro de 2021.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA STL-01/2020**

**Versão:** 02

**Publicação:** DOE nº 28.080 de 08/09/2021

**Unidade Responsável:** Gerência de Transporte e Apoio Logístico - GTAL

### **I - FINALIDADE**

Disciplinar os procedimentos de gestão e controle inerentes à solicitação, utilização, abastecimento e devolução dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPEMT.

### **II - ABRANGÊNCIA**

A presente Instrução Normativa abrange todas as unidades integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, quando da interação com o Sistema de Transportes e Logística - STL, em especial a Gerência de Transporte e Apoio Logístico - GTAL, setor responsável pelas atividades de gestão e controle das atividades de transporte.

### **III - CONCEITOS**

Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

#### **1. Veículo Oficial**

Veículo de propriedade, locado ou cedido à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

#### **2. Servidor**

Pessoa física que presta serviços à Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, ainda que transitoriamente, investido legalmente em cargo público de caráter efetivo ou em comissão, inclusive membros da DPEMT.

#### **3. Usuário**

Todo aquele que esteja a serviço da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, quando da utilização de veículo oficial da instituição, no exercício das suas funções, sejam servidores, estagiários ou prestadores de serviços.

#### **4. Condutor**

Servidor ou prestador de serviços de transporte expressamente autorizado por Autoridade Superior do Órgão e em efetiva condução de veículo oficial da Defensoria Pública. O condutor deve estar devidamente habilitado e apto para a categoria veicular a que se destina a atividade, em consonância com as normas vigentes nacionais e estaduais de trânsito.

#### **5. Prestador de Serviços de Transporte**

Motorista profissional terceirizado, contratado para exercer a atividade de condução de veículo oficial e outras atribuições correlatas, em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT da categoria e disposições contratuais.

#### **6. Termo de Responsabilidade e Autorização para Condução de Veículo Oficial - TRACVO**

Documento padrão de preenchimento obrigatório de responsabilização e autorização para condução de veículo oficial, podendo ser em formato digital ou físico (Anexo I).

#### **7. Solicitação de Veículo Oficial**

Processo de solicitação de veículo oficial via Sistema Integrado de Gestão Pública - COPLAN (Sistema de Protocolo) ou e-mail oficial da GTAL, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

#### **8. Requisição de Veículo Oficial**

Documento padrão de solicitação de veículo oficial, de preenchimento obrigatório, podendo ser em formato digital ou físico (Anexo II).

#### **9. Autorização de Utilização de Veículo Oficial**

Ato administrativo de autorização de utilização de veículo oficial.

#### **10. Abastecimento de Veículo Oficial**

Processo de abastecimento de veículo oficial em Rede Credenciada para o fornecimento de combustível.

**11. Devolução de Veículo Oficial**

Processo de devolução de veículo oficial à Gerência de Transporte e Apoio Logístico, após a sua utilização.

**12. Guarda de Veículo Oficial**

Processo de guarda de veículo oficial em local apropriado, resguardando a segurança e integridade do bem, sendo preferencialmente a guarda na sede administrativa, núcleos ou estacionamentos conveniados autorizados.

**13. Gestão e Controle de Transporte e Apoio Logístico**

Planejamento, organização, monitoramento e controle dos processos atinentes à solicitação, utilização, abastecimento e devolução dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e demais atividades correlatas ao Sistema de Transportes e Logística - STL.

**14. Cadastramento de Veículo Oficial**

Processo de cadastramento de veículo oficial em Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis e Sistema COPLAN - Frotas, Contábil e Patrimônio.

**15. Cadastro de Veículo Oficial**

Documento padrão de cadastro de veículo oficial, podendo ser em formato digital ou físico (Anexo VI). Complementado pela Nota Fiscal - NF e Certificado e Registro de Licenciamento de Veículo - CRLV do bem.

**16. Cadastramento de Condutor**

Processo de cadastramento de condutor de veículo oficial em Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis e Sistema COPLAN - Frotas.

**17. Cadastro de Condutor**

Documento padrão de cadastro de condutor de veículo oficial, podendo ser em formato digital ou físico (Anexo VII). Complementado pela Carteira Nacional de Habilitação - CNH e comprovante de residência do condutor.

**18. Identificação de Veículo Oficial****18.1 Placas**

O veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, obedecidas às especificações e modelos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

**18.2 Adesivagem**

O veículo oficial deverá conter adesivos nas portas laterais dianteiras esquerda e direita, descrevendo o texto "Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso" e Brasão do Estado, assim como na porta traseira, descrevendo "Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso", "Como Estou Dirigindo" e telefone para contato.

**19. Relatório de Controle Mensal de Veículo Oficial**

Documento padrão de controle mensal de veículo oficial, contendo informações como: marca/modelo, placa, mês/ano, data, odômetro inicial e final, horário inicial e final, quilômetros do veículo, litros abastecidos e assinatura e CPF do condutor (Anexo III). Utilizado como referência para a demonstração de consumo de combustível e outros procedimentos de controle.

**20. Diário de Bordo de Veículo Oficial**

Documento padrão de controle diário de veículo oficial, contendo informações como: marca/modelo, placa, mês/ano, dia, condutor, horário e km (odômetro) de saída, horário e km (odômetro) de chegada, servidor solicitante, descrição das tarefas realizadas, assinatura e CPF do condutor (Anexo IV). Utilizado como referência para a demonstração de infrações de trânsito e outros procedimentos de controle.

**21. Relatório Informativo de Ocorrência**

Documento padrão de comunicação à Gerência de Transporte e Apoio Logístico de ocorrências relacionadas à utilização e guarda do

veículo, como: sinistro, problemas mecânicos no veículo, problemas no abastecimento, infração e multa de trânsito e falta de algum documento de porte do veículo ou de gestão e controle de transporte ou equipamentos obrigatórios. Se necessário, outros documentos (Boletim de Ocorrência, fotografias, declaração, entre outros) poderão ser anexados ao Relatório (Anexo V).

**22. Rede de Estabelecimentos Credenciados**

Relação de estabelecimentos de fornecimento de combustíveis devidamente credenciados, em conformidade com o processo de seleção e aquisição e disposições contratuais.

**IV - BASE LEGAL E NORMATIVA**

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial o art. 37, caput;
- Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro);
- Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Seguro Obrigatório), como referência;
- Decreto Estadual nº 2.067, de 11 de agosto de 2009 (Disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.), como referência;
- Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015 (Normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso), como referência;
- Portaria nº 1016/2020/DPG, de 19 de outubro de 2020 (Novo Regimento Interno da DPEMT), em especial o art. 94 do Anexo Único.

**V - RESPONSABILIDADES EM RELAÇÃO AOS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE****1. Da Gerência de Transporte e Apoio Logístico:**

- Especificar as regras gerais e os procedimentos de controle nas instruções normativas do SCI atinentes ao Sistema de Transportes e Logística, elaboradas ou atualizadas com base na metodologia apresentada na versão vigente da Instrução Normativa SCI-01/2019, submetendo a minuta da IN à análise da Unidade de Controle Interno;
- Promover discussões técnicas periódicas com as unidades que participam dos processos afetos ao Sistema de Transportes e Logística, visando assegurar que as instruções normativas contenham sempre a correta e atualizada especificação das regras gerais e dos procedimentos de controle que se fazem necessários;
- Monitorar a eficácia dos procedimentos de controle através dos Indicadores de Controle Interno que forem estabelecidos;
- Orientar as unidades executoras do Sistema de Transportes e Logística e supervisionar a observância às regras gerais e dos procedimentos de controle que foram estabelecidos.

**2. Das Unidades Executoras do Sistema de Transportes e Logística:**

- Observar fielmente as regras gerais e executar os procedimentos de controle especificados nas instruções normativas do SCI, relacionados ao Sistema de Transportes e Logística, objetivando a observância das normas legais e regulamentares e o cumprimento dos demais objetivos de cada processo;
- Atender às solicitações da Gerência de Transporte e Apoio Logístico na fase de definição ou atualização de procedimentos de controle, quanto ao fornecimento de informações e à participação nos estudos;
- Alertar a Gerência de Transporte e Apoio Logístico sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
- Manter os servidores orientados para a fiel observância das regras gerais e dos procedimentos de controle a que a unidade se sujeita, no cumprimento de suas funções finalísticas ou no tocante a atividades auxiliares.

**3. Da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE, quanto às atividades relacionadas ao gerenciamento por processos:**

- Disponibilizar informações à Gerência de Transporte e Apoio Logístico e à Unidade de Controle Interno, quando solicitadas, a respeito das atividades atinentes ao mapeamento de processos, para fins de alinhamento de ações;

- Contemplar nos mapas dos processos as rotinas de trabalho inerentes aos procedimentos de controle que forem estabelecidos ou revisados, inclusive, quando aplicável, os relacionados à geração e monitoramento dos Indicadores de Controle Interno;
- Prestar apoio técnico a Gerência de Transporte e Apoio Logístico na elaboração de mapas provisórios de processos, nas situações onde ainda não houve o mapeamento dos processos de trabalho.

#### 4. Da Unidade de Controle Interno - UCI:

- Prestar orientação técnica aos órgãos centrais de sistemas administrativos quanto à aplicação da metodologia para identificação, avaliação e definição dos procedimentos de controle afetos aos pontos de controle atinentes aos processos de trabalho de seu âmbito, bem como na elaboração ou atualização das Instruções normativas do SCI;
- Aferir a observância das regras, responsabilidades e procedimentos definidos nesta instrução normativa;
- Exercer o acompanhamento sobre a efetividade dos procedimentos de controle mediante análise dos Indicadores de Controle Interno;
- Através da atividade de auditoria interna e correlatas, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações necessárias para o aprimoramento dos controles, inclusive, se for o caso, mediante atualização ou elaboração de novas instruções normativas;
- Manter atualizado o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada instrução normativa do SCI, disponibilizando-o em meio documental e/ou digital a todas as Unidades Executoras do SCI.

### VI - PROCEDIMENTOS

As rotinas concernentes às atividades abrangidas por esta instrução normativa estão especificadas nos mapas dos processos códigos GTL-1.1, GTL-2.1 e GTL-3.1, que poderão ser acessados pelo *link* [https://www.gp.srv.br/transparencia\\_dpemt/servlet/controle\\_interno\\_v1](https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/controle_interno_v1).

### CAPÍTULO I - REGRAS GERAIS

1. Compete à Gerência de Transporte e Apoio Logístico o planejamento, organização, monitoramento e controle dos procedimentos inerentes à solicitação, utilização, abastecimento e devolução dos veículos oficiais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.
2. Compete à Gerência de Transporte e Apoio Logístico o arquivamento e tratamento das informações, seja em meio digital ou físico, dos processos de gestão e controle inerentes à solicitação, utilização, abastecimento e devolução dos veículos oficiais.
3. É vedada a utilização e guarda de veículo oficial para atividades que não sejam de interesse público, para fins ilegais, particulares, escusos ou em desconformidade com os princípios da administração pública e desta IN.
4. Todo servidor ou motorista profissional para condução e guarda de veículo oficial deverá estar devidamente autorizado pela Autoridade Superior competente, através da assinatura do Termo de Responsabilidade e Autorização para Condução de Veículo Oficial - TRACVO (Anexo I).
5. Todo servidor ou motorista profissional autorizado para condução e guarda de veículo oficial deverá estar apto para a categoria veicular a que se destina a atividade e devidamente habilitado perante os órgãos de controle e fiscalização de trânsito.
6. Todo condutor de veículo oficial deverá estar devidamente cadastrado em Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis e Sistema COPLAN - Frotas.
7. O condutor é responsável pelo preenchimento integral e legível dos documentos de controle e gestão de transporte (Anexos III e IV) e a guarda destes nos veículos.
8. O condutor é responsável pelo veículo, passageiros e carga transportada. Respondendo administrativamente, civil e criminalmente pelos seus atos, observando o direito à ampla defesa e ao contraditório, assim como o disposto no art. 37, § 6º, da CF/1988.
9. É dever do condutor de veículo oficial conduzir de forma prudente, atenciosa e zelosa, primando sempre pela segurança dos ocupantes, pedestres, terceiros, carga, bem móvel, entre outros.

10. É dever do condutor, comunicar a Gerência de Transporte e Apoio Logístico quando da ocorrência de sinistro, problemas mecânicos no veículo, problemas no abastecimento, infração e multa de trânsito, ou falta de algum documento de porte do veículo ou de gestão e controle de transporte ou equipamentos obrigatórios. Preferencialmente através do preenchimento do Relatório Informativo de Ocorrência (Anexo V).

11. O condutor é responsável pelas infrações e multas de trânsito oriundas da utilização e guarda dos veículos, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório, assim como o art. 37, § 6º, da CF/1988.

12. Sempre que ocorrer a perda, cancelamento, suspensão, apreensão ou diminuição da pontuação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, o condutor de veículo oficial deverá comunicar de imediato à Gerência de Transporte e Apoio Logístico.

13. Os condutores autorizados a conduzir veículo oficial deverão realizar cursos de manutenção preventiva de veículos, direção defensiva e noções básicas de primeiros socorros, devendo ser de no mínimo 60 (sessenta) horas a soma da carga horária dos cursos. Aos condutores terceirizados, o custo financeiro da realização dos cursos será de inteira responsabilidade da empresa contratada para prestação de serviços de condução de veículos (motorista); aos condutores servidores, o custo financeiro da realização dos cursos será de responsabilidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

14. Todo veículo oficial deve estar devidamente identificado, com sua manutenção preventiva e corretiva atualizada, licenciado e segurado (seguro auto). Portando: CRLV em vigência, equipamentos obrigatórios, documentos de Controle e Gestão de Transporte (Anexos III e IV), cartão de abastecimento, relação de Rede de Estabelecimentos Credenciados para abastecimento e cartão de seguro.

15. É facultada a adesivagem de veículo oficial para atendimento de atividades exclusivas do Defensor Público-Geral, da Corregedoria e segurança institucional, assim como em situações excepcionais, desde que justificado e autorizado pelo Defensor Público-Geral.

16. Todo veículo oficial deve estar cadastrado no Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis e Sistema COPLAN - Frotas, Contábil e Patrimônio.

17. Todo veículo oficial deve estar minimamente abastecido, devendo evitar-se a chegada ao nível de reserva do respectivo tanque de combustível.

18. A solicitação de veículo oficial somente será realizada via pedido formal em Sistema Integrado de Gestão Pública - COPLAN (Sistema de Protocolo) ou e-mail oficial da GTAL, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

19. A solicitação de veículo oficial não poderá ter prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da necessidade de transporte.

20. Em situação excepcional, urgente, emergente ou não passível de planejamento, poderá ser realizada a solicitação em prazo inferior ao estipulado no item anterior, via telefone ou presencial, devendo, para fins de registro, ser encaminhada posteriormente a Requisição de Transporte Oficial pelo setor solicitante.

21. Solicitação com prioridade de atendimento, somente será atendida quando suportada por determinação expressa da Administração Superior ou Diretoria-Geral.

22. O atendimento de demandas com veículo oficial dentro da região urbana de Cuiabá e Várzea Grande, no horário de funcionamento da Defensoria Pública, não necessitará de Autorização de Utilização de Veículo Oficial. Devendo tais atividades serem planejadas, monitoradas e coordenadas pela GTAL.

23. O atendimento de demandas com veículo oficial fora da região urbana de Cuiabá e Várzea Grande ou fora do horário de funcionamento da Instituição, necessitará de Autorização de Utilização de Veículo Oficial, a ser concedida pela Autoridade Superior, Diretor-Geral ou Coordenador Administrativo Sistêmico. Situações que envolvam algum custo adicional (horas extras do condutor ou compensação de horário) à Defensoria, deverão ser autorizadas pelo Ordenador de Despesas.

24. O atendimento de demanda com veículo oficial para o interior do Estado sem o envolvimento de motorista profissional, necessitará de

Autorização de Utilização de Veículo Oficial, a ser concedida pela Autoridade Superior ou Diretor-Geral. Em situações que envolvam algum custo adicional à Defensoria, como horas extras ao servidor ou compensação de horário, o pedido deverá ser autorizado pelo Ordenador de Despesas.

25. O atendimento de demanda com veículo oficial para o interior do Estado que envolva o pagamento de Diária a motorista profissional (com ou sem pernoite), necessitará de Autorização de Utilização de Veículo Oficial, a ser concedido pelo Ordenador de Despesas.

26. Após a sua utilização, é responsabilidade do condutor a devolução do veículo à Gerência de Transporte e Apoio Logístico.

26.1. Veículos de atividades exclusivas em núcleos ficam dispensados da apresentação, se guardados nesses locais, não excluindo demais responsabilidades.

27. Após a sua utilização, é responsabilidade do condutor a guarda do veículo em local apropriado, resguardando a segurança e integridade do bem, sendo obrigatório a guarda na sede administrativa, núcleos ou estacionamentos conveniados autorizados.

28. Todos os abastecimentos de veículos oficiais somente devem ser realizados na Rede Credenciada.

## CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS DO SETOR SOLICITANTE

1. A solicitação de veículo oficial deve ser encaminhada à Gerência de Transporte e Apoio Logístico, via pedido formal em Sistema Integrado de Gestão Pública - COPLAN (Sistema de Protocolo) ou e-mail oficial da GTAL, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

2. A solicitação não pode ocorrer em prazo inferior a 24 (vinte e quatro) horas da necessidade de transporte.

3. A Requisição de Veículo Oficial (Anexo II) deve ser preenchida integralmente (Setor Solicitante - campos: núcleo/setor, servidor, matrícula, usuário, condutor (motorista ou servidor), descrição do serviço, origem, destino, tempo previsto (saída e chegada), observação, data, horário e assinatura do servidor solicitante).

4. Solicitação que não seja direcionada ao setor de transporte, que não esteja no prazo ou meio de formalização definidos nesta IN e que não se enquadre em caso excepcional, urgente, emergente ou não passível de planejamento, não será aceita.

5. Para solicitação com prioridade de atendimento, deve ser preenchido no campo observação da Requisição (Anexo II) a expressão "Prioridade de Atendimento" e justificá-la.

5.1. O simples preenchimento de prioridade não garante o atendimento, devendo observar os procedimentos descritos nos Capítulos seguintes desta IN.

6. Havendo retorno do setor de transporte, quanto a uma possível inconsistência na solicitação inicial, sendo passível de saneamento a não conformidade, a solicitação poderá ser reencaminhada ao setor de transporte. Os requisitos e prazos dispostos no item anterior voltam a ser observados quanto à conformidade.

## CAPÍTULO III - PROCEDIMENTOS DO SETOR AUTORIZADOR

1. A solicitação de veículo oficial dentro da região urbana de Cuiabá e Várzea Grande e horário de funcionamento da Defensoria Pública não necessita de autorização de utilização de veículo oficial.

2. A solicitação de veículo oficial fora da região urbana de Cuiabá ou Várzea Grande ou horário de funcionamento da Defensoria somente ocorrerá após a autorização pela Autoridade Superior, Diretor-Geral ou Coordenador Administrativo Sistemático, por meio do preenchimento da Requisição de Transporte Oficial (Anexo II). Em situações que envolvam algum custo adicional (horas extras do condutor ou compensação de horário) à Defensoria, deverá ser autorizada pelo Ordenador de Despesas.

3. A solicitação de veículo oficial para o interior do Estado que não envolva motorista profissional somente ocorrerá após a autorização pela Autoridade Superior ou Diretor-Geral, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II). Em situações que envolvam algum custo adicional à Defensoria, como horas extras ao servidor ou compensação de horário, deverá ser autorizado pelo Ordenador de Despesas.

4. A solicitação de transporte oficial que enseje algum custo adicional (como horas extras à motorista profissional ou compensação de horário), somente ocorrerá após a autorização pelo Ordenador de Despesas, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

5. A solicitação de transporte oficial que enseje necessidade de pagamento de diária a motorista profissional, com ou sem pernoite, somente ocorrerá após a autorização pelo Ordenador de Despesa, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

6. Solicitação de transporte oficial com pedido de prioridade de atendimento, somente será atendida quando autorizada expressamente pela Administração Superior ou Diretor-Geral, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

## CAPÍTULO IV - PROCEDIMENTOS DO USUÁRIO

1. O usuário ao utilizar-se de veículo oficial, deverá obedecer às normas de trânsito vigentes, como utilização do cinto de segurança, não arremessar objetos para fora do veículo e embarque ou desembarque em locais proibidos.

2. É vedado o transporte ou consumo de qualquer tipo de bebida alcoólica dentro do veículo.

3. É proibido o consumo de alimentos que possam sujar ou danificar a tapeçaria interna do veículo e que exijam limpeza especial. Exemplo: alimentos com molhos.

4. É proibido o uso de quaisquer tipos de cigarros ou aparelhos de fumo eletrônicos dentro do veículo.

5. É proibido o armazenamento de objetos dentro do veículo que possam estimular a tentativa de arrombamentos. Exemplo: smartphones, notebooks, monitores, carteiras.

6. Ao utilizar veículo oficial o usuário se obriga a respeitar o seu uso para fins estritamente de interesse público. Sendo proibido o uso para finalidades que não sejam de interesse público, para fins ilegais, particulares, escusos ou em desconformidade com os princípios da administração pública e desta IN.

## CAPÍTULO V - PROCEDIMENTOS DO CONDUTOR

### A - QUANDO DA UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

1. O condutor antes de começar o seu trajeto, iniciará o preenchimento do Relatório de Controle Mensal de Veículo (Anexo III) (caso este não tenha sido inaugurado) e Diário de Bordo (Anexo IV); verificará se está de posse do licenciamento veicular, cartão de abastecimento, relação da rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento, cartão de seguro auto; e se o veículo possui os equipamentos obrigatórios de segurança (estepe, macaco, triângulo e outros se obrigatórios).

2. O condutor observará o fiel cumprimento da legislação de trânsito (inclusive quanto à devida aptidão e habilitação para a categoria veicular a que se destina a atividade perante os órgãos de controle e fiscalização de trânsito), zelando pela sua segurança, dos ocupantes, dos demais transeuntes, do próprio veículo, e carga se houver.

3. O condutor evitará arrancadas e frenagens bruscas, manterá o motor do veículo em baixas rotações (RPMs), garantindo economia de combustível e menos desgastes ao veículo.

4. O condutor informará a Gerência de Transportes e Apoio Logístico de qualquer irregularidade ou defeito que observar, como necessidade de reparo ou identificação de problemas mecânicos no veículo, ausência de documentação de porte do veículo ou de gestão e controle de transporte, ocorrência de sinistro, problemas no abastecimento, infração ou multa de trânsito ou falta de equipamentos obrigatórios; ou mesmo a perda, cancelamento, suspensão, apreensão ou diminuição da pontuação da CNH. Preferencialmente através do preenchimento do Relatório Informativo de Ocorrência (Anexo V).

5. Sempre que necessário, realizar-se-á o abastecimento do veículo, em conformidade com as regras e procedimentos descritos nesta IN.

6. Ao utilizar veículo oficial o condutor se obriga a respeitar o seu uso para fins estritamente de interesse público. Sendo proibido o uso

para finalidades que não sejam de interesse público, para fins ilegais, particulares, escusos ou em desconformidade com os princípios da administração pública e desta IN.

#### B - QUANDO DO ABASTECIMENTO

1. Todo condutor no momento do abastecimento deverá observar e garantir que a bomba do estabelecimento credenciado esteja zerada, o preço praticado seja o mesmo ao consumidor comum (através de verificação das outras bombas no local), assim como de que as informações (local, data, hora, placa do veículo, tipo de combustível, odômetro, litros abastecido, valor unitário e valor total) constantes no comprovante de abastecimento condizem com a operação realizada.

2. Todo condutor entregará à Gerência de Transporte e Apoio Logístico os comprovantes físicos de abastecimentos, em estado legível, assinado e prioritariamente em até 1 (um) dia útil após a operação.

3. Todo abastecimento de veículo oficial deverá ser realizado via Rede de Estabelecimentos Credenciados, através da utilização de cartão magnético individualizado e senha pessoal e intransferível do condutor.

4. Em virtude de caso fortuito ou força maior, poderá ser realizado o abastecimento fora da Rede Credenciada, desde que autorizado previamente pelo Ordenador de Despesas.

5. O condutor deverá se atentar para que o nível do tanque de combustível do veículo oficial não chegue à reserva, devendo planejar-se quanto ao deslocamento (percurso) a ser realizado, tipo de veículo, Rede de Estabelecimentos Credenciados e abastecimentos necessários.

6. Quando da necessidade de abastecimento, e quando ainda não orientado, o condutor deverá buscar junto a GTAL orientações quanto ao tipo de combustível mais vantajoso de ser utilizado, no caso de veículos bicompostíveis, e qual o Estabelecimento Credenciado mais benéfico no que tange a relação custo/benefício.

#### C - QUANDO DA DEVOLUÇÃO DO VEÍCULO

1. O condutor deverá, ao findar o seu trajeto, concluir o preenchimento do Diário de Bordo (Anexo IV), e em caso de o respectivo percurso coincidir com a última atividade para aquele veículo no dia, também concluir o preenchimento do Relatório de Controle Mensal de Veículo (Anexo III).

1.1. Deverá verificar se está de posse do licenciamento veicular, cartão de abastecimento, relação da rede de estabelecimentos credenciados para abastecimento, cartão de seguro auto, e equipamentos obrigatórios de segurança (estepe, macaco, triângulo, e outros se obrigatórios).

1.2. Deverá, ainda, verificar se há qualquer irregularidade, defeito, problema mecânico ou avaria no veículo; assim como informar quando da ocorrência de perda, cancelamento, suspensão, apreensão ou diminuição da pontuação da CNH.

2. Em caso de alguma inconformidade, deverá informar a GTAL, preferencialmente através do preenchimento do Relatório Informativo de Ocorrência (Anexo V).

3. O veículo deverá ser devolvido preferencialmente na sede administrativa, núcleo da Defensoria ou em estacionamento conveniado autorizado.

#### CAPÍTULO VI - PROCEDIMENTOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. O Ordenador de Despesas deverá justificar e autorizar o abastecimento fora da Rede Credenciada, que somente poderá ocorrer em virtude de caso fortuito ou força maior.

2. O Ordenador de Despesas deverá autorizar os deslocamentos que envolvam algum custo adicional (como horas extras à condutor ou compensação de horário) à Defensoria ou pagamento de diária com ou sem pernoite a motorista profissional.

#### CAPÍTULO VII - PROCEDIMENTOS NA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E APOIO LOGÍSTICO - GTAL

##### A - QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

1. Toda solicitação será analisada quanto à conformidade com esta IN, em caso de não conformidade, o setor solicitante será comunicado de imediato (a considerar horário de expediente e demandas internas do setor de transporte) e informado quanto à possível inconsistência na solicitação.

2. Havendo conformidade na solicitação (inclusive quanto à solicitação reencaminhada), o pedido será analisado quanto à possibilidade de atendimento operacional.

2.1. Não sendo possível o atendimento da solicitação em virtude de questões operacionais, o setor solicitante será comunicado oficialmente e de imediato (a considerar horário de expediente e demandas internas do setor de transporte) quanto à negativa, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

3. Existindo a possibilidade de atendimento operacional, a solicitação será analisada quanto à necessidade de autorização de utilização de transporte oficial.

4. Não sendo necessária a autorização de transporte oficial, a GTAL comunicará oficialmente o setor solicitante quanto ao atendimento da solicitação, através de preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

5. Sendo necessária a autorização de veículo oficial, a solicitação será encaminhada oficialmente ao setor responsável por autorizar o atendimento da demanda.

6. Em caso de solicitação com prioridade de atendimento, a GTAL deverá verificar o preenchimento dos requisitos descritos nesta IN, especialmente ao Capítulo II, item 5, e Capítulo III, item 6. Estando em conformidade, proceder-se-á conforme Itens abaixo.

7. Não autorizado o atendimento da solicitação, a GTAL comunicará oficialmente o setor solicitante, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

8. Autorizado o atendimento da solicitação, a GTAL comunicará oficialmente o setor solicitante, através do preenchimento da Requisição de Veículo Oficial (Anexo II).

##### B - QUANDO DA UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL

1. A Gerência de Transporte e Apoio Logístico zelará pela conservação e manutenção dos veículos oficiais, garantindo a disponibilidade da frota e a segurança de todos aqueles que os utilizam, por meio de planejamento de manutenção preventiva e corretiva periódica dos veículos.

2. Compete à GTAL o monitoramento e controle do cumprimento das regras e procedimentos de controle definidos nesta IN afetos à utilização de veículo oficial.

3. A Gerência de Transporte e Apoio Logístico reportará a Coordenadoria Administrativa Sistêmica via e-mail ou Sistema Coplan qualquer irregularidade observada no uso dos veículos.

4. É dever da GTAL cadastrar os condutores autorizados no Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis, em consonância com as regras e procedimentos descritos nesta IN.

5. É dever da GTAL garantir que todos os condutores de veículos oficiais da DPEMT sejam devidamente orientados, cientificados e preencham e assinem o Termo de Responsabilidade e Autorização para Condução de Veículo Oficial (Anexo I).

5.1. Aos condutores que já utilizam veículos oficiais este processo ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis após a publicação desta IN. Aos futuros novos condutores este processo se dará previamente a utilização de veículo oficial.

6. É dever da GTAL planejar, orientar e monitorar o cumprimento das atividades necessárias à realização, pelos condutores de veículos oficiais da DPEMT, dos cursos de manutenção preventiva de veículos, direção defensiva e noções básicas de primeiros socorros.

6.1. Aos condutores que já utilizam veículos oficiais este processo se dará em até 6 (seis) meses após a publicação desta IN, respeitadas questões contratuais, convenções coletivas de trabalho, licitatórias e orçamentárias. Aos futuros novos condutores este processo se dará preferencialmente previamente a utilização de veículo oficial.

7. É dever da GTAL monitorar e acompanhar a utilização de veículo oficial da DPEMT, observando o uso para fins estritamente de interesse público. Sendo vedado o uso para finalidades que não sejam de interesse público, para fins ilegais, particulares, escusos ou em desconformidade com os princípios da administração pública e esta IN.

7.1. Nas situações em que se constatar preliminarmente, pela GTAL, o uso indevido de veículo oficial, tal fato será reportado à Coordenadoria

Administrativa Sistêmica - CAS para apuração e responsabilização.

#### C - EM RELAÇÃO AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULO OFICIAL

1. A GTAL deverá conferir os comprovantes físicos de abastecimentos, os arquivando para posterior juntada no processo eletrônico de pagamento, bem como para futuras auditorias ou verificações.
2. A GTAL deverá acompanhar diariamente os abastecimentos realizados através de monitoramento no Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis, solicitando ao condutor ou responsável o envio dos comprovantes faltantes o mais breve possível.
3. A GTAL deverá acompanhar diariamente a cotação dos preços da rede credenciada por meio de monitoramento no Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis, assim como em pesquisa na Agência Nacional de Petróleo - ANP, indicando aos condutores ou responsáveis qual o tipo de combustível mais vantajoso de ser utilizado, no caso de veículos bicombustível, e qual o estabelecimento mais benéfico no que tange a relação custo/benefício.
4. É dever da GTAL cadastrar os veículos oficiais autorizados no Sistema de Gerenciamento de Fornecimento e Consumo de Combustíveis e Sistema COPLAN - Frotas, Contábil e Patrimônio, em consonância com as regras e procedimentos descritos nesta IN.
5. Quanto ao Sistema Coplan, caso a Gerência não possua o perfil compatível com a finalidade de cadastramento, encaminhará as informações aos setores responsáveis, devendo a GTAL monitorar e acompanhar o cadastramento.
6. É dever da GTAL orientar os condutores, servidores e empresa contratada para a prestação de serviços de condução de veículos de que os abastecimentos de veículo oficial sejam realizados somente via Rede de Estabelecimentos Credenciados, por meio da utilização de cartão magnético individualizado e senha pessoal e intransferível do condutor. Podendo ocorrer o abastecimento fora da Rede Credenciada, somente em virtude de caso fortuito ou força maior, e desde que autorizado previamente pelo Ordenador de Despesas.

#### D - QUANDO DA DEVOLUÇÃO DOS VEÍCULOS

1. A GTAL observará se os documentos de Controle e Gestão de Transporte (Anexos III e IV) foram devidamente preenchidos, e se o Certificado de Licenciamento, cartão de abastecimento e equipamentos obrigatórios estão dentro do veículo, e se o nível do tanque de combustível não está na reserva.
2. No que tange a finalidade precípua do interesse público quando da utilização de veículo oficial, destacada no Capítulo I, item 3 desta IN, compete a GTAL observar/analisar/verificar se os documentos de Controle e Gestão de Transporte (Anexo III e IV) registrados estão compatíveis com a descrição do serviço, origem, destino e tempo previsto na Requisição de Veículo Oficial (Anexo II), assim como se a quilometragem percorrida durante o uso é coerente com tais deslocamentos.
3. A GTAL observará se o veículo possui danos no interior e/ou exterior.
4. Estando algo em não conformidade, solicitara via e-mail ao condutor ou responsável esclarecimento, e se necessário, informara a CAS para novas providências quanto a orientações e apuração de responsabilização.

#### CAPÍTULO VIII - GERAÇÃO DE INDICADORES DE CONTROLE INTERNO

- 1 - Em consonância com a Instrução Normativa SCI-02/2019, serão mensalmente registrados para a geração de Indicadores de Controle Interno os dados atinentes a solicitação, utilização, abastecimento e devolução de veículo oficial.
- 2 - Em harmonia com a Instrução Normativa SCI-02/2019, são definidos os seguintes Indicadores de Controle Interno:
  - a) Indicador 1: Quantidade de solicitações de veículo oficial realizadas no período;
  - b) Indicador 2: Quantidade de solicitações de veículo oficial atendidas no período;
  - c) Indicador 3: Quantidade de solicitações de veículo oficial não atendidas no período;
  - d) Indicador 4: Comparativo de solicitações de veículo oficial com o período anterior;
  - e) Indicador 5: Núcleos que mais demandam atendimentos da GTAL acerca de veículo oficial;
  - f) Indicador 6: Quantidade de solicitações de veículo oficial com

- g) Indicador 7: Quantidade de solicitações de veículo oficial com priorização de atendimento;
- h) Indicador 8: Quantidade de inconsistências detectadas no preenchimento dos documentos de controle de veículo oficial;
- i) Indicador 9: Quantidade de abastecimentos em veículo oficial realizados fora da Rede Credenciada;
- j) Indicador 10: Quantidade de inconsistências detectadas em virtude de uso indevido de veículo oficial;
- k) Indicador 11: Quantidade de acidentes de trânsito medidos no período envolvendo veículo oficial.

2.1 - Respeitadas as diretrizes dispostas na IN SCI-02/2019, a cada quadrimestre estes indicadores poderão sofrer adequações, bem como poderão ser criados outros, desde que observados os procedimentos para cadastro ou alteração dos Indicadores de Controle Interno junto à Unidade de Controle Interno.

3 - Os indicadores têm como objetivo o monitoramento e a análise de alguns dos riscos mais relevantes, relacionados na Matriz de Risco e Controles (Anexo VIII), a fim de verificar a eficácia e efetividade dos procedimentos de controles estabelecidos, aferir o cumprimento de regras gerais e dar suporte à gestão.

4 - Os dados necessários para a geração dos Indicadores poderão ser procedidos de captura automática ou transcrição de dados do sistema COPLAN, *Microsoft Power BI*, bem como sistemas e documentos de controles próprios da GTAL, sendo os registros realizados em planilhas Excel ou formulários *Google Forms*.

4.1 - Os detalhes sobre os procedimentos e o uso desses recursos serão especificados nos Formulários de Cadastro dos Indicadores de Controle Interno, conforme modelo anexo à Instrução Normativa SCI-02/2019 e, quando aplicável, no Capítulo e Seção que detalha a rotina onde está inserido o procedimento de controle ao qual o indicador se refere.

5 - O lançamento dos dados para registros atinentes aos Indicadores de Controle Interno é de responsabilidade dos servidores atuantes na Gerência de Transporte e Apoio Logístico e devem acontecer imediatamente após a finalização de cada ocorrência objeto do Indicador.

6 - Os relatórios gerados quadrimestralmente destinam-se ao monitoramento dos Indicadores pela GTAL sendo encaminhados à Administração Superior e UCI para acompanhamento dos Indicadores de Controle Interno do Sistema de Transportes e Logística.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Procedimentos de controle relacionados a temas como manutenção (preventiva e corretiva), cessão, doação, devolução ou baixa de veículos oficiais, pagamento de multas de trânsito, solicitação de diária a motorista profissional, entre outros assuntos correlatos necessários de normatização serão tratados em futuras Instruções Normativas.
2. Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser resolvidos junto a Gerência de Transporte e Apoio Logístico em conjunto à Coordenadoria Administrativa Sistêmica.
3. Os esclarecimentos sobre esta Instrução Normativa devem ser retirados junto à Gerência de Transporte e Apoio Logístico.
4. Integram esta Instrução Normativa os seguintes documentos:
  - Anexo I - Termo de Responsabilidade e Autorização para Condução de Veículo Oficial;
  - Anexo II - Requisição de Veículo Oficial;
  - Anexo III - Relatório de Controle Mensal de Veículo Oficial;
  - Anexo IV - Diário de Bordo de Veículo Oficial;
  - Anexo V - Relatório Informativo de Ocorrência;
  - Anexo VI - Cadastro de Veículo Oficial;
  - Anexo VII - Cadastro de Condutor de Veículo Oficial;
  - Anexo VIII - Matriz de Riscos e Controles.
5. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 08/09/2021.

Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza Gerente de Transporte e Apoio Logístico	Aginaldo Ferreira dos Santos Coordenador Administrativo Sistêmico
--	--

Aprovada em 04/09/2021.

**Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.



**ANEXO I  
TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA  
CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL - TRACVO**

Órgão/Entidade: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		
Nome do Conductor:	RG:	CPF:
Cargo:	Setor/Núcleo:	Matrícula Funcional:

Pelo presente termo, tendo em vista a autorização que me foi concedida para conduzir os Veículos Oficiais que fazem parte da frota da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, **Declaro:**

- Estar ciente das disposições determinadas pela legislação de Trânsito Brasileira, quando da condução e utilização do veículo;
- Estar apto para condução em categoria veicular a que se destina a atividade e devidamente habilitado perante os órgãos de controle e fiscalização de trânsito;
- Estar ciente da responsabilidade civil, penal e administrativa pela utilização, abastecimento, devolução e guarda dos veículos, assim como consciente e orientado quanto a IN STL-01/2020;
- Estar ciente da responsabilidade sobre eventuais avarias, sinistros, infrações e multas de trânsito, enquanto condutor de veículo oficial, respeitando o direito à ampla defesa e ao contraditório, assim como ao art. 37, § 6º, da CF/1988;
- Estar ciente da obrigatoriedade de preenchimento integral e legível e guarda nos veículos dos documentos de Controle e Gestão de Transporte (Anexos III, IV e V);
- Estar ciente e orientado quanto à obrigatoriedade de realização de abastecimento de combustível em Rede de Estabelecimentos Credenciados e possuir senha pessoal e intransferível para a operação;
- Estar ciente no momento do abastecimento quanto à necessidade de se observar e garantir que a bomba do Estabelecimento Credenciado esteja zerada, o preço praticado seja o mesmo ao consumidor comum (através de verificação das outras bombas no local), assim como de que as informações (local, data, hora, placa do veículo, tipo de combustível, odômetro, litros abastecidos, valor unitário e valor total) constantes no comprovante de abastecimento condizem com a operação realizada;
- Estar ciente quanto à vedação na utilização e guarda de veículo oficial para atividades que não sejam de interesse estritamente público, para fins ilegais, particulares, escusos ou em desconformidade com os princípios da administração pública e desta IN;
- Estar ciente do dever de conduzir veículo oficial de forma prudente, atenciosa e zelosa, primando sempre pela segurança dos ocupantes, pedestres, terceiros, carga, bem móvel, entre outros;
- Estar ciente do dever de comunicar a Gerência de Transporte e Apoio Logístico quando da ocorrência de sinistro, problemas mecânicos no veículo, problemas no abastecimento, infração e multa de trânsito, assim como da falta de algum documento de porte do veículo, de gestão e controle de transporte ou equipamentos obrigatórios. Comunicação que será feita preferencialmente através do preenchimento do Relatório Informativo de Ocorrência (Anexo V);
- Estar ciente do dever de comunicar a GTAL sempre que ocorrer a perda, cancelamento, suspensão, apreensão ou diminuição da pontuação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

**Ciente e de acordo** com as condições e disposições legais aqui dispostas, firmo o presente Termo de livre e espontânea vontade.

Cuiabá/MT, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Conductor

\_\_\_\_\_  
Autoridade Superior Autorizadora (Nome e Cargo)

**ANEXO II  
REQUISICÃO DE VEÍCULO OFICIAL**

Setor Solicitante		
Núcleo/Setor:	Servidor:	Matrícula:
Usuário:	Conductor (Motorista ou Servidor):	
Descrição do Serviço:		
Origem:	Destino:	Tempo Previsto (Saída e Chegada):
Observação:		
Data: ___/___/___	Horário: ___:___	Assinatura do Servidor Solicitante: _____

Setor Autorizador		
Necessita de Autorização: Sim ( ) Não ( )	Necessita de Diárias (Motorista Profissional) Sim ( ) Não ( )	
Quantidade de Diárias Com Pernoite:	Quantidades de Diárias Sem Pernoite:	Horas Extras a Motorista:
Data: ___/___/___	Horário: ___:___	Assinatura do Autorizador: _____
Setor de Transporte		
Veículo:	Placa:	Conductor (Motorista ou Servidor):
Requisição Recebida em: ___/___/___	Horário: ___:___	Recebido:
Requisição Atendida: Sim ( ) Não ( )	Data de Saída:	Horário de Saída:
	Data de Chegada:	Horário de Chegada:
Justificativa de não Atendimento:	Assinatura do Responsável do Setor de Transporte: _____	

**ANEXO III - RELATÓRIO DE CONTROLE MENSAL DE VEÍCULO OFICIAL**

MARCA/MODELO:		PLACA:				MÊS/ANO: AGOSTO/2021		
DATA	ODÔMETRO		HORÁRIO		ABASTECIMENTO		ASSINATURA DO CONDUTOR	CPF
	INICIAL	FINAL	INICIAL	FINAL	KM	LITROS		
01/08/2021								
02/08/2021								
03/08/2021								
04/08/2021								
05/08/2021								
06/08/2021								
07/08/2021								
08/08/2021								
09/08/2021								
10/08/2021								
11/08/2021								
12/08/2021								
13/08/2021								
14/08/2021								
15/08/2021								
16/08/2021								
17/08/2021								
18/08/2021								
19/08/2021								
20/08/2021								
21/08/2021								
22/08/2021								
23/08/2021								
24/08/2021								
007/21								
25/08/2021								
26/08/2021								
27/08/2021								
28/08/2021								
29/08/2021								
30/08/2021								
31/08/2021								

**ANEXO IV  
DIÁRIO DE BORDO DE VEÍCULO OFICIAL**

MARCA/MODELO: \_\_\_\_\_ PLACA: \_\_\_\_\_ MÊS/ANO DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2021

DIA	CONDUTOR	HORÁRIO DE SAÍDA	KM DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	KM DE CHEGADA	SERVIDOR SOLICITANTE	DESCRIÇÃO DAS TAREFAS REALIZADAS	ASSINATURA DO CONDUTOR	CPF


### ANEXO V RELATÓRIO INFORMATIVO DE OCORRÊNCIA

Órgão: Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		Nome:	RG:	CPF:
Cargo:	Setor/Núcleo:	Matrícula:	Veículo:	Placa:

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.  
Assinatura \_\_\_\_\_

### ANEXO VI CADASTRO DE VEÍCULO OFICIAL

VEÍCULO:	PLACA:	COR:	Nº RENAVAM:
Nº CHASSI:	Nº MOTOR:	VALOR DE AQUISIÇÃO:	VALOR ATUAL:
MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:	DATA DE AQUISIÇÃO:	QUILOMETRAGEM ATUAL:	LOTAÇÃO:
OBSERVAÇÃO (DOCUMENTOS EM ANEXO):			

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Gestor de Transporte

### ANEXO VII CADASTRO DE CONDUTOR DE VEÍCULO OFICIAL

NOME:		RG:	CPF:
CARGO:		SETOR/NÚCLEO:	MATRÍCULA FUNCIONAL:
Nº DE REGISTRO DA CNH:	Nº DE RENACH:	DATA DE EXPED. CNH:	DATA DE VALIDADE DA CNH:
CATEGORIA DA CNH:	ENDEREÇO COMPLETO:	FONE:	E-MAIL:
OBSERVAÇÃO (DOCUMENTOS EM ANEXO):			

Cuiabá/MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura do Gestor de Transporte

### ANEXO VIII MATRIZ DE RISCOS E CONTROLES

**Sistema Administrativo:** Sistema de Transportes e Logística - STL.

**Processo ou Atividade:** Solicitação, utilização, abastecimento e devolução de veículos oficiais.

**Objetivos:** Exercer as atividades de transporte e logística com eficiência, eficácia e em observância a todas as regras e condições estabelecidas nesta IN, assim como resguardando a Administração Pública.

**Base Legal e Regulamentar Associada:** Constituição Federal 1988, em especial o art. 37, caput; Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei Federal nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974 (Seguro Obrigatório), como referência; Decreto Estadual nº 2.067, de 11 de agosto de 2009 (Disciplina a utilização, a aquisição, o cadastramento, a identificação, o controle, a gestão e o licenciamento dos

veículos, oficiais e auxiliares, dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.), como referência; Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015 (normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso), como referência; Portaria nº 0486/2019/DPG, de 03 de junho de 2019 (Regimento Interno), em especial o art. 86.

Riscos	Nível	Procedimentos de Controle	Momento do Processo (Ponto de Controle)	Item da IN
1 - Solicitação indevida de prioridade no atendimento, através de requisição de veículo oficial por parte de qualquer membro/servidor da DPEMT.	Extremo	1 - Somente atender solicitação de prioridade de atendimento quando suportada por determinação expressa da Administração Superior ou da Diretoria Geral.	1 - Quando do recebimento da requisição; 2 - Quando da autorização da requisição.	Capítulo VII, Seção A, Item 6; Capítulo III, Item 6.
2 - Membro/servidor não efetuar o preenchimento ou preencher parcialmente os documentos de controle e gestão de transporte (Anexos III e IV).	Alto	1 - Informar, orientar, monitorar e cobrar o devido preenchimento dos documentos de controle e gestão por parte dos membros/servidores; 2 - Procedimento de controle futuro: dar ciência a Coordenadoria Administrativa Sistêmica dos casos reincidentes de não preenchimento ou preenchimento incorreto ou incompleto.	1 - Quando da assinatura do TRACVO; 2 - Quando da utilização do veículo oficial; 3 - Quando da devolução dos veículos e/ou documentos de Controle e Gestão de Transporte.	Capítulo VII, Seção B, item 5; Capítulo V, seção A, Item 1; Capítulo VII, Seção D, item 1 e 2.
3 - Membro/Servidor realizar abastecimento fora da rede credenciada pela Instituição.	Médio	1 - Estabelecer regra geral e procedimentos de controle, que os abastecimentos somente devem ser feitos na Rede Credenciada; 2 - Procedimento de Controle Futuro: informar a todos Membros/Servidores que apenas em caso excepcional devidamente fundamentado e previamente autorizado pelo Ordenador de Despesas, será permitido abastecimento em estabelecimento não credenciado.	1 - Quando da definição de regra geral e procedimentos de controle; 2 - Quando da assinatura do TRACVO.	Capítulo I, Item 28; Capítulo V, Seção B, Item 3 e 4; Capítulo VII, Seção C, Item 5; Capítulo VII, Seção B, Item 5.

4 - Utilização do veículo para fins diversos do interesse público da DPEMT.	Médio	<p>1 - Estabelecer como regra geral e procedimentos de controle que somente é permitido a utilização de veículo oficial para fins estritamente público;</p> <p>2 - Realizar conferência entre a Requisição de Veículo Oficial (Anexo II), Relatório de Controle Mensal de Veículo Oficial (Anexo III) e Diário de Bordo de Veículo Oficial (Anexo IV);</p> <p>3 - Procedimento futuro: alertar condutores, usuários, servidores e empresa prestadora de serviços de condução de veículos, quanto ao conteúdo desta IN, em especial aos itens descritos nesta Matriz.</p>	<p>1 - Quando da utilização de veículo oficial;</p> <p>2 - Quando da devolução do veículo e/ou documentos de Controle e Gestão de Transporte.</p>	Capítulo I, Item 3; Capítulo IV, Item 6; Capítulo V, Seção A, Item 6; Capítulo VII, Seção B, Item 5 e 7; Capítulo VII, Seção D, Item 2.
5 - Membro/Servidor ou prestador de serviço envolvido em acidente de trânsito conduzindo veículo oficial.	Médio	<p>1 - Estabelecer como regra geral e procedimentos de controle orientações quanto ao respeito às normas de trânsito, condução aconselhável e realização de curso de direção defensiva;</p> <p>2 - Procedimento de controle futuro: limitar a autorização para condução de veículos oficiais a membros/servidores e prestadores de serviço que tenham realizado curso de direção defensiva.</p>	1 - Quando da utilização do veículo oficial.	Capítulo I, Item 9 e 13; Capítulo IV, Item 1; Capítulo V, Seção A, Item 2, 3 e 4; Capítulo VII, Seção B, Item 1, 5 e 6.

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2021/DPMT**

**A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Procedimento: 3165/2021 - Defensoria Pública. **Pregão Eletrônico n. 38/2021**

Data 23/09/2021; Horário 14:00h (horário de Brasília);

Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **BEBEDOURO ELÉTRICO** PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO BEBEDOURO INDUSTRIAL 50 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E NO INTERIOR (NÚCLEOS), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeiros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeiros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2021.

**ANNA PAULA PELIZER**

Pregoeira Oficial da Defensoria Pública



**MATO GROSSO SAÚDE**

**CUIDE DA SUA SAÚDE E DA SAÚDE DE QUEM VOCÊ AMA**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO**

**NOSSAS VANTAGENS**

- ▶ Melhor custo-benefício do mercado;
- ▶ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▶ + de 435 credenciados à rede de atendimento;
- ▶ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.\*

GOVERNO DE  
**MATO GROSSO**

[WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR](http://WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR)  
f /MATOGROSSOSAÚDE

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá  
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

\*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. II e parágrafo único.

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARES ADOBE, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO DISPONIBILIZADA E ATUALIZADA PELO FABRICANTE, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 04.198.254/0001-17	1, 2, 3, 4 e 5

Cuiabá-MT, 08/09/2021.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE  
Pregoeiro Oficial AL/MT

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 58/2021

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 13.395/2021, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de ambulância tipo B com motorista, técnico de enfermagem e enfermeiro, para o transporte de pacientes encaminhados de Aripuanã para tratamento fora domicílio, e transferidos intermunicipal, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 21/09/2021, às 08h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 06 de setembro de 2021.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

PROCESSO: Nº 046/2021

**OBJETO:** Execução de 71.246,34m<sup>2</sup> de Pavimentação em TSD, Capa Selante e Drenagem superficial em diversas Ruas e Avenidas do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo.

O Senhor MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, usando das suas atribuições que lhes são inerentes, respeitado os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de HOMOLOGAÇÃO.

I - O certame aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia /MT, quanto aos praticados, verificou-se que foram realizados em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e o edital, conhecendo-se como legais, legítimos e válidos.

II - Quanto à convivência do processo Licitatório, constatou-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento do Município e serão empenhadas de acordo com a Ordem de Serviço.

III - Diante do exposto, observando-as formalidades para efeito de adjudicação, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público, HOMOLOGO o Processo Licitatório nº. 046/2021 Concorrência nº. 01/2021, que tem por objetivo: **Execução de 71.246,34m<sup>2</sup> de Pavimentação em TSD, Capa Selante e Drenagem superficial em**

diversas Ruas e Avenidas do Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo e Orçamento Estimado em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários em anexo, em nome da vencedora abaixo discriminada:

IV - Empresa: MGU CONSTRUTORA E INCORPORADORA, CNPJ: 32.625.625/0001-35; no valor Global de R\$: 4.693.849,54 (Quatro milhões seiscentos e noventa e três mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Para que a Ata nela proferida produza os efeitos jurídicos e legais.

Dê-se ciência ao interessado, observando as prescrições legais.

BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, 08 de Setembro de 2021.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-Prefeito Municipal

**COMUNICADO 002/2021** - A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilei Alves de Oliveira, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC), para o programa de substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, a serem instaladas nas estradas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, nas seguintes pontes, conforme coordenadas: 1. ESTRADA VICINAL - coordenada 12°23'40"S 51°31'02"W - 2. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°17'16"S 51°23'17"W; 3. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°19'36"S 51°21'48"W; 4. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'38"S 51°27'26"W; 5. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'03"S 51°27'32"W. Estando em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo Bom Jesus do Araguaia, 30 de agosto de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** - Declaro para os devidos fins que o Projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, para substituição de pontes de madeira por Aduelas Celular de Concreto, a serem instaladas nas estradas do Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, conforme coordenadas abaixo: 1. ESTRADA VICINAL - coordenada 12°23'40"S 51°31'02"W; 2. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°17'16"S 51°23'17"W; 3. ESTRADA VICINAL MURERÉ - coordenada 12°19'36"S 51°21'48"W; 4. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'38"S 51°27'26"W; 5. RODOVIA MT 243 - coordenada 12°26'03"S 51°27'32"W. Estando ainda, em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. Bom Jesus do Araguaia, 30 de agosto de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO 003/2021A** Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcilei Alves de Oliveira, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto de Obras de Recuperação de Estradas não pavimentadas MT-243, Estrada Vicinal BJA, Estrada Bordolândia e Estrada Mureré, município de Bom Jesus do Araguaia/MT, nas seguintes estradas, conforme coordenadas:- Trecho MT 243: -12,261458° / -51,504556° - - Trecho Estrada Vicinal BJA: -12,278668°

/ -51,523245° - Estrada Bordolândia: -12,073293° / -51,669808° - Estrada Mureré: -12,265812° / -51,483750° - Estando em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. Bom Jesus do Araguaia, 30 de agosto de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO** - Declaro para os devidos fins que o projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia para Obras de Recuperação de Estradas não pavimentadas MT-243, Estrada Vicinal BJA, Estrada Bordolândia e Estrada Mureré, está em conformidade com as normas desta Prefeitura no que se refere ao uso e ocupação do solo, não havendo restrições à execução do mesmo. - Trecho MT 243: -12,261458° / -51,504556° - Trecho Estrada Vicinal BJA: -12,278668° / -51,523245° - Estrada Bordolândia: -12,073293° / -51,669808° - Estrada Mureré: -12,265812° / -51,483750°. Bom Jesus do Araguaia-MT, 08 de setembro de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA -PREFEITO MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE ÁGUA** - Declaro para os devidos fins que as Obras de Recuperação das estradas não pavimentadas abaixo relacionadas, oriundas do projeto da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, não necessitarão de água para exercício da atividade. - Trecho MT 243: -12,261458° / -51,504556°; Trecho Estrada Vicinal BJA: -12,278668° / -51,523245°; Estrada Bordolândia: -12,073293° / -51,669808°; Estrada Mureré: -12,265812° / -51,483750°. Sem mais, elevo votos de estima e consideração. Bom Jesus do Araguaia-MT, 08 de setembro de 2021. **MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 082/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimento nutricional em pó para uso oral ou enteral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demandas judiciais, teve como vencedoras as empresas: NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA-ME, com valor total de R\$ 605.548,00 (seiscentos e cinco mil e quinhentos e quarenta e oito reais), DISBRANCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 71.010,00 (setenta e um mil e dez reais), GUIO NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA, com valor total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais). Campo Novo do Parecis-MT, 08 de setembro de 2021. **Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 094/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de setembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 29 de setembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 29 de setembro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 29 de setembro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra, para operação de usina de asfalto CBUQ e equipamentos específicos para pavimentação no município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 08 de setembro de 2021. **Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 095/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de setembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 30 de setembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 30 de setembro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 30 de setembro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de concreto usinado. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 08 de setembro de 2021. **Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 096/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de setembro 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 01 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 01 de outubro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 01 de outubro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 - 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 08 de setembro de 2021. **Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 097/2021

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de setembro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 04 de outubro de 2021, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 04 de outubro de 2021, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 04 de outubro de 2021, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e/ou preventiva, a serem realizados em aparelhos de ar condicionado, refrigerador, freezer, berbedouros, câmaras frias e máquinas de lavar, com fornecimento e reposição de componentes e/ou peças originais. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br) Campo Novo do Parecis-MT, 08 de setembro de 2021. **Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO Nº 125/2021 ERRATA ONDE SE LÊ 02/08/2021 LEIA-SE 02/09/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS, na modalidade Pregão (presencial) nº 125/2021 a se realizar no dia 17/09/2021 às 8H30, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 02 de setembro de 2021.

**Hélida B. M. P. Hubner**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

A Prefeitura Municipal de Castanheira, CNPJ nº 24.772.154/0001-60, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental, para da obra de drenagem urbana do município de Castanheira/MT, localizada nas coordenadas geográficas 11°08'13.62"S e 58°36'30.15"O.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem, manutenção, revitalização e transporte de decoração natalina para serem utilizados nos eventos alusivos as comemorações do "Natal e do Aniversário de Colider 2021", que realizar-se-á, entre os dias 05 de Dezembro de 2021 a 10 de Janeiro de 2022. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	VLR. TOTAL (R\$)
DC ENTRETENIMENTO LTDA EPP	850.000,00

Colider/MT, 08 de setembro de 2021.

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 052/2021; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de brinquedos pedagógicos e materiais de expediente para diversas Secretarias do município de Colider/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 22/09/2021 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 08 de setembro de 2021.

**ANA PAULA ZAMONER**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 595/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, VOLTADA À GESTÃO DE PESSOAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE BUSINESS INTELLIGENCE (BI) PARA A MINERAÇÃO, ANÁLISE, VISUALIZAÇÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES, PARA APOIO NOS PROCESSOS DE TOMADAS DE DECISÕES NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Credenciamento e Abertura: 28/09/2021- Horário de Cuiabá às 08:00 (oito) horas. Maiores informações: Sala de Licitações desta Prefeitura, de 2ª a 6ª, no horário comercial ou pelo telefone (65) 3265-1000 e no e-mail: [licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br](mailto:licitacao@conquistadoeste.mt.gov.br). O Edital poderá ser obtido através do site: [www.conquistadoeste.mt.gov.br](http://www.conquistadoeste.mt.gov.br).

Conquista D'Oeste, 08 de setembro de 2021.  
Fernando Roberto de Moraes  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****EXTRATOS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - AGOSTO DE 2021.****EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na locação de Veículos do Tipo popular para Atender a Demanda da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Marcelândia/MT conforme abaixo descrito e proposta de Processo de Dispensa de Licitação Nº 014/2021.

**CONTRATADA:** LG LOCADORA DE VEICULOS  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 ( CINCO MIL REAIS)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 11/08/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021**

**OBJETO:** O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de Software de sistema de Nota Fiscal Eletrônica e Malha Fiscal, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em Atendimento ao Decreto Federal 10.540/2020, e nota técnica 019/2021 da CNM, Conforme Planilha abaixo e proposta de preços apresentada no processo de Inexigibilidade Nº 006/2021.

**CONTRATADA:** AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 11/08/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2021**

**OBJETO:** Registro de preços para Futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de profissional para executar os serviços de exames de Ultrassonografia para atender os pacientes do Município, no Hospital Municipal Maria Zelia, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial nº 032/2020.

**CONTRATADA:** CORPUS -MEDICINA DO TRABALHO LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 54.600,00 (Cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 13/08/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Veículos tipo caminhão basculante (usados), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidades e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT, conforme exigências mínimas constantes no Anexo I ( Termo de Referência). Conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial Nº 029/2021.

**CONTRATADA:** TRUCKADO VEICULOS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.430.000,00 (Um Milhão , quatrocentos e trinta mil reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 27/08/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2021**

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços para Aquisição de 02 Onibus escolar, por meio da Adesão de ata de Registro de Preços nº 001/2021 - Pregão Presencial Nº 063/2020, do Município de CANARANA/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** SAN MARINO ONIBUS LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 682.400,00 ( Seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 27/08/2021.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2021**

**OBJETO:** Futura e eventual aquisição de Madeira serrada para atender as necessidades das Secretarias Município de Marcelândia/MT, conforme abaixo descrito e proposta do Pregão Presencial Nº 025/2021

**CONTRATADA:** W.O. Importação e exportação de Madeira e Beneficiamento LTDA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 134.716,66 ( Cento e trinta e quatro mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos)  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 30/08/2021

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2021**

**OBJETO:** Aquisição de 01 veículo do tipo Micro - Ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Marcelândia/MT

**CONTRATADA:** Macropçes Multimarcas Comercio de Caminhões e Ônibus EIRELI  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 409.900,00 ( Quatrocentos e nove mil e novecentos reais )  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **DATA ASSINATURA:** 30/08/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 042/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 22 de setembro de 2021 às 09h30min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE ANESTESISTA PARA CIRURGIAS ELETIVAS E PARA SOBREVISO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 097/2021, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 06 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 041/2021**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 27 de setembro de 2021 às 14h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) o "PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, INSUMOS E REAGENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DE MATUPÁ/MT". A inserção das propostas será até as 12:00 horas do dia 27/09/2021 (Horário de Brasília/DF). Maiores informações através do Edital nº. 098/2021, que estará disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) ou deve ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 08 de setembro de 2021. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021**

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Presidente da Comissão, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento Licitatório n.º 123/2021, Tomada de Preços n.º 004/2021, tendo como objetos a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM NAS TRAVESSAS: (PARANATINGA; CANARANA; CHAPADA DOS GUIMARÃES; ALTO PARAGUAI), DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO CONTIDO NO CONTRATO N.º 896136/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR APOIO FINANCEIRO. Atendendo a solicitação da secretaria de Infraestrutura e Transportes, conforme especificações contidas no Termo de Referência". SAGROU-SE vencedora da presente licitação a empresa C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o N.º 34.134.962/0001-55, no valor total de R\$ 584.361,13 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos). A Comissão informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES/MT. Nova Bandeirantes - MT, 08 de setembro de 2021.

**Andressa Cristine Ferreira Moreira**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria n.º 004/2021

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N.º 004/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Sr CESAR AUGUSTO PÉRIGO, torna público para conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA a Licitação resultante do procedimento licitatório n.º 123/2021, na modalidade de Tomada de Preços n.º 004/2021, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E TERRAPLANAGEM NAS TRAVESSAS: (PARANATINGA; CANARANA; CHAPADA DOS GUIMARÃES; ALTO PARAGUAI), DO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, CONFORME PLANO DE TRABALHO CONTIDO NO CONTRATO N.º 896136/2019 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL-MDR APOIO FINANCEIRO. Atendendo a solicitação da secretaria de Infraestrutura e Transportes, conforme especificações contidas no Termo de Referência". CONTRATADA: C. CEZAR DOS SANTOS EIRELI. CNPJ: N.º 34.134.962/0001-55. VALOR TOTAL R\$ 584.361,13 (quinhentos e oitenta e quatro mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos). Registra-se, Publique-se, Cumpra-se. Nova Bandeirantes - MT, 08 de setembro de 2021.

**CESAR AUGUSTO PÉRIGO - PREFEITO MUNICIPAL**  
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2021.**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADA: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93 OBJETO: CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SUDAM N.º 902269/2020, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, Pregão Eletrônico/Registro de Preços: n.º 008/2021. Valor Total R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais). ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2022.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n.º 8.666/93 e a lei n.º 10.520/2002  
Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2021.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT CONTRATADA: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO RODOVIÁRIO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME CONVÊNIO SUDAM N.º 902269/2020, CELEBRADO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZÔNIA - SUDAM, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, Pregão Eletrônico n.º 008/2021. VALOR TOTAL: 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais).

ASSINATURA: 01 de setembro de 2021. VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2021 a 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei n.º 8.666/93

Prefeita Municipal: **MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA**  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2021- SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 24 de Setembro de 2021, às 08 horas (Horário de Mato Grosso)**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, software e serviços necessários a implementação de sistema de controle de ponto por relógio de ponto para o município de Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, localizada na Avenida São Paulo, n.º 89, Centro, Nova Canaã do Norte/MT e no site [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br) (Acesso Rápido: Licitação).

Nova Canaã do Norte/MT, em 06 de Setembro de 2021.

**ELAINE DOS REIS**  
Pregoeira Oficial

**EXTRATO DO CONTRATO 063/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADO: ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de peças (genuínas) e serviços para serem utilizadas na recuperação de 01 (uma) motoniveladora Komatsu GD555 da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes de Nova Canaã do Norte - MT

VALOR DO CONTRATO: R\$ 140.431,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2021

DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021

Rubens Roberto Rosa

Prefeito Municipal

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: N.º 038/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: KALU SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia consultiva para elaboração, revisão, adequação de serviços, estudos técnicos, serviços preliminares, anteprojetos, projetos básicos e executivos, prestar assessoria técnico ao gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica no município de Nova Canaã do Norte/MT

ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 398.238,88 (trezentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 08 de Setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA****Aviso de Licitação Tomada de Preços n.º 04/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 04/2021, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada Para Executar Serviços de Drenagem Superficial (Meio-Fio e Sarjeta em Concreto) nas Ruas Beneficiadas com Pavimentação Asfáltica Em 2021, e também Execução de Drenagem Pluvial Complementar no asfalto da Rodovia MT- 410**, tudo em conformidade com o Projeto Básico e Executivo de Engenharia, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária (Anexo II), e de acordo com as condições estabelecidas pela Lei Federal N.º 8.666/93 e Suas Alterações, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia **23/09/2021**, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas, através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e do e-mail: [licitacao@novaguarita.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaguarita.mt.gov.br). Nova Guarita - MT, 08 de setembro de 2021. Yana Maria Marcon **Presidenta da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela Portaria nº 190/2021/GAPRE de 01 de junho de 2021, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que realizará em sua sede Administrativa a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APERFEIÇOAMENTO DOS FUNDAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE MERCADO PARA ESTIMAR OS CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES DESTE MUNICÍPIO**, através de processo de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, a ser regida pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações. **A INEXIGIBILIDADE** de licitação, encontra-se a disposição dos interessados na sala de licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernadino Zanchet, nº 50E, neste Município de Nova Maringá-MT de segunda a sexta-feira no horário de atendimento ao público.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO**-Agente de Contratação Nova Maringá/MT, 09 de setembro de 2021.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021**

Considerando as informações prestadas pelo Agente de Contratação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica nº175/2021, **RATIFICO** todos os atos do presente Processo de Inexigibilidade de Licitação 008/2021 e autorizo a contratação da empresa **INSTITUTO FERNANDINHO** com o **CNPJ:33.550.111/0001-20**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA APERFEIÇOAMENTO DOS FUNDAMENTOS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE MERCADO PARA ESTIMAR OS CUSTOS DAS CONTRATAÇÕES DESTE MUNICÍPIO**, no Valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está enquadrada no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Publique-se, para os fins do art. 72, parágrafo único do mesmo diploma legal.

**ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**-PREFEITA MUNICIPAL Nova Maringá-MT, 09 de setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA****AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº009/2021/PMNO**

ORGÃO: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30.

DATA DA SESSÃO: 19/07/2021 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA OLACIR DE MORAES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. RESULTADO: FRACASSADO** conforme autos do processo adm. Nº 103/2021/PMNO

Nova Olímpia/MT, 08 de setembro de 2021.

**Eliandra Cristina Alcântara Duarte**. Comissão Permanente De Licitação Port.201/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA -Nº. 011/2021/PMNO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da CPL devidamente instituída pela portaria 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS - Nº. 011/2021/PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT**. A Abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 24 de setembro de 2021. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida 259 S-Jardim Ouro Verde, no horário de 07:00 às 13: horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 08 de setembro de 2021.

**ELIANDRA CRISTINA ALCANTARA DUARTE**. Presidente Da CPL Portaria 201/2021

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 190/2021/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da pregoeira devidamente instituída pela portaria nº 202/2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº048/2021/PMNO com o objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELEFONES CELULARES DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT** A abertura está prevista para o dia 21 de setembro de 2021 as 08h00min, as dúvidas sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 07h00min as 13h00min ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 08 de setembro de 2021.

**Eliete silva**. Pregoeira oficial Port. 202/2021

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2021**

O Município de Nova Ubitatá-MT torna público que a abertura do Pregão Presencial 079/2021 que se realizaria no dia 15/09/2021, às 08h00min, foi PRORROGADO para o dia 21/09/2021 às 08h00min, tendo em vista que houve erro técnico de ordem operacional no momento da digitalização e inserção do termo de retificação nº 01 do pregão 079/2021 no site desta prefeitura. Licitação destinada ao registro de preço para futuro e eventual fornecimento de seguro para os veículos que compõem a frota deste município. Os interessados poderão consultar o edital e suas alterações, obter informações, junto ao departamento de licitações bem como no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 08 de setembro de 2021. **FRANCINE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2021**

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 22/09/2021, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, Licitação destinada para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência técnica rural voltada para a piscicultura - Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 08 de setembro de 2021. **FRANCINE OLIVEIRA** - Secretária Municipal de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.021.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2.021 - objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 09/09/2.021 às 12h00** (horário de Brasília - DF); **DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/09/2.021 às 08h30** (horário de Brasília - DF); **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21/09/2.021 às 08h30** (horário de Brasília - DF); **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21/09/2.021 às 09h00** (horário de Brasília - DF). Nos termos do art. 4º - G da Lei nº 13.979/20, **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)** O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e sites <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico&ano=2021> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br).

Nova Xavantina - MT, 08 de setembro de 2.021.

Marina Angélica Marca



Pregoeira Oficial.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL****DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2.021**

**O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA-MT**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, torna público **A RETIFICAÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EFPC Nº 001/2021 - PREFEITURA DE NOVA XAVANTINA - MT**, conforme edital e seus anexos. **Onde se lê:** Recebimento das Propostas: até 17/09/2021, das 12:00hs às 18:00hs de segunda-feira a quinta-feira e das 07:00 às 13:00h na sexta-feira, **leia-se:**



Recebimento das Propostas: até 24/09/2021, das 12:00hs às 18:00hs de segunda-feira a quinta-feira e das 07:00 as 13:00h na sexta-feira. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser prestados no local indicado no item 04, no endereço eletrônico [rpcnovaxavantinamt@gmail.com](mailto:rpcnovaxavantinamt@gmail.com) ou pelo telefone (66) 3438-2141 das 13hs às 18 hs. Responsável: Carlos Silvério Ribeiro (Diretor Executivo Previnx)

Nova Xavantina - MT, 08 de setembro de 2021.

**João Ailton Barbosa**  
Secretário Municipal de Administração  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2021 Processo Licitatório 037/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de conservação de pavimento com aplicação de lama asfáltica em diversas ruas do município.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves** à vista do resultado conclusivo emitido pela comissão de licitações que recomendou a adjudicação à empresa vencedora **Balsamo Construções EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 25.220.650/0001-73, com proposta no valor global de **R\$ 324.303,93 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos)**, tudo em conformidade com o edital e seus anexos. Diante do exposto, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços, ao Município Novo Horizonte do Norte - MT, em conformidade com edital, projeto técnico e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 08 de setembro de 2021.  
**SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO 050/2021

**Espécie:** Aquisição; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT; **Contratado:** M. R. Caminhões EIRELI - EPP; **Base Legal:** Lei Federal 8.666/93; **Objeto:** Veículo prancha semirreboque nova tipo carga tudo, plataforma plana com no mínimo 02 eixos - Convênio 894167/2019/MDR; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **Modalidade:** Pregão Eletrônico 020/2021; **Ata de Registro de preços:** 057/2021; **Valor Global:** R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); **Data assinatura:** 31/08/2021; **Prazo entrega:** 120 (cento e vinte) dias; **Vigência:** 31/08/2022; **Signatários:** Silvano Pereira Neves - Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte e o Sr. Renato dos Reis Rocha de Moraes - representante legal da empresa; **Fiscal de Contrato:** Melissa Raimundi Rodrigues; **Assessor Jurídico:** Bruno Ricardo Barela Iori.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040-2020

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

**CONTRATADO:** HERCON CONSTRUTORA EIRELI

**CNPJ:** 14.020.137/0001-12

**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 040/2020 PELO PRAZO DE 150 (CENTO E OITENTA) Dias.

**VIGÊNCIA:** 19/09/2021 A 18/02/2022

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 070/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT E A EMPRESA SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Avenida 29 de Setembro, n.º 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - CEP 78.674-000, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 04.199.966/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 738.751/SSP-MT e inscrito no CPF nº 604.590.181-91, residente e domiciliado neste município, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE**, e do outro lado a empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.226.325/0001-15, com sede ao Bairro Condomínio Florais do Lago, nº 246 Qda6, Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Senhor **ALEXSANDRO NEVES BOTELHO**,

brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade, Registro Geral sob o nº 14852217/SSP-MT, e Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas de nº 724.587.121-34, denominado simplesmente de **DISTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº 070/2018, face aos seguintes argumentos e justificativas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

**1.1** Fica rescindido **amigavelmente** o Contrato nº 070/2018 de prestação de serviços de locação de veículos (sem motorista) tipo caminhonete 4x4 em atendimento ao gabinete do prefeito.

**1.2** Por força da presente rescisão as partes dão por finalizado o referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido de forma amigável.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

**2.1** O presente instrumento se fundamenta no item 8.2 do Contrato nº 070/2018 e no art. 78, inciso XVII e art. 79, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93.

**2.2** A presente rescisão é motivada pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, sendo aceito pela **DISTRATADA**.

**2.3** A motivação está ligada a aquisição de um veículo próprio para o Gabinete, conforme PROCESSO LICITATORIO nº 052/2021 - realizado por nosso município.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** A **DISTRATANTE** bem como a **DISTRATADA** ficam dispensadas do pagamento de multa contratual em virtude das razões que motivaram a presente rescisão amigável.

**3.2** A **DISTRATANTE** promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor restante do Contrato nº 070/2018.

**3.3** Fica eleito foro da Comarca de São Felix - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriunda dessa decisão.

Por estarem justos e distratados mutuamente assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, juntamente com duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Novo Santo Antônio - MT, 08 de Setembro de 2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT**

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**

**Prefeito Municipal**

**DISTRATANTE**

**SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA.**

**ALEXSANDRO NEVES BOTELHO**

**ADMINISTRADOR**

**DISTRATADA**

#### Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....

.....

CPF:..... CPF:.....

.....

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 054/2021**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias **09 de Setembro a 21 de Setembro de 2021**, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 21 de setembro de 2021 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 21 de setembro de 2021. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ENTREGA FRACIONADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 09 de setembro de 2021.

**EVA RODRIGUES BRITO**

**Pregoeira Oficial**

Acha-se aberta Licitação abaixo descrita:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021**

**PROCESSO Nº 055/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio-MT, através de sua Pregoeira torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO". O critério de julgamento Menor Preço por item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO-MT, em conformidade com as Leis 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Credenciamento será realizado das 08h: 30min até às 09h: 00 min do dia 24 de Setembro de 2021. Na Avenida 29 de setembro, nº 244 - Centro no Paço Municipal. "A Sessão terá início às 09h: 00 min, (horário de Brasília) na mesma data e local". O Edital completo está à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas e também disponibilizado pelo site [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br) ou através do e-mail [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br), demais esclarecimentos pelo telefone (66)3548-1140. Novo Santo Antônio - MT, 09 de Setembro de 2021.

**Eva Rodrigues Brito**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** durante os dias 10 de Setembro a 27 de Setembro de 2021, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 27 de setembro de 2021 as propostas poderão ser encaminhadas até às 08h00, horário de Brasília. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08h00. Início da sessão da disputa: às 09h00 (Brasília) do dia 27 de setembro de 2021. Objeto da licitação na modalidade pregão eletrônico: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS E MATERIAIS PARA ARTESANATO PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. **LOCAL DA DISPUTA:** Site da Licitanet - Licitações On-line [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). **RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br). **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Licitanet - Licitações On-line, conforme edital de chamamento. **CONTATO:** (0\*\*66)3548-1140 ou e-mail: [licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio-MT, 09 de setembro de 2021.

**EVA RODRIGUES BRITO**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021**

**PROCESSO Nº 62/2021**

Pelo presente Termo de Retificação do Edital de Tomada de Preços nº 04/2021, em atendimento aos princípios que norteiam as licitações públicas, e em face de modificações necessárias, a Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada alteração no Edital, como se segue:

**Fica alterado o item 9.1, ficando com a seguinte redação:**

**9.1.** A visita técnica para levantamento dos serviços poderá ser realizada na seguinte data:

**Fica incluído o item 9.2, com a seguinte redação:**

**9.2.** O atestado de vistoria poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, ou que conhece as condições locais para execução do objeto; ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

**Fica alterado o Subitem 17.4.1, ficando com a seguinte redação:**

**11.7.4.1.** Para o Engenheiro Civil.

Os demais dados do edital permanecem inalterados, e mantém-se o dia, horário e local de abertura do certame. A CPL estará à disposição para informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo São Joaquim, pelo telefone (66) 3479-1158, e-mail [licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br](mailto:licitacao@novosaojoaquim.mt.gov.br). Novo São Joaquim-MT, 08 de setembro de 2021.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 57/2021**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preços nº 03/2021, cuja abertura de propostas ocorreu às 08h00min do dia 08 de setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - AREA CIVIL, PARA EXECEUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO JARDIM AMÉRICA NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 886517/2019/MINISTÉRIO DA DEFESA-CALHA NORTE, E EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE TRABALHO, Sagrando vencedora a empresa abaixo descrita:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	15.984.883/0001-99	R\$ 579.947,19

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 08 de setembro de 2021.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Presidente da CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021**

**PROCESSO Nº 60/2021 - TIPO: Menor Preço por Item.**

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 13/2021, cuja abertura ocorreu às 09h00min do dia 08 de Setembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA COM LAUDOS (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, sagrando vencedoras a empresa abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	QUANT/ITENS	VALOR TOTAL
M.R. BORGES & CIA LTDA	21.729.752/0001-68	15	R\$ 166.520,00

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cachoeira da Fumaça, nº 77, Jardim das Palmeiras, Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 08 de setembro de 2021.

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES** - Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**

**ESTADO DO MATO GROSSO**

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem, CNPJ nº 37.465.283/0001-57, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da LAC (Licença Ambiente concomitante), de substituição de pontes de madeiras por aduelas dos seguintes rios se for área em planta baixa: Carrapicho e Marilda - 14,10 x 9,00 = 126,90 m², Nara- 17,4 x 9,00 = 156,60 m², Se for em corte, Carrapicho e Marilda = 18 m², Nara - 27 m²

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, CNPJ nº 04.205.596/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Operação do Sistema de Captação, Tratamento e Distribuição de Água, situ nas coordenadas geográficas Latitude 13°48'57,04" Sul e Longitude 55°16'30,91" Oeste, no município de Santa Rita do Trivelato/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021**

**MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO**

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 017/GP/2021 de 04/01/2021, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ENCANADOR E CARPINTEIRO DE FÓRMAS, PINTOR,**

**ELETRICISTA.** O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame as empresas: **AILAN ANTONIO GONÇALVES (AYLAN PINTURAS & REFORMAS) CNPJ Nº 41.011.705/0001-91** vencedor do LOTE 02 com valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais) e a empresa **SANDRA ALVES LIMA SOARES (JG CONSTRUÇÃO E REFORMA) CNPJ Nº 41.834.460/0001-00** para o lote 01 com valor total de R\$ 277.100,00 (duzentos e setenta e sete e cem reais) Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicados aos classificados conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 08 de setembro de 2021. ADMILSON S. GOMES - pregoeiro oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Chamada Pública nº 007/2021, destinada à a captação de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização da festa do "47º ANIVERSÁRIO DE SINOP" que acontecerá no período de 10 a 14 de setembro de 2021. A Comissão manifestou o resultado do julgamento no qual foram aceitas as propostas de patrocínio que ficou classificada da seguinte forma, **JMD URBANISMO LTDA**, patrocinadora das cotas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 12 e a empresa **IMOBILIÁRIA CELESTE LTDA**, patrocinadora das cotas: 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 27, informa ainda, que as cotas 10, 11, 16, 17, 25 e 26 não obtiveram propostas. Não haverá prazos recursais a serem cumpridos.

Sinop/MT, 06 de setembro de 2021.

**Hemil Maia Ribeiro**  
Presidente da C. P. L080/2021

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da **Concorrência Pública nº 001/2021** do tipo **Menor Preço**, destinado a **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para regularização do destino final de sistemas de drenagem de águas pluviais na cidade de Sinop/MT Locais: Jardim Boa Esperança, Avenida das Itaúbas, Avenida dos Jequitibás e Avenida dos Pinheiros**, não compareceram interessados para participar do certame, sendo o processo declarado **DESERTO**.

Sinop/MT, 06 de setembro de 2021.

**HEMIL MAIA RIBEIRO**  
Presidente C.P.L.

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop torna público que a abertura da licitação prevista para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **08/09/2021** foi prorrogada para às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia **27/09/2021**, em razão de readequação no item 6 do edital. **OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-723 Sinop/MT, 06 de setembro de 2021.

**Vanusa Aparecida Serpa Pregoeira - Portaria 056/2021**

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021 SRP Nº 90/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **Exclusividade para ME e EPP**. **OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, conforme Tabela SIGTAP, para atender o CER - Centro Especializado em Reabilitação de Sinop/MT, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 10/09/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 23/09/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). Sinop/MT, 08 de setembro de 2021.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira  
Portaria nº 056/2021

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2021 SRP Nº 91/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** **ENVIO DE PROPOSTAS:** 10/09/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 23/09/2021. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 23/09/2021 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). Sinop/MT, 08 de setembro de 2021.

**VANUSA APARECIDA SERPA**  
Pregoeira  
Portaria nº 056/2021

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021 SRP 71/2021

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 053/2021 SRP 71/2021, cujo objeto é a **Aquisições de parques infantis instalados, destinado a equipar as praças públicas e esportivas para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** **EMPRESAS VENCEDORAS: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, CNPJ: 80.125.305/0001-69, LOTE: 01, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA EPP, CNPJ: 08.287.175/0001-33, LOTE: 02.**

Sinop MT, 08 de setembro de 2021.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, vem por meio deste, tornar público a **ANULAÇÃO** do Pregão Presencial nº 060/2021, cuja homologação foi devidamente publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas de MT do dia 29/07/2021, pág. 224, em face de vícios insanáveis apontados pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme Ofício SEMSAS nº 2018/2021 que, trouxe prejuízos ao correto andamento do certame e no interesse público na publicação de um novo processo licitatório para corrigir tais erros. Interessados em obter maiores informações poderão entrar em contato com o Departamento de Licitação no município pelo telefone (66) 3544-4700. Publique-se, Registre-se e Intime-se. **GERSON LUIZ BICEGO** - Prefeito Municipal em Exercício.

#### AVISO DE RESULTADO DE TOMADA PREÇO N.º 010/2021

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através da Comissão de Licitação, torna público o RESULTADO do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO UPA CENTRAL, COM ÁREA DE 2.892,49M² LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. SAGROU-SE** vencedora a empresa: **THAIS SALTON GNOATO, CNPJ Nº 17.254.689/0001-83**, no valor global de R\$ 373.400,66 (trezentos e setenta e três mil, quatrocentos reais e sessenta e seis reais). **AMANDA ALVES SALDANHA** - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2021

**OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROLÓGICOS, PARA IMPLANTAÇÃO DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE SORRISO-MT. FINALIDADE: O processo refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração de estudos hidrológicos, para a implantação de transbordo de resíduos na sede da Secretaria Municipal de Transportes, tendo em vista a essencialidade da realização de estudo contemplando investigação de profundidade, direção e sentido de lençol freático e caracterização da área localizada na Rua Rio Negro, nº. 01, Verdes Campos.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. CONTRATADA: GEOFLORADO BRASILLTDA, CNPJ Nº. 33.464.930/0001-55. VALOR GLOBAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.**

**GERSON LUIZ BICEGO** - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa nº 057/2021.

**GERSON LUIZ BICEGO** - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto Processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 03/2021, regida pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para manutenção e conservação de Estradas Vicinais Conforme Termo de Convenio nº 0253/2021 entre a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFR A E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, localizadas no Município, conforme planilha e cronograma de execução, com abertura prevista para o dia 24/09/2021 as 08:00 horas. O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, no endereço acima, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, ou através do e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058 / 1140.

Vale de São Domingos - MT, 08 de Setembro de 2021.

Edinaldo Ferreira de Santana  
Presidente da Comissão de Licitação

A Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro. Torna público para conhecimento dos interessados o **resultado** das seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10520: MODALIDADE: Pregão Presencial Registro de Preço 38/2021, com objetivo "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA HORA/HOMEM TRABALHADA NOS SERVIÇOS MECANICOS, ELETRICOS, ELETRONICA, FUNILARIA, ALINHAMENTO, CAMBAGEM, RETIFICA DE MOTORES, SERVIÇOS DE ASSESSORIOS, SOLDA, TAPEÇARIA E GUINCHO, PARA ATENDER TODA A FROTA, MAQUINAS, VEÍCULOS LEVES E PESADOS, DO MUNICIPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT". Teve como "VENCEDORES", as empresas MULTIMARCA FUNILARIA E PINTURA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 30.512.210/0001-20, vencedor dos itens 04, 15, 44 e 55 no valor global de R\$ 114.300,00, a empresa HIDRAMEC MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI-ME, inscrito no CNPJ: 10.654.052/0001-35, vencedor dos itens 19, 30, 36, 41 e 52 no valor global de R\$ 153.720,00, a empresa RETIFICA DE MOTORES COMANDO LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 06.256.792/0001-46, vencedor dos itens 5, 8, 10, 12, 14, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 53, 57, 58, 59, 61, 62 e 66 no valor global de R\$ 1.127.340,00, a empresa AUTO ELÉTRICA MARISTA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 15.348.451/0001-91, vencedor dos itens 1, 6, 7, 11, 21, 29, 34, 39, 50, 56, 60, 63, 64 e 65 no valor global de R\$ 493.795,00 e a empresa SILVA ALVES E SILVA LTDA-ME, inscrito no CNPJ: 21.822.087/0001-52, vencedor dos itens 2, 3, 9, 13, 24, 26, 40, 45, 51 e 54 no valor global de R\$ 317.680,00. Vale de São Domingos - MT, 08 de Setembro de 2021. EDINALDO FERREIRA DE SANTANA pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021**

O Município de Vera - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 014/2021, torna Público para conhecimento dos interessados, o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS NO MUNICÍPIO DE VERA - MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0611-2021/SINFRA-MT, cuja abertura se deu às 08h00min, do dia 01/09/2021, sagrou-se vencedora do certame a empresa GUILHERME LUIZ AIMI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.469.819/0001-70, com a proposta global no valor de R\$ 1.017.352,68 (um milhão, dezessete mil reais, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Vera - MT, 03 de setembro de 2021

**PABLO JUNIOR GONÇALES**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 888976

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 131/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 060/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de letras para a fachada do Centro Cultural. Três empresas participaram do certame, porém os valores ficaram acima do valor estimado no edital; a pregoeira fez a contraproposta, mas as empresas não aceitaram, ficando o procedimento fracassado. Vila Rica - MT, 08 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 12/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT  
RESULTADO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 889619

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 134/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 061/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de filme para raio X, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (01.536.135/0001-39) R\$ 19.742,50 Vila Rica - MT, 08 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de filme para raio x para atender a Secretaria Municipal de Saúde. DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 08 de Setembro de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA (01.536.135/0001-39) R\$ 19.742,50- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

RESULTADO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 127/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 888133

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Processo Licitatório nº 127/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 058/2021, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubo de concretos e aduelas de concreto para atender necessidades na Secretaria de Obras, onde foi declarada vencedora a empresa: EMPRESA DECLARADA VENCEDORA VALOR TOTAL (R\$) BIRK CONSTRUTORA LTDA EPP (18.066.804/0001-59) R\$ 200.000,00 OS LOTES: 2 e 3 (ADUELAS); foram desertos porque não houve empresas interessadas nesses lotes. Vila Rica - MT, 08 de Setembro de 2021. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021

DO OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tubo de concretos e aduelas de concreto para atender necessidades na Secretaria de Obras.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 08 de Setembro de 2021. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. BIRK CONSTRUTORA LTDA EPP (18.066.804/0001-59) R\$ 200.000,00- Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO II**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, mediante a Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 012/2015 de 13/01/2015, tendo em vista o Processo já epigrafado e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve **RETIFICAÇÃO** no edital em epigrafe o mesmo encontra-se disponível no site da Prefeitura [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e pode ser solicitado no email [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br) e ainda pelo Telefone 66 3554-1107 no horário de 07:30 às 11:30 e das 13h30min as 17h30min.

DATA DO CERTAME. • Data limite para esclarecimentos e impugnações: 20/09/2021 até as 14h00min. • Abertura dos envelopes. 22/09/2021 às 08h00min Horário de Brasília . Vila Rica / MT, 08 de Setembro de 2021. **CRISTINA MAGALHÃES CASTRO**. Pregoeira Oficial. Port. nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2021**  
**PROCESSO Nº 086/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a eventual aquisição de veículos do tipo caminhonete e caminhões, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Obras e Gabinete. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 1.060.000,00 (Hum Milhão e Sessenta Mil Reais). O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA: Vila Rica/MT, 08 de Setembro de 2021. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. EMPORIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (05.163.253/0001-08) - Contratada.

## TERCEIROS

**Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente, a renovação da Licença de Operação Provisória LOP dos seguintes Sistemas de Esgotamento Sanitário:

Sistema de Esgotamento Sanitário
ETE Nova Canaã
ETE Ilza Picolli
ETE Vila Real
Fossa São Conrado
Fossa Residencial Vitória
Fossa Cohab Nova

**Centro de tradições gaúchas- Chama da Tradição**, inscrita no CNPJ : 02.827.159/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sapezal -MT, a Autorização Ambiental de Utilização Sonora, para atividade de centro cultural de apoio a arte, esporte e cultura tradicional Gaúcha ,localizado na Av. Antônio André Maggi, Sapezal-MT.

Lavoro Agrocomercial SA, CNPJ: 06.116.723/0024-23, Inscrição Estadual: 13.837.417-1, com sede na Rua Colonizador Enio Pipino nº 463 QD - 29 LT 16 Bairro Setor Industrial Sul, Sinop - MT, comunica o extravio do Livro Termo de Ocorrências Nº 01.

**CAMILA STEIN FRANZ**, INSCRITA NO CPF: 030.584.911-58- "TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O PEDIDO **TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, PORTARIA 102 DE 26 DE MARÇO DE 2015, PARA PAULO SERGIO FRANZ, INSCRITO NO CPF Nº715.724.739-91, NAS COORDENADAS Lat.:12°22'35,75" E Long.:56°18'21,58" FAZENDA FAZ RIO BONITO - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT.

**MARINO JOSÉ FRANZ**, INSCRITO NO CPF: 430.885.119-04- "TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, O PEDIDO **TRANSFERÊNCIA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, CAPTAÇÃO SUPERFICIAL**, PORTARIA 1029 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA PAULO SERGIO FRANZ, INSCRITO NO CPF Nº715.724.739-91, NAS COORDENADAS Lat.:12°22'35,75" E Long.:56°18'21,58" UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO A12 - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT.

Thales Pivetta Cesário, inscrito no cpf: 076.394.459-90- "torna público que requereu à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Captação Superficial**, nas coordenadas lat.:12°52'51,54" e long.:56°28'45,16" vazão de 0,131092m3/s ou 664.005,5m3/ano, para as culturas de soja/milho e pastagem, Faz Vitória - zona rural, município de Tapurah - MT

**RAFAEL BORTOLI** inscrito sob CPF: 994.701.951-91, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de **Ponto de Abastecimento de Combustíveis** nas coordenadas 9°29'34,66"S de Latitude Sul e 56°13'43,51"O de Longitude Oeste localizado na Fazenda Vaca Branca, localizada na Estrada Vicinal 5ª Oeste, margem direita do Rio Teles Pires, Zona Rural, Alta Floresta - MT.

**DALVIR TADEU ROSSATO**, CPF: 468.733.171-87, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA - MT) a **OUTORGA DE DIREITO DE USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS** em dois poços tubulares, na Granja São Pedro, Rod. MT 560, sentido Tapurah, Chácara Barbieri I e II, zona rural do município de Sorriso - MT, sob as Coordenadas PT 01- 12°32'54.87"S/55°47'37.54"W COM 56 METROS DE PROFUNDIDADE, totalizando a vazão de captação máxima 120 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 10 h/dia, PT 02 - 12°32'55.76"S/ 55°47'37.32"O COM 60 METROS DE PROFUNDIDADE, totalizando a vazão de captação máxima 110,075 m³/dia, por 7 dias na semana, o período de bombeamento diária é de 6.72706716 h/dia, poços pertencentes ao aquífero Salto das Nuvens, com a utilização voltada para avicultura, doméstico e outros usos. **VT SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano A. P. Tocantins**

**VENCOPAR INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, CNPJ nº 08.273.167/0001-38, torna público que requereu junto à SEMA/MT a **Alteração e Renovação de Outorga** do poço tubular PT-01 localizado na Rodovia dos Imigrantes, s/n, bairro São Matheus, Formigueiro - Várzea Grande/MT. Referente a **Portaria nº 307 de 19 de abril de 2017**. O uso da água será para **outros usos**. Coordenadas Geográficas do poço PT-01 DATUM SIRGAS 2000, Lat. 15°41'02.21" S e Long. 56°10'18.49" O.

**ISADORA LUZIA SILVA LTDA**, CNPJ 43.314.296/0001-28, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO DELFAM, A LICENÇA AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LAR), PARA ATIVIDADES RELACIONADAS A ATENDIMENTOS VETERINÁRIOS, LOCALIZADA NA AVENIDA GABRIEL MULLER, 212 N, CENTRO, EM JUÍNA - MT.

**CLINICA ODONTOLOGICA VARZEA GRANDE LTDA**, CNPJ: 10.530.645/0001-90, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - SEMMADRS/VG a Renovação da Licença de Operação (LO) para a **Atividade Odontológica** localizada na Avenida Couto Magalhães, número 1999, Centro, Várzea Grande/MT.

**CLINICA ODONTOLOGICA VARZEA GRANDE 2 LTDA**, CNPJ: 26.652.812/0001-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande - SEMMADRS/VG a Renovação da Licença de Operação (LO) para a **Atividade Odontológica** localizada na Avenida Couto Magalhães, número 1297, Centro-Norte, Várzea Grande/MT.

O Sr. YAGO PEZARICO GIACOMELLI, pessoa física, devidamente inscrito no CPF sob nº 017.769.631-13. Torna público que requereu perante a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente do estado de Mato Grosso, a outorga de captação de água superficial para irrigação por aspersão móvel do tipo pivô central no córrego Fonseca, afluente do na Fazenda Nossa Senhora do Caravagio município de Vera estado de Mato Grosso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO 23 DE SETEMBRO VG 2021**

No uso das suas atribuições a Comissão Eleitoral da Confederação Municipal de Associações de Bairros de Várzea Grande conforme o Regulamento das Eleições Unificadas convoca todos os moradores para eleição da nova diretoria da Associação de Moradores do Bairro 23 de Setembro VG no dia 11 de Novembro de 2021, das 08h às 17 horas tendo como local, Centro Comunitário no endereço, Rua Operário s/n, Faz saber

ainda aos interessados em inscrever chapas de que as mesmas deverão ser inscritas com início dia 20 de Setembro até no dia 29 de Outubro de 2021, até às 17 horas, com a Comissão da Confederação Municipal de Associação de Bairros de Várzea Grande pelo contato 65- 99210-5957 e 99944-0436.

Informa também que todos os casos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, conforme Regime Unificado.

Várzea Grande, 06 de setembro de 2021.

Comissão Eleitoral:

Presidente:

Marcos Francisco Arruda Oliveira

A **COMPACTA COMERCIAL LTDA** - CNPJ nº05.931.411/0006-29, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de "**Outorga de Captação de Água Subterrânea**" no município de Rondonópolis - MT

**RENI MOTTER**, CPF: 101.893.190-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, o *Cadastro de captação insignificante de água subterrânea* de um poço tubular profundo, localizado na Rodovia do Peixe, P. A. Rio Vermelho, s/n, lote 302, Zona Rural, situada no município de Rondonópolis/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: Latitude 16° 32' 04,70"S e Longitude 54° 46' 50,87"O.

**ARI MILTON NOGUEIRA**, CPF nº 523.851.249-04, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Ambiental (Licença Florestal) da Fazenda Santa Maria, localizada no município de Cotriguaçu-MT.

**ANTONIO RECH JUNIOR e outros**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.050.499-90 e Cédula de Identidade 7.034.927-2 SSP/PR, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), LF - LICENÇA FLORESTAL, PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL e PEF - PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL a ser implantado na Fazenda Guarani, CAR Nº MT159724/2018, no Município de Nova Monte Verde - MT.

**EVANDRO LUIZ RUBIO**, brasileiro, agricultor, inscrito no CPF nº 864.291.679-68, torna público que requereu a SEMA-MT (Secretaria de Estado do Meio Ambiente) a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para o desenvolvimento da atividade de Armazéns de Grãos, a ser desenvolvida na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, localizada na Zona Rural do município de União do Sul - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOSÉ RUBENS DO COUTO e outros**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 205.290.079-91 e Cédula de Identidade RG 13343187 SESP/PR, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), LF - LICENÇA FLORESTAL e PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL a ser implantado na Fazenda São Francisco, CAR Nº MT28086/2018, no Município de Apicás - MT.

**JOSÉ RUBENS DO COUTO e outros**, devidamente inscrito no CPF sob o nº 205.290.079-91 e Cédula de Identidade RG 13343187 SESP/PR, torna público que requereu junto à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso), LF - LICENÇA FLORESTAL e PMFS - PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL a ser implantado na Fazenda Apuy, CAR Nº MT19427/2019, no Município de Apicás- MT.

**Agrícola Dourado S.A.**, de nome fantasia "FAZENDA DOURADO" Pessoa Jurídica portadora do CNPJ: 26.053.994/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Posto de Abastecimento, localizado na Estrada Municipal, NL-10, Km 04, Zona Rural, CEP: 78.430-000, Nortelândia/MT. Empresa Licenciadora: **Mafra Engenharia** - www.mafraengenharia.com.br (65) 9 9647-3075.

O Sr. **Marlon Fedrizzi**, inscrito sob. nº de CPF: 532.036.071-15, torna público que **Requereu junto à SEMA/MT, LP, LI e LO, para atividade de MINERAÇÃO de cascalho**, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, município de Campo Novo do Parecis - MT. A área em tela encontra-se registrada para os devidos fins sob o número de processo **ANM 867.250/2021**.

**BOEING BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA** CNPJ: 02.442.549/0001-61, torna público que requereu à SEMA/MT, o cadastro de uso insignificante da água/captação subt. Para um poço tubular, situado na EST ROSA, KM 1,00, SETOR INDUSTRIAL, VERA-MT. Não Determ. EIA/RIMA.

**BRAVO ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ Nº 01.759.112/0009-40, torna público que requereu a SEMA/MT, a LP e LI para ampliação de dois armazéns, sito Rua projetada, nº 150, Distrito industrial, município de Cuiabá/MT.

**MARLON ALEX BALEST**, CPF nº 005.572.649-60, localizada na Avenida Curimba, 1360 no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL a renovação da Licença de Operação (LO) n 00161/2018 com ramo de Atividade Odontológica. Não foi determinado EIA/RIMA.

**G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ Nº 09.176.226/0001-12, torna público que requereu junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 09°33'45,048" e longitude W 57°23'32,646" com finalidade para outros usos. Localizado em Apicás-MT.

**OLIMAR ANTONIO GOTTEMS** portador do CPF 896.281.361-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para exploração florestal nas coordenadas 14°53'28,056"S de Latitude Sul e 54°39'54,141" de Longitude Oeste, Fazenda Esperança, na Rod. MT 244, sentido MT 251, a esquerda + 30 km, Zona rural do município de Nova Brasilândia - MT.

**SR. HERBERT MORA CASELLA**, portador do CPF 552.331.084-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para Limpeza de Áreas no Pantanal nas coordenadas 16°57'6,066" de Latitude Sul e 55°35'21,681" de Longitude Oeste, Fazenda Pantaneira, na BR 163, saindo de Rondonópolis, sentido Itiquira, A direita por 158 km, Zona Rural do município de Barão do Melgaço - MT.

Associação dos Beneficiários da Rodovia MT 010, inscrita no CNPJ 12.167.031/0001-10, torna público que requereu junto à SEMA-MT as **Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI)** da Ponte de Concreto sobre o Ribeirão Macaco na Rodovia MT 010, zona rural do município de Tabaporã-MT.

**AGROPECUÁRIA RIO DA AREIA LTDA**, CNPJ: 02.149.159/0001-06, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Licença de Operação - LO e Autorização de Desmate através do Estudo de Impacto Ambiental - EIA, Relatório de Impacto Ambiental - RIMA e Plano de Exploração Florestal - PEF, no empreendimento denominado Fazenda Cristo Rei, localizado na Rod. MT-130, Zona Rural, Paranatinga-MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2021

O Presidente da **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE**, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca seus associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, conforme Artigos 14, 15, 17 e 18, Inciso I, para o dia **24/09/2021 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e um), sexta-feira, às 08h00min**, em primeira convocação com a presença mínima de dois terços de associados, ou em segunda e última convocação, meia hora após, com a presença da maioria absoluta de associados, e caso não haja esse número na segunda convocação, será fixada nova data para realização da assembleia, a ser realizada no endereço cito a Avenida Rio Arinos - Estrada Juara a Juína - km 03, s/nº, sede da Acrivale, bairro Gleba Taquaral, em Juara Mato Grosso, Cep. 78.575-000, para deliberarem Sob a seguinte Ordem do Dia:

1. **Alteração do Estatuto - Capítulo XI - Da Extinção da Associação;**
2. **Outros Assuntos Pertinentes a Associação.**

**JUARA, 03 de setembro de 2021.**

**ETSO ROZOLIN**

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS - INTERVALE

**RAFAEL BORTOLI** inscrito sob CPF: 994.701.951-91, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Alta Floresta a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de *Armazém e Silo* nas coordenadas 9°29'33,80"S de Latitude Sul e 56°13'46,63"O de Longitude Oeste localizado na Fazenda Vaca Branca, localizada na Estrada Vicinal 5ª Oeste, margem direita do Rio Teles Pires, Zona Rural, Alta Floresta - MT.

**S.E BELA - MOTOS** cujo o CNPJ 24.868.350/0001-32 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizada na Avenida Dois nº 467, Quadra 23, lote 08, no Bairro Jardim Industrial no município de Cuiabá /MT.

**ANDRÉIA CERVO STEFANELLO** - C.P.F: 797.079.639-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA-MT, a autorização de perfuração de poço tubular profundo a ser construído na Fazenda Paraíso, zona rural, no município de Campo Novo do Parecis-MT, visando a Outorga do Direito de Uso da Água Derivação/ Captação Subterrânea.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

##### **Prezados Senhores Associados Proprietários**

O Presidente da ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMIGOS DA PELADA - ARAP DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no próximo dia 15 de setembro de 2021, na Rua Timor, 683 - bairro Shangri-Lá - Cuiabá MT, iniciando-se os trabalhos às 18 horas em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 18:30 em segunda convocação, com qualquer número de presente para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Eleição de nova diretoria**
2. **Dissolução da Sociedade**
3. **Venda do patrimônio (24) terrenos de 10x20 = 4.800 mts2**

Várzea Grande, 8 de setembro de 2021  
**IDERALDO JOSÉ PINTO DE BARROS**  
 Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL CHACARAS BELLA TERRA** - CNPJ: 41.366.254/0001-05 Torna-se público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade "Chácara Recreativa" em zona rural do município de Sorriso/MT

#### **CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Torna público que requiere a Secret. Municipal do Meio Ambiente (SINOP), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), atividade serviços de lavagem de veículos automotores, Avenida das Figueiras, Chácara 409-B1, Chácaras, Sinop/MT. CNPJ: 00.284.077/0001-30. Não EIA/RIMA.

**G3 COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ N° 09.176.226/0002-01, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 09°51'0,87" e longitude W 57°48'49,884." Com finalidade de outros, localizado na Av. José Francisco Otieno, Nova bandeirantes/MT.

**G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI**, CNPJ N° 09.176.226/0003-84, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N° 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 09°58'28,608" e longitude W 57°28'3,534" com finalidade para outros usos, localizado na Rodovia MT 208 Nova monte Verde-MT.

**TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**  
**Rua Antônio Hortolani, 157 - N. Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT.**  
**Fone/Fax (65) 3326-2055**

**PAJAÚ HOLDINGS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 29.315.524/0001-53, localizada na **Rua Julio Martinez Benevides, nº 1395, Vila Alta, Município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.306-159**, torna público que requereu junto ao Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, as Licenças Ambientais Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizada na Avenida Dois nº 467, Quadra 23, lote 08, no Bairro Jardim Industrial no município de Cuiabá /MT.

**TERZI - CONSULTORIA AGROAMBIENTAL E PROJETOS S/S LTDA**  
**Rua Antônio Hortolani, 157 - N. Sala 05, Centro, Tangará da Serra - MT.**  
**Fone/Fax (65) 3326-2055**

**PAJAÚ HOLDINGS LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 29.315.524/0001-53, localizada na **Rua Julio Martinez Benevides, nº 1395, Vila Alta, Município de Tangará da Serra - MT, CEP: 78.306-159**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade de Posto de Abastecimento com Tanque Aéreo, instalada na Fazenda Pajau. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). 03/09/2021.

**VALDELIRIO AGOSTINETTO**, portador do CPF 384037301-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Licença por Adesão e Compromisso - LAC para atividade de laboratório de alevinação, sob as coordenadas W55°59'15.67 S 14°39'52.77" localizada na fazenda Cascalhau, município de Nobres/MT.

**VALDELIRIO AGOSTINETTO**, portador do CPF 384037301-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Outorga de Uso de Recursos Hídricos para atividade de piscicultura, sob as coordenadas W55°58'48.04 S 14°39'14.22" localizada na fazenda Cascalhau, município de Nobres/MT.

**TERRA SANTA AGRO, CNPJ n° 05.799.312/0049-75**, torna público que solicitou a SEMA - Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Pátio de Descontaminação de aeronaves agrícolas, localizado na Fazenda Terra Santa, Zona Rural, no município de Tabaporã/MT.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO (SIFISCON/MT), inscrito no CNPJ 11.751.707.0001-56, neste ato representado por seu membro e último Presidente ROGÉRIO SENA DA SILVA; considerando que: I) a categoria manteve se em assembleia permanente desde o dia 16 de janeiro de 2019, reunindo-se em 27/06/2019 em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27.540 (pág. 97); II) em razão da não conclusão da discussão das pautas Assembleia foi mantida aberta; III) apesar da Convocação para o dia 24/06/2021 (cuja publicação se deu por meio da Página 186 contida na Edição nº. 28.021 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, de 16 de junho de 2021), a realização da assembleia não foi possível devido ao perigo de aglomerações em face da Pandemia de Covid-19 e em função das dificuldades/adaptações tecnológicas em relação às reuniões por videoconferência. Ante ao exposto, convoca todos os FISCALIS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, sindicalizados ou não, para participação na continuidade da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 16/09/2021, por meio do aplicativo Google Meet, iniciando-se às 19:15 horas em primeira convocação e 19:30 em segunda convocação, para discussão da seguinte pauta: A) Instituir a Comissão Eleitoral; B) indicação de novos representantes para o Conselho de Defesa do Consumidor; C) Mudança de endereço; D) Reparação salarial da carreira; E) Dentre outros assuntos correlatos.

Cuiabá, 08 de setembro de 2021.

Rogério Sena da Silva  
 Ex-presidente e Membro do Sindicatos dos Fiscais de Defesa do Consumidor/MT

**NORTOX S. A.**, CNPJ N°75.263.400/0011-60, sito Rod. BR 163, km 109, s/n, setor industrial do município de Rondonópolis/MT, torna público que requereu à SEMA/MT a renovação das outorgas subterrâneas, referente aos Poços Tubulares N° 1 (16°30'58.00" S / 54°39'10.00" O), N°2 (16°31'01,99" S / 54°39'12,51" O), N°3 (16°31'0,50" S / 54°39'14.00" O) e N°4 (16°35'28.00" S / 54°43'18.00" O).

**S.E BELA - MOTOS** cujo o CNPJ 24.868.350/0001-32 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença de Localização (LL); Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas. Localizada na Avenida Dois nº 467, Quadra 23, lote 08, no Bairro Jardim Industrial no município de Cuiabá /MT.

Edital de Convocação de Assembleia Geral de membros denominada Instituto Patris 37.678.845/0001-40 202, Bairro: Centro Norte, Cuiabá-MT, CEP: 78.005-410, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca todos os membros, para participarem da Assembleia Geral de membros do Instituto Patris, que será realizada no próximo dia 16 de setembro de 2021, no local de sede na CEP: 78.005-410, às 10:00 horas em primeira convocação com a maioria dos associados e às 10:30 horas em segunda e última convocação com qualquer número não exigindo a lei quórum especial para deliberar sobre os seguintes assuntos: Ordem do Dia: 1. Análise, discussão e alteração do Estatuto; 2. Outros assuntos de interesse social. Cuiabá, 03 de setembro de 2021. Vittor Arthur Galdino - Presidente - CPF 729.096.171-49 - OAB/MT 13.955.

**Companhia Energética Verde Norte**  
CNPJ 09.457.588/0001-81 - NIRE 51300009277

#### Edital de Convocação

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética Verde Norte, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizara no dia 15/10/2021, as 19:00 horas em primeira convocação, com participação mínima de acionistas que representem 51% do capital social votante, e as 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT, sito na Avenida Governador Júlio José de Campos, n. 111 - Centro, no Município de Denise - Estado de Mato Grosso, cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do número de pessoas a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Deliberar sobre a Dissolução e liquidação da Companhia; II. Nomeação do liquidante; III. Eleger os membros do Conselho Fiscal. Denise-MT, 02/09/2021. Valdeinei Luiz Guedes - Diretor-Presidente.

**NATURAL PORK ALIMENTOS SA**, portador do CNPJ n.º 17.356.474/0001-53, torna público que requereu à SEMA - MT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, de UNIDADE DE CO-GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA por meio de fonte solar fotovoltaicos do Frigorífico Excelência, em Nova Mutum - MT.

Publicar-65-99228-9990

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0072 - MENOR PREÇO

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Sesc 0179/2019, Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **Menor Preço**, com critério de julgamento menor preço por lote, Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva pontual dos equipamentos da sala de musculação, cárdio, bike indoor, ginástica e pilates da unidade SESC Alta Floresta, que compreenderá, além do fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, conforme especificações deste Edital e seus Anexos, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/09/2021 às 09h30min** (Horário Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/ 3616-7930. ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 23 (vinte e três) de setembro de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA E CONJUNTO ROTATIVO/BOMBANTE PARA A BOMBA 14/18 "A" / 14QL 18 "A" PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, COM RECURSO PRÓPRIO."**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 08 de setembro de 2021.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

**DANIEL PINHEIRO BARRETO, CPF sob o nº 717.523.742-15**, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT), em conformidade com os Termos de Referência Padrão nº 01/SURH/SEMA/MT e 12/SURH/SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um (01) poço tubular localizado no município de Sinop, Mato Grosso.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0075

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento por lote, Contratação de empresa especializada no **FORNECIMENTO DE PESCADO**, para atender as demandas das unidades do SESC MATO GROSSO, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 17/09/2021 às 09h30min** (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

#### SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0076

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem, visando a manutenção/conservação, para atender as unidades do SESC ARSENAL, SESC ESCOLA E SESC ODONTO**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 21/09/2021 às 09h30min** (Horário de Brasília), Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO - PREGOEIRO. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0055-87**, localizada na Rodovia MT 449, Nº 6900N, Setor 41, Quadra 999, Lote 04 B, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, Município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, Renovação da Licença de Operação para atividade de Produção de Óleos Vegetais em Bruto e Armazenamento de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos do Solo e a Licença de Operação para atividade de Fabricação de Biocombustível, exceto álcool (Biodiesel).

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515



A empresa **RIO FORTUNA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.869.317/0002-42, localizada na Estrada 3ª Vicinal Leste, s/nº, Setor Chácaras, no Município de Cotriguaçu-MT, onde desenvolve atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira, devidamente licenciada através do Processo nº 631023/2019, com a LO nº 321483/2020 com validade até 10/04/2024, torna público, por motivo de venda das suas instalações e direitos, transfere a referida documentação para empresa MANAH MADEIRAS, inscrita no CNPJ sob nº 43.427.067/0001-84.

A empresa **COMERCIO DE MADEIRAS SOL NASCENTE EIRELI**, CNPJ 42.384.889/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** com a **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL** da empresa **LEONILDO SANCHES NOVAIS MADEIRAS**, cadastrada no CNPJ 33.979.859/0001-43, para a atividade de **Serraria com desdobramento de madeira em Bruto**, localizada à Rua Principal, S/n, **Bairro Industrial**, no município de **Porto dos Gaúchos - MT**.

Publicar-65-99228-9990

**SINDICATO RURAL DE RONDOLÂNDIA  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2021/2024, que ocorrerá no dia 18 de Novembro 2021, a CHAPA RESPONSABILIDADE, assim composta: **Presidente:** Ledequias Fernandes de Assis, **Vice Presidente:** Luis Carlos Lyra, **1º Secretário:** Luiz Aureo Zeferino, **2º Secretário:** Vânia Cristina Grosso, **1º Tesoureiro:** Luiz Fernando da Costa Teixeira, **2º Tesoureiro:** Valtenir João Rigon, **Suplente da Diretoria:** 1º Ailton Ferreira de Freitas, 2º Eusinéia Zoppi Feliciano, 3º Adilson da Silva Santos, 4º Nerci Rigon, 5º Antônio Gon, 6º Danilo Severiano de Lima; **Conselho Fiscal Efetivo;** 1º João Garcia Sobrinho, 2º Jefferson João Gon, 3º Edimar Ricarte, **Conselho Fiscal Suplente:** 1º Arcenio Domene, 2º Odimar Bilheiro, 3º Marlene Francisca da Conceição Guareschi. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Rondolândia/MT, 08 Setembro de 2021.

**Maria Marta dos Santos de Souza**  
Presidente da Comissão Eleitoral

COMPANHIA BIOENERGÉTICA SORRISO "EM LIQUIDAÇÃO". CNPJ 07.955.794/0001-96 - NIRE 51300008319. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE EXTINÇÃO. A COMPANHIA BIOENERGÉTICA SORRISO, por seu Presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas, para a *Assembleia Geral Extraordinária de Extinção*, a ser realizada no dia 23 de setembro de 2021, na sede da companhia localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1168, Centro Sul, Edifício Sorriso Center, Sala 207, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-005, às 07h:30min, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto; em segunda convocação às 08h:30min, instalar-se-á com qualquer número, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I. Prestação de contas do liquidante; II. Encerramento da liquidação; III. Extinção da Sociedade. Sorriso - MT, 08 de setembro de 2021. NEI FRANCO.PRESIDENTE.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 21/0073**

O SESC/AR/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0191/2020 e pela Portaria Sesc 0338/2020, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO-REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, **Contratação de empresa especializada FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, para atender as demandas das unidades do SESC MATO GROSSO**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 21/09/2021 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema "BBMNET LICITAÇÕES" Página da Bolsa Brasileira de Mercadorias no endereço: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br), Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **LUCIANA ORTIZ SILVA - PREGOEIRA. CARLOS ALBERTO TONDATI RISSATO - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

COMPANHIA BIOENERGÉTICA SORRISO. "EM LIQUIDAÇÃO". CNPJ 07.955.794/0001-96 - NIRE 51300008319. *Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Dissolução e Liquidação, realizada em 26 de agosto de 2021.*  
**1. DATA, HORA E QUÓRUM:** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 08h30min em segunda convocação, com a presença de acionistas representando 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento) do capital social com direito a voto, formando assim quórum legal para a instalação da presente assembléia. **2. LOCAL:** na sede da companhia localizada na Avenida Tancredo Neves, nº 1168, Centro, Edifício Sorriso Center, Sala 207, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000. **3. PRESEÇA:** Acionistas detentores 76,92% (setenta e seis vírgula noventa e dois por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas dispostas na lista de Presença dos Acionistas, e a seguir qualificados: DARCY GETÚLIO FERRARIN, brasileiro, separado judicialmente, agropecuarista, portador do RG nº 2903943-6 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.670.120-91, residente e domiciliado na Avenida Blumenau, nº 3.234, sala 01, Bairro Centro Sul, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.896-001; NEI FRANCO, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 462943-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.587.111-20, residente e domiciliado à Avenida Natalino João Brescansin, 1500, Centro Norte, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-179. **4. CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação da presente Assembleia, foi afixado em 10 de agosto de 2021, na sede da companhia, na recepção, local este mais visível e frequentado, bem como divulgado e publicado através do Jornal de grande circulação "Diário do Estado" nas datas: (i) 12/08/2021, edição 603, página 05; (ii) 13/08/2021, edição 604, página 05; (iii) 14/08/2021, edição 605, página 05; O Edital de convocação também foi publicado e divulgado no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso" nas datas: (i) 12/08/2021, edição 28.062, página 170; (ii) 13/08/2021, edição 28.063, página 151; (iii) 16/08/2021, edição 28.064, página 130; e ainda previamente encaminhado a cada acionista via e-mail. **5. MESA DIRETORA:** Presidente NEI FRANCO; Secretário DARCY GETÚLIO FERRARIN. **6. ORDEM DO DIA:** I - Deliberar sobre a Dissolução e Liquidação da sociedade; II - Nomeação do Liquidante; III - Eleger os membros do Conselho Fiscal; IV - Atualização do Código de endereçamento postal e nome empresarial. **7. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu início às deliberações acerca da ordem do dia: **I) Deliberar sobre a Dissolução e Liquidação da sociedade:** Por não mais terem interesse na continuidade da Companhia Bioenergética Sorriso, inscrita no CNPJ sob o nº 07.955.794/0001-96, e registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51300008319, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1168, Centro Sul, Edifício Sorriso Center, Sala 207, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-005; o Sr. Presidente propôs aos acionistas a dissolução da referida sociedade, proposta esta que foi deliberada e aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes. **II) Nomeação do Liquidante:** Ato contínuo, os acionistas nomeiam por unanimidade como liquidante o Sr. NEI FRANCO, já qualificado, que restringirá sua gestão aos possíveis negócios inadiáveis e os necessários à liquidação da sociedade, empregando o nome empresarial acrescentado da expressão "EM LIQUIDAÇÃO" e de sua assinatura individual, com a declaração de sua qualidade. **III) Eleger os membros do Conselho Fiscal:** Para funcionar durante o período de liquidação da companhia, foram apresentados os seguintes nomes para compor o Conselho Fiscal: **membros efetivos:** JESSICA REGINA APARECIDA POLI DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, analista contábil, portadora de Cédula de Identidade RG nº. 2142875-1 SESP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.891.831-51, residente e domiciliada à Rua Edgar Garcia de Siqueira, nº. 61, apart. 103, Centro Sul, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-149; SILVANA CRISTINA SCARTON, brasileira, solteira, convivente em união estável, gerente administrativo, portadora de Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 03260082255 DETRAN/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 012.108.911-82, residente e domiciliada à Rua Peixoto de Azevedo, nº. 857, bairro Vilaage, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.891-030; CLEVERSON ANDRES MENIN GNOATTO, brasileiro, solteiro, gerente financeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01749338640 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 995.744.469-72, residente e domiciliado à Avenida Blumenau, nº 3234, Centro-Sul, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-001, **membros suplentes:** ALAN ZIBETTI FRANCO, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04879828107 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.573.541-10, residente e domiciliado à Rua Irmã Benedita, Nº 414, Centro-Sul, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-067; IAN ZIBETTI FRANCO, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 05394151907 DETRAN/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.669.751-30, residente e domiciliado à Rua Irmã Benedita, Nº 414, Centro-Sul, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-067; KARINA LAGEMANN FEDRIZZI, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora de Cédula

de Identidade RG nº. 2432618-6 SESP/MT, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 062.197.491-97, residente e domiciliada à Rua Vinicius de Moraes, nº. 591, bairro Bom Jesus, na cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-149. **IV) Atualização do Código de endereçamento postal e nome empresarial:** Em razão da modificação do código de endereçamento postal do município de Sorriso/MT, altera-se o endereço da companhia que passa a ser: Avenida Tancredo Neves, nº 1168, Centro Sul, Edifício Sorriso Center, Sala 207, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.896-005, posto em votação, e por aclamação, foi aprovado por unanimidade dos presentes; devido a aprovação da dissolução e liquidação da sociedade e por força do artigo 212 da lei 6.404/1976, acrescenta-se ao nome empresarial da Companhia a expressão "em liquidação". 8. **ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, houve silêncio e assim, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia, com mesmo quórum de instalação da presente, a ata foi lida e aprovada, e por todos assinada sem ressalvas. Esta ata é cópia fiel a transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. Sorriso/MT, 26 de agosto de 2021. NEI FRANCIÓ, Presidente, Liquidante e Acionista. DARCY GETULIO FERRARIN. Secretário e acionista.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**

EDUARDO BEDIN e outro, CPF: 007.499.141-81 torna público que requer junto a SEMA o pedido de uma LAC- Licença por Adesão e Compromisso, para a atividade de Armazéns gerais - emissão de warrant, localizada na Fazenda Leonel Bedin, Zona Rural, Município de Ipiranga do Norte -MT. Não Foi Realizado o EIA/RIMA

SOUSA ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 42.089.955/0001-07, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/SORRISO, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para consultório de atividade Odontológica. Localizado na Rua Tangará, Nº 370, Bairro Industrial 1º etapa, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 12°32'59.95"S 55°42'29.77"W. Não foi determinado o EIA-RIMA.

A B. S. MADEIREIRA LTDA, CNPJ: 42.293.883/0001-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, o Cadastro de Uso Insignificante de Água para o poço tubular, sob as coordenadas geográficas: 10°51'44,21"S e 54°06'11,53"W; localizado na Estrada Nova República, KM 70, zona rural de MARCELÂNDIA - MT

**IRNEY MILANI**, CPF 848.789.831-91, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO - LAC para atividades de Armazéns gerais (emissão de warrants), localizado na ROD MT 242 + 25 KM DE NOVO MATO GROSSO, S/N, Faz Vale das Aguas, Zona Rural, Município de Nova Ubiratã/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

CLAUDIO ALEXANDRE MORANDIN, CPF 066.636.088-00 e RG 18.562.656 SSP/SP, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT o CADASTRO DE BARRAGEM EXISTENTE na Gleba Alghata II, localizado no afluente do córrego Igarapé Fontourinha, zona rural, município de Santa Cruz do Xingú-MT, inscrito no CAR MT8329/2020. Em atendimento a Lei de Segurança de Barragens.

POSTO DE MOLAS DO TOCHA LTDA ME, CNPJ 31.852.164/0001-70, localizada na Rod. BR 163 nº S/N, bairro: Lídia torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, Licença Prévia, Instalação e Operação (LP, LI e LO) para atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, instalada em Sinop - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.**

**Flamar Pecuária EIRELI**, CNPJ45.213.139/0001-51, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Exploração Florestal (PEF) da Fazenda Água Bela, localizada no Município de Diamantino-MT-Coordenadas Geográficas: W 56°18'38,45" S 14°13'9". Obs.: Não foi determinada a elaboração de estudo de Impacto Ambiental: EIA/RIMA

**O SR. MARCELO CAETANO ALBERNAZ**, CPF 795.719.301-30, torna público que requereu à SEMA/MT, a LICENÇA DO OPERAÇÃO para extração de Cascalho na zona rural do município de Chapada dos Guimarães, na Fazenda Santa Karla nas seguintes coordenadas 15°26'31.04"S e 55°41'21.41"O.

**Publicar-65-99228-9990**

**Cooperativa Dos Transportadores Autônomos de Cargas Líquidas e Derivados de Petróleo Do Estado de Mato Grosso**, CNPJ 10.679.012/0001-48, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, Rua Paulo Rabelo de Castro, 115-J, Bairro Nova Esperança III, Cuiabá-MT

**ALFA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 35.502.440/0001-21, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para as atividades de Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente; e Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, sito a Av Blumenau, nº 1057 - Jardim Amazonia, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

**Rossi Transportes LTDA**, CNPJ 09.178.275/0001-94, torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos, Av. Engenheiro Jose da Silva Tiago, 1010NW, bairro águas claras, Sapezal-MT

**A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente ao Projeto de Obras de Pavimentação da "Agroestrada Rodovia do Peixe, trecho que liga a cidade de Alto Paraguai Entr. c/ BR-364, município de Diamantino/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Recuperação de 247,26 km de Estradas Estaduais e Municipais não Pavimentadas, contemplando os Distritos de Capão Verde e Tira Sentido, através das Rodovias MT 409, MT 160 e Estradas Municipais Vale da Serra, Água Santa Esplanada, EMA, Capão II e Cambaiuva com substituição de Pontes de Madeira por Dispositivos de Transposição de Talvegue Mistas de Vigas Metálicas com laje de concreto: Bueiros Celulares e Metálicos na zona rural de do município de Alto Paraguaia/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**A Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, CNPJ nº 03.648.532/0001-28**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso para Recuperação de 247,26 km de Estradas Estaduais e Municipais não Pavimentadas, contemplando os Distritos de Capão Verde e Tira Sentido, através das Rodovias MT 409, MT 160 e Estradas Municipais Vale da Serra, Água Santa Esplanada, EMA, Capão II e Cambaiuva com substituição de Pontes de Madeira por Dispositivos de Transposição de Talvegue Mistas de Vigas Metálicas com laje de concreto: Bueiros Celulares e Metálicos na zona rural de do município de Alto Paraguaia/MT.

**Publicar-65-99228-9990**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - Inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0001-94**, localizada na Avenida André Antônio Maggi, Nº 303, Bairro Alvorada, no Município de Cuiabá/MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Escritório Empresarial e Comercial.

**ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515**

Informe Publicitário www.mt.gov.br

**ATENÇÃO**

Se você sentir qualquer sintoma da Covid-19, procure imediatamente um médico.

Tomar a medicação certa, logo no início da doença, já salvou milhares de vidas e pode salvar a sua.

**MT UNIDO**  
Para Superar

Secretaria de Meio Ambiente  
**Mato Grosso**

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO CONTRATO N. 27/2019 - CIA  
0023378-41.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da

Cláusula Segunda - Vigência, e o item 3.1 da Cláusula Terceira - PREÇO, do Contrato

originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-MT / FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: ELEVAENGE COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM

ELEVADORES LTDA. - ME

CNPJ: 09.283.075/0001-00

DA VIGÊNCIA: 2.1. "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, no item 2.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 25/09/2021 a 24/09/2022, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93".

DO VALOR: (...) 3.1. "3.1. Alterar, em parte, o item 3.1, da Cláusula Terceira - Preço, do Contrato originalmente firmado entre as partes, reajustando o valor do contrato no percentual de

Correção de 2,3990% (dois inteiros vírgula três mil, novecentos e noventa décimos de milésimo por cento), com base nos índices mensais do IPCA/IBGE, para o período de maio/2019 a abril/2020, na importância de R\$ 5.444,32 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 232.384,32 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos)"

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

### EXTRATO

#### 1º TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

01/2019

CIA 0053093-31.2019.8.11.0000

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda (Da Vigência) do Protocolo de Intenções 1/2019, originalmente firmado entre as partes.

**PARTES SIGNATÁRIAS:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO; ESTADO DE MATO GROSSO; ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO; ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO; ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS; UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE MATO GROSSO; ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**VIGÊNCIA:** Alterar, em parte, a CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, prorrogando o prazo de vigência do Protocolo de Intenções 1/2019 por 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 20/08/2021 a 19/08/2023.

Cuiabá-MT, 08 de setembro de 2021

(Assinado digitalmente)

**Ivone Regina Marca**

Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LEILÃO Nº 001/2021 INFRAERO - UNIDADE VÁRZEA GRANDE/MT A EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**, por meio da Gerência de Logística Administrativa - ADLA, representado por RICARDO DA SILVA VIANA JUNIOR, Gerente de Logística Administrativa, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, farão realizar licitação na modalidade **LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE**, visando alienar dois veículos de propriedade da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, mediante as condições estabelecidas no Edital e seu ANEXO. **Leiloeira Oficial:** Poliana Mikejevs Calça Lorga, matrícula Jucemat nº 18 **Objeto:** Alienação de dois veículos. **Visitação:** Mediante solicitação de agendamento cuiaba.nucleo@sbjud.com.br. **Data para início dos lances:** 09/09/2021 **Data do encerramento do Leilão:** 27/09/2021 **Horário de encerramento:** 10:30 horário local e 11:30h horário de Brasília. **Recepção dos lances:** Em virtude da pandemia de Covid-19, apenas na modalidade eletrônica através do Superbid Marketplace endereços www.majudicial.com.br. e/ou www.superbid.net. **Edital disponível no site:** http://licitacao.infraero.gov.br/portal\_licitacao/details/licitacao, e no Superbid Marketplace endereços www.majudicial.com.br. e/ou www.superbid.net. **Informações:** Superbid núcleo MT: (65) 4052-9434 Ramais 8237 e 8239 no horário: Segunda à Sexta das 08:30 às 17:30h (horário local). Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2021. RICARDO DA SILVA VIANA JUNIOR Gerente de Logística Administrativa



## Aposentado e pensionista

## Anote o WhatsApp do Censo Previdenciário

**(65) 9 9959-0350**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Consequimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".